Diário Oficial

Nº 13.757 - Ano LVII | Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.271, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 15.591.204,86 (quinze milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Considerando a necessidade de viabilizar depósitos judiciais de Lides em que o município de Campinas é Parte e de Lides de Terceiros de acordo com a Emenda Constitucional n° 99/2017, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00007694-71/SMF**;

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos permanentes e software através do Termo de Compromisso 964751/2024 MCidades/Caixa, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2025.00155761-19/SEHAB**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 15.591.204,86 (quinze milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

151000 **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
15100 **GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**
16.482.2026.4274.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E TÉCNICO ÀS ÁREAS OPERACIONAIS
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.100.761 GERAL TERMO DE COMP. Nº 946751/2024/MCIDADES/CAIXA.....R$ 78.000,00
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
05.100.761 GERAL TERMO DE COMP. Nº 946751/2024/MCIDADES/CAIXA.....R$ 130.000,00
171000 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
17114 REGIME ESPECIAL DE PAGTO. DE PRECATÓRIO
28.846.2030.0340.0000..... CONTROLE E PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.697 DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - MUNICÍPIO CAMPINASR$ 10.052.557,42
449091 SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.698 DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - TERCEIROSR$ 5.330.647,44
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 15.591.204,86

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: Termo de Comp. nº 946751/2024/MCIDADES/CAIXA, DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - MUNICIPIO CAMPINAS, DEP. JUDICIAL - EC 99/2017 - TERCEIROS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI n°s **SEI n° PMC.2026.00007694-71/SMF PMC.2025.00155761-19/SEHAB,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.272, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Considerando a necessidade de viabilizar a manutenção da prestação de serviços de conectividade à rede corporativa da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00012945-58/SMDAS**;

Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento de Vale Alimentação/Refeição dos servidores da Secretaria Municipal de Política para Mulheres, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00011204-87/SMPM**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III e Art 5° da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 615.000,00 **(seiscentos e quinze mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

091100 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**
09110 **GABINETE SMDAS - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO E ASSIST. SOCIAL**
08.122.1016.4164.0000DESENV. DE AÇÕES ADM. E DE MANUT. E SUP. ÀS UNID. DA SEC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL E AOS COM. VINC.
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL.....R$ 150.000,00
321000 **SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
32110 **GABINETE DA SMPM**
14.442.1059.4412.0000.....EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES "SEGURAS"
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 65.000,00

I - Nos termos do artigo 5°, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

321000 **SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
32110 **GABINETE DA SMPM**
14.331.1059.4415.0000.. GESTÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 615.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

091100 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**
09110 **GABINETE SMDAS - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO E ASSIST. SOCIAL**
08.122.1016.4164.0000DESENV. DE AÇÕES ADM. E DE MANUT. E SUP. ÀS UNID. DA SEC. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL E AOS COM. VINC.
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL.....R$ 150.000,00
321000 **SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**
32110 **GABINETE DA SMPM**
14.442.1059.4412.0000.....EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES "SEGURAS"
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 65.000,00
14.442.1059.4413.0000. AMPLIAÇÃO DO SERAVI (SERVIÇO DE RESPONSABILIZAÇÃO DO AUTOR DE VIOLÊNCIA)
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 195.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 150.000,00
14.442.1059.4414.0000. AMPLIAÇÃO DO SERAVI (SERVIÇO DE RESPONSABILIZAÇÃO DO AUTOR DE VIOLÊNCIA)
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 55.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 615.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2026.00012945-58/SMDAS e PMC.2026.00011204-87/SMPM** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA-GERAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 110ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, a ser realizada de forma virtual através da plataforma do Sala Virtual do Município de Campinas no dia 04 de fevereiro de 2026, às 10h, a reunião terá como pauta o seguinte item:

1. Apresentação do Relatório Trimestral de Atividades e Avaliação da Qualidade do Serviço Público Municipal - 4º Trimestre de 2025;
2. Apresentação do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Qualidade do Serviço Público Municipal de 2025.

Link da videochamada: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/ale-wdp-1bp-hk3

27 de janeiro de 2026
ALESSON FELICIO BRENELLI
OUVIDOR GERAL EM EXERCICIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2025.00156565-71
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 003/2026 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 17577812 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17579525, os quais acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa ILG COMERCIAL LTDA., posto que tempestiva e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 005/2026-**Eletrônico**-**Processo Administrativo**: PMC.2025.00045940-30 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto**: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) -**Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 09**: 20/02/2026 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 04/02/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Comprado-**

ra:986291 -**Número da Licitação**: 90005/2026. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS E DE ALTERAÇÃO

Processo administrativo:PMC.2025.00046119-02
Interessado:Secretaria Municipal de Transportes
Assunto:Concorrência nº 15/2025 - Presencial
Objeto:Concessão comum da prestação e exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, dividida em 2 (dois) Lotes, envolvendo: serviço de transporte público coletivo na Modalidade Convencional; serviço de transporte para pessoas com deficiência e/ou redução severa de mobilidade (PAI Serviço); serviços nos terminais e nas estações do *Bus Rapid Transit*(BRT); e lote único para os serviços complementares de bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento operacional.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor da Secretaria Municipal de Transportes, em virtude de solicitações de esclarecimentos apresentadas por interessados, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. As respostas às solicitações de esclarecimentos e a errata estão disponíveis no portal eletrônico campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12006-**Número de Identificação da Licitação no PNCP e no portal "Compras"**: 986291-674/2025.
Tendo em vista que as alterações não comprometem a formulação das propostas, ficam mantidas todas as condições do Edital da Concorrência nº 015/2025 e seus Anexos, no que não colidirem com as da Errata.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE
Diretor da Secretaria Municipal de Transportes

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00044553-40
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 273/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de kits diagnóstico e outros insumos para uso do Laboratório Municipal.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 17550518, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17550522, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **02**, por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- MA SANDOVAL LTDA., item **01**(R$ 263,00), no valor total de R$ 66.013,00 (sessenta e seis mil e treze reais);
- LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA., itens **03**(R$ 1,79),**05**(R$ 5,11) e **07**(R$ 91,18), no valor total de R$ 5.780,49 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos);
- NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., item**04**(R$ 225,00), no valor total de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); e
- DGC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., item **06**(R$ 74,22), no valor total de R$ 2.226,60 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 273/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

CONVOCAÇÃO 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 (por videochamada)

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) conselheiros (as) titulares e convida as suplências a participarem da 41ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, às 14h30min, por videochamada, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente por e-mail.

ORDEM DO DIA

1. Fala da Presidência;
2. Aprovação a ATA da Reunião de 03.12.2025
3. Informes Câmaras Técnicas:
Câmara Técnica de Planejamento Ambiental;
Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental;
4. Fala dos Conselheiros.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026 - DPBEA

Dispõe sobre a vedação de captação e divulgação não autorizada de imagens, vídeos e áudios no âmbito do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal - DPBEA.

A Diretora do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal - DPBEA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,
CONSIDERANDO que a imagem institucional da Administração Pública constitui bem jurídico a ser preservado, nos termos dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO que a divulgação de imagens, vídeos ou áudios fora dos canais oficiais pode causar desinformação, interpretações equivocadas e prejuízo à credibilidade do serviço público;
CONSIDERANDO o dever funcional dos servidores públicos de zelar pelo patrimônio material e imaterial da Administração, incluindo sua imagem institucional;
CONSIDERANDO que o ambiente de trabalho envolve dados sensíveis, atividades administrativas, procedimentos internos e pessoas (servidores, munícipes, terceiros e animais sob tutela do poder público), cuja exposição indevida pode gerar responsabilidade administrativa, civil e até penal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica vedada a captação, gravação, produção e divulgação de imagens, vídeos ou áudios no âmbito das dependências do DPBEA, bem como durante o exercício das atividades funcionais externas, para fins não institucionais, sem prévia e expressa autorização da Direção.
Art. 2º Toda e qualquer produção de conteúdo audiovisual, deverá ser realizada exclusivamente pelos canais oficiais, ou mediante autorização formal da Direção, em especial envolvendo: I - instalações do DPBEA; II - atividades internas ou externas do Departamento; III - servidores, colaboradores, estagiários ou terceirizados em serviço; IV - animais sob tutela do DPBEA; V - documentos, sistemas, procedimentos ou rotinas administrativas;
Art. 3º É expressamente proibida a divulgação extraoficial de conteúdo relacionado ao DPBEA em redes sociais, aplicativos de mensagens, plataformas digitais ou quaisquer meios de comunicação, ainda que sem finalidade lucrativa.
Art. 4º A presente vedação não configura censura, tampouco impede o exercício da liberdade de expressão em âmbito privado, limitando-se à proteção da imagem institucional, da segurança administrativa e do cumprimento dos deveres funcionais inerentes ao serviço público.
Art. 5º O descumprimento desta Ordem de Serviço poderá caracterizar infração funcional, sujeitando o servidor às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis.
Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela Direção do DPBEA, à luz da legislação vigente.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação interna, devendo ser dada ciência expressa a todos os servidores, mediante assinatura ou registro eletrônico.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00123841-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17556801, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 233/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17552978, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 45 e 51 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 001/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2026 no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 203 e 204, que dispõem sobre a Assistência Social como política de seguridade social não contributiva;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995 (regulamentada pelo Decreto nº 12.173, de 21/03/1996), no seu art. 6º que institui o Fundo Municipal de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela gestão dos recursos destinados à assistência social;
CONSIDERANDO o Decreto nº 14.302, de 28 de abril de 2003, que altera o Decreto nº 13.509, de 15 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.942, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campinas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS 2012, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012;
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS é o instrumento de planejamento que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal para o período de quatro anos;
CONSIDERANDO a responsabilidade do CMAS quanto à deliberação e ao controle social da política pública de Assistência Social;
CONSIDERANDO a remessa do **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029** apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social ao CMAS em 18/11/2025, constante no **Processo SEI PMC.2025.00179557-11**;
CONSIDERANDO que durante a análise realizada pelo CMAS foram geradas considerações endereçadas ao Gabinete da mencionada Secretaria, tendo sido encaminhado Ofício nos autos do processo supramencionado, que foi devidamente respondido pelo Órgão Gestor;
CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Política e Legislação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, favorável à aprovação do Plano Municipal de Assistência Social elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para o período de 2026-2029;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029** do Município de Campinas, na forma apresentada pela Secretaria Municipal responsável pela política de Assistência Social e constante no **Processo SEI PMC.2025.00179557-11**.
Art. 2º O PMAS 2026-2029 constitui o instrumento de planejamento da Política Municipal de Assistência Social, devendo orientar a organização, a execução, o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá assegurar a compatibilização do PMAS 2026-2029 com os instrumentos de planejamento orçamentário, em especial o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
Art. 4º Caberá ao CMAS acompanhar, monitorar e avaliar a execução do PMAS 2026-2029, no exercício de sua função de controle social da Política de Assistência Social.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

REVOGAÇÃO DE DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 29/01/2026

SEI n.º PMC.2025.00188413-28
Interessado: CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS
Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

À vista das informações existentes no processo administrativo em epígrafe (Despacho 17575196), REVOGO a AUTORIZAÇÃO da celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a OSC CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ n. 46.102.000/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como a consequente despesa de R$ 2.082.277,91 (dois milhões, oitenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), publicada no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Após, ao Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira para o cancelamento da reserva orçamentária.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do seu Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será a compra de insumos agrícolas, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	168.177	ADUBO ORGÂNICO TORTA DE MAMONA ADUBO NATURAL DE ORIGEM VEGETAL RICO EM NITROGÊNICO E MATÉRIA ORGÂNICA. EMBALAGEM DE 1 KG. OBS.: CADA EMBALAGEM DE 1KG EQUIVALE A UMA PEÇA	100
2	158.984	BANDEJA DE PLÁSTICO PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES C/ 200 CÉLULAS BANDEJA PLÁSTICA (POLIPROPILENO) INDICADA PARA O CULTIVO E PLANTIO DE MUDAS DE HORTALIÇAS COM 200 CÉLULAS. OBS. CADA BANDEJA EQUIVALE A UMA PEÇA.	360
3	169.466	CALCÁRIO AGRÍCOLA DOLOMITICO. SACOS DE 25 KG	120
4	168.179	FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO CLASSE A EMBALAGEM COM 25 KG OBS.: CADA EMBALAGEM DE KG EQUIVALE A UMA PEÇA	540
5	168.180	FERTILIZANTE TERMO FOSFATO QUE CONTÉM FÓSFORO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, SILÍCIO E MICRONUTRIENTES - EMBALAGEM DE 40 KG OBS.: CADA EMBALAGEM DE 40 KG EQUIVALE A UMA PEÇA	10
6	168.181	SUBSTRATO AGRÍCOLA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS COMPOSTO POR CASCA DE PINUS MOÍDA COMPOSTADA E BOKASHI (ADITIVO COM MACROS E MICROS NUTRIENTES).- EMBALAGEM DE 25 KG OBS.: CADA EMBALAGEM DE 25 KG EQUIVALE A UMA PEÇA	300
7	168.182	SUBSTRATO AGRÍCOLA PARA PRODUÇÃO MUDAS 8 KG/45 LITROS CLASS V. OBS.: CADA EMBALAGEM DE 8KG/ 45 LITROS EQUIVALE A UMA PEÇA	50
8	169.469	SEMENTE DE ABOBORA BRS BRASILEIRINHA	600
9	169.470	SEMENTE DE ALFACE AMERICANA PELETIZADA	600
10	169.477	SEMENTE DE ALFACE CRESPA PELETIZADA	600
11	169.478	SEMENTE DE ALFACE LISA PELETIZADA	600
12	110.178	SEMENTE DE BETERRABA, EMBALAGEM DE 1 A 10 GRAMAS. OBS. CADA PEÇA EQUIVALE A UM GRAMA	600
13	169.479	SEMENTE DE CEBOLINHA VERDE	600
14	169.480	SEMENTE DE CENOURA BRS	600
15	169.481	SEMENTE DE CHICÓRIA CRESPA PELETIZADAS	600
16	110.190	SEMENTE DE COUVE MANTEIGA, EMBALAGEM DE 1 A 10 GRAMAS. OBS. CADA PEÇA EQUIVALE A UM GRAMA	600
17	156.049	SEMENTE DE QUIABO, EMBALAGEM DE 1 A 10 GRAMAS. OBS. CADA PEÇA EQUIVALE A UM GRAMA	600
18	110.184	SEMENTE DE RABANETE, EMBALAGEM DE 1 A 10 GRAMAS. OBS. CADA PEÇA EQUIVALE A UM GRAMA	600
19	169.488	SEMENTE DE RÚCULA PELETIZADA	600
20	164.258	SEMENTE DE SALSA LISA, EMBALAGEM DE 1 A 10 GRAMAS OBS. CADA PEÇA EQUIVALE A UM GRAMA	600
21	110.187	SEMENTE DE TOMATE CEREJA, EMBALAGEM DE 1 A 10 GRAMAS. OBS. CADA PEÇA EQUIVALE A UM GRAMA	600
22	164.259	TELA DE SOMBREAMENTO 50% PADRÃO SOMBRITE PARA HORTA, MEDINDO 6 X 20 M	120

A SMDAS aceitará a manifestação de INTENÇÃO em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através dos e-mails: daniela.mota@campinas.sp.gov.br e carolina.basilio@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A SMDAS analisará os pedidos por ordem de chegada.

A SMDAS estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A SMDAS poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A SMDAS deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 29/01/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, as despesas nos valores relacionados, para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero:

PROCESSO	LRF	COMITÊ	DEFERIMENTO DO COMITÊ GESTOR	VALOR AUTORIZADO R$
PMC.2026.00003260-57	17530810	17530827	17555444	R$ **5.966,53**
PMC.2026.00001860-26	17530766	17530789	17555472	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00197182-52	17530641	17530698	17555496	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00192147-00	17516115	17516152	17553404	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00188818-93	17512841	17512951	17533397	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00194878-54	17518400	17518432	17553442	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00188093-51	17518236	17518263	17553438	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00189818-47	17517956	17518104	17553433	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00100207-59	17517776	17517826	17553429	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00188781-67	17517230	17517309	17553421	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00190283-11	17516685	17516719	17553417	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00190504-13	17516444	17516491	17553414	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00195314-20	17516023	17516057	17553304	R$ **5.966,53**
PMC.2025.00189157-12	17512528	17512706	17553296	R$ **5.966,53**

2) Publique-se.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001, 002 E 003/2025 - SANDBOX CAMPINAS
Processo Administrativo: PMC.2025.00125375-20

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação - SMDETI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação dos prazos previstos nos Editais das **Chamadas Públicas nº 01/, 02 e 03/2025 - Sandbox Campinas**, em razão da necessidade de ajustes operacionais e administrativos no processo de análise e seleção das propostas, sem alteração dos critérios de participação, avaliação ou pontuação, nos seguintes termos:
Ficam prorrogados os prazos correspondentes aos itens 5 a 8 do Edital, os quais passam a vigorar conforme o cronograma abaixo:

Planilha1

Nº	Etapa	Prazo
5	Publicação das propostas selecionadas	Fevereiro a março de 2026
6	Interposição de recursos	Até 5 (cinco) dias úteis após cada publicação
7	Publicação do resultado final	Fevereiro a março de 2026
8	Assinatura do Termo de Autorização Temporária	Fevereiro a março de 2026

As etapas acima indicadas poderão ocorrer por ciclos, durante o período de vigência do Edital, conforme deliberação do Comitê Gestor, sendo as publicações realizadas no Diário Oficial do Município, sem necessidade de novo edital, nos termos das disposições já previstas nas Chamadas Públicas.
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital original e de suas retificações anteriores, que não colidirem com o disposto nesta Retificação.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, para eventual contratação de empresa especializada para realização de mapeamento de alunos com desvios oftalmológicos, através de triagem de alta performance, a alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplando o fornecimento de todos equipamentos, mão-de-obra, bem como entrega de relatórios gerenciais e resultados customizados, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	110884	SERVIÇO - TRIAGEM OFTALMOLÓGICA DE ALTA PERFORMANCE PARA AUXILIAR NA DETECÇÃO DE PATOLOGIAS, ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO INVASIVO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ESTRUTURAS FÍSICAS, BEM COMO ENTREGA DE RELATÓRIOS E RESULTADOS CUSTOMIZADOS.	23.800

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhá-la para a unidade PMC-SME-DAE-CSS, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelo telefone (19) 2515-7221 ou pelo e-mail sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa
Processo Administrativo:PMC.2023.00002910-59
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil- CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA -**Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 006/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ sob nº51.878.643/0001-73, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17548719), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.018.286,84 (dois milhões dezoito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534201);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2023.00002962-80
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO** - **Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 034/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.046.389/0001-07, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546281), com a despesa decorrente no valor de **R$ 1.006.986,24** (um milhão seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535743);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 3,03% no número total dos agrupamentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município

para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002966-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO - SPES** - **Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 020/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO - SPES**, inscrita no CNPJ sob nº 51.311.082/0001-26, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546004), com a despesa decorrente no valor de **R$ 1.939.212,60** (um milhão novecentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17535411);

2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;

3. A supressão de 2,35% no número total dos agrupamentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002823-19
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA - BENTO QUIRINO I** - **Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 030/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA - BENTO QUIRINO I**, inscrita no CNPJ sob nº 46.044.288/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545573), com a despesa decorrente no valor de **R$ 2.431.411,20 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos**), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17533831);

2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;

3. A supressão de 5,14% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002820-68
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil- SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA - CRECHE JORGE RAFFUL KANAWATTY-**Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113403-66que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 039/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA - CRECHE JORGE RAFFUL KANAWATTY, inscrita no CNPJ sob nº46.044.228/0002-65, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545444), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.288.863,36(um milhão duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17533747);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 1,64% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002917-25
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 27/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.044.467/0001-34, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545594), com a despesa decorrente no valor de **R$ 1.334.047,80** (um milhão trezentos e trinta e quatro mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17534961);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077262-12
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPINAS**- **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 07/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPINAS,**inscrita no CNPJ sob nº 51.297.349/0001-78, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17547185), com a despesa decorrente no valor de **R$ 560.643,60** (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17564737);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 7,99% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002833-82
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil- AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - Oziel/Monte Cristo -**Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos

pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - Oziel/Monte Cristo, inscrita no CNPJ sob nº71.754.477/0002-91, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17545917), com a despesa decorrente no valor de R$ 5.133.393,84 (cinco milhões cento e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17564923);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 10,74% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002855-98
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil- ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS I -**Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113403-66que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 043/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS I, inscrita no CNPJ sob nº03.290.589/0001-06, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546410), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.754.704,80 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17556933);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 1,49% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002849-40
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil- ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI - ADA -**Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 017/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI - ADA, inscrita no CNPJ sob nº06.158.181/0001-65, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546465), com a despesa decorrente no valor de R$ 4.699.831,68 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17565073);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 2,80% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002876-12
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil- CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. EDUCANDÁRIO EURÍPEDES - CRECHE MÃE LUIZA-**Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nºPMC.2025.00113403-66que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 009/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. EDUCANDÁRIO EURÍPEDES - CRECHE MÃE LUIZA, inscrita no CNPJ sob nº46.076.915/0009-39, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546517), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.561.857,84(um milhão quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17566139);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2023.00002805-29
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil - CASA DA CRIANÇA MEI-MEI-**Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 019/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CASA DA CRIANÇA MEIMEI, inscrita no CNPJ sob nº 46.043.063/0001-26 com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17548339), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.672.668,08 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17555528);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 2,45% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002907-53
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 005/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.881.068/0001-68, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17548518), com a despesa decorrente no valor de **R$ 2.136.630,36** (dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17555625);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 5,42% no número total dos agrupamentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002936-98
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - **INSTITUTO DOM NERY** - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **INSTITUTO DOM NERY**, inscrita no CNPJ sob nº 46.045.381/0001-26, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17547236), com a despesa decorrente no valor de **R$ 2.143.622,40** (dois milhões cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17557246);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 0,88% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002818-43
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - **MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO - INSTITUTO EDUCACIONAL SEMENTES DO AMANHÃ - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 044/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC **MINISTÉRIO PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO - INSTITUTO EDUCACIONAL SEMENTES DO AMANHÃ**, inscrita no CNPJ sob nº 08.782.247/0002-08, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17546333), com a despesa decorrente no valor de **R$ 1.195.799,88** (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17555564);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. O acréscimo de 3,75% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2023.00027331-64
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Pagamento de Bolsas Juventude Conectada.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor dos seguintes bolsistas:

N°	NOME	VALOR MENSAL	VALOR 2026
1	CAIO COUTINHO FERREIRA	R$ 778,19	R$ 2.334,57
2	MICHAEL ALVES NAZARÉ	R$ 778,19	R$ 2.334,57
TOTAL			**R$ 4.669,14**

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:
1. Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão dos empenhos e demais providências.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 28/01/2026 PUBLICADA EM 29/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010292-18
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES - CEI CAMBARÁ - ANDREA VIANA MARTINS -**Prorrogação Contratual (23 meses e 20 dias) e Aditivo de Supressão.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 33/2025, formalizado entre o Município de Campinas e ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0012-34, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285489), com a despesa decorrente no valor de R$ 6.503.600,00 (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais), onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 3.251.800,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17537108);

2. A supressão de 21,08% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00067871-53
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração OSC GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, para o atendimento educacional do Centro de Educação Infantil CEI BEM QUERER JD. MARISA - LEONEL BRIZOLA - **Prorrogação Contratual (24 meses) e Aditivo de Supressão.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 86/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA inscrita no CNPJ sob nº 48.856.306/0011-42, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17577218), com a despesa decorrente no valor de R$ 10.886.400,00 (dez milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), onerando no presente exercício de 2026 o montante de R$ 5.443.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17571080);
2. A supressão de 9,41% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2025.00046183-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Reforço de empenho para Pagamento de Bolsas Juventude Conectada - Fev 2026.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor dos seguintes bolsistas:

NOME	VALOR MENSAL	VALOR 2026
ALICIA NICOLE DA SILVA RODRIGUES	R$ 778,19	R$ 9.338,28
ANA LIVIA ANJOS ELÁDIO	R$ 778,19	R$ 9.338,28
ANDERSON YURI DA SILVA DAMASIO	R$ 778,19	R$ 9.338,28
CARLOS VINICIUS DE SOUSA	R$ 778,19	R$ 9.338,28
CESAR AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA LIMA MELO DA CRUZ	R$ 778,19	R$ 9.338,28
EDISIO MANOEL DE SANTANA NETO	R$ 778,19	R$ 9.338,28
GUSTAVO SILVA RODRIGUES	R$ 778,19	R$ 9.338,28

JOÃO CARLOS MENDES RODRIGUES	R$ 778,19	R$ 9.338,28
JOÃO VITOR OLIVEIRA DO AMARAL	R$ 778,19	R$ 9.338,28
LARISSA FERREIRA DA SILVA	R$ 778,19	R$ 9.338,28
LAURA NATALINO FERNANDES	R$ 778,19	R$ 9.338,28
LUCAS SILVEIRA SMANIOTO	R$ 778,19	R$ 9.338,28
MANUELA SOUZA DA SILVA	R$ 778,19	R$ 9.338,28
MARIANA DE CARVALHO SOUZA CAMPOS	R$ 778,19	R$ 9.338,28
WESLEY HENRIQUE COUTINHO DA SILVA	R$ 778,19	R$ 9.338,28
YASMIM CRISTINA DOS SANTOS ALVES	R$ 778,19	R$ 9.338,28
	TOTAL PARA 2026	R$ 149.412,48

Publique-se na forma da Lei. Após, encaminhe-se:
1. Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão dos empenhos e demais providências.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - ART.256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO

Relatório

Campinas, 29 de janeiro de 2026.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - ART.256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO

RECEITAS ARRECADADAS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
RECEITAS PRÓPRIAS				
1.1 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	**R$ 599.585.982,02**	**R$ 918.212.793,32**	**R$ 1.229.269.602,99**	**R$ 1.559.685.728,39**
IMPOSTOS	R$ 547.122.992,81	R$ 817.938.594,32	R$ 1.072.427.795,98	R$ 1.293.379.485,67
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 37.115.288,93	R$ 69.427.729,22	R$ 109.784.608,90	R$ 178.657.849,55
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 15.347.700,28	R$ 30.846.469,78	R$ 47.057.198,11	R$ 87.648.393,17
1.2 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	**R$ 64.307.589,82**	**R$ 142.402.849,71**	**R$ 215.637.516,23**	**R$ 312.155.820,07**
IMPOSTOS	R$ 63.492.680,59	R$ 140.936.387,39	R$ 213.002.443,14	R$ 307.504.666,39
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 18.887,69	R$ 36.635,23	R$ 57.617,97	R$ 431.647,12
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 796.021,54	R$ 1.429.827,09	R$ 2.577.455,12	R$ 4.219.506,56
1.3 - RECEITA RESULTANTE SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	**R$ 502.187.266,95**	**R$ 1.114.909.316,98**	**R$ 1.644.977.416,27**	**R$ 2.355.240.361,98**
IMPOSTOS	R$ 483.216.262,91	R$ 964.856.737,14	R$ 1.471.775.154,09	R$ 2.013.974.374,06
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 7.051.941,57	R$ 126.460.816,48	R$ 134.891.532,24	R$ 183.970.385,75
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R$ 11.919.062,47	R$ 23.591.763,36	R$ 38.310.729,94	R$ 157.295.602,17
1.4 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**R$ 103.473.545,23**	**R$ 225.616.222,56**	**R$ 370.384.204,60**	**R$ 528.879.304,51**
IMPOSTOS	R$ 103.473.545,23	R$ 225.616.222,56	R$ 370.384.204,60	R$ 528.879.304,51
TOTAL DE RECEITAS PRÓPRIAS	**R$ 1.269.554.384,02**	**R$ 2.401.141.182,57**	**R$ 3.460.268.740,09**	**R$ 4.755.961.214,95**

RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO	**R$ 660.876.812,13**	**R$ 1.091.652.895,04**	**R$ 1.534.580.541,75**	**R$ 1.959.699.528,94**
2.1 - COTA-PARTE FPM	R$ 37.478.163,08	R$ 74.892.416,35	R$ 114.384.292,15	R$ 157.245.669,87
2.2 - COTA-PARTE ICMS	R$ 286.267.429,99	R$ 565.728.010,15	R$ 920.978.891,37	R$ 1.254.912.440,96
2.3 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	R$ 2.006.226,83	R$ 4.307.964,66	R$ 6.591.150,77	R$ 9.052.981,33
2.4 - COTA-PARTE ITR	R$ 64.025,44	R$ 118.066,58	R$ 246.382,26	R$ 910.980,86
2.5 - COTA-PARTE IPVA	R$ 335.060.966,79	R$ 446.606.437,30	R$ 492.379.825,20	R$ 537.577.455,92
TOTAL DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**R$ 660.876.812,13**	**R$ 1.091.652.895,04**	**R$ 1.534.580.541,75**	**R$ 1.959.699.528,94**

TOTAL DE RECEITAS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA APLICAÇÃO NO ENSINO	**R$ 1.930.431.196,15**	**R$ 3.492.794.077,61**	**R$ 4.994.849.281,84**	**R$ 6.715.660.743,89**

DETALHAMENTO FUNDEB	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB	-R$ 132.175.362,16	-R$ 218.330.578,45	-R$ 304.698.471,24	-R$ 388.488.313,08
REPASSES RECEBIDOS	R$ 139.939.790,54	R$ 259.051.832,75	R$ 392.800.573,40	R$ 527.825.619,31
GANHO (+) OU PERDA (-) LÍQUIDA FUNDEB	**R$ 7.764.428,38**	**R$ 40.721.254,30**	**R$ 88.102.102,16**	**R$ 139.337.306,23**

RECEITAS ADICIONAIS	RÓTULOS DE COLUNA			
RÓTULOS DE LINHA	**1º TRIM**	**2º TRIM**	**3º TRIM**	**4º TRIM**
RECURSOS ADICIONAIS VINCULADOS AO ENSINO - UNIÃO	**R$ 15.744.904,50**	**R$ 33.359.211,59**	**R$ 50.107.342,13**	**R$ 58.591.210,49**
PDDE	R$ 0,00	R$ 2.320,00	R$ 4.640,00	R$ 4.640,00
PNAE	R$ 6.329.942,07	R$ 16.252.117,77	R$ 25.375.446,47	R$ 26.174.293,47
PNATE	R$ 0,00	R$ 116.480,23	R$ 232.960,45	R$ 232.960,45
QSE	R$ 9.414.962,43	R$ 16.988.293,59	R$ 24.494.295,21	R$ 32.179.316,57
RECURSOS ADICIONAIS VINCULADOS AO ENSINO - ESTADO	**R$ 13.661.922,80**	**R$ 34.923.094,42**	**R$ 50.121.592,06**	**R$ 73.077.131,56**
SEE	R$ 13.661.922,80	R$ 34.923.094,42	R$ 50.121.592,06	R$ 73.077.131,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS	**R$ 29.406.827,30**	**R$ 68.282.306,01**	**R$ 100.228.934,19**	**R$ 131.668.342,05**

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
MDE - TESOURO PRÓPRIO	R$ 19.389,86	R$ 48.025,85	R$ 58.551,29	R$ 68.004,00
MDE - FUNDEB	R$ 1.240.030,00	R$ 2.691.742,29	R$ 4.105.495,84	R$ 5.221.819,92
NÃO MDE - RECURSOS ADICIONAIS	R$ 743.285,55	R$ 1.744.188,74	R$ 2.869.048,09	R$ 3.854.386,19
TOTAL DE RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**R$ 2.002.705,41**	**R$ 4.483.956,88**	**R$ 7.033.095,22**	**R$ 9.144.210,11**

	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
TOTAL DE RECEITAS	**R$ 1.969.605.157,24**	**R$ 3.606.281.594,80**	**R$ 5.190.213.413,41**	**R$ 6.995.810.602,28**

TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO COM TESOURO MUNICIPAL	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
MDE				
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 18.720.580,12	R$ 35.217.597,77	R$ 63.397.184,71	R$ 88.743.015,45
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 149.693.083,34	R$ 210.970.843,11	R$ 250.142.026,31	R$ 322.559.717,40
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 536.569.781,94	R$ 625.930.348,79	R$ 731.527.563,15	R$ 830.673.327,56
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$ 11.531.062,01	R$ 22.536.843,72	R$ 33.843.497,19	R$ 45.299.982,18
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 38.327.333,00	R$ 49.535.893,97	R$ 55.330.576,92	R$ 56.703.677,94
TOTAL	**R$ 754.841.840,41**	**R$ 944.191.527,36**	**R$ 1.134.240.848,28**	**R$ 1.343.979.720,53**

DESPESAS FUNDEB PROFISSIONAIS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
NÃO MDE				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 39.533.000,00	R$ 87.533.000,00	R$ 135.533.000,00	R$ 185.373.000,00
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 59.361.329,20	R$ 131.361.329,20	R$ 203.361.329,20	R$ 278.121.329,20
TOTAL	**R$ 98.894.329,20**	**R$ 218.894.329,20**	**R$ 338.894.329,20**	**R$ 463.494.329,20**

DESPESAS FUNDEB OUTROS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
NÃO MDE				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 11.031.616,39	R$ 10.836.199,33	R$ 10.813.837,97	R$ 10.723.239,40
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 26.740.827,18	R$ 26.859.248,40	R$ 26.893.639,89	R$ 26.601.233,35
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 602.325,86	R$ 599.537,14	R$ 609.117,21	R$ 455.081,71
TOTAL	**R$ 38.374.769,43**	**R$ 38.294.984,87**	**R$ 38.316.595,07**	**R$ 37.779.554,46**

DESPESAS FUNDEB DIFERIDO PROFISSIONAIS	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
NÃO MDE				
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 8.467.000,00	R$ 8.467.000,00	R$ 8.467.000,00	R$ 8.467.000,00
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 12.638.670,80	R$ 12.638.670,80	R$ 12.638.670,80	R$ 12.638.670,80
TOTAL	**R$ 21.105.670,80**	**R$ 21.105.670,80**	**R$ 21.105.670,80**	**R$ 21.105.670,80**

DESPESAS TÍPICAS DO ENSINO NÃO MDE	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
NÃO MDE				
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 4.452.960,88	R$ 4.527.723,21	R$ 5.767.458,43	R$ 10.380.180,02
12.306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 196.980.708,34	R$ 273.701.524,03	R$ 287.347.975,37	R$ 302.810.445,31
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 34.403.337,36	R$ 42.548.378,29	R$ 48.857.091,51	R$ 57.832.757,04
12.362 - ENSINO MÉDIO	R$ 296.365,50	R$ 296.365,50	R$ 2.176.366,70	R$ 1.636.482,95
12.363 - ENSINO PROFISIONAL	R$ 12.291.981,24	R$ 20.039.745,32	R$ 26.129.826,08	R$ 34.156.530,46
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 60.795.207,54	R$ 72.361.026,46	R$ 75.377.363,06	R$ 81.753.137,46
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R$ 247.494,33	R$ 516.379,68	R$ 770.157,89	R$ 932.659,32
TOTAL	**R$ 309.468.055,19**	**R$ 413.991.142,49**	**R$ 446.426.239,04**	**R$ 489.502.192,56**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB %	**97,23%**	**98,26%**	**95,04%**	**94,04%**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS % - ART. 26 LEI FEDERAL 14.113/2020	**70,05%**	**83,63%**	**85,38%**	**86,95%**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS %	**27,18%**	**14,63%**	**9,65%**	**7,09%**

APLICAÇÃO EM DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO % - ART. 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL	**45,95%**	**33,28%**	**28,81%**	**25,80%**
ESTIMATIVA DE REPASSES DECENDIAIS À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI FEDERAL 9.394/1996	**R$ 350.432.436,61**	**R$ 654.867.940,39**	**R$ 941.796.212,11**	**R$ 1.286.975.280,18**
EXECUÇÃO DE REPASSES DECENDIAIS À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI FEDERAL 9.394/1996	**R$ 220.253.123,52**	**R$ 492.816.351,53**	**R$ 744.467.777,59**	**R$ 1.017.908.056,23**

1. RELATÓRIO ELABORADO NAS DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO

2. OS DADOS SÃO APRESENTADOS DE MODO ACUMULADO NOS TRIMESTRES

Campinas, 29 de janeiro de 2026
DÁRIO JORGE GIOLO SAADI
Prefeito Municipal
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor DECOR - CRC 1SP 160065/O-3

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no uso das suas atribuições legais CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **1ª Reunião Ordinária de 2026** a ser realizada:

Data: 05/02/2026
Horário: 14h
Local de encontro para reunião: Secretaria de Educação SME
Endereço: Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro, Campinas - SP.

Pauta da Reunião:
1. Calendário anual de reuniões
2. Plano de Ação
3. Outros assuntos

Atenciosamente,

Campinas, 29 de janeiro de 2026
CLAUDINEI ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

FNDE — SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

CAMPINAS - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.686.454.326,00**	**4.755.956.181,16**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.596.504.869,00	1.559.685.728,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	370.024.036,00	312.155.820,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.176.310.829,00	2.355.235.328,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	543.614.592,00	528.879.304,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**1.997.743.725,00**	**1.959.699.528,94**
2.1- Cota-Parte FPM	155.565.972,00	157.245.669,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	155.565.972,00	157.245.669,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.281.308.011,00	1.254.912.440,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.479.838,00	9.052.981,33
2.4- Cota-Parte ITR	1.378.160,00	910.980,86
2.5- Cota-Parte IPVA	551.011.744,00	537.577.455,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**6.684.198.051,00**	**6.715.655.710,10**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**399.548.745,00**	**388.488.313,08**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.271.500.767,75**	**1.286.974.021,74**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**530.000.000,00**	**534.642.113,83**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	530.000.000,00	533.047.439,23
6.1.1- Principal	530.000.000,00	527.825.619,31
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.221.819,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.594.674,60
6.2.1- Principal	0,00	1.594.674,60
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**130.451.255,00**	**139.337.306,23**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**27.854.949,54**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		20.881.030,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		6.973.919,54
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**562.497.063,37**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**551.105.671,00**	**522.379.554,46**	**521.294.394,99**	**521.294.394,99**	**1.085.159,47**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	512.085.671,00	484.600.000,00	484.600.000,00	484.600.000,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	302.316.123,00	290.760.000,00	290.760.000,00	290.760.000,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	209.769.548,00	193.840.000,00	193.840.000,00	193.840.000,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	39.020.000,00	37.779.554,46	36.694.394,99	36.694.394,99	1.085.159,47
10.2.1- Educação Infantil	27.093.300,00	26.601.233,35	26.117.060,29	26.117.060,29	484.173,06
10.2.2- Ensino Fundamental	11.316.500,00	10.723.239,40	10.131.556,78	10.131.556,78	591.682,62
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	610.200,00	455.081,71	445.777,92	445.777,92	9.303,79
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	522.379.554,46	521.294.394,99	500.188.724,19	1.085.159,47	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	522.379.554,46	521.294.394,99	500.188.724,19	1.085.159,47	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	484.600.000,00	484.600.000,00	484.600.000,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	374.249.479,68	484.600.000,00	484.600.000,00	90,64
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	53.464.211,38	12.262.559,37	12.262.559,37	0,00	2,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	51.284.052,35	20.881.030,00	0,00	0,00	20.881.030,00	20.881.030,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	51.284.052,35	20.881.030,00	0,00	0,00	20.881.030,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.500.183.171,00**	**1.464.812.786,79**	**1.415.455.806,17**	**1.309.583.395,13**	**49.356.980,62**
20.1- Educação Infantil	921.765.976,00	905.297.717,68	880.692.610,65	813.321.625,35	24.605.107,03
20.2- Ensino Fundamental	373.826.698,00	357.455.554,20	343.837.153,92	320.053.397,11	13.618.400,28
20.3- Educação de Jovens e Adultos	46.679.803,00	46.232.641,50	44.744.338,22	42.651.643,78	1.488.303,28
20.4- Educação Especial	56.703.679,00	56.703.677,94	54.833.419,44	43.837.605,34	1.870.258,50
20.5- Administração Geral	101.207.015,00	99.123.195,47	91.348.283,94	89.719.123,55	7.774.911,53
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**2.051.288.842,00**	**1.987.192.341,25**	**1.936.750.201,16**	**1.830.877.790,12**	**50.442.140,09**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.345.957.135,00	1.317.266.833,63	1.288.314.677,31	1.209.172.768,54	28.952.156,32
21.1.1- Creche	736.412.574,00	726.170.640,23	714.802.675,89	667.161.515,60	11.367.964,34
21.1.2- Pré-escola	609.544.561,00	591.096.193,40	573.512.001,42	542.011.252,94	17.584.191,98
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	705.331.707,00	669.925.507,62	648.435.523,85	621.705.021,58	21.489.983,77

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	1.464.812.786,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	388.488.313,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	20.881.030,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	4.227.647,31
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**1.828.192.422,56**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	1.678.913.927,52	1.828.192.422,56	27,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[9]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	72.736.310,66	32.336.549,17	68.388.074,87	4.227.647,31	120.588,48
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	66.214.845,09	30.840.083,60	61.866.609,30	4.227.647,31	120.588,48
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.521.465,57	1.496.465,57	6.521.465,57	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**135.891.315,13**	**135.430.603,42**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	60.940.830,00	61.225.365,72
31.1.1- Salário-Educação	33.745.830,00	33.649.324,58
31.1.2- PDDE	0,00	6.418,89
31.1.3- PNAE	26.955.000,00	27.257.431,66
31.1.4- PNATE	240.000,00	240.131,64
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	72.058,95
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	74.950.485,13	74.205.237,70
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**371.742.482,00**	**345.579.564,63**	**334.674.700,07**	**308.137.762,00**	**10.904.864,56**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	7.526.748,00	7.128.747,34	7.128.747,34	7.128.747,34	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.642.135,00	23.319.544,64	23.319.544,64	23.319.544,64	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	2.370.503,00	1.636.482,95	1.636.482,95	1.636.482,95	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.207.031,00	1.026.520,74	1.026.520,74	1.026.520,74	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	271.600,00	194.164,12	194.116,84	194.116,84	47,28
32.8- OUTRAS	336.724.465,00	312.274.104,84	301.369.287,56	274.832.349,49	10.904.817,28

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**2.458.274.324,00**	**2.367.103.763,09**	**2.305.080.677,90**	**2.171.901.157,98**	**62.023.085,19**
33.1- Despesas Correntes	2.282.962.787,00	2.212.048.526,01	2.154.185.804,31	2.022.776.589,55	57.862.721,70
33.1.1- Pessoal Ativo	866.353.852,00	838.173.189,98	838.173.189,98	825.461.056,32	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	251.017.034,00	250.967.945,36	250.863.203,80	230.195.804,75	104.741,56
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.165.591.901,00	1.122.907.390,67	1.065.149.410,53	967.119.728,48	57.757.980,14
33.2- Despesas de Capital	175.311.537,00	155.055.237,08	150.894.873,59	149.124.568,43	4.160.363,49
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	662.000,00	462.000,00	462.000,00	462.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	174.649.537,00	154.593.237,08	150.432.873,59	148.662.568,43	4.160.363,49

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	34.376.415,11	8.686.071,78

35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	534.642.113,83	33.649.324,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	527.815.860,56	37.471.878,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	41.202.668,38	4.863.517,86
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	41.202.668,38	4.863.517,86

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 29/1/2026 Hora da Emissão: 12:26:30

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XXXX

Agradeço a todas e todos, e encerro a presente reunião, nada mais tendo a acresce eu Leila Claudia Sarubbi, redigi à presente ata que será assinada por mim e todc presentes, a qual será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Municípii Campinas.



EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 27/01/2026 PUBLICADA EM 28/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010279-32
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Dic I - Edenir Rodrigues de Barros - **Prorrogação e Aditivo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditivo de supressão do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022, formalizado entre o Município de Campinas e ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Dic I - Edenir Rodrigues de Barros, inscrita no CNPJ sob nº 28.751.388/0009-39, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285499), com a despesa decorrente no valor de R$6.503.600,00 (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais), onerando no presente exercício de 2026 o valor R$ R$ 2.931.200,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17505486);

2. A supressão de 3,95% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº025, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Currículo do Ensino Fundamental na Coordenadoria Setorial de Formação, do Departamento Pedagógico.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado à rua Barreto Leme nº 1557, Centro,Campinas-SP.
4. O servidor substituído Lucas da Silva Moreira matrícula 143.937-5 encontra-se com Portaria SME 234/2025.
5.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo:Coordenador Pedagógico
UnidadeEducacional: Núcleo de Currículo do Ensino Fundamental na Coordenadoria Setorial de Formação, do Depto Pedagógico.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

Processo Administrativo: nºPMC.2025.00123528-21
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Chamada Pública n° 004/2025
Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no município de Campinas.

A Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos Documentos de Habilitação e dos Projetos de Venda apresentados na Chamada Pública nº 004/2025, com fundamento nos documentos constantes dos autos do processo em epígrafe,**DECIDE**:

I - DA INTEMPESTIVIDADE

1. NÃO CONHECER os envelopes das proponentes Associação dos Produtores da Agricultura Familiar - Folha Verde (APAFFV) e Associação dos Produtores da Agricultura Familiar (CONQUISTA), ante a inexistência de registro oficial de protocolo ou prova de rastreabilidade documental que comprove a entrada no órgão dentro do prazo editalício.

II - DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAR em ordem de classificação geral, segundo os critérios de priorização previstos no Edital, as seguintes proponentes:

1.1 Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecológica (COOPERACRA)
1.2 Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras do Horto do Vergel (COOPERVEL)
1.3 Cooperativa Agroecológica de Trabalhadores da Agricultura Familiar (LIVRESCOOP)
1.4 Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região (AAFJ)
1.5 Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região (COOPARDENSE); 1.6 Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar (COOPPAF)
1.7 Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRREN)
1.8 Coop Agrop Assent Fazenda Conquista do Município de Tremembé (COAAFACT)
1.9 Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste - SP (COAFASO)
1.10 Associação Raízes da Terra (ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TERRA)
1.11 Associação Produtos do Campo (ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO)
1.12 Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito (COMCAB)
1.13 Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - Agroindustrial (COAFAI)

2.INABILITAR PARCIALMENTE as cooperativas **COOPERACRA** e **LIVRESCOOP** exclusivamente para os itens 03 (Abóbora Cabotiá) e 23 (Mandioca), por ausência de comprovação do atendimento aos requisitos higiênico-sanitários ou sua dispensa exigida pelo item 6.2.5 do Edital.

III - DA CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

1. CLASSIFICAR os Projetos de Venda conforme a ordem de classificação geral:

1.1. COOPERACRA: Item 01 - Abacate (748 kg); Item 06 - Alface (5.049 kg); Item 10 - Beterraba (4.658 kg); Item 14 - Cebolinha (719 kg); Item 17 - Couve Manteiga (1.074 kg); Item 28 - Repolho Verde (2.708 kg); Item 29 - Salsa (737 kg).

1.2. COOPERVEL: Item 04 - Abobrinha Brasileira (4.836 kg); Item 09 - Berinjela (1.196 kg); Item 20 - Laranja Pera (14.993 kg); Item 21 - Limão (2.560 kg); Item 22 - Mamão Formosa (23.320 kg); Item 23 - Mandioca (1.800 kg); Item 31 - Tomate Maduro (539 kg); Item 32 - Tomate Salada (10.000 kg).

1.3. LIVRESCOOP: Item 05 - Acelga (2.546 kg); Item 07 - Batata Doce (697 kg); Item 08 - Batata Inglesa (10.000 kg); Item 11 - Caqui (4.000 kg); Item 12 - Cará (111 kg); Item 13 - Cebola (8.900 kg); Item 15 - Cenoura (7.778 kg); Item 16 - Chuchu (2.771 kg); Item 19 - Inhame (147 kg); Item 22 - Mamão Formosa (7.604 kg); Item 24 - Manga (4.278 kg); Item 25 - Maracujá (4.000 kg); Item 26 - Pepino (1.329 kg); Item 30 - Tangerina Ponkan (1.179 kg); Item 32 - Tomate Salada (8.179 kg).

1.4. AAFJ: Item 02 - Abacaxi Pérola (2.314 kg); Item 03 - Abóbora Cabotiá (980 kg); Item 08 - Batata Inglesa (7.727 kg); Item 11 - Caqui (6.586 kg); Item 13 - Cebola (90 kg); Item 18 - Goiaba Vermelha (1.786 kg); Item 25 - Maracujá (1.073 kg); Item 27 - Pimentão (543 kg).

1.5. COOPARDENSE: Item 02 - Abacaxi Pérola (49.664 kg)

IV - DAS PROVIDÊNCIAS E PRAZOS

1. RECURSO: Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 13 do Edital, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste resultado.

2. AMOSTRAS: Ficam convocadas as proponentes **AAFJ** (Item 03) e **COOPERVEL** (Item 23) apresentação de documentação técnica e amostras no prazo de 10 (dez) dias úteis,conforme item 12 do Edital e subitem 5.5 do Anexo I.

Publique-se, nos termos da Lei.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
MARIANA RAQUEL LEONEL
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

COMUNICADO SME Nº026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016;

COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Norte**.**
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional
Supervisor Educacional substituído: Adriana Carnielli de Lima Peternella matrícula 137.738-8 encontra-se com Portaria SME nº231/2025.
Período: Manhã/Tarde
Unidade Educacional: Bloco 04
Espaço do Amanhã Adriana Missae Momma
Espaço do Amanhã João Manoel Lopes Beck
Jardim da Infância Berçário e Educação Infantil Débora
BR Berçário e Escola de Educação Infantil Barão de Teffé
Privada Frasson Escola de Educação Infantil Ltda - Escola Criativa
Privada Escola de Educação Infantil Preduc Ltda-ME

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº027, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** no Núcleo de Educação Infantil na Coordenadoria Setorial de Educação Básica, do Departamento Pedagógico.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Departamento Pedagógico, localizado à rua Barreto Leme nº 1557, Centro,Campinas-SP.

4. A servidora substituída Giselle Alessandra Marchi matrícula 119.658-8 encontra-se com Portaria 105697/2026

5.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo:Coordenador Pedagógico

UnidadeEducacional: Núcleo de Educação Infantil na Coordenadoria Setorial de Educação Básica, do Depto Pedagógico.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO N°: 2022.00003060-99

Assunto: Dispensa de licitação. Informática de Municípios Associados - IMA. Prestação de serviço de suporte técnico e operacional de sistemas de uso da Fumec dentro da estrutura da Prefeitura Municipal de Campinas, desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas, conforme especificações do termo de referência.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 9 do termo de referência e 5 do Termo de Contrato nº 55/2022 celebrado com a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - IMA (CNPJ/MF nº 48.197.859/0001-69)**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 240.861,98 (duzentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), devendo o valor de R$ 120.430,99 (cento e vinte mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos) onerar o exercício de 2026 e o restante o exercício seguinte;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000 e 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220000;

3) Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2025.00002869-18

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, ***DETERMINO***, com fundamento nas cláusulas 11.1.3.2 e 11.1.4.1 do Termo de Contrato nº 31/2024 e artigo 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021, que a empresa ***GF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. (CNPJ/MF nº 04.043.043/0001-05)*** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 6.1.9.2, 10.1 e 13.1.8 do termo de referência que acompanhou o edital, com as sanções pecuniária de R$ 991.286,70 (novecentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) e de impedimento de licitar e contratar por 3 (três) anos. Determino também a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 31/2024 com fundamento na sua cláusula 15.2 e bem como no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/

Campinas, 26 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00002073-84. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/2025 **Contratada:** Udimaxbr Comércio Ltda. **Termo de Contrato:** 62/2025. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática com garantia on-site (cpu ultracompacto, notebook e gabinete de recarga), periféricos de informática, microfones com garantia, câmera fotográfica com garantia e acessórios para câmera e celular com garantia e acessórios para celular para as unidades da FUMEC. **Valor:** R$ 19.500,00. **Assinatura:** 21/01/2026. **Vigência:** 5 (anos), a contar da data do envio da ordem de fornecimento.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 29/01/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO: PMC.2023.00010344-59
Interessado(a): OLIVEIRA LIMA E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):Noemi Fernanda Alves Gaya - OAB/SP 272.176
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3413.24.50.0273.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00076629-23
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2023 - PEDIDO DE REVISÃO - IMÓVEL RURAL - INEXISTÊNCIA DOS MELHORAMENTOS DO ARTIGO 32 DO CTN - ISENÇÃO DE IPTU PARA APP - VALOR ABUSIVO COM BASE NA PGV - CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS POR RECÁLCULO RETROATIVO - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO FOI CONHECIDO,** diante da perda superveniente do objeto, nos termos do artigo 85, da Lei Municipal 13.104/2007, em razão do cancelamento do lançamento objeto de impugnação nestes autos, ficando prejudicada a análise do recurso interposto.

02) PROCESSO: PMC.2023.00015930-16
Interessado(a): TGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.11.67.0001.00000 e 3461.41.19.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00026562-41
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO JULGADOR QUE HAVIA SOLICITADO VISTA. O julgador Alexandre Fantazzini Riginik, que efetuou o pedido de vista deste processo em sessão anterior (11/12/2025), solicitou o adiamento do julgamento para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dra. Andréa Medrado Darzé Minatel - OAB/SP 226.027.

03) PROCESSO: PMC.2024.00016568-91
Interessado(a): GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.61.80.1428.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00091001-59
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2024 - PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - CARACTERIZAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE REQUERER NA ESFERA ADMINISTRATIVA E DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO - ARTS. 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO FOI CONHECIDO,** em razão da renúncia ao direito de requerer na esfera administrativa e da desistência do recurso interposto, com a consequente perda de seu objeto, forte nos arts. 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007, tendo em visto a propositura de ação judicial sobre o mesmo objeto, em discussão nos autos do Processo TJ/SP nº 1018733-09.2024.8.26.0114. Houve acompanhamento do representante da recorrente, Dr. Vinícius de Mello Bustamante - OAB/SP 504.642.

04) PROCESSO: PMC.2024.00016892-18
Interessado(a): TGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.11.67.0001.00000 e 3461.41.19.0001.00000
Recurso Voluntário e de Ofício: Processo PMC.2025.00027042-45 e Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO JULGADOR QUE HAVIA SOLICITADO VISTA. O julgador Alexandre Fantazzini Riginik, que efetuou o pedido de vista deste processo em sessão anterior (11/12/2025), solicitou o adiamento do julgamento para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dra. Andréa Medrado Darzé Minatel - OAB/SP 226.027.

05) PROCESSO: PMC.2024.00140019-37
Interessado(a): RICARDO IADEROZZA GRACIOLI
Advogado(a):Ricardo Matucci - OAB/SP 164.780
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4321.52.11.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00043204-10
Relator(a): Leandro Lucon
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. Após a leitura do relatório e voto, seguidos de debates, o relator solicitou o

adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

06) PROCESSO: PMC.2024.00140071-11
Interessado(a): ADRIANO CAVALHERI BELTRAMELLI
Advogado(a):Ricardo Matucci - OAB/SP 164.780
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4321.52.14.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00043213-19
Relator(a): Conrado Leão Ceroni
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2019 A 2024 - IMÓVEL COM ACESSO POR SERVIDÃO DE PASSAGEM - IRRELEVÂNCIA - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL 6.355/1990 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE NÃO APRECIOU O ARGUMENTO DE ISENÇÃO PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), EXTENSÍVEL À TAXA DE LIXO - OMISSÃO CONFIGURADA - NULIDADE - ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - AUTOS QUE DEVEM RETORNAR À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA NOVO JULGAMENTO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI DADO PARCIAL PROVIMENTO**, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância administrativa, no que tange à Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, por omissão na análise de argumento relevante (isenção de APP), nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Municipal 13.104/2007. Determina-se, por consequência, o retorno dos autos à primeira instância para que seja proferida nova decisão que aprecie integralmente a questão da isenção da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo para a Área de Preservação Permanente, como entender de direito.

07) PROCESSO: PMC.2025.00012032-51
Interessado(a): JOSÉ EDUARDO CYRINO MATTAR
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3234.54.63.0473.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00097649-10
Relator(a): Yumi Mizuta
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2019 A 2024 - INTEMPESTIVIDADE - PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE TRIBUTO CONTESTADO - PERDA DE OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no artigo 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo interessado Sr. José Eduardo Cyrino Mattar, e o proferimento do voto da relatora,seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO FOI CONHECIDO,** tendo em vista a intempestividade da impugnação e a perda de objeto referente aos exercícios de 2019 a 2024, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância, nos termos dos art. 15, § 1º, 34 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007, a qual deferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2025 para o imóvel cadastrado pelo cartográfico3234.54.63.0473.01001, alterando-se a classificação da categoria e padrão construtivos para RH 5,permanecendo incólumes os demais dados cadastrais.

JOSÉ ANTONIO KHATTAR
Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE A DEZEMBRO DE 2025, DA AD. DIRETA, (C.F. ARTIGO 162)

Lei de Responsabilidade Fiscal referente ao 6º bimestre de 2025 - LRF / Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2025 - RGF

CODIGO	NATUREZA	ORÇADA		ARRECADADA EM 2025		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	DEZEMBRO	ACUMULADO	
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	TOTAL GERAL RECEITAS (I + II - IV)	8.960.859.993,00	9.446.598.551,58	856.566.597,30	9.142.374.872,61	304.223.678,97
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	SUB-TOTAL RECEITAS (I + II + III)	9.400.138.948,00	9.885.877.506,58	898.316.117,46	9.555.712.184,28	330.165.322,30
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES (I)	9.094.018.379,00	9.486.001.113,11	878.402.025,69	9.293.989.072,68	192.012.040,43
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.091.060.765,00	5.091.060.765,00	463.270.393,66	5.084.528.189,87	6.532.575,13
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS	4.724.793.384,00	4.724.793.384,00	440.099.091,76	4.767.554.153,87	-42.760.769,87
1.1.1.2.00.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	1.982.003.644,00	1.982.003.644,00	155.440.432,15	1.879.527.514,84	102.476.129,16
1.1.1.2.50.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.607.365.798,00	1.607.365.798,00	116.812.205,34	1.566.629.260,18	40.736.537,82
1.1.1.2.50.0.1.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	1.297.935.240,00	1.297.935.240,00	59.167.222,53	1.294.633.671,35	3.301.568,65
1.1.1.2.50.0.2.00.00.000	IMP.SOB/PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL MULTAS/JUROS	11.761.504,00	11.761.504,00	2.155.018,48	8.618.347,26	3.143.156,74
1.1.1.2.50.0.3.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRIT. DIV.ATIVA	201.995.050,00	201.995.050,00	37.067.518,53	183.254.852,71	18.740.197,29
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL- DÍV.AT.* M.J.	95.674.004,00	95.674.004,00	18.422.445,80	80.122.388,86	15.551.615,14
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000	(I.T.B.I.) IMPOSTO SOB/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	374.637.846,00	374.637.846,00	38.628.226,81	312.898.254,66	61.739.591,34
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000	(I.T.B.I.) PRINCIPAL * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	370.554.716,00	370.554.716,00	37.647.466,01	308.247.100,98	62.307.615,02
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000	(I.T.B.I.) MULTAS/JUROS * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/ DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	3.768.595,00	3.768.595,00	529.495,85	3.731.880,14	36.714,86
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000	(I.T.B.I.) DÍVIDA ATIVA * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/ DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	123.748,00	123.748,00	228.414,87	431.647,12	-307.899,12
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000	(I.T.B.I) DÍV.ATIV.M.J. * MP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB/IMÓVEIS	190.787,00	190.787,00	222.850,08	487.626,42	-296.839,42
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	543.614.592,00	543.614.592,00	65.973.309,59	528.879.304,51	14.735.287,49
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	218.685.350,02	2.359.147.334,52	-159.972.186,52
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	218.685.350,02	2.359.147.334,52	-159.972.186,52
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	218.685.350,02	2.359.147.334,52	-159.972.186,52
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.101.442.591,00	2.101.442.591,00	188.427.646,72	2.017.881.346,60	83.561.244,40
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	1.116.368.975,00	1.116.368.975,00	103.359.384,54	1.097.488.524,17	18.880.450,83
1.1.1.4.51.1.1.02.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO ESTIMATIVA	1.876.055,00	1.876.055,00	525,84	10.631,00	1.865.424,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	629.960.118,00	629.960.118,00	44.208.696,54	509.433.367,54	120.526.750,46
1.1.1.4.51.1.1.04.00.000	ISSQN - OFICIO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	6.639.666,00	6.639.666,00	648.487,31	6.535.574,57	104.091,43
1.1.1.4.51.1.1.05.00.000	ISSQN - OFICIO AUTÔNOMOS	25.395.316,00	25.395.316,00	1.056.061,37	15.997.291,36	9.398.024,64
1.1.1.4.51.1.1.06.00.000	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	14.289.611,00	14.289.611,00	1.532.801,31	14.853.892,11	-564.281,11
1.1.1.4.51.1.1.07.00.000	ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE MULTA	2.020.554,00	2.020.554,00	2.626.789,40	6.529.743,60	-4.509.189,60
1.1.1.4.51.1.1.08.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL	238.168.349,00	238.168.349,00	27.441.440,23	294.644.864,55	-56.476.515,55
1.1.1.4.51.1.1.09.00.000	ISSQN - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/SIAFI	7.216.443,00	7.216.443,00	605.012,76	4.368.698,95	2.847.744,05
1.1.1.4.51.1.1.10.00.000	ISSQN - RETIDO NA FONTE - PMC	59.507.504,00	59.507.504,00	5.840.061,63	65.051.027,16	-5.543.523,16
1.1.1.4.51.1.1.11.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DIFERENÇA DE ARRECADAÇÃO)	-	-	1.107.041,56	2.879.074,34	-2.879.074,34
1.1.1.4.51.1.1.12.00.000	ISSQN - MEI (TRANSFERÊNCIA DA R.F.B.)	-	-	1.344,23	88.657,25	-88.657,25
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000	ISSQN - MULTAS/JUROS	13.899.839,00	13.899.839,00	7.269.701,28	28.427.379,85	-14.527.540,85
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	46.707.907,00	46.707.907,00	9.843.798,67	183.970.385,75	-137.262.478,75
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - M.J.	37.124.811,00	37.124.811,00	13.144.203,35	128.868.222,32	-91.743.411,32
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000	TAXAS	366.267.381,00	366.267.381,00	23.171.301,90	316.974.036,00	49.293.345,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.498.396,00	46.498.396,00	3.018.712,23	29.194.038,97	17.304.357,03
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	43.577.821,00	43.577.821,00	2.531.332,08	22.346.501,54	21.231.319,46
1.1.2.1.04.0.0.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	511.214,00	511.214,00	220.813,84	3.025.822,25	-2.514.608,25
1.1.2.1.04.0.1.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	395.983,00	395.983,00	220.813,84	3.025.794,72	-2.629.811,72
1.1.2.1.04.0.2.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	3.354,00	3.354,00	-	27,53	3.326,47
1.1.2.1.04.0.3.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	97.715,00	97.715,00	-	-	97.715,00

1.1.2.1.04.0.4.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.162,00	14.162,00	-	-	14.162,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	2.409.361,00	2.409.361,00	266.566,31	3.821.715,18	-1.412.354,18
1.1.2.1.50.0.1.00.00.000	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PRINCIPAL	2.323.500,00	2.323.500,00	266.566,31	3.821.715,18	-1.498.215,18
1.1.2.1.50.0.2.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	611,00	611,00	-	-	611,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.000	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	82.675,00	82.675,00	-	-	82.675,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.575,00	2.575,00	-	-	2.575,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	319.768.985,00	319.768.985,00	20.152.589,67	287.779.997,03	31.988.987,97
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	319.768.985,00	319.768.985,00	20.152.589,67	287.779.997,03	31.988.987,97
1.1.2.2.01.0.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EM GERAL - MULTAS E JUROS	23.850.875,00	23.850.875,00	401.521,37	1.608.446,34	22.242.428,66
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	4.629.222,00	4.629.222,00	5.503.844,39	31.110.363,22	-26.481.141,22
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000	TX.PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA/M. JUROS	895.106,00	895.106,00	2.813.031,33	14.021.344,89	-13.126.238,89
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	115.857.104,00	116.357.104,00	12.133.048,17	111.573.941,82	4.783.162,18
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-	88.944,93	991.523,24	-991.523,24
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	115.857.104,00	116.357.104,00	12.044.103,24	110.582.418,58	5.774.685,42
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	479.569.754,00	481.220.499,12	13.738.139,48	295.131.810,91	186.088.688,21
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.018.804,00	1.018.804,00	117.702,75	890.751,43	128.052,57
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.018.804,00	1.018.804,00	117.702,75	890.751,43	128.052,57
1.3.1.1.01.0.0.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	62.028,00	62.028,00	53.681,50	116.866,99	-54.838,99
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000	CONCESSÃO/PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	956.776,00	956.776,00	64.021,25	773.884,44	182.891,56
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	384.550.950,00	386.201.695,12	13.620.436,73	188.441.059,48	197.760.635,64
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	229.550.950,00	231.201.695,12	13.620.433,22	118.441.037,47	112.760.657,65
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	229.550.950,00	231.201.695,12	13.620.433,22	118.441.037,47	112.760.657,65
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000	DIVIDENDOS	155.000.000,00	155.000.000,00	3,51	70.000.022,01	84.999.977,99
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	94.000.000,00	94.000.000,00	-	105.800.000,00	-11.800.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000,00	1.200.000,00	-	210.259,53	989.740,47
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.262.911.940,00	3.283.107.582,57	343.056.857,35	3.291.546.601,04	-8.439.018,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	710.625.086,00	718.862.729,82	85.456.335,93	761.201.269,46	-42.338.539,64
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.020.467.254,00	2.032.425.252,75	197.119.131,62	1.993.291.792,29	39.133.460,46
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	679.600,00	679.600,00	3.000,00	1.190.992,52	-511.392,52
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	531.140.000,00	531.140.000,00	60.478.389,80	535.862.546,77	-4.722.546,77
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.418.816,00	513.055.162,42	46.203.587,03	510.998.269,51	2.056.892,91
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	27.211.439,00	27.211.439,00	23.665.672,17	45.111.731,40	-17.900.292,40
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.575.162,00	17.575.162,00	993.370,49	27.819.339,23	-10.244.177,23
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	98.632.215,00	468.268.561,42	21.544.544,37	438.067.198,88	30.201.362,54
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL (II)	306.120.569,00	399.876.393,47	19.914.091,77	261.723.111,60	138.153.281,87
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.814.976,00	239.649.003,54	-	166.476.608,64	73.172.394,90
2.1.1.9.99.0.1.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	233.814.976,00	239.649.003,54	-	166.476.608,64	73.172.394,90
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.454.837,00	1.454.837,00	409.400,81	1.561.829,64	-106.992,64
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	-	381.400,00	381.400,01	-381.400,01
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.454.837,00	1.454.837,00	28.000,81	1.180.429,63	274.407,37
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.959.000,00	14.959.000,00	182.789,10	2.081.666,59	12.877.333,41
2.3.1.1.07.1.1.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM GERAL – PRINCIPAL	14.959.000,00	14.959.000,00	182.789,10	2.081.666,59	12.877.333,41
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.891.756,00	89.788.773,46	14.995.207,00	37.578.227,41	52.210.546,05
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.891.756,00	88.748.049,20	14.995.207,00	36.412.819,51	52.335.229,69
2.4.1.4.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.311.839,00	75.116.846,20	-	9.781.498,03	65.335.348,17
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.579.917,00	8.537.390,00	5.383.250,00	9.966.507,48	-1.429.117,48
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	1.040.724,26	-	1.165.362,00	-124.637,74
2.4.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS TRASFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	45,90	-45,90
2.4.9.1.99.0.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISÍCAS - PRINCIPAL	-	-	-	45,90	-45,90
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	54.024.779,47	4.326.694,86	54.024.779,32	0,15
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000	DEPÓSITO DE TERCEIROS - EC Nº 99/2017	-	54.024.779,47	4.326.694,86	54.024.779,32	0,15
0.0.0.0.00.0.0.00.00.009	DEDUÇÕES (IV)	-439.278.955,00	-439.278.955,00	-41.749.520,16	-413.337.311,67	-25.941.643,33
1.0.0.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-399.548.745,00	-399.548.745,00	-35.854.831,08	-388.488.313,08	-11.060.431,92
1.7.1.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-31.388.826,40	-31.388.826,40	-2.900.889,82	-28.179.737,62	-3.209.088,78
1.7.1.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-31.388.826,40	-31.388.826,40	-2.900.889,82	-28.179.737,62	-3.209.088,78
1.7.1.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-31.113.194,40	-31.113.194,40	-2.891.704,90	-27.997.541,60	-3.115.652,80
1.7.1.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITO-RIAL RURAL	-275.632,00	-275.632,00	-9.184,92	-182.196,02	-93.435,98
1.7.2.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-368.159.918,60	-368.159.918,60	-32.953.941,26	-360.308.575,46	-7.851.343,14
1.7.2.1.50.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO ICMS	-256.261.602,20	-256.261.602,20	-28.660.827,87	-250.982.487,99	-5.279.114,21
1.7.2.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPVA	-110.202.348,80	-110.202.348,80	-4.118.297,93	-107.515.491,20	-2.686.857,60
1.7.2.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.695.967,60	-1.695.967,60	-174.815,46	-1.810.596,27	114.628,67
1.0.0.0.00.0.0.00.00.008	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-39.730.210,00	-39.730.210,00	-	-	-39.730.210,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPTU - RENUNCIA	-10.860.929,00	-10.860.929,00	-	-	-10.860.929,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA ITBI - RENUNCIA	-4.613.810,00	-4.613.810,00	-	-	-4.613.810,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO RECEITA ISSQN - RENUNCIA	-22.864.319,00	-22.864.319,00	-	-	-22.864.319,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO / TX.(SEMURB) ANÁLISE/LICENÇA/RENOVAÇÃO/ SUBST/ALVARÁ - PRINCIPAL - RENÚNCIA	-1.391.152,00	-1.391.152,00	-	-	-1.391.152,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-	-	-5.894.689,08	-24.848.998,59	24.848.998,59
1.1.1.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS	-	-	-2.293.727,77	-11.597.972,71	11.597.972,71

1.1.1.2.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	-	-	-1.556.381,23	-7.685.966,38	7.685.966,38
1.1.1.2.50.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-	-	-1.556.381,23	-6.943.531,79	6.943.531,79
1.1.1.2.50.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - PRINCIPAL	-	-	-330.799,04	-1.254.185,68	1.254.185,68
1.1.1.2.50.0.2.00.00.009	(R) (R)DEDUÇÃO DE RECEITA DE IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL/TERRITORIAL URBANO - RESTITUIÇÃO	-	-	-	-1.092.342,95	1.092.342,95
1.1.1.2.50.0.3.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA	-	-	-1.225.582,19	-4.597.003,16	4.597.003,16
1.1.1.2.53.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.T.B.I. - RESTITUIÇÃO	-	-	-	-742.434,59	742.434,59
1.1.1.4.51.0.0.00.00.009	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-	-	-737.346,54	-3.912.006,33	3.912.006,33
1.1.1.4.51.1.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ISSQN - RESTITUIÇÃO	-	-	-737.026,41	-3.910.523,59	3.910.523,59
1.1.1.4.51.1.1.05.00.009	(R) (R) ISSQN - OFICIO	-	-	-320,13	-1.482,74	1.482,74
1.1.2.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS	-	-	-3.554,08	-25.918,68	25.918,68
1.1.2.1.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	-	-3.554,08	-21.212,32	21.212,32
1.1.2.1.50.0.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	-	-	-3.554,08	-21.212,32	21.212,32
1.1.2.2.01.0.1.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA D.L.U. PARA DESCARTE DE RESÍDUOS - RESTITUIÇÃO	-	-	-	-4.706,36	4.706,36
1.3.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-6.994.384,44	6.994.384,44
1.3.6.1.01.1.1.00.00.009	(R) (R)CESSÃO DE DIREITOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	-	-	-	-6.994.384,44	6.994.384,44
1.7.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-13.757,76	-87.814,68	87.814,68
1.7.2.1.51.0.1.00.00.009	(R) (R) RESTITUIÇÃO - COTA-PARTE DO IPVA	-	-	-13.757,76	-87.814,68	87.814,68
1.9.1.1.01.0.1.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO MULTAS (DEVISA) PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-	-	-	-1.768,00	1.768,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-3.583.649,47	-6.141.140,08	6.141.140,08
1.9.9.9.12.2.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA	-	-	-	-28.774,55	28.774,55
1.9.9.9.12.2.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA	-	-	-	-28.774,55	28.774,55
1.9.9.9.99.2.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	-	-	-1.163.067,29	-3.254.182,58	3.254.182,58
1.9.9.9.99.2.1.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - EVENTUAIS - PRINCIPAL	-	-	-2.420.582,18	-2.858.182,95	2.858.182,95

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

6º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO I = RREO (LRF, ART. 52, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO I E II, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II) 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO		REALIZADAS		SALDO A
CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	REALIZAR
I - RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	9.335.497.940,00	9.728.441.018,58	1.794.594.305,65	9.724.442.186,93	3.998.831,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	5.051.330.555,00	5.051.330.555,00	957.827.267,49	5.072.904.298,48	-21.573.743,48
IMPOSTOS	4.686.454.326,00	4.686.454.326,00	915.378.961,94	4.755.956.181,16	-69.501.855,16
TAXAS	364.876.229,00	364.876.229,00	42.448.305,55	316.948.117,32	47.928.111,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	395.374.040,00	395.874.040,00	85.687.519,69	397.091.585,76	-1.217.545,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	279.516.936,00	279.516.936,00	67.139.178,00	286.509.167,18	-6.992.231,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	115.857.104,00	116.357.104,00	18.548.341,69	110.582.418,58	5.774.685,42
RECEITA PATRIMONIAL	726.623.454,00	728.274.199,12	134.887.143,79	672.218.337,54	56.055.861,58
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.295.504,00	1.295.504,00	259.515,79	1.242.358,35	53.145,65
VALORES MOBILIÁRIOS	631.327.950,00	632.978.695,12	91.343.250,75	568.577.131,09	64.401.564,03
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	476.327.950,00	477.978.695,12	91.341.446,54	498.570.103,29	-20.591.408,17
DIVIDENDOS	155.000.000,00	155.000.000,00	1.804,21	70.007.027,80	84.992.972,20
CESSÃO DE DIREITOS	94.000.000,00	94.000.000,00	43.284.377,25	102.398.848,10	-8.398.848,10
RECEITA DE SERVIÇOS	49.245.000,00	49.245.000,00	8.069.713,59	47.103.504,60	2.141.495,40
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.175.000,00	2.175.000,00	682.515,91	2.269.848,34	-94.848,34
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
OUTROS SERVIÇOS	47.000.000,00	47.000.000,00	7.387.197,68	44.833.656,26	2.166.343,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.863.942.075,00	2.884.408.743,80	490.870.995,18	2.903.677.424,51	-19.268.680,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	679.236.259,60	687.473.903,42	137.683.744,48	733.021.531,84	-45.547.628,42
TRANSFERÊNCIAS: ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E ENTID	1.652.307.335,40	1.664.496.929,15	255.212.436,15	1.633.095.402,15	31.401.527,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.258.480,00	1.297.911,23	76.650,00	1.697.943,75	-400.032,52
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	531.140.000,00	531.140.000,00	97.898.164,55	535.862.546,77	-4.722.546,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.982.816,00	619.308.480,66	117.251.665,91	631.447.036,04	-12.138.555,38
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	27.961.439,00	28.650.757,24	26.408.372,31	47.139.849,86	-18.489.092,62
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.939.162,00	18.939.162,00	5.738.379,79	29.585.306,44	-10.646.144,44
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	202.082.215,00	571.718.561,42	85.104.913,81	554.721.879,74	16.996.681,68
II - RECEITAS DE CAPITAL	306.131.276,00	400.865.130,47	37.815.658,90	262.701.848,16	138.163.282,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.814.976,00	239.649.003,54	5.000.000,00	166.476.608,64	73.172.394,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	233.814.976,00	239.649.003,54	5.000.000,00	166.476.608,64	73.172.394,90
ALIENAÇÃO DE BENS	1.464.837,00	1.464.837,00	504.701,52	1.561.829,64	-96.992,64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	381.400,00	381.400,01	-371.400,01
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.454.837,00	1.454.837,00	123.301,52	1.180.429,63	274.407,37
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.959.707,00	14.959.707,00	337.313,26	2.082.373,15	12.877.333,85
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.891.756,00	90.766.803,46	22.593.503,20	38.556.257,41	52.210.546,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.891.756,00	89.128.049,20	22.593.503,20	36.792.819,51	52.335.229,69
TRANSFERÊNCIAS: ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E ENTID	0,00	1.238.754,26	0,00	1.363.392,00	-124.637,74
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	0,00	400.045,90	-45,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	54.024.779,47	9.380.140,92	54.024.779,32	0,15
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	54.024.779,47	9.380.140,92	54.024.779,32	0,15
III = RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) = 700000+800000	1.161.686.784,00	1.178.099.809,00	206.652.283,54	1.097.281.831,45	80.817.977,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS = I+II+III	10.803.316.000,00	11.307.405.958,05	2.039.062.248,09	11.084.425.866,54	222.980.091,51
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO =	10.803.316.000,00	11.307.405.958,05	2.039.062.248,09	11.084.425.866,54	222.980.091,51

DÉFICIT				0,00	
TOTAL	10.803.316.000,00	11.307.405.958,05	2.039.062.248,09	11.084.425.866,54	222.980.091,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO P/CRÉDITOS ADICIONAIS 522130100		338.807.368,78		338.807.368,78	
	DOTAÇÃO		DESPESAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
I - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.160.035.748,00	10.279.759.019,29	9.545.726.700,85	9.362.969.767,17	9.051.973.374,98
DESPESAS CORRENTES	8.256.362.233,00	9.411.608.828,67	8.904.056.076,54	8.763.392.556,18	8.472.953.256,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.651.774.296,00	3.903.798.182,57	3.727.225.833,98	3.727.163.915,11	3.722.458.431,81
JUROS E ENCARGOS	78.269.000,00	102.252.114,00	101.770.962,26	101.750.738,10	101.750.738,10
OUTRAS DESPESAS	4.526.318.937,00	5.405.558.532,10	5.075.059.280,30	4.934.477.902,97	4.648.744.086,94
DESPESAS DE CAPITAL	774.782.406,00	867.074.918,62	641.670.624,31	599.577.210,99	579.020.118,13
INVESTIMENTOS	653.502.097,00	688.234.627,62	470.130.239,18	428.036.825,90	407.479.733,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.892.600,00	71.039.032,00	64.251.588,31	64.251.588,31	64.251.588,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.387.709,00	107.801.259,00	107.288.796,82	107.288.796,78	107.288.796,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.891.109,00	1.075.272,00			
II - DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	1.161.686.784,00	1.124.653.258,00	1.101.393.183,95	1.098.124.328,55	1.065.151.592,79
DESPESAS CORRENTES	1.058.895.930,00	1.035.252.479,00	1.021.977.777,13	1.018.708.921,73	985.736.185,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.519.493,00	481.248.131,00	475.393.233,69	472.770.767,40	439.956.890,64
JUROS E ENCARGOS	15.500.000,00	15.500.000,00	15.186.241,17	15.186.241,17	15.186.241,17
OUTRAS DESPESAS	571.876.437,00	538.504.348,00	531.398.302,27	530.751.913,16	530.593.054,16
DESPESAS DE CAPITAL	102.790.854,00	89.400.779,00	79.415.406,82	79.415.406,82	79.415.406,82
INVESTIMENTOS	89.990.000,00	76.599.925,00	66.614.553,70	66.614.553,70	66.614.553,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.800.854,00	12.800.854,00	12.800.853,12	12.800.853,12	12.800.853,12
III - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAM.	19.652.000,00	19.652.000,00	19.395.387,28	19.395.387,28	19.395.387,28
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	19.652.000,00	19.652.000,00	19.395.387,28	19.395.387,28	19.395.387,28
IV - SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.341.374.532,00	11.424.064.277,29	10.666.515.272,08	10.480.489.483,00	10.136.520.355,05
SUPERÁVIT =			417.910.594,46	603.936.383,54	947.905.511,49
IV - TOTAL COM SUPERÁVIT =	10.341.374.532,00	11.424.064.277,29	11.084.425.866,54	11.084.425.866,54	11.084.425.866,54
RESERVA DO RPPS	461.941.468,00	451.827.868,00			
TOTAL COM A RESERVA DO RPPS =	10.803.316.000,00	11.875.892.145,29			

6º BIMESTRE DE 2025 - ANEXO II = RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (ARTIGO 53, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)

CÓDIGOS/DESPESAS		DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDAR
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		**9.179.687.748,00**	**10.299.411.019,29**	**588.395.228,14**	**9.565.122.088,13**	**1.712.728.296,76**	**9.382.365.154,45**	**189.772.231,21**
1 -	LEGISLATIVA	**156.272.400,00**	**157.392.400,00**	**24.349.606,41**	**142.803.038,31**	**28.299.796,35**	**136.391.838,14**	**6.411.200,17**
31	AÇÃO LEGISLATIVA	156.272.400,00	157.392.400,00	24.349.606,41	142.803.038,31	28.299.796,35	136.391.838,14	6.411.200,17
4 -	ADMINISTRAÇÃO	**668.771.351,00**	**688.694.902,95**	**47.801.474,01**	**615.744.600,44**	**119.167.366,53**	**599.972.718,18**	**15.771.882,26**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.544.473,00	5.825.273,00	1.081.624,45	5.567.972,60	1.081.624,45	5.567.972,60	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	412.789.239,00	405.922.067,71	32.542.080,92	366.036.876,13	70.358.357,72	357.948.701,13	8.088.175,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.895.771,00	30.377.541,00	351.779,10	27.484.832,77	5.379.926,91	25.425.940,74	2.058.892,03
124	CONTROLE INTERNO	6.219.888,00	6.841.888,00	1.157.115,51	6.446.134,73	1.181.870,25	6.440.572,88	5.561,85
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.855.676,00	68.342.838,57	-2.043.540,70	50.136.426,47	9.464.447,30	44.944.853,12	5.191.573,35
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.665.000,00	2.277.000,00	41.754,35	1.481.357,61	301.199,35	1.409.232,47	72.125,14
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	77.408.857,00	84.698.857,00	16.536.427,87	84.692.597,16	16.536.427,87	84.692.597,16	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.312.565,00	34.844.031,67	1.741.278,66	33.733.817,08	8.330.687,64	33.682.517,72	51.299,36
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	49.079.882,00	49.565.406,00	-3.607.046,15	40.164.585,89	6.532.825,04	39.860.330,36	304.255,53
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	**126.348.457,00**	**127.238.979,00**	**20.800.680,92**	**122.673.939,27**	**24.847.843,65**	**122.158.862,11**	**515.077,16**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.391.853,00	109.325.644,68	21.145.458,94	105.087.392,87	21.900.701,94	104.587.824,01	499.568,86
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	18.956.604,00	17.913.334,32	-344.778,02	17.586.546,40	2.947.141,71	17.571.038,10	15.508,30
7 -	RELAÇÕES EXTERIORES	**70.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	70.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**380.988.083,00**	**390.003.142,88**	**2.122.775,80**	**357.040.877,49**	**48.788.632,19**	**352.993.774,63**	**4.047.102,86**
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.354.879,00	17.079.725,00	375.080,95	13.379.128,41	1.359.929,55	13.337.851,68	41.276,73
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.885.489,00	13.548.202,00	-23.969,59	13.384.513,50	1.139.456,25	13.224.680,17	159.833,33
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	83.237.642,00	90.855.909,00	1.570.600,35	83.431.541,40	8.684.612,89	83.345.029,27	86.512,13
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	192.402.275,00	192.498.419,88	-8.408.970,37	174.987.028,57	23.609.247,27	171.940.641,73	3.046.386,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.125.242,00	61.038.331,00	9.407.876,73	57.869.404,30	11.682.772,64	57.156.310,47	713.093,83
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TABALHADOR	14.982.556,00	14.982.556,00	-797.842,27	13.989.261,31	2.312.613,59	13.989.261,31	0,00
9 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.345.530.000,00**	**1.525.928.928,00**	**-6.881.029,71**	**1.412.393.055,81**	**278.230.637,39**	**1.409.573.624,42**	**2.819.431,39**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.345.530.000,00	1.525.928.928,00	-6.881.029,71	1.412.393.055,81	278.230.637,39	1.409.573.624,42	2.819.431,39
10 -	SAÚDE	**2.179.704.348,00**	**2.416.161.166,08**	**151.106.794,87**	**2.195.535.220,82**	**424.749.440,03**	**2.141.092.980,21**	**54.442.240,61**
301	ATENÇÃO BÁSICA	464.481.796,00	550.997.012,00	75.436.900,26	492.937.155,37	98.407.790,95	477.016.115,32	15.921.040,05
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.202.310.478,00	1.345.506.698,38	43.558.331,37	1.215.551.635,02	231.207.491,11	1.188.942.185,83	26.609.449,19
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	61.928.939,00	74.264.263,00	9.110.899,19	60.821.353,12	11.186.876,87	58.844.228,24	1.977.124,88
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.105.917,00	275.844.177,34	24.630.724,78	264.132.829,45	56.923.723,57	256.692.461,47	7.440.367,98
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	173.877.218,00	169.549.015,36	-1.630.060,73	162.092.247,86	27.023.557,53	159.597.989,35	2.494.258,51
11 -	TRABALHO	**12.177.310,00**	**18.473.623,89**	**1.803.529,38**	**13.871.368,41**	**4.005.559,76**	**13.696.738,76**	**174.629,65**
334	FOMENTO AO TRABALHO	430.000,00	3.951.524,00	849.328,76	1.677.702,10	1.094.154,46	1.677.702,10	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.747.310,00	14.522.099,89	954.200,62	12.193.666,31	2.911.405,30	12.019.036,66	174.629,65
12 -	EDUCAÇÃO	**2.086.638.934,00**	**2.174.679.157,00**	**214.253.620,83**	**2.093.622.880,71**	**414.587.569,53**	**2.031.662.035,27**	**61.960.845,44**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.323.440,00	81.401.783,00	15.515.751,33	79.380.175,48	14.518.676,16	71.605.263,95	7.774.911,53

306	ALIMENTO E NUTRIÇÃO	327.007.590,00	336.261.065,00	-3.449.169,73	311.804.052,25	53.938.853,21	300.899.187,69	10.904.864,56
361	ENSINO FUNDAMENTAL	537.337.859,00	517.726.764,00	73.477.623,82	494.492.484,77	101.414.111,85	480.282.401,87	14.210.082,90
362	ENSINO MÉDIO	1.712.503,00	2.370.503,00	-539.883,75	1.636.482,95	1.192.701,87	1.636.482,95	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	26.803.000,00	32.192.000,00	5.835.391,83	31.293.772,50	6.383.278,08	30.618.018,71	675.753,79
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.039.163.973,00	1.105.457.329,00	116.709.507,94	1.076.373.364,83	214.803.667,82	1.051.284.084,74	25.089.280,09
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS	30.440.353,00	41.955.834,00	4.766.999,81	41.483.788,28	8.381.131,42	40.057.398,00	1.426.390,28
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.850.216,00	57.313.879,00	1.937.399,58	57.158.759,65	13.955.149,12	55.279.197,36	1.879.562,29
13 -	CULTURA	**120.539.942,00**	**134.556.463,29**	**10.350.185,00**	**126.976.116,42**	**15.157.933,65**	**122.098.418,83**	**4.877.697,59**
392	DIFUSÃO CULTURAL	40.261.138,00	58.373.166,29	1.180.055,34	53.329.070,96	2.343.535,93	51.598.210,39	1.730.860,57
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.082.814,00	70.017.307,00	9.190.828,39	67.769.753,92	11.877.309,38	64.622.916,90	3.146.837,02
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TABALHADOR	6.195.990,00	6.165.990,00	-20.698,73	5.877.291,54	937.088,34	5.877.291,54	0,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	**2.824.925,00**	**2.685.464,00**	**0,00**	**2.382.311,95**	**110.785,11**	**1.937.202,47**	**7.460.407,01**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.015.297,53
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.663.105,00	1.683.644,00	0,00	1.577.717,98	49.986,47	1.132.608,50	445.109,48
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.160.820,00	1.000.820,00	0,00	804.593,97	60.798,64	804.593,97	0,00
15 -	URBANISMO	**1.066.082.513,00**	**1.199.717.326,95**	**42.090.297,78**	**1.087.270.534,78**	**173.050.057,27**	**1.062.066.169,77**	**25.204.365,01**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	251.349.180,00	294.605.737,95	-26.657.749,30	198.297.378,45	22.217.506,82	177.116.133,92	21.181.244,53
452	SERVIÇOS URBANOS	676.874.277,00	769.284.043,69	48.864.613,44	756.246.750,73	124.958.564,18	753.416.172,06	2.830.578,67
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	108.354.624,00	107.371.307,00	20.310.729,71	105.752.269,64	20.987.670,75	105.229.082,30	523.187,34
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	29.504.432,00	28.456.238,31	-427.296,07	26.974.135,96	4.886.315,52	26.304.781,49	669.354,47
16 -	HABITAÇÃO	**64.128.208,00**	**63.263.119,00**	**2.608.696,66**	**56.596.216,95**	**6.461.572,86**	**56.504.302,21**	**91.914,74**
482	HABITAÇÃO URBANA	62.002.087,00	61.329.601,00	2.834.022,81	54.888.026,75	6.046.888,52	54.800.263,07	87.763,68
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.126.121,00	1.933.518,00	-225.326,15	1.708.190,20	414.684,34	1.704.039,14	4.151,06
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	**30.734.327,00**	**45.492.064,97**	**2.594.819,31**	**31.994.110,29**	**5.783.550,70**	**30.534.453,48**	**1.459.656,81**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.389.402,00	45.226.884,83	2.598.619,31	31.834.367,24	5.759.369,42	30.389.946,43	1.444.420,81
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	344.925,00	265.180,14	-3.800,00	159.743,05	24.181,28	144.507,05	15.236,00
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**322.000,00**	**249.761,00**	**0,00**	**227.760,46**	**0,00**	**227.760,46**	**0,00**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	322.000,00	249.761,00	0,00	227.760,46	0,00	227.760,46	0,00
20 -	AGRICULTURA	**50.000,00**	**41.269,00**	**0,00**	**41.269,00**	**0,00**	**41.269,00**	**0,00**
606	EXTENSÃO RURAL	50.000,00	41.269,00	0,00	41.269,00	0,00	41.269,00	0,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	**29.230.000,00**	**31.705.800,00**	**4.506.441,17**	**31.446.678,83**	**5.590.031,94**	**31.446.678,83**	**0,00**
692	COMERCIALIZAÇÃO	29.230.000,00	31.705.800,00	4.506.441,17	31.446.678,83	5.590.031,94	31.446.678,83	0,00
26 -	TRANSPORTE	**167.460.000,00**	**243.032.378,22**	**34.968.064,13**	**241.752.001,26**	**37.004.020,57**	**239.965.456,29**	**1.786.544,97**
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	167.460.000,00	243.032.378,22	34.968.064,13	241.752.001,26	37.004.020,57	239.965.456,29	1.786.544,97
27 -	DESPORTO E LAZER	**36.873.900,00**	**38.683.245,00**	**3.124.089,32**	**12.092.199,32**	**3.181.039,34**	**9.443.732,33**	**2.648.466,99**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.300.000,00	2.970.490,00	-465,56	2.970.024,44	0,00	2.970.024,44	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	33.573.900,00	35.712.755,00	3.124.554,88	9.122.174,88	3.181.039,34	6.473.707,89	2.648.466,99
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	**576.049.941,00**	**1.040.336.556,06**	**32.795.182,26**	**1.020.657.907,61**	**123.712.459,89**	**1.020.557.139,06**	**100.768,55**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	24.057.000,00	24.057.000,00	-390.942,35	23.666.057,65	4.107.940,93	23.666.057,65	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	19.031.961,00	21.076.636,00	-486.380,59	20.590.255,41	3.608.001,48	20.590.255,41	0,00
845	TRANSFERÊNCIAS	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	519.565.980,00	985.373.633,62	33.760.646,43	973.606.628,72	115.621.228,21	973.606.628,72	0,00
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	13.395.000,00	6.829.286,44	-88.141,23	2.794.965,83	375.289,27	2.694.197,28	100.768,55
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		128.891.109,00	1.075.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL		128.891.109,00	1.075.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.161.686.784,00	1.124.653.258,00	181.921.627,59	1.101.393.183,95	204.329.926,70	1.098.124.328,55	3.268.855,40
TOTAL (III) = (I + II)		10.341.374.532,00	11.424.064.277,29	770.316.855,73	10.666.515.272,08	1.917.058.223,46	10.480.489.483,00	186.025.789,08
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.161.686.784,00	1.124.653.258,00	181.921.627,59	1.101.393.183,95	204.329.926,70	1.098.124.328,55	3.268.855,40
1 -	LEGISLATIVA	**47.800.000,00**	**46.680.000,00**	**10.187.456,32**	**46.680.000,00**	**7.182.560,92**	**43.473.057,60**	**3.206.942,40**
31	AÇÃO LEGISLATIVA	47.800.000,00	46.680.000,00	10.187.456,32	46.680.000,00	7.182.560,92	43.473.057,60	3.206.942,40
4 -	ADMINISTRAÇÃO	**45.372.933,00**	**44.816.295,00**	**10.066.277,32**	**43.543.702,71**	**10.268.635,57**	**43.543.702,71**	**0,00**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	693.656,00	703.656,00	158.005,72	700.851,84	158.005,72	700.851,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.508.370,00	28.851.732,00	6.406.220,40	27.925.899,79	6.608.578,65	27.925.899,79	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	461.598,00	451.598,00	42.401,66	160.889,50	42.401,66	160.889,50	0,00
124	CONTROLE INTERNO	656.053,00	656.053,00	144.553,30	612.790,38	144.553,30	612.790,38	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	15.516.146,00	13.591.146,00	3.181.400,60	13.582.157,38	3.181.400,60	13.582.157,38	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	537.110,00	562.110,00	133.695,64	561.113,82	133.695,64	561.113,82	0,00
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	**20.218.309,00**	**21.988.309,00**	**4.639.812,96**	**21.987.253,04**	**4.639.812,96**	**21.987.253,04**	**0,00**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.218.309,00	21.988.309,00	4.639.812,96	21.987.253,04	4.639.812,96	21.987.253,04	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**10.545.298,00**	**12.223.298,00**	**2.880.386,54**	**12.220.046,22**	**2.880.386,54**	**12.220.046,22**	**0,00**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.037,00	682.037,00	199.233,58	681.195,96	199.233,58	681.195,96	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.475.520,00	5.410.520,00	1.233.368,46	5.409.604,36	1.233.368,46	5.409.604,36	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.720.741,00	6.130.741,00	1.447.784,50	6.129.245,90	1.447.784,50	6.129.245,90	0,00
10 -	SAÚDE	**149.906.445,00**	**148.545.445,00**	**34.847.354,80**	**145.863.673,76**	**34.847.354,80**	**145.863.673,76**	**0,00**
301	ATENÇÃO BÁSICA	61.607.160,00	61.578.160,00	14.756.518,10	60.883.134,88	14.756.518,10	60.883.134,88	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.081.309,00	61.246.309,00	14.076.665,62	59.424.729,07	14.076.665,62	59.424.729,07	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.195.851,00	8.438.851,00	2.006.188,84	8.410.804,42	2.006.188,84	8.410.804,42	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.022.125,00	17.282.125,00	4.007.982,24	17.145.005,39	4.007.982,24	17.145.005,39	0,00
11 -	TRABALHO	**290.219,00**	**290.219,00**	**61.305,14**	**272.560,92**	**61.305,14**	**272.560,92**	**0,00**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.219,00	290.219,00	61.305,14	272.560,92	61.305,14	272.560,92	0,00
12 -	EDUCAÇÃO	**245.169.441,00**	**283.595.167,00**	**52.376.492,03**	**273.480.555,63**	**57.554.499,20**	**273.418.642,63**	**61.913,00**
361	ENSINO FUNDAMENTAL	132.248.250,00	101.068.117,00	22.427.410,84	91.081.752,92	23.675.630,13	91.081.752,92	0,00

363	ENSINO PROFISSIONAL	2.951.000,00	3.051.000,00	208.757,96	3.037.757,96	720.902,96	3.037.757,96	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	96.014.900,00	154.899.818,00	22.692.744,00	154.869.171,54	24.055.562,80	154.869.171,54	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.131.000,00	4.771.000,00	504.723,22	4.748.853,22	1.094.661,90	4.686.940,22	61.913,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.824.291,00	19.805.232,00	6.542.856,01	19.743.019,99	8.007.741,41	19.743.019,99	0,00
13 -	CULTURA	**7.340.494,00**	**7.249.494,00**	**1.612.047,48**	**7.003.285,86**	**1.612.047,48**	**7.003.285,86**	**0,00**
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.340.494,00	7.249.494,00	1.612.047,48	7.003.285,86	1.612.047,48	7.003.285,86	0,00
15 -	URBANISMO	**19.711.060,00**	**19.260.060,00**	**4.249.638,66**	**18.255.820,56**	**4.249.638,66**	**18.255.820,56**	**0,00**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.229.716,00	3.207.716,00	467.992,78	2.768.097,44	467.992,78	2.768.097,44	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.370.024,00	4.370.024,00	1.149.308,86	4.136.062,02	1.149.308,86	4.136.062,02	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.111.320,00	11.682.320,00	2.632.337,02	11.351.661,10	2.632.337,02	11.351.661,10	0,00
16 -	HABITAÇÃO	**745.136,00**	**745.136,00**	**161.773,50**	**679.816,52**	**161.773,50**	**679.816,52**	**0,00**
482	HABITAÇÃO URBANA	745.136,00	745.136,00	161.773,50	679.816,52	161.773,50	679.816,52	0,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	**2.588.758,00**	**2.788.758,00**	**625.371,76**	**2.601.361,96**	**625.371,76**	**2.601.361,96**	**0,00**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.588.758,00	2.788.758,00	625.371,76	2.601.361,96	625.371,76	2.601.361,96	0,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	**611.998.691,00**	**536.471.077,00**	**60.213.711,08**	**528.805.106,77**	**80.246.540,17**	**528.805.106,77**	**-**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	28.300.854,00	28.300.854,00	-313.759,71	27.987.094,29	4.870.983,21	27.987.094,29	-
845	TRANSFERÊNCIAS	40.700.000,00	40.700.000,00	-1.212.909,75	37.699.460,41	8.671.710,25	37.699.460,41	-
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	542.997.837,00	467.470.223,00	61.740.380,54	463.118.552,07	66.703.846,71	463.118.552,07	-

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III - (LRF, ART. 53,§ I, INCISO IV, ART. 20)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JAN/2025 A DEZ/2025

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	1.023.890.607,83	937.449.580,07	.018.149.765,34	732.576.280,64	736.319.245,44	856.273.156,44	745.787.649,89	713.787.704,77	781.268.242,66	713.871.990,31	886.291.469,17	967.264.807,45	10.112.930.500,01
IMPOSTOS, TAXAS E COM. MELHORIA	515.404.643,25	532.098.188,59	356.214.077,05	358.216.294,88	373.050.943,05	462.915.083,27	377.531.875,36	363.591.912,62	375.925.941,30	400.128.071,62	496.854.155,68	460.973.111,81	5.072.904.298,48
IPTU	242.140.160,62	249.586.874,93	107.858.946,47	105.184.197,77	113.893.469,79	99.549.143,74	109.277.579,79	97.764.247,59	104.014.982,29	107.076.873,25	108.083.428,04	115.255.824,11	1.559.685.728,39
ISS	183.127.249,24	153.304.282,99	165.755.734,72	166.403.728,54	169.827.703,82	276.490.617,67	179.139.886,38	175.954.235,20	174.973.977,71	197.536.721,44	294.773.187,00	217.948.003,48	2.355.235.328,19
ITBI	20.432.840,48	22.276.781,89	21.597.967,45	24.735.135,94	27.365.676,76	25.994.447,19	22.957.539,04	24.329.688,82	25.947.438,66	31.081.137,70	26.808.939,33	38.628.226,81	312.155.820,07
IRRF	25.806.978,02	37.984.421,64	39.682.145,57	40.350.327,88	40.542.338,17	41.250.011,28	46.114.875,20	46.767.035,33	51.886.071,51	44.613.746,74	47.908.043,58	65.973.309,59	528.879.304,51
OUTROS, TAXAS E CONT-MELHORIA	43.897.414,89	68.945.827,14	21.319.282,84	21.542.904,75	21.421.754,51	19.630.863,39	20.041.994,95	18.776.705,68	19.103.471,13	19.819.592,49	19.280.557,73	23.167.747,82	316.948.117,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.	29.455.015,45	29.538.933,23	29.946.825,67	25.923.479,48	35.203.519,18	30.872.348,23	31.624.584,57	34.134.928,58	33.637.068,35	31.067.363,33	28.816.354,92	56.871.164,77	397.091.585,76
RECEITA PATRIMONIAL	33.972.615,18	46.290.968,79	42.949.794,64	43.575.794,24	43.961.540,25	104.871.669,50	35.940.746,25	50.226.727,55	97.436.357,54	38.104.979,81	95.959.163,46	38.927.980,33	672.218.337,54
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	33.866.339,49	46.199.555,48	42.853.897,24	43.484.372,35	43.872.625,05	34.786.669,27	35.830.344,34	50.118.166,56	38.997.151,33	37.219.535,64	52.567.596,83	38.773.849,71	498.570.103,29
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	106.275,69	91.413,31	95.897,40	91.421,89	88.915,20	70.085.000,23	110.401,91	108.560,99	58.439.206,21	885.444,17	43.391.566,63	154.130,62	173.648.234,25
RECEITA DE SERVIÇOS	4.515.119,81	3.160.468,21	3.761.390,37	3.484.549,54	4.145.412,82	4.230.574,00	4.480.949,01	3.790.957,14	3.977.876,56	3.486.493,55	3.419.512,34	4.650.201,25	47.103.504,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.134.729,71	303.367.628,80	273.390.635,78	282.687.144,86	261.609.196,75	204.625.046,02	279.579.541,24	225.562.134,88	267.375.713,67	233.000.999,73	206.759.896,56	343.073.069,59	3.292.165.737,59
COTA-PARTE DO FPM	11.619.055,89	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	157.245.669,87
COTA-PARTE DO ICMS	90.854.589,66	96.656.034,81	98.756.805,52	106.363.834,34	98.462.227,24	74.634.518,58	135.135.132,54	99.713.325,96	120.402.422,72	99.218.162,00	91.411.248,18	143.304.139,41	1.254.912.440,96
COTA-PARTE DO IPVA	194.726.085,04	81.486.607,51	58.848.274,24	51.684.083,00	46.702.983,33	13.158.404,18	15.829.300,21	14.922.685,20	15.021.402,49	14.099.722,18	10.506.418,89	20.591.489,65	537.577.455,92
COTA-PARTE DO ITR	33.879,11	13.239,94	16.906,39	26.992,33	8.523,48	18.525,33	4.039,22	11.810,16	112.466,30	571.223,54	47.450,38	45.924,68	910.980,86
TRANSFER. DA LC 61/1989	573.146,01	665.450,81	767.630,01	817.681,61	648.807,58	835.248,64	771.640,40	681.654,91	829.890,80	826.815,55	760.937,73	874.077,28	9.052.981,33
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	52.282.867,74	44.851.603,40	42.805.319,40	45.508.814,70	41.926.545,34	31.676.682,17	49.528.554,67	38.848.053,60	45.372.132,38	38.571.356,23	36.682.571,09	59.771.118,59	527.825.619,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.045.106,26	64.103.260,36	61.928.025,00	67.852.028,77	60.550.433,17	70.630.800,57	63.941.938,60	60.312.544,59	71.586.519,24	70.290.288,71	54.541.625,45	97.858.018,62	804.640.589,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.408.484,43	22.993.392,45	311.887.041,83	18.689.017,64	18.348.633,39	48.758.435,42	16.629.953,46	36.481.044,00	2.915.285,24	8.084.082,27	54.482.386,21	62.769.279,70	631.447.036,04
DEDUÇÕES (II) =	111.592.283,13	100.725.739,92	93.463.856,18	92.867.436,15	85.571.683,47	76.479.905,30	85.114.222,22	95.885.569,69	85.474.630,35	79.679.585,33	99.534.906,56	121.242.942,79	1.127.632.761,09
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	20.567.748,11	20.038.735,95	20.733.110,65	19.864.746,13	21.574.337,80	20.907.004,24	22.791.346,27	24.550.081,99	23.909.169,06	22.175.037,45	22.173.871,68	44.606.266,85	283.891.456,18
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	5.944.288,31	6.555.818,31	6.885.516,57	6.446.792,75	90.750,10	13.348.409,59	7.358.411,54	5.982.928,91	6.294.034,77	5.933.635,54	10.504.148,50	16.944.743,28	92.289.478,17
RENDIMENTOS/ APLICAÇÕES DE REC PREVID.	25.518.895,67	35.248.632,73	32.113.770,77	32.690.637,10	32.080.152,03	21.760.978,89	22.938.029,74	40.072.251,57	26.210.275,62	26.743.041,47	43.749.746,49	23.837.101,58	362.963.513,66
DEDUÇÃO DO FUNDEB	59.561.351,04	38.882.552,93	33.731.458,19	33.865.260,17	31.826.443,54	20.463.512,58	32.026.434,67	25.280.307,22	29.061.150,90	24.827.870,87	23.107.139,89	35.854.831,08	388.488.313,08
RCL (III) (I - II) =	912.298.324,70	836.723.840,15	924.685.909,16	639.708.844,49	650.747.561,97	779.793.251,14	660.673.427,67	617.902.135,08	695.793.612,31	634.192.404,98	786.756.562,61	846.021.864,66	8.985.297.738,92

(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (IV)	350.000,00	504.212,00	-	-	-	-	1.000.000,00	1.150.000,00	2.050.000,00	2.395.000,00	1.450.000,00	4.511.397,00	13.410.609,00
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	911.948.324,70	836.219.628,15	924.685.909,16	639.708.844,49	650.747.561,97	779.793.251,14	659.673.427,67	616.752.135,08	693.743.612,31	631.797.404,98	785.306.562,61	841.510.467,66	8.971.887.129,92
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166, § 16, DA CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.200.000,00	2.200.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A REMUNERAÇÃO DOS ACSS E ACE (CF, ART. 198, §11) (VII) 04.04.99.04.07 8720 6212 171350.11.01 E 1713.50.31.00 = 313	2.255.748,00	2.255.748,00	2.255.748,00	2.255.748,00	2.255.748,00	2.258.784,00	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	4.505.424,00	29.306.508,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS (VIII)											-	-	-
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX = (V - VI-VII--VIII)	909.692.576,70	833.963.880,15	922.430.161,16	637.453.096,49	648.491.813,97	777.534.467,14	657.420.715,67	614.499.423,08	691.490.900,31	629.544.692,98	783.053.850,61	834.805.043,66	8.940.380.621,92
ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL													**PERCENTUAL**
RECEITAS CORRENTES S/ INTRAORÇAMENTARIA	964.329.256,79	898.567.027,14	984.418.307,15	698.711.020,47	704.492.801,90	835.809.643,86	713.761.215,22	688.507.397,55	752.207.091,76	689.044.119,44	863.184.329,28	931.409.976,37	9.724.442.186,93
DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS S/ INTRAORÇAM.	560.816.826,35	670.537.744,82	936.071.410,42	697.892.845,50	666.950.225,36	689.800.117,74	851.157.332,06	680.111.788,50	654.255.495,28	738.783.759,59	693.354.926,01	923.660.084,55	8.763.392.556,18
PERCENTUAL													**90,12**

RREO = DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL = 6º BIM/2025 - ANEXO 6 (LRF, ART. 53, INCISO III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (A)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.152.087.407,58	9.036.087.281,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.051.330.555,00	5.072.904.298,48
IPTU	1.596.504.869,00	1.559.685.728,39
ISS	2.176.310.829,00	2.355.235.328,19
ITBI	370.024.036,00	312.155.820,07
IRRF	543.614.592,00	528.879.304,51
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	364.876.229,00	316.948.117,32
CONTRIBUIÇÕES	116.357.104,00	111.573.941,82
RECEITA PATRIMONIAL	482.178.499,12	307.452.635,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	231.904.695,12	133.847.352,85
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	250.273.804,00	173.605.282,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.903.371.768,80	2.956.874.432,88
COTA-PARTE DO FPM	124.452.777,60	129.248.128,27
COTA-PARTE DO ICMS	1.025.046.408,80	1.003.929.952,97
COTA-PARTE DO IPVA	440.809.395,20	430.061.964,72
COTA-PARTE DO ITR	1.102.528,00	728.784,84
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	6.783.870,40	7.242.385,06
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	530.000.000,00	527.825.619,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES +77	775.176.788,80	857.837.597,71
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	598.849.480,66	587.281.973,61
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES RESTANTES = (16 + 19+ 76+79)	598.849.480,66	587.281.973,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	8.920.182.712,46	8.902.239.929,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) = (V)	1.410.929.420,00	1.326.312.337,98
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	246.074.000,00	379.908.991,61
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	498.314.423,47	329.315.695,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VIII)	239.649.003,54	166.476.608,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IX)	14.959.000,00	2.081.666,59
ALIENAÇÃO DE BENS	1.464.837,00	1.561.829,64
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (X)	0,00	0,00

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XI)	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.464.837,00	1.561.829,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.766.803,46	38.556.257,41
CONVÊNIOS	75.147.846,20	9.856.860,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.618.957,26	28.699.397,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	151.474.779,47	120.639.333,02
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIAS (XII)		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS = 29000 + 8000	151.474.779,47	120.639.333,02
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	243.706.419,93	160.757.420,07
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	707,00	12.801.559,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	10.574.818.552,39	10.389.309.687,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	9.163.889.132,39	9.062.997.349,19

CALCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS EMPE-NHADAS	DESPESAS LIQUI-DADAS	PAGO NO ANO (A)	RPP PAGO (B)	RPNP PAGO (C)
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	8.887.539.029,67	8.487.282.115,00	8.349.863.066,85	8.026.640.975,11	108.614.693,59	72.834.531,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.880.086.313,57	2.807.617.097,88	2.804.994.631,59	2.767.622.988,41	34.299.010,09	1.516.847,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIX)	117.549.514,00	116.754.603,43	116.754.603,43	116.754.603,43	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.889.903.202,10	5.562.910.413,69	5.428.113.831,83	5.142.263.383,27	74.315.683,50	71.317.683,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.769.989.515,67	8.370.527.511,57	8.233.108.463,42	7.909.886.371,68	108.614.693,59	72.834.531,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.559.119.678,00	1.438.549.138,67	1.432.056.035,22	1.431.866.091,87	289.923,85	1.195.244,74
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	202.600,00	202.600,00	182.375,84	182.375,84	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	973.084.147,62	737.437.996,55	695.344.583,27	674.787.490,41	3.267.464,24	17.867.024,76
INVESTIMENTOS	764.834.552,62	536.744.792,88	494.651.379,60	474.094.286,74	3.242.334,24	17.867.024,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.039.032,00	64.251.588,31	64.251.588,31	64.251.588,31	25.130,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XXIV)	3.419.000,00	79.606,23	79.606,23	79.606,23	25.130,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	67.620.032,00	64.171.982,08	64.171.982,08	64.171.982,08	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XXVII)	137.210.563,00	136.441.615,36	136.441.615,36	136.441.615,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	832.454.584,62	600.916.774,96	558.823.361,68	538.266.268,82	3.242.334,24	17.867.024,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.075.272,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.043.550,00	3.043.421,86	3.043.421,82	3.043.421,82	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	11.162.639.050,29	10.409.993.425,20	10.223.987.860,32	9.880.018.732,37	112.146.951,68	91.896.800,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	9.603.519.372,29	8.971.444.286,53	8.791.931.825,10	8.448.152.640,50	111.857.027,83	90.701.555,80

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = [XVIA - (XXXIIA +XXXIIB + XXXIIC)]	305.247.202,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = [XVIIA - (XXXIIIA +XXXIIIB + XXXIIIC)]	412.286.125,06
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-365.308.114
JUROS NOMINAIS	
4435 + 44521 = JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI)	145.280.055,74
34111+3431101 = JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII)	137.936.348,74
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA	ATÉ O BIMESTRE
	VALOR
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	419.629.832,06

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2024 (A)	ATÉ O BIMESTRE 2025 (B)
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.314.042.500,19	1.528.566.865,24
DEDUÇÕES (XL)	992.122.390,18	574.151.460,56
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	641.248.497,94	537.768.469,17
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	1.032.110.554,47	1.085.005.215,66
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (6313+6321) = 8211301 (XLI)	113.187.988,85	344.076.146,46
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (21881+21883+21884+21885)	277.674.067,68	203.160.600,03
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS (114+121130301+1213101)	350.873.892,24	36.382.991,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.321.920.110,01	954.415.404,68

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	ATÉ O BIMESTRE
	VALOR
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (XLIII) = (XLIIA - XLIIB)	367.504.705,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	META FIXADA NA LDO
	VALOR CORRENTE
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-140.148.342
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2025
	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIB - XLIA)	230.888.157,61

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO: DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	598.392.862,94
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	ATÉ O BIMESTRE / 2025
	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	591.049.155,94

6º BIMESTRE DE 2025 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR -ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS = (L-P)					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = (E-L)						SALDO TOTAL L = (E + K)
	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E = (A+ B) - (C + D)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K = (F + G) - (I + J)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024(B)				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024(G)					
R P (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	84.510,91	82.828.979,31	81.619.985,29	1.020.048,50	273.456,43	2.536.530,00	102.021.225,60	90.352.569,12	90.329.450,89	13.054.564,32	1.173.740,39	1.447.196,82
PODER EXECUTIVO	68.132,10	82.359.621,21	81.150.627,19	1.020.048,50	257.077,62	176.449,58	92.174.836,55	81.087.110,87	81.063.992,64	10.538.620,65	748.672,84	1.005.750,46
PODER LEGISLATIVO	16.378,81	469.358,10	469.358,10	-	16.378,81	2.360.080,42	9.846.389,05	9.265.458,25	9.265.458,25	2.515.943,67	425.067,55	441.446,36
CÂMARA MUNICIPAL	16.378,81	469.358,10	469.358,10		16.378,81	2.360.080,42	9.846.389,05	9.265.458,25	9.265.458,25	2.515.943,67	425.067,55	441.446,36
R P (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	30.556.282,77	30.552.096,39	-	4.186,38	-	1.590.384,59	1.567.349,65	1.567.349,65	23.034,94	-0,00	4.186,38
TOTAL (III) = (I + II)	84.510,91	113.385.262,08	112.172.081,68	1.020.048,50	277.642,81	2.536.530,00	103.611.610,19	91.919.918,77	91.896.800,54	13.077.599,26	1.173.740,39	1.451.383,20

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL L = (E + K)
	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO E = (A+ B) - (C + D)	INSCRITOS		LIQUIDADOS (H)	PAGOS (I)	CANCELADOS (J)	SALDO K = (F + G) - (I + J)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (B)				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (G)					
R P (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	30.556.282,77	30.552.096,39	-	4.186,38	-	1.590.384,59	1.567.349,65	1.567.349,65	23.034,94	-	4.186,38
PODER EXECUTIVO	-	29.553.805,15	29.549.618,77	-	4.186,38		84.947,94	61.913,00	61.913,00	23.034,94	-	4.186,38
PODER LEGISLATIVO	-	1.002.477,62	1.002.477,62	-	-	-	1.505.436,65	1.505.436,65	1.505.436,65	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	1.002.477,62	1.002.477,62	-	-		1.505.436,65	1.505.436,65	1.505.436,65	-	-	-

RREO = DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

EXERCÍCIO 2025 = ANEXO 9 (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

RECEITAS	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO NÃO REALIZADO (C) = (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	239.649.003,54	166.476.608,64	73.172.394,90
DESPESAS	DESPESAS DE CAPITAL		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS (E)	SALDO NÃO EXECUTADO (F) = (D - E)
DESPESAS			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	764.834.552,62	536.744.792,88	228.089.759,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.039.032,00	64.251.588,31	6.787.443,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.254.113,00	139.485.037,22	769.075,78
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE	0,00	0,00	0,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	976.127.697,62	740.481.418,41	235.646.279,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	736.478.694,08	574.004.809,77	162.473.884,31

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

ANEXO X - (ARTIGO 53, §1º, INCISO II DA LC 101/00) - EXERCÍCIO DE 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A - B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = ("D" EXERCÍCIO ANTERIOR) + (C)
2024				
2025	801.415.040,53	665.410.369,49	136.004.671,04	2.068.596.493,00
2026	690.719.592,49	631.880.783,72	58.838.808,77	2.127.435.301,78
2027	651.283.302,02	594.174.237,62	57.109.064,40	2.184.544.366,17
2028	615.013.495,35	560.430.937,42	54.582.557,93	2.239.126.924,10
2029	581.633.927,82	526.059.286,91	55.574.640,91	2.294.701.565,01
2030	593.403.574,48	496.485.372,05	96.918.202,43	2.391.619.767,45
2031	516.205.266,47	470.512.658,16	45.692.608,31	2.437.312.375,76
2032	485.021.445,08	447.306.497,04	37.714.948,04	2.475.027.323,80
2033	453.920.703,36	429.568.860,30	24.351.843,06	2.499.379.166,86
2034	423.611.063,45	414.832.802,68	8.778.260,77	2.508.157.427,63
2035	429.097.700,93	403.931.497,28	25.166.203,65	2.533.323.631,28
2036	366.897.467,03	390.618.462,78	-23.720.995,75	2.509.602.635,53
2037	333.867.974,30	376.127.378,62	-42.259.404,32	2.467.343.231,21
2038	306.675.136,33	362.050.458,61	-55.375.322,28	2.411.967.908,93
2039	283.865.848,10	352.217.723,73	-68.351.875,63	2.343.616.033,30

2040	290.169.800,08	342.990.627,93	-52.820.827,85	2.290.795.205,45
2041	242.913.954,25	332.700.155,80	-89.786.201,55	2.201.009.003,90
2042	224.672.238,23	323.201.741,05	-98.529.502,82	2.102.479.501,09
2043	207.577.110,17	314.605.869,65	-107.028.759,48	1.995.450.741,60
2044	191.464.854,05	307.002.287,95	-115.537.433,90	1.879.913.307,70
2045	197.926.348,20	300.681.641,14	-102.755.292,94	1.777.158.014,76
2046	162.929.048,01	291.416.685,07	-128.487.637,06	1.648.670.377,69
2047	150.880.309,74	281.668.705,19	-130.788.395,45	1.517.881.982,24
2048	139.223.012,46	274.202.086,45	-134.979.073,99	1.382.902.908,25
2049	128.811.125,33	265.392.900,53	-136.581.775,20	1.246.321.133,05
2050	136.863.083,64	254.738.258,07	-117.875.174,43	1.128.445.958,62
2051	111.439.756,58	244.035.222,46	-132.595.465,88	995.850.492,74
2052	103.827.512,93	233.285.690,90	-129.458.177,97	866.392.314,77
2053	96.759.808,80	223.011.888,22	-126.252.079,42	740.140.235,35
2054	90.650.648,51	211.241.887,66	-120.591.239,15	619.548.996,19
2055	99.033.787,19	197.450.227,57	-98.416.440,38	521.132.555,81
2056	80.662.798,03	184.945.330,80	-104.282.532,77	416.850.023,04
2057	76.099.221,41	172.865.039,91	-96.765.818,50	320.084.204,54
2058	71.875.167,17	161.142.889,00	-89.267.721,83	230.816.482,71
2059	67.908.442,64	149.934.901,45	-82.026.458,81	148.790.023,91
2060	74.900.621,36	138.658.682,33	-63.758.060,97	85.031.962,93
2061	60.948.962,22	127.931.165,36	-66.982.203,14	18.049.759,80
2062	57.748.982,56	117.782.702,25	-60.033.719,69	-41.983.959,90
2063	54.704.304,73	108.231.742,90	-53.527.438,17	-95.511.398,07
2064	51.824.275,68	99.160.397,92	-47.336.122,24	-142.847.520,31
2065	57.399.623,88	90.596.630,61	-33.197.006,73	-176.044.527,04
2066	46.501.267,89	82.498.978,77	-35.997.710,88	-212.042.237,92
2067	44.047.789,19	74.862.348,54	-30.814.559,35	-242.856.797,26
2068	41.723.922,30	67.677.480,35	-25.953.558,05	-268.810.355,31
2069	39.524.010,49	60.932.488,97	-21.408.478,48	-290.218.833,78
2070	43.972.040,46	54.623.809,69	-10.651.769,23	-300.870.603,00
2071	35.475.011,76	48.747.362,14	-13.272.350,38	-314.142.953,39
2072	33.614.982,57	43.292.384,77	-9.677.402,20	-323.820.355,58
2073	31.857.737,45	38.251.037,45	-6.393.300,00	-330.213.655,58
2074	30.198.369,91	33.614.023,29	-3.415.653,38	-333.629.308,96
2075	33.762.564,32	29.372.039,24	4.390.525,08	-329.238.783,88
2076	27.153.975,48	25.514.094,47	1.639.881,01	-327.598.902,87
2077	25.759.090,98	22.021.800,77	3.737.290,21	-323.861.612,66
2078	24.442.728,41	18.875.876,22	5.566.852,19	-318.294.760,47
2079	23.200.609,74	16.063.196,87	7.137.412,87	-311.157.347,60
2080	26.059.652,20	13.563.886,75	12.495.765,45	-298.661.582,16
2081	20.921.606,38	11.359.453,47	9.562.152,91	-289.099.429,25
2082	19.876.577,97	9.431.063,91	10.445.514,06	-278.653.915,19
2083	18.889.509,10	7.757.691,11	11.131.817,99	-267.522.097,19
2084	17.956.833,84	6.319.199,20	11.637.634,64	-255.884.462,55
2085	20.242.847,07	5.096.857,41	15.145.989,66	-240.738.472,89
2086	16.240.913,71	4.062.793,35	12.178.120,36	-228.560.352,54
2087	15.451.223,41	3.197.341,88	12.253.881,53	-216.306.471,01
2088	14.703.277,52	2.481.458,69	12.221.818,83	-204.084.652,18
2089	13.994.475,08	1.896.789,42	12.097.685,66	-191.986.966,51
2090	15.811.476,19	1.425.552,79	14.385.923,40	-177.601.043,11
2091	12.684.742,31	1.051.104,29	11.633.638,02	-165.967.405,10
2092	12.079.465,63	758.283,20	11.321.182,43	-154.646.222,67
2093	11.504.611,43	533.441,26	10.971.170,17	-143.675.052,50
2094	10.958.378,00	364.393,91	10.593.984,09	-133.081.068,41
2095	12.394.949,54	240.455,66	12.154.493,88	-120.926.574,52
2096	5.062,61	152.343,09	-147.280,48	-121.073.855,00
2097	3.114,42	92.089,40	-88.974,98	-121.162.829,99
2098	1.817,84	52.861,68	-51.043,84	-121.213.873,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO FINANCEIRO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO FINANCEIRO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A - B)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = ("D" EXERCÍCIO ANTERIOR) + (C)**
2024				
2025	163.804.309,22	676.915.966,00	-513.111.656,78	-441.904.539,40
2026	126.908.488,65	759.497.261,75	-632.588.773,10	-1.074.493.312,49
2027	114.670.574,79	742.480.234,41	-627.809.659,62	-1.702.302.972,12
2028	100.276.345,38	738.024.191,76	-637.747.846,38	-2.340.050.818,50
2029	88.809.343,22	723.636.228,10	-634.826.884,88	-2.974.877.703,38
2030	77.592.171,31	712.219.629,80	-634.627.458,49	-3.609.505.161,87
2031	67.509.994,65	697.909.550,86	-630.399.556,21	-4.239.904.718,07
2032	59.542.870,15	677.135.069,31	-617.592.199,16	-4.857.496.917,24
2033	52.762.880,59	653.524.469,51	-600.761.588,92	-5.458.258.506,16
2034	46.996.737,62	627.826.952,86	-580.830.215,24	-6.039.088.721,40
2035	41.621.010,06	602.963.136,57	-561.342.126,51	-6.600.430.847,90
2036	36.769.213,02	577.704.686,45	-540.935.473,43	-7.141.366.321,33
2037	32.919.770,52	549.199.860,78	-516.280.090,26	-7.657.646.411,59
2038	29.496.900,36	520.735.646,28	-491.238.745,92	-8.148.885.157,52
2039	26.879.534,60	489.990.157,68	-463.110.623,08	-8.611.995.780,59

2040	24.610.335,66	459.310.375,78	-434.700.040,12	-9.046.695.820,72
2041	22.624.252,73	428.950.777,48	-406.326.524,75	-9.453.022.345,47
2042	20.701.268,97	399.949.935,49	-379.248.666,52	-9.832.271.011,99
2043	18.978.693,41	371.561.712,15	-352.583.018,74	-10.184.854.030,73
2044	17.376.624,96	344.111.903,96	-326.735.279,00	-10.511.589.309,73
2045	15.852.096,40	317.768.997,27	-301.916.900,87	-10.813.506.210,61
2046	14.402.373,76	292.541.494,10	-278.139.120,34	-11.091.645.330,95
2047	13.049.220,25	268.259.775,38	-255.210.555,13	-11.346.855.886,08
2048	11.771.318,49	245.072.077,90	-233.300.759,41	-11.580.156.645,49
2049	10.569.246,48	222.994.563,50	-212.425.317,02	-11.792.581.962,51
2050	9.443.820,77	202.052.671,68	-192.608.850,91	-11.985.190.813,42
2051	8.395.393,90	182.265.163,80	-173.869.769,90	-12.159.060.583,32
2052	7.423.922,19	163.647.339,79	-156.223.417,60	-12.315.284.000,92
2053	6.528.847,52	146.204.363,25	-139.675.515,73	-12.454.959.516,65
2054	5.708.998,06	129.937.193,33	-124.228.195,27	-12.579.187.711,91
2055	4.962.528,34	114.839.831,89	-109.877.303,55	-12.689.065.015,47
2056	4.286.948,34	100.898.774,86	-96.611.826,52	-12.785.676.841,99
2057	3.679.210,09	88.092.438,30	-84.413.228,21	-12.870.090.070,20
2058	3.135.932,06	76.393.088,52	-73.257.156,46	-12.943.347.226,66
2059	2.653.432,68	65.769.808,41	-63.116.375,73	-13.006.463.602,39
2060	2.227.884,07	56.190.276,06	-53.962.391,99	-13.060.425.994,38
2061	1.855.407,47	47.622.585,74	-45.767.178,27	-13.106.193.172,64
2062	1.532.047,44	40.029.949,00	-38.497.901,56	-13.144.691.074,21
2063	1.253.780,11	33.363.231,10	-32.109.450,99	-13.176.800.525,20
2064	1.016.557,46	27.563.653,23	-26.547.095,77	-13.203.347.620,97
2065	816.286,32	22.566.887,27	-21.750.600,95	-13.225.098.221,93
2066	648.918,66	18.305.846,62	-17.656.927,96	-13.242.755.149,89
2067	510.490,77	14.710.477,39	-14.199.986,62	-13.256.955.136,51
2068	397.171,24	11.707.554,34	-11.310.383,10	-13.268.265.519,62
2069	305.364,12	9.223.580,09	-8.918.215,97	-13.277.183.735,58
2070	231.802,13	7.188.491,00	-6.956.688,87	-13.284.140.424,45
2071	173.552,75	5.537.162,58	-5.363.609,83	-13.289.504.034,28
2072	128.009,16	4.210.916,95	-4.082.907,79	-13.293.586.942,07
2073	92.878,65	3.157.910,68	-3.065.032,03	-13.296.651.974,10
2074	66.176,95	2.332.036,51	-2.265.859,56	-13.298.917.833,66
2075	46.215,50	1.693.236,90	-1.647.021,40	-13.300.564.855,06
2076	31.569,51	1.207.182,63	-1.175.613,12	-13.301.740.468,18
2077	21.053,88	844.177,62	-823.123,74	-13.302.563.591,92
2078	13.697,49	578.792,15	-565.094,66	-13.303.128.686,58
2079	8.697,78	389.071,05	-380.373,27	-13.303.509.059,85
2080	5.404,73	256.581,39	-251.176,66	-13.303.760.236,51
2081	3.304,01	166.376,40	-163.072,39	-13.303.923.308,90
2082	1.995,37	106.479,51	-104.484,14	-13.304.027.793,04
2083	1.190,95	67.726,29	-66.535,34	-13.304.094.328,38
2084	701,22	43.262,50	-42.561,28	-13.304.136.889,66
2085	407,09	28.033,55	-27.626,46	-13.304.164.516,12
2086	235,06	18.616,34	-18.381,28	-13.304.182.897,39
2087	138,92	12.859,64	-12.720,72	-13.304.195.618,11
2088	88,48	9.371,44	-9.282,96	-13.304.204.901,06
2089	62,84	7.204,81	-7.141,97	-13.304.212.043,04
2090	48,34	5.738,49	-5.690,15	-13.304.217.733,19
2091	38,24	4.631,75	-4.593,51	-13.304.222.326,70
2092	30,31	3.738,11	-3.707,80	-13.304.226.034,50
2093	23,94	3.002,62	-2.978,68	-13.304.229.013,17
2094	18,81	2.396,21	-2.377,40	-13.304.231.390,57
2095	14,60	1.895,84	-1.881,24	-13.304.233.271,80
2096	11,10	1.483,26	-1.472,16	-13.304.234.743,96
2097	8,20	1144,79	-1.136,59	-13.304.235.880,54
2098	5,84	868,74	-862,90	-13.304.236.743,44

EXERCÍCIO DE 2025 - RREO - ANEXO 11 = DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITAS	EXECUÇÃO DA RECEITA		
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (C) = (A - B)
RECEITAS			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.464.837,00	2.128.412,39	-663.575,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	381.400,01	-371.400,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.454.837,00	1.180.429,63	274.407,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	566.582,75	-566.582,75

DESPESAS	EXECUÇÃO DA DESPESA						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS (E)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (F)	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP	PAGAMENTO DE RP (G)	SALDO (H) = (D-E)
DESPESAS							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.085.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.107,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.085.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.107,00
REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1.085.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.107,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**SALDO FINANCEIRO A APLICAR**		
	2024 (I)	**2025 (J) = (IB - (IIF + IIG))**	**SALDO ATUAL (K) = (IIII + IIIJ)**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			
VALOR (III)	4.959.175,51	2.128.412,39	7.087.587,90

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28), REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2025.		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	ESPECIFICAÇÃO DE PPP	
	SALDO TOTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O 1° BIM. 2025
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE		
PROVISÕES DE PPP		
OUTROS PASSIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
RISCOS NÃO PROVISIONADOS		
GARANTIAS CONCEDIDAS		
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES		

DESPESAS DE PPP											
DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - CONTRATADAS (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.836.039,49	7.585.572,05	20.016.254,07	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43
DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - A CONTRATAR (I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	6.836.039,49	7.585.572,05	20.016.254,07	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	6.836.039,49	7.585.572,05	20.016.254,07	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	7.754.036.995,16	8.985.297.738,92	9.156.715.839,89	9.331.404.190,35	9.509.425.178,88	9.690.842.384,28	9.875.720.598,29	10.064.125.848,72	10.256.125.423,03	10.451.787.892,37	10.651.183.136,06
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (III / IV)	0,09	0,08	0,22	0,23	0,23	0,22	0,22	0,22	0,21	0,21	0,20

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA														
3º QUADRIMESTRE DE 2025														
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")														R$ 1,00
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RPNP (B)
DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	299.119.151,85	304.023.247,68	295.959.841,86	299.103.395,16	303.672.344,42	309.916.875,61	432.910.277,66	322.462.849,89	318.493.323,46	319.820.119,20	349.756.576,13	497.461.152,16	4.052.699.155,08	61.918,87
PESSOAL ATIVO	195.824.237,48	200.324.796,70	191.921.896,39	194.388.055,64	198.828.116,28	204.770.989,12	259.466.650,71	215.467.205,40	210.713.333,01	211.697.430,29	241.559.871,50	338.972.771,63	2.663.935.354,15	0,00

VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS = 31 + 339034	160.995.914,38	164.999.232,19	156.944.876,24	159.233.403,31	163.033.968,42	168.879.897,24	218.087.704,92	176.997.758,31	172.813.657,03	173.803.536,13	204.166.776,69	266.147.616,96	2.186.104.341,82	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS = (3190.04.16 + 3190.07 + 3190.13 + 3191)	34.828.323,10	35.325.564,51	34.977.020,15	35.154.652,33	35.794.147,86	35.891.091,88	41.378.945,79	38.469.447,09	37.899.675,98	37.893.894,16	37.393.094,81	72.825.154,67	477.831.012,33	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	103.294.914,37	103.698.450,98	104.037.945,47	104.281.647,85	104.740.418,02	104.812.512,66	172.995.404,43	106.995.644,49	107.557.201,23	107.904.831,82	108.040.139,76	158.453.681,55	1.386.812.792,63	61.918,87
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	89.535.390,11	89.999.919,68	90.273.327,33	90.521.787,01	90.825.083,58	90.940.505,35	149.599.778,93	92.126.269,99	92.725.842,80	93.145.761,59	93.289.908,33	136.509.367,38	1.199.492.942,08	0,00
PENSÕES = 319003 + 31909136	13.759.524,26	13.698.531,30	13.764.618,14	13.759.860,84	13.915.334,44	13.872.007,31	23.395.625,50	14.869.374,50	14.831.358,43	14.759.070,23	14.750.231,43	21.944.314,17	187.319.850,55	61.918,87
OUTRAS DESPESAS: CONTRATOS DE TERCEIR/ CONTRATAÇÃO INDIRETA (§ 1º DO ART. 18 LRF) = 339034 33909234	0	0	0	433.691,67	103.810,12	333.373,83	448.222,52	-	222.789,22	217.857,09	156.564,87	34.698,98	1.951.008,30	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE = 86331	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º DO ART. 19 DA LRF)	76.933.817,11	87.531.176,55	79.740.177,60	79.227.444,25	75.864.997,39	82.568.209,04	126.819.940,03	67.157.156,88	83.649.733,87	80.034.403,04	64.847.856,15	128.936.930,93	1.033.311.842,85	61.918,87
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0	0	0	0	0	5.079,39	-	-	-	-	0		5.079,39	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0	0	0	15.092,64	18.827,01	11.941,50	39.364,31	77.162,87	44.234,09	34.348,38	0	191.366,93	432.337,73	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-			0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	74.702.087,11	85.285.750,95	77.494.752,00	76.605.313,36	73.516.658,88	80.022.371,35	124.465.368,08	64.892.113,10	81.172.328,51	77.570.878,42	62.468.326,61	126.464.745,83	1.004.660.694,20	61.918,87
ACS E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS C/ RECURSOS VINCULADOS (CF, ART. 198, §11)	2.231.730,00	2.245.425,60	2.245.425,60	2.255.748,00	2.245.425,30	2.258.784,00	1.952.147,40	2.187.880,91	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	2.252.712,00	26.633.414,81	0,00
PARCELA DEDUTÍVEL REF. A PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E PARTEIRA (ADCT, ART. 38, §2º) = 81% CPNF. E.C. 127/2022	0	0	0	351.290,25	84.086,20	270.032,80	363.060,24	0,00	180.459,27	176.464,24	126.817,54	28.106,17	1.580.316,72	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS													0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	222.185.334,74	216.492.071,13	216.219.664,26	219.875.950,91	227.807.347,03	227.348.666,57	306.090.337,63	255.305.693,01	234.843.589,59	239.785.716,16	284.908.719,98	368.524.221,23	3.019.387.312,23	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS														
A) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	103.294.914,37	103.698.450,98	104.037.945,47	104.281.647,85	104.740.418,02	104.812.512,66	172.995.404,43	106.995.644,49	107.557.201,23	107.904.831,82	108.040.139,76	158.453.681,55	1.386.812.792,63	0,00
B) RECURSOS P/COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA = FF 45.13.00.00.00	28.592.827,26	18.412.700,03	26.543.193,47	27.676.334,49	31.223.759,14	24.790.141,31	48.530.036,35	42.103.531,39	26.384.872,72	30.333.953,40	45.571.813,15	31.988.935,72	382.152.098,43	0,00
(A-B) = TOTAL DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	74.702.087,11	85.285.750,95	77.494.752,00	76.605.313,36	73.516.658,88	80.022.371,35	124.465.368,08	64.892.113,10	81.172.328,51	77.570.878,42	62.468.326,61	126.464.745,83	1.004.660.694,20	0,00

E.C. 127/2022	0,00	0,00	0,00	433.691,67	103.810,12	333.373,83	448.222,52		222.789,22	217.857,09	156.564,87	34.698,98	1.951.008,30	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.985.297.738,92	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (V)	13.410.609,00	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166, § 16 DA CF)	2.200.000,00	
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS ACS E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (CF, ART. 198, §11)	29.306.508,00	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS	0,00 0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	8.940.380.621,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III A + III B)	3.019.387.312,23	33,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	4.827.805.535,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 X IX) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	4.586.415.259,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 X IX) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	4.345.024.982,25	48,60

RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I, ALINEA "B")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	EM 31/12 EXERC. ANTERIOR	2025		
		1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.314.042.500,19	2.038.103.770,51	2.096.978.916,44	1.528.566.865,24
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	1.139.308.516,71	1.097.969.849,25	1.218.801.475,78	1.178.499.757,71
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS	852.893.591,55	824.909.330,40	959.467.725,35	932.913.187,90
INTERNOS	852.893.591,55	824.909.330,40	959.467.725,35	932.913.187,90
EXTERNOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	286.414.925,16	273.060.518,85	259.333.750,43	245.586.569,81
DE TRIBUTOS	13.861.748,24	13.323.427,92	12.785.107,60	12.246.787,28
DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	244.661.946,07	233.128.215,48	221.222.122,78	209.295.617,88
DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	27.891.230,85	26.608.875,45	25.326.520,05	24.044.164,65
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS		0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	1.174.733.983,48	940.090.321,26	878.177.440,66	350.067.107,53
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	43.600,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	992.122.390,18	1.529.322.984,32	1.425.730.244,14	574.151.460,56
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	641.248.497,94	1.061.836.143,32	888.954.654,28	537.768.469,17
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA = 111	1.032.110.554,47	1.256.552.540,20	1.089.047.702,01	1.085.005.215,66
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS = 6313 +6321 OU 8211301	113.187.988,85	1.247.248,87	894.743,83	344.076.146,46
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS = 21881 +21883 +21884 + 21885	277.674.067,68	193.469.148,01	199.198.303,90	203.160.600,03
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS = 1135108+114+121130301 E 1213101	350.873.892,24	467.486.841,00	536.775.589,86	36.382.991,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.321.920.110,01	508.780.786,19	671.248.672,30	954.415.404,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.754.036.995,16	8.196.238.213,97	8.527.508.575,27	8.985.297.738,92
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º, DA CF) (V)	16.623.747,00	17.173.006,00	8.637.212,00	13.410.609,00
= RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7.737.413.248,16	8.179.065.207,97	8.518.871.363,27	8.971.887.129,92
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	29,91%	24,92%	24,62%	17,04%
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	17,08%	6,22%	7,88%	10,64%
LIMITE DEFINIDO P/RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	9.284.895.897,79	9.814.878.249,56	10.222.645.635,92	10.766.264.555,90
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	8.356.406.308,01	8.833.390.424,61	9.200.381.072,33	9.689.638.100,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 = 2111.10401 / 2111.10501 / 2112.10501	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (NÃO INCLUSOS NA DC) = 2111.10403 / 2111.10513 / 2112.10403 / 2112.10503	343.600,36	293.496,02	2.311.298,40	81.234.182,40
PASSIVO ATUARIAL = 227210000	9.867.345.331,33	9.867.345.331,33	9.867.345.331,33	9.958.838.800,83
RP NÃO PROCESSADOS 6311 OU 82112	104.754.636,94	11.657.936,44	4.989.456,40	180.494.175,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP = 2186.10100 / 2286.10100 / 2286.19900	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS = 2189.10106	172.919.779,08	172.919.779,08	206.515.938,44	226.944.558,40

GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RGF = 3º QUADRIMESTRE DE 2025										
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G)=(A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G - H)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	82.226.072,49	247.980,17	312.972.877,72	319.766,56	0,00	0,00	-231.314.551,96	99.426.920,12	0,00	-330.741.472,08
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	79.975.573,30	247.980,17	311.724.434,71	319.766,56			-232.316.608,14	99.187.894,04		-331.504.502,18
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.250.499,19	0,00	1.248.443,01				1.002.056,18	239.026,08		763.030,10

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.028.367.314,25	32.602,88	28.922.576,37	236.879,55	283.331.554,87	0,00	715.843.700,58	70.467.398,74	0,00	645.376.301,84
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	47.262.981,52	0,00	5.553.610,41	0,00	0,00	0,00	41.709.371,11	4.391.338,88	0,00	37.318.032,23
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	34.453.389,64	0,00	0,00				34.453.389,64	1.085.159,47		33.368.230,17
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	12.809.591,88	0,00	5.553.610,41				7.255.981,47	3.306.179,41		3.949.802,06
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	232.343.869,58	0,00	4.876.383,85	0,00	0,00	0,00	227.467.485,73	27.450.175,33	0,00	200.017.310,40
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	210.848.816,61	0,00	368.104,51				210.480.712,10	1.623.946,01		208.856.766,09
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	21.495.052,97	0,00	4.508.279,34				16.986.773,63	25.826.229,32		-8.839.455,69
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	74.477.698,20	6.913,05	4.507.510,05				69.963.275,10	4.259.689,73		65.703.585,37
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL (EXCETO AO RPPS)							0,00			0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	132.329.098,26	0,00	960.311,57	236.879,55	0,00	0,00	131.131.907,14	12.804.380,53	0,00	118.327.526,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES (EXCETO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA)	44.072.497,61	0,00	827.068,28	60.110,10			43.185.319,23	7.740.077,63		35.445.241,60
OUTRAS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	88.256.600,65	0,00	133.243,29	176.769,45			87.946.587,91	5.064.302,90		82.882.285,01
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	151.649.915,99	25.689,83	13.024.760,49	0,00	0,00	0,00	138.599.465,67	21.561.814,27	0,00	117.037.651,40
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO VINCULADOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE)	79.079.102,54	0,00	11.372.170,12				67.706.932,42	18.875.923,30		48.831.009,12
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	5.464.058,24	0,00					5.464.058,24			5.464.058,24
RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (EXCETO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA)	67.106.753,31	25.689,83	1.652.590,37				65.428.473,11	2.685.890,97		62.742.582,14
OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1,90	0,00					1,90			1,90
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	283.331.554,87	0,00			283.331.554,87	0,00	0,00			0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	106.972.195,83	0,00					106.972.195,83			106.972.195,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	368.667.815,47	3.799,18	189.943,35	168.908,50	0,00	0,00	368.305.164,44	6.513.327,65	0,00	361.791.836,79
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	308.916.563,47	996,70	1.508,30	0,00	0,00	0,00	308.914.058,47	2.224.710,24	0,00	306.689.348,23
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	6.188.657,89	2.802,48		30.340,57	0,00	0,00	6.155.514,84	594.721,15		5.560.793,69
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	53.562.594,11		188.435,05	138.567,93			53.235.591,13	3.693.896,26		49.541.694,87
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.479.261.202,21	284.382,23	342.085.397,44	725.554,61	283.331.554,87	0,00	852.834.313,06	176.407.646,51	0,00	676.426.666,55

RGF - ANEXO VII (ARTIGO 48, DA LC 101/00)								
I – COMPARATIVOS:	**EM 31/12 EXERC. ANTERIOR**		**1º QUAD. DE 2025**		**2º QUAD. DE 2025**		**3º QUAD. DE 2025**	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	7.737.413.248,16		8.179.065.207,97		8.518.871.363,27		8.971.887.129,92	
RCL AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA C/ PESSOAL	7.708.170.340,16		8.149.375.615,97		8.490.337.255,27		8.940.380.621,92	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	2.693.663.485,34	34,95	2.753.809.880,37	33,79	2.896.179.479,85	34,11	3.019.387.312,23	33,77
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR.ÚN.ART.22 LRF)	3.954.291.384,50	51,30	4.180.629.690,99	51,30	4.355.543.011,95	51,30	4.586.415.259,04	51,30
LIMITE LEGAL (ART. 20 LRF)	4.162.411.983,69	54,00	4.400.662.832,62	54,00	4.584.782.117,85	54,00	4.827.805.535,84	54,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA								
SALDO DEVEDOR	1.321.920.110,01	17,08	508.780.786,19	6,22	671.248.672,30	7,88	954.415.404,68	10,64
LIMITE LEGAL (ARTS.3º E 4º RES.Nº 40 SENADO)	9.284.895.897,79	120,00	9.814.878.249,56	120,00	10.222.645.635,92	120,00	10.766.264.555,90	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIAS								
MONTANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES.Nº 43 SENADO)	1.702.230.914,60	22,00	1.799.394.345,75	22,00	1.874.151.699,92	22,00	1.973.815.168,58	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)								
REALIZADAS NO PERÍODO	193.884.386,49	2,51	0,00	0,00	161.476.608,64	1,90	166.476.608,64	1,86
LIMITE LEGAL (INC. I, ART. 7º RES.Nº 43 SENADO)	1.237.986.119,71	16,00	1.308.650.433,28	16,00	1.363.019.418,12	16,00	1.435.501.940,79	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR								
ANTECIPAÇÃO DE REC. ORÇAMENTÁRIAS								
SALDO DEVEDOR	0,00		0,00		0,00		0,00	
LIMITE LEGAL (ART. 10 RES.Nº 43 SENADO)	541.618.927,37	7,00	572.534.564,56	7,00	596.320.995,43	7,00	628.032.099,09	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR								

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
6º RREO DE 2025- ANEXO 4 (LRF, ART. 53, INCISO II)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	EXECUÇÃO DA RECEITA	
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS	1.273.111.468,00	1.328.910.432,14
RECEITAS CORRENTES (I)	1.273.111.468,00	1.316.109.579,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	159.004.936,00	166.854.092,30
ATIVO	131.354.936,00	135.756.818,48
INATIVO	24.300.000,00	27.169.039,19
PENSIONISTA	3.350.000,00	3.928.234,63

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	315.086.832,00	290.566.212,01
ATIVO	315.086.832,00	290.566.212,01
INATIVO	-	-
PENSIONISTA	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	240.021.700,00	352.911.077,10
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.700,00	42.951,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	240.000.000,00	352.868.125,18
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	175.000,00	178.681,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	558.823.000,00	505.599.516,34
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	43.060.000,00	52.918.611,40
RECEITA DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (II)	515.543.000,00	437.368.316,49
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	220.000,00	15.312.588,45
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	12.800.853,12
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	12.800.853,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	757.568.468,00	891.542.115,65

	EXECUÇÃO DA DESPESA				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RPNP NO EXERCÍCIO (G)
DESPESAS					
BENEFÍCIOS	808.080.000,00	708.340.912,16	708.340.912,16	708.340.164,86	-
APOSENTADORIAS	675.500.000,00	579.299.852,78	579.299.852,78	579.299.105,48	-
PENSÕES POR MORTE	132.580.000,00	129.041.059,38	129.041.059,38	129.041.059,38	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	13.203.600,00	10.034.016,71	7.809.306,47	7.808.545,47	2.224.710,24
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	100.000,00	19.115,19	14.358,79	14.358,79	4.756,40
DEMAIS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	13.103.600,00	10.014.901,52	7.794.947,68	7.794.186,68	2.219.953,84
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	821.283.600,00	718.374.928,87	716.150.218,63	716.148.710,33	2.224.710,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-63.715.132,00	173.167.186,78	175.391.897,02	175.393.405,32	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	451.827.868,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	437.368.316,49
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR	-
PLANO DE AMORTIZAÇÃO - APORTE PERIÓDICO DE VALORES PREDEFINIDOS	437.368.316,49
OUTROS APORTES PARA O RPPS	-
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	11.568.907.358,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	326.602.286,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	2.073.281.489,83
OUTROS BENS E DIREITOS	9.169.023.582,53

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	EXECUÇÃO DA RECEITA	
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES (VII)	354.957.452,00	342.082.445,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	118.932.000,00	117.037.363,88
ATIVO	93.137.000,00	84.606.812,30
INATIVO	24.500.000,00	30.820.977,35
PENSIONISTA	1.295.000,00	1.609.574,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	183.276.452,00	152.472.680,97
ATIVO	183.276.452,00	152.472.680,97
INATIVO	-	-
PENSIONISTA	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000,00	4.155.390,80
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000.000,00	4.155.390,80
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	159.000,00	157.048,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.590.000,00	68.259.961,36
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	29.000.000,00	39.370.866,77
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.590.000,00	28.889.094,59
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	707,00	706,56
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	707,00	706,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	354.958.159,00	342.083.151,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	EXECUÇÃO DA DESPESA				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RPNP NO EXERCÍCIO (G)
DESPESAS					

BENEFÍCIOS	688.450.000,00	677.987.479,18	677.925.560,31	677.925.560,31	61.918,87
APOSENTADORIAS	630.000.000,00	619.646.769,14	619.646.769,14	619.646.769,14	-
PENSÕES POR MORTE	58.450.000,00	58.340.710,04	58.278.791,17	58.278.791,17	61.918,87
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	15.840.600,00	15.680.859,08	15.148.056,80	15.148.056,80	532.802,28
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	1.409.000,00	1.270.481,32	1.138.592,65	1.138.592,65	131.888,67
DEMAIS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	14.431.600,00	14.410.377,76	14.009.464,15	14.009.464,15	400.913,61
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	704.290.600,00	693.668.338,26	693.073.617,11	693.073.617,11	594.721,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-349.332.441,00	-351.585.186,53	-350.990.465,38	-350.990.465,38	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	382.152.098,43
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	382.152.098,43
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	44.476.250,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.296.751,41
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	1.957.131,28
OUTROS BENS E DIREITOS	14.222.367,94

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	EXECUÇÃO DA RECEITA	
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	25.000.000,00	38.319.398,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	25.000.000,00	38.319.398,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	EXECUÇÃO DA DESPESA				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)	INSCRITAS EM RPNP NO EXERCÍCIO (G)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.031.950,00	27.234.148,17	23.689.200,84	23.500.765,79	3.544.947,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.430.000,00	8.312.721,19	8.312.721,19	8.165.751,61	-
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	22.601.950,00	18.921.426,98	15.376.479,65	15.335.014,18	3.544.947,33
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	119.950,00	119.910,84	119.910,84	119.910,84	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	31.151.900,00	27.354.059,01	23.809.111,68	23.620.676,63	3.544.947,33
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-6.151.900,00	10.965.338,99	14.510.286,32	14.698.721,37	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	66.085.853,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.869.389,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	-
OUTROS BENS E DIREITOS	12.216.464,17

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	EXECUÇÃO DA RECEITA	
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	1.210.000,00	1.626.187,76
DEMAIS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2.724.500,00	2.143.721,96
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	3.934.500,00	3.769.909,72

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**EXECUÇÃO DA DESPESA**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G)**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)					
APOSENTADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	5.639.728,00	2.397.834,39	2.248.885,46	2.248.885,46	148.948,93
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	5.639.728,00	2.397.834,39	2.248.885,46	2.248.885,46	148.948,93
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-1.705.228,00	1.372.075,33	1.521.024,26	1.521.024,26	

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
SMGC / Responsável pelo Controle Interno

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2026.00006641-14
Interessado: Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF
Contribuinte: PPKD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Representante Legal: André Laubenstein - OAB/SP 201.334
Código Cartográfico: 5231.21.16.0001.00000
Assunto: Ordem de Ação Fiscal - OAF DRI 232/2025

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, e 22, inciso I, 23 e 63, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados:

a) cópia das notas fiscais de compra de insumos (acompanhadas das respectivas GTA, no caso de aquisição de animais), equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe, emitidas no período compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026, em reais (R$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas (acompanhadas das respectivas GTA) que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural no imóvel, no período compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel;

f) cópia de contrato correspondente à atividade explorada, na forma de arrendamento, parceria, comodato, meação, empreitada, ou outro, se houver, vigente no período janeiro de 2025 a janeiro de 2026;

g) cópia de contrato correspondente à utilização de estrutura de apoio à atividade rural existente em imóvel contíguo (curral, depósito de materiais, ponto de dessedentação de animais), na forma de arrendamento, comodato, ou outro, se houver, vigente no período janeiro de 2025 a janeiro de 2026;

h) cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel, referentes ao ano-calendário 2024.

Local para apresentação dos documentos digitalizados em pendrive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2026.00006641-14.
Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2026.00006641-14, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará em incursão na previsão do artigo 8º, inciso VII, da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: PMC.2026.00009015-07
Interessado: Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF
Contribuinte: Luiz Antônio Nogueira
Representante Legal: André Laubenstein - OAB/SP 201.334
Código Cartográfico: 4154.63.28.0001.00000
Assunto: Ordem de Ação Fiscal - OAF DRI 001/2026

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, e 22, inciso I, 23 e 63, todos da Lei Municipal nº 13.104/07, para que, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, apresente os documentos a seguir discriminados:

a) cópia das notas fiscais de compra de insumos (acompanhadas das respectivas GTA, no caso de aquisição de animais), equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural desenvolvida no imóvel identificado em epígrafe, emitidas no período compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026;

b) discriminação do valor total da produção resultante da atividade rural transacionada no período compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026, em reais (R$), e apresentação das respectivas notas fiscais emitidas (acompanhadas das respectivas GTA) que comprovem tal valor;

c) documentação que comprove a contabilização das receitas da atividade rural no imóvel, no período compreendido entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026: Livro Razão, Diário, Balancetes, Balanço, Demonstrativo de Resultados e Plano de Contas, subscritos por contador responsável;

d) croqui contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

e) certidão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme Portaria CAT 14/2006 da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, onde conste como titular o proprietário ou o eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel;

f) cópia de contrato correspondente à atividade explorada, na forma de arrendamento, parceria, comodato, meação, empreitada, ou outro, se houver, vigente no período janeiro de 2025 a janeiro de 2026;

g) cópia de contrato correspondente à utilização de estrutura de apoio à atividade rural existente em imóvel contíguo (curral, depósito de materiais), na forma de arrendamento, comodato, ou outro, se houver, vigente no período janeiro de 2025 a janeiro de 2026;

h) cópias dos demonstrativos de Resultado com a Atividade Rural, constantes das Declarações de Ajuste Anual, apresentadas à Receita Federal pelo proprietário e pelo eventual arrendatário/comodatário/outro do imóvel, referentes ao ano-calendário 2024.

Local para apresentação dos documentos digitalizados em pen-drive, mediante agendamento prévio: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Porta Aberta - Andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2026.00009015-07.
Alternativamente, os documentos poderão ser enviados para o endereço de e-mail: sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolado PMC.2026.00009015-07, observando o disposto na Instrução Normativa SMF nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará em incursão na previsão do artigo 8º, inciso VII, da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
ILTON OLIVEIRA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00030325-00
Interessado:Darcy Antônio Marim
CPF:401.468.397-49
Assunto:Impugnação de Lançamento - Construção Civil - Guia n° 042163/2025

Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024 e nos elementos do protocolado, declaro prejudicada a análise do pedido, com fundamento nos artigos 15, § 1º, e 85, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que houve o parcelamento para pagamento integral do crédito tributário ora contestado, não havendo mais objeto a ser analisado.

EDGAR VALVERDE
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI:PMC.2025.00162148-49
Sujeito Passivo:Dalvino José da Silva Martins
CPF:327.732.278-59
Inscrição Municipal:7872887
Assunto:Impugnação de Lançamentos do ISSQN Construção Civil - Guia: 042882/2025

Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF 002/2024,**NÃO CONHEÇO** a impugnação ao lançamento do ISSQN incidente sobre os serviços de Construção Civil sob o nº **042882/2025** por ser intempestiva, com fundamento no art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/07, não tendo sido nela apresentados elementos que ensejem nulidade do lançamento. No mérito, o Requerente não logrou comprovar suas alegações de que não contratou quaisquer serviços para execução da obra, ou de que ela não foi concluída.

EDGAR VALVERDE
AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor-EGDS, convida servidoras e servidores para participarem do Projeto de Musicalização no Ambiente Laboral/ Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas.

A atividade interativa tem como objetivo aprimorar a qualidade de vida e as formas de expressão dos servidores por meio da música coral.

Equipe técnica
Maestro: Leandro Cavini
Pianista: Natália Spostes
Coordenação Pedagógica: Célia R. F. Bortolozo

A atividade acontecerá às segundas e quartas-feiras, das 18:00 às 20:00
Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576 - Centro, Campinas - SP
Inicio da atividade: 02/02/2026

Em 2026 as inscrições para o Coral serão contínuas e poderão ser feitas, até o dia 31 de agosto, por meio do forms: https://forms.gle/cLrg1jDR6PyJmZCRA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL - CAMPINAS/SP



A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representada pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS em parceria com o Departamento de Defesa Civil, torna público o presente edital para inscrição no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes de Defesa Civil.

1. Número de Vagas: 30 vagas.

2. Público-Alvo: Servidores concursados especificamente para a função de Agente de Defesa Civil de Campinas, com curso de formação inicial regulamentado e concluído.

3. Objetivo: Atualizar e aprofundar conhecimentos em gestão de riscos e desastres, abrangendo prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, com foco em práticas e legislação vigente, visando melhorar o desempenho profissional no atendimento à população.

3. Modalidade- Híbrido (EaD e presencial) - 84 horas

4. Módulos EaD: (assíncrono - autogerido - com apresentação obrigatória do certificado de 2026 para convalidação das disciplinas).
-Curso: Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal - Carga Horária: 30h - Disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1161
- **Curso: GIRD+10: Gestão Integrada de Riscos e Desastres** - Carga Horária: 24h - Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/842
- Proteção e Defesa Civil: Gestão de Desastre - Curso 4 - Carga Horária: 30h - Disponivel em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/864

Período:
- Turma A: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Turma B: de 04 de março a 25 de junho.

5. Módulos Presenciais - 96 horas
Período:
- Turma A: de 04 de março a 25 de junho.
- Turma B: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Dia: Aulas às quartas ou quintas-feiras com alternância a cada semana.
- Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- Local: Departamento de Defesa Civil de Campinas (Rua Sete de Setembro, nº 403, na Vila Industrial)

Conteúdo Programático
- Integridade e Ética Profissional - 20 hrs
- Integração de Defesa Civil e Emergência em Saúde Pública - 16 hrs
- Direito, Meio Ambiente, Emergência Climática e Unidades de Conservação - 8 hrs
- Legislação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs) - 8 hrs
- Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional - 12 hrs
- Gestão das Emergências na Assistência Social - 8 hrs
- Procedimentos Operacionais - 16 hrs
- Direção Defensiva - 4 hrs
- Primeiros Socorros - 4 hrs
- Gestão de Ocorrência de Defesa Civil - GODC 4 hrs
- Planos de Contingência: Operação Chuvas de Verão e Estiagem 4 hrs

6. Inscrições:
- De 01 a 27 de fevereiro de 2026 - pelo Forms: https://forms.gle/tE9xBQHTV3ioMNNu8

7. Seleção: O preenchimento das vagas será realizado conforme a ordem cronológica das inscrições registradas, condicionando-se também à liberação da chefia imediata.

8. Certificação: Será conferido certificado de conclusão aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% dos módulos presenciais e apresentarem o certificado digital dos cursos indicados para o módulo EaD.

9. Das vantagens e benefícios aos servidores: Os(as) servidores(as) que participarem do curso de aperfeiçoamento poderão realizar o módulo presencial dentro da jornada de trabalho e farão jus às vantagens e benefícios previstos, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da instituição: Certificação oficial válida em todo território nacional, Progressão funcional, Valorização profissional, Aprimoramento das competências institucionais.

10. Disposições Gerais: Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Curso (EGDS) em consonância com o Departamento de Defesa Civil de Campinas.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE



O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol** (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo **dia 3 de março de 2026** mais uma **ação de doação de sangue**.

Os (as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo **obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a **Lei nº 453/2024**.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:
https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/

Data: 03/03/2026 (terça-feira)
Horário: das 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal
Inscrições (obrigatórias): https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/928419?newtest=Y&lang=pt-BR

Informações: (19) 2515-7130

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2026
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora Departamental
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Márcia Aparecida Barreto, matrícula CAMPREV 01, acompanhando Vicentina Peres Barreto, CPF 231.975.808-93
Data: **03/02/2026 às 09h00**

Campinas, 28 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
02/2026	1216503	ABIEZER JOSE BARBOSA	02/02/2026 A 03/03/2026
02/2026	1299697	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	20/02/2026 A 21/03/2026
02/2026	1107070	ADRIANA MARIA ALVES DE TOMMASO	09/02/2026 A 10/03/2026
02/2026	1260294	ALICE DE OLIVEIRA JACOMO ARMBRUST	23/02/2026 A 24/03/2026
02/2026	1275240	ANDREA CRISTINA ROQUE FERREIRA	01/02/2026 A 02/03/2026
02/2026	941239	AURENICE SOUZA BORGES SILVA	03/02/2026 A 04/03/2026
02/2026	1293621	CLEISA BENEVIDES ABREU DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/02/2026 A 24/03/2026
02/2026	1256734	CRISTIANE FARIAS LEMOS	02/02/2026 A 03/03/2026
02/2026	1038796	CRISTIANE GONZALES ROSSI	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	1347608	DAMARIS FRANCISCA VIEIRA MARTINS	09/02/2026 A 10/03/2026
02/2026	387347	DANIELA APARECIDA PIRES MOSENA	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	1258656	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	1260138	EZEQUIEL MARIANO DE FREITAS	02/02/2026 A 03/03/2026
02/2026	1179357	IRACEMA MARQUES VIEIRA HIRTSCH	03/02/2026 A 04/03/2026
02/2026	1362372	JULIA CRISTINA MINERVINA DE SOUZA	23/02/2026 A 24/03/2026
02/2026	1221353	LUCIANO JOSE DE ALMEIDA	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	651869	MARCELO MANZANO SAID	02/02/2026 A 03/03/2026
02/2026	981907	MARCIA REGINA MENDES GENISELLI	02/02/2026 A 03/03/2026
02/2026	555339	MARCIO LOPES MIRANDA	04/02/2026 A 05/03/2026
02/2026	565610	MARIA CRISTINA DE CAMARGO ORTOLAN	25/02/2026 A 26/03/2026
02/2026	482269	MARIA DA CONSOLACAO PINHEIRO BARBOSA	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	366722	MARIA OLIVIA DE CARVALHO PALMA	02/02/2026 A 03/03/2026
02/2026	1315560	MYRIAN MOURA ANDREOLI	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	1280120	ODILEIDE GOMES ROCHA PAIXAO GIORDANA	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	1263129	PATRICIA GUIDA NAVARRO	23/02/2026 A 24/03/2026
02/2026	1283561	PRISCILLA DAUN DE ASSIS DE OLIVEIRA	05/02/2026 A 06/03/2026
02/2026	982067	RITA DE CASSIA SIVIERO	05/02/2026 A 06/03/2026
02/2026	1292323	RODRIGO CRUZ LUCENA DE SOUZA	15/02/2026 A 16/03/2026
02/2026	1339443	SEBASTIAO CARLOS ROSA	11/02/2026 A 12/03/2026
02/2026	1073060	SONIA FREDERICO	18/02/2026 A 19/03/2026
02/2026	1037544	TOSCA DE LUCCA BENINI TOMASS	19/02/2026 A 20/03/2026
02/2026	1026747	VANESSA CRISTINA FRAGIACOMO	17/02/2026 A 18/03/2026

Campinas, 29 de janeiro de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

Em atendimento a legislação vigente (Decreto nº 21.178/2020 e Decreto nº 23.394/2024) referente a exames ocupacionais e Programa de Atenção ao Servidor com Deficiência, o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA o servidor **Ailton dos Santos Nóbrega**, matrícula **123.613-0** a comparecer no dia **03/02/2026**, às **09h15**, à Rua José Paulino, nº1399, Espaço Arcadas - 5º Andar.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105850/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00010025-22

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/01/2026, a servidora RENAN MARTELLI SCAFI, matrícula 144466-2, do cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PORTARIA 105851/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00009720-13

RESOLVE

Nomear a servidora ERICA MORICONI PACHECO, matrícula 28740-7, como representante da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (APE/SMPDU), junto ao Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.

PORTARIA 105852/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00009720-13

RESOLVE

Nomear a servidora ERICA MORICONI PACHECO, matrícula 28740-7, como representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, junto à Comissão de Análise Específica de Projetos de Reabilitação, instituída pela Lei Complementar nº 395/2022.

PORTARIA 105853/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00007944-09

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/01/2026, a servidora CAROLINE CARNEIRO MEDEIROS, matrícula 136983-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105854/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00075860-46

RESOLVE

Designar o senhor JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, contador, devidamente habilitado no CRC sob o nº 1SP160065/O-3, e o senhor GUSTAVO GARNETT NETO, engenheiro, devidamente habilitado no CREA/CAU sob o nº 31814/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105855/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00013877-26

RESOLVE

Exonerar, a partir de 30/01/2026, o servidor ARCY VEIMAR MARTINS, matrícula 137420-6, do cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar, a partir de 30/01/2026, o servidor CARLOS EDUARDO ZATTA, matrícula 145190-1, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Exonerar, a partir de 30/01/2026, o servidor EDER HENRIQUE FERREIRA, matrícula 136643-2, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Administração Regional 9, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Exonerar, a partir de 30/01/2026, o servidor OSVALDO DANIEL KAIZE JUNIOR, matrícula 136574-6, do cargo em comissão de Subprefeito, junto à Subprefeitura de Barão Geraldo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI:PMC.2021.00013232-05
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa NURMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, apli-

co a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, que corresponde ao valor de R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), conforme disposto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 17.3.2 e 17.3.2.2do edital do pregão eletrônico 165/2020, por infração ao item 7.1 do Anexo I de referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Aplicação de Penalidade

Protocolo SEI:PMC.2021.00012439-45
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, que corresponde ao valor de R$ 1,170.00 (um mil, cento e setenta reais), conforme disposto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital do pregão eletrônico 293/2019, por infração ao item 8.1 do Anexo I de referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.
Publica-se.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Protocolo SEI:PMC.2021.00012673-72
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGUCAS LTDA.,foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, que corresponde ao valor de R$ 26.592.60 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme disposto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do edital do pregão eletrônico 293/2019, por infração ao item 8.1 do Anexo I de referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo SEI:PMC.2021.00012381-94
Interessada:Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi regularmente notificada.Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, que corresponde ao valor deR$ 3.600.00 (três mil e seiscentos reais), conforme disposto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 17.3.2 e 17.3.2.2 do edital do pregão eletrônico 330/2020, por infração ao item6.1 do Anexo I de referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo SEI:PMC.2021.00007806-61
Interessada:Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.,foi regularmente notificada.Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 01 (um) ano, com a consequente rescisão contratual por meio do cancelamento da nota de empenho 333/21, conforme disposto no artigo 87, inciso III da lei n° 8.666/93, pela inexecução total do objeto contratado.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo SEI:PMC.2021.00011302-37
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde
Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa ALFA BRAZIL COM E DISTR DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO LTDA., foi regularmente notificada. Contudo, transcorrido o prazo legal, nenhuma justificativa foi ofertada pela empresa.
Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, que corresponde ao valor de R$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), conforme disposto no artigo 87, inciso II da lei n° 8.666/93, no artigo 7° da lei n° 10.520/02, e nos itens 17.3.2 e 17.3.2.2 do edital do pregão eletrônico 165/2020, por infração ao item 7.1 do Anexo I de referido edital.
Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021.

SEI PMC.2026.00009088-54
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2014/09/03412/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2014/09/03412/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, tomem ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, efetuem o pagamento da multa ou, querendo, apresentem recurso*:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00160/2025/ ADC	PAO DE ACUCAR PRINCE-SA D OESTE	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403.594 SP
00158/2025/ ADC	MINI MERCADO EXTRA SWISS PARK	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403.594 SP

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou, querendo, apresentar recurso*:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00165/2025/ADC	SUPERMERCADO REVOLUCAO	SUPERMERCADO RESTAURACAO LTDA

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00021/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEUSALINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CARTAO DE TODOS CAMPINAS / ITAU LUIZACRED REDECARD / CARTAO DE TODOS IPATINGA MG
00033/2026/ADM	SMJ/PROCON	MOACIR FRANCISCO DE SOUZA	BEST FIBRA
00138/2026/ADM	SMJ/PROCON	KARDEL BARBOSA DA SILVA	FMU
00181/2026/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO IRANLE DA SILVA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00198/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS MATRIZ WHIRLPOOL
02623/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS DE MENDES	BANCO C6
02672/2025/ADM	SMJ/PROCON	LEILANE MOREIRA DE ARANTES LANDGRAF	TITO EDUCACIONAL OFICINA DO ESTUDANTE
02681/2025/ADM	SMJ/PROCON	JANAINA POLLYANA DE MOURA KEMP	SANASA CAMPINAS

02750/2025/ADM	SMJ/PROCON	REGINA FERNANDES GARCIA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02768/2025/ADM	SMJ/PROCON	RENATO NASCIMENTO DE SOUZA	IBMEC UNIMETROCAMP
02781/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO AKABOCI	VIVO GVT TELEFONICA
02786/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA DONISETE BALSAMAO	VIVO GVT TELEFONICA
02797/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIANA GOULART EUGENIO VASQUES	NATURA COSMETICOS
02798/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO MARCELO ADEGAS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02809/2025/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO CERVERA HOLMOS	CPFL
02817/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MOTA ASSESSORIA
02850/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ ANTONIO LENHARO	VIVO GVT TELEFONICA
02851/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ ANTONIO LENHARO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02862/2025/ADM	SMJ/PROCON	IVANIR DE LIMA	VIVO GVT TELEFONICA
02873/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA	BRASIL CARD
02880/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE FABIANO FACHINI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02896/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO FELIPE CARDOSO	EXTRA PAO DE ACUCAR COMPREBEM LOJAS FISICAS
02909/2025/ADM	SMJ/PROCON	NICOLAU PAGANO FILHO	VIVO GVT TELEFONICA
02951/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA MARQUES MARTINS	MADEIRAMADEIRA MADEIRA
02960/2025/ADM	SMJ/PROCON	VIVIANE BATISTA REOLON MILANI	MAGAZINE LUIZA

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
03027/2025/ADM	SMJ/PROCON	KATIA CRISTINA FURLAN	CEMITERIO FLAMBOYANT
00077/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCEL RICARDO FRITOLI	EVOLUCAMP MOVEIS
00126/2026/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELA ROSA DE JESUS	MAGAZINE LUIZA
00147/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOS REMEDIOS TAVARES JUNIOR	BANCO MASTER
00148/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA INES PASCHOAL	UNIMED SEGUROS
00149/2026/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA APARECIDA SPINELLI	BANCO MASTER
00150/2026/ADM	SMJ/PROCON	JESSICA PEREIRA CARETA	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA E UNIFAVIP
00151/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL DE OLIVEIRA STEFANINI	ATACADAO DO CONSTRUTOR / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / APPLE COMPUTER BRASIL
00152/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LURDES PEREIRA	FLORISVALDO
00153/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSEMEIRE MENDES SPANOL	IN GLOW SHEIN BRASIL
00154/2026/ADM	SMJ/PROCON	WESLEY ALVARO MONTEIRO AGUIAR	POLIMAIA PERFUMES
00155/2026/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE MANSO BUENO	TRIPLE B DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SOUSAS / BAJAJ DO BRASIL (FABRICANTE DE VEICULOS)
00156/2026/ADM	SMJ/PROCON	GERSON APARECIDO AUGUSTO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00157/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL FERNANDO DE ALMEIDA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00158/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSELAINE MOREIRA CARDOSO COSTA	MOTO HONDA / MUNDIAL VEICULOS / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
00159/2026/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO DA SILVA ROSA LISBOA	MOVIDA RENT A CAR
00160/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CIRA GARCIA	PERNAMBUCANAS
00161/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DE OLIVEIRA	VIVO GVT TELEFONICA
00162/2026/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA ARAUJO DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00163/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARA NEI BUSSAB	COMGAS
00164/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO CORDEIRO SIMOES	SAMSUNG / VIVO GVT TELEFONICA
00165/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DANIEL CRUZ	PSA COLCHOES
00166/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO EVANDRO VIEIRA DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00167/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES	CFC CAMPOS SALLES
00168/2026/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA CAROLINA DE MORAES	HAVAN / ELECTROLUX
00170/2026/ADM	SMJ/PROCON	IGNEZ ALVES DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL
00171/2026/ADM	SMJ/PROCON	DIRCE SANAVIO DE SANTANA	RENNER
00172/2026/ADM	SMJ/PROCON	TANIA MARA VIEIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00173/2026/ADM	SMJ/PROCON	WESLEI DA SILVA PIZZA	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA
00174/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIANO BARRETO	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00175/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL ANTONIO DA SILVA	QUINTA DO MARQUES / TECBAN / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00176/2026/ADM	SMJ/PROCON	AYLTON JOSE MARIUSSO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / MIDEA DO BRASIL
00177/2026/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA DE OLIVEIRA PIRES	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
00178/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	PERNAMBUCANAS
00179/2026/ADM	SMJ/PROCON	DENISE PENTEADO ANASTACIO	LG ELECTRONICS / FAST SHOP
00180/2026/ADM	SMJ/PROCON	OTAVIO HUMBERTO DE SOUZA	MOVIDA RENT A CAR
00182/2026/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO ANTONIO MASSON	SEM PARAR SOCIEDADE DE CREDITO
00183/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALDA REGINA S ZAIDAN MALUF	NIPPOKAR / TOYOTA DO BRASIL
00184/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA	COMGAS
00185/2026/ADM	SMJ/PROCON	JACIRA DE JESUS RODRIGUES VAUGHAN	BANCO BRADESCO / PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS
00186/2026/ADM	SMJ/PROCON	GENIVALDO SOUZA DA SILVEIRA	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00187/2026/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO BOVO	LOJAS MARABRAZ
00188/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMILIA OLIVEIRA AZEVEDO ROCHA SILVA	ITA EDUCACIONAL
00189/2026/ADM	SMJ/PROCON	KELY CRISTINA MENDES DA COSTA	GERMANICA VOLKSWAGEN
00190/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIA DOMINGOS DA SILVA	SAMSUNG / INPOWER / MAGAZINE LUIZA
00191/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALBINO	LOJAS MARABRAZ
00192/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO LEMOS DE LIRA FILHO	BANCO BRADESCO
00193/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELENA PINOTTI JORGE	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00194/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELENA PINOTTI JORGE	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00195/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	LATAM AIRLINES BRASIL
00196/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00197/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00199/2026/ADM	SMJ/PROCON	JACKSON PINHEIRO SOARES	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE CIATECH EDTECH UOL CURSOS PAGINVEST BANCO SEGURO PASSEI DIRETO INGRESSO COM PAG PART
00200/2026/ADM	SMJ/PROCON	WELMER OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR	G 7 CONSTRUCOES E REFORMAS
00201/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARLENE ARLETE LANZI MARQUES	COMGAS
00202/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DA CONCEICAO FRANCIOSI DA CRUZ	GOCARE PLANOS DE SAUDE
00205/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADILSON BERTUNHO DA SILVA	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00206/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIANA NANUCIO	LE MANS / PEUGEOT CITROEN
00207/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARILENA ANDRADE TREVISAN PERINI	DELLA MOVEIS PLANEJADOS
00208/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUISA BARROS BONELLI	IZMIR MOVEIS
00210/2026/ADM	SMJ/PROCON	JANETE BERGAMO	ITAU LUIZACRED REDECARD
00211/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSELIRIAN SALVIONI	SAMSUNG / BANCO BRADESCO
00212/2026/ADM	SMJ/PROCON	DELIA CIARAMELLA	MRV ENGENHARIA

00213/2026/ADM	SMJ/PROCON	RENATO LUIZ BARBOSA IBARRA	BANCO BRADESCO
00214/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELISA MARIA DOS SANTOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01002/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ISABEL SIMOES	ITAU LUIZACRED REDECARD
01006/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARINA NEVES DA SILVA	SANTANDER
01011/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO LUIZ RIBEIRO	VIVO GVT TELEFONICA
01018/2025/ADM	SMJ/PROCON	LILIANE ROSA DO CARMO	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
01034/2025/ADM	SMJ/PROCON	FLORACI NASCIMENTO SANTOS	BANCO AGIBANK
01078/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO JOSE MANOEL	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01090/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARLINDO APARECIDO FONTES	ITAU LUIZACRED REDECARD
01103/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DA COSTA	BANCO AGIBANK
01122/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS DE ANDRADE	NUBANK
01152/2025/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO CLEMENTE	ITAU LUIZACRED REDECARD
01158/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA CARDOSO	BANCO BRADESCO
01522/2025/ADM	SMJ/PROCON	CASSILDA APARECIDA SANTOS PEDRO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01865/2024/ADM	SMJ/PROCON	MILENE MAQUIM DE PONTES	UP ESCOLA DE BELEZA
01879/2024/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO DE MELO BENEDITO	MAGAZINE LUIZA
01884/2024/ADM	SMJ/PROCON	FABIO FLEMING LEITAO	LOJAS AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
01892/2024/ADM	SMJ/PROCON	NOEMI JASULAITIS	BANCO BRADESCO
01897/2024/ADM	SMJ/PROCON	CICERA GOMES ZACARIAS	CARTAO DE TODOS IPATINGA MG
01898/2024/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO FRANCISCO PINTO	VIVO GVT TELEFONICA
01904/2024/ADM	SMJ/PROCON	KAROL RIBEIRO	ZELO IMOVEIS
01923/2024/ADM	SMJ/PROCON	WILSON DA ROCHA ARAUJO	VIVO GVT TELEFONICA
01950/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO LUIGI AGUIAR DI BELLA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01961/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA CABRAL TRAINOTTI	CLINICA BOTELHO
01962/2024/ADM	SMJ/PROCON	IZILDA CALEGARI VALIN DE OLIVEIRA	CAMP DENTES
01971/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOAO MARCOLINO CARDOSO	LOJAS AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
01989/2024/ADM	SMJ/PROCON	JEFFERSON LOURENCO PIRES	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
01909/2024/ADM	SMJ/PROCON	IVANILDE BARBOSA LIMA	FM PECAS PARA MOTORES	HELENA REGINA DE AQUINO SENA BERZAGHI – OAB Nº 266803SP
01936/2024/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO NUNES PAIXAO	INSTITUTO ZANIN	JOANA ROBERTA GOMES MARQUES - OABSP 273.571

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, no prazo de dez dias, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	AUTUADA
03349/2018/ADM	CLASSIFICARROS
03349/2018/ADM	SUPER VISAO VISTORIAS
03349/2018/ADM	VISION VISTORIAS E PERICIAS TECNICAS

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021.

SEI PMC.2026.00010488-67
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Banco Itaú S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **01380/2018/ADC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **01380/2018/ADC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SMPDU nº 008/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2025.00193145-93 e nos termos do artigo 54, §7º do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - Lei Complementar nº 189/2018, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da supressão total da Diretriz nº 49-C do PDE; conforme parecer do Sr. Secretário de Planejamento no documento17344272do SEI, em cumprimento ao parágrafo 8º do mesmo diploma legal.

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo deferido pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2025.00193145-93 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
"DEFIRO a supressão total da Diretriz nº 49-C do PDE"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2021/11/03930 - Eduardo Leonel Borges
Prot. 2020/11/10159 - Crh Empreendimentos e Participacoes Ltda.
Prot. 2023/11/14902 - Isaltina Barbieri Dalbem
Prot. 2023/11/14903 - Isaltina Barbieri Dalbem
Prazo de 15 (quinze) dias:
PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/12204 - Crescencio Guilherme da Silvei Carvalho
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2024/10/03387 - Maria Ester Rosa

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2025/10/04218 - Nilson Jose da Silva
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00013154-91 - Engeajuda Consultoria e Avaliacoes em Engenharia Ltda.
Prot. PMC.2026.00013151-48 - Igreja Presbiteriana Independente de Vila Ipe
Prot. PMC.2025.00156896-65 - Josielle Kesia dos Santos Costa

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 057/26

Pela prorrogação do afastamento preventivo do servidor de matrícula funcional nº**129.030-4**, por mais de30 (trinta) dias, a contar de01 de fevereiro de 2026, em razão dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2025.00179224-64**, onde figura como interessadoaEMEF Professor Vicente Ráoda Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 206 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 14.070, de 10 de setembro 2002.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 058/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolvedeterminar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para

a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2026.00004006-30,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 059/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2025.00141496-91,**proveniente daSecretaria Municipal de Governo, referente ao servidor de matrícula funcional nº**125.007-8.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 060/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2025.00003883-11,**onde figura como interessado oCentro de Saúde Jardim Fernanda da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº**29.201-0.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 061/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de**Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº**PMC.2026.00011727-97,**onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 28 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002845-16 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 018/2023 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO **CNPJ nº** 46.044.483/0001-27 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 019/2026 **Objeto:** Prorrogação e reajuste. **Valor:** R$ 1.600.858,20 **Prazo:** até 31/01/2027 **Assinatura:** 29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002837-14 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 041/2023 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - LAR SAGRADA FAMÍLIA **CNPJ nº** 43.463.694/0004-59 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 017/2026 **Objeto:** Prorrogação e reajuste. **Valor:** R$ 1.291.014,00 **Prazo:** até 31/01/2027 **Assinatura:** 29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188421-38 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 003/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Valor:** R$ 11.478.297,60 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188421-38 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Autorizada**: GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA CNPJ nº 48.856.306/0001-70 **Termo de Permissão de Uso n.º** 001/26 **Objeto**: Autorização de uso de bens imóveis municipais **Prazo**: até 31/01/2028 **Assinatura**: 29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077257-47 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 005/2022 **Entidade:** CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP **CNPJ nº** 46.042.370/0001-92 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 024/2026 **Objeto:** Prorrogação e reajuste. **Valor:** R$ 585.456,60 **Prazo:** até 31/01/2027 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002894-02 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 015/2023 **Entidade:** CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA **CNPJ nº** 00.659.307/0001-07 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 025/2026 **Objeto:** Prorrogação e reajuste. **Valor:** R$ 2.126.947,80 **Prazo:** até 31/01/2027 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002894-02 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 015/2023 **Entidade:** CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA **CNPJ nº** 00.659.307/0001-07 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 025/2026 **Objeto:** Prorrogação e reajuste. **Valor:** R$ 2.126.947,80 **Prazo:** até 31/01/2027 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002852-45 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 004/2023 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL-AEA **CNPJ nº** 54.694.146/0002-94 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 026/2026 **Objeto:** Prorrogação, reajuste e acréscimo. **Valor:** R$ 1.216.778,76 **Prazo:** até 31/01/2027 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002860-55 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 010/2023 **Entidade:** CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. INSTITUTO POPULAR HUMBERTO DE CAMPOS **CNPJ nº** 46.076.915/0002-62 **Termo de Aditamento de Colaboração nº** 027/2026 **Objeto:** Prorrogação e reajuste **Valor:** R$ 944.049,60 **Prazo:** até 31/01/2027 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00052890-95 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 114/2023 **Contratada:** IMPACT? CONTROLE DE PRAGAS LTDA **CNPJ nº** 03.267.141/0001-63 **Termo de Contrato n.º** 239/2023 **Termo de Aditamento n.º** 247/2025 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Valor:** R$ 14.481.142,56 **Assinatura:** 22/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188394-21 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 009/2026 **Entidade:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO **CNPJ nº** 46.046.389/0001-07 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade. **Valor:** R$ 11.478.297,60 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00187636-96 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 013/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 6.708.096,00 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00187611-38 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 014/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 13.118.054,40 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188263-61 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 015/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 7.155.302,40 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002800-14 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 021/2023 **Termo deAditamento**n.º 005/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO **CNPJ nº** 07.675.901/0001-22 **Objeto:** Prorrogação e supressão **Valor:** R$ 4.234.527,36 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2026 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002964-41 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 033/2023 **Termo deAditamento**n.º 006/2026 **Entidade:** SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM - ESPAÇO CRESCER E VENCER **CNPJ nº** 67.170.993/0001-10 **Objeto:** Prorrogação e supressão **Valor:** R$ 1.360.944,60 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2026 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002920-21 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 026/2023 **Termo deAditamento**n.º 007/2026 **Entidade:** ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM **CNPJ nº** 12.406.728/0001-05 **Objeto:** Prorrogação e acréscimo **Valor:** R$ 1.059.437,52 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2026 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002904-19 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração**n.º 013/2023 **Termo deAditamento**n.º 008/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSE - CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA CECOM **CNPJ nº** 72.303.589/0014-22 **Objeto:** Prorrogação e supressão **Valor:** R$ 1.322.752,44 **Prazo:** 12 meses a partir de 01/02/2026 **Assinatura:** 29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188406-07 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 005/26 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. CAMPOS ELÍSEOS - RUBEM ALVES **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Valor:** R$ 7.155.302,40 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 27/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188406-07 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Autorizada**: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. CAMPOS ELÍSEOS - RUBEM ALVES CNPJ nº 00.300.881/0001-66 **Termo de Permissão de Uso n.º** 008/2026 **Objeto**: Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Prazo**: até 31/01/2028 **Assinatura**: 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188443-43 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 016/26 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - SÃO BENTO - CEI FERNANDO ANTONIO ABRAHÃO **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Valor:** R$ 7.453.440,00 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188443-43 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Autorizada**: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - SÃO BENTO - CEI FERNANDO ANTONIO ABRAHÃO CNPJ nº 00.300.881/0001-66 **Termo de Permissão de Uso n.º** 019/2026 **Objeto**: Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Prazo**: até 31/01/2028 **Assinatura**: 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188230-01 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboração.º** 008/26 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI VILA ESPERANÇA - GOV. EDUARDO HENRIQUE CAMPOS **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Valor:** R$ 6.559.027,20 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188230-01 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Autorizada**: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI VILA ESPERANÇA - GOV. EDUARDO HENRIQUE CAMPOS CNPJ nº 00.300.881/0001-66 **Termo de Permissão de Uso n.º** 019/2026 **Objeto**: Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Prazo**: até 31/01/2028 **Assinatura**:

29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188437-03 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçãon.º** 007/26 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Valor:** R$ 7.006.233,60 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188437-03 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Autorizada**: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO **CNPJ** nº 00.300.881/0001-66 **Termo de Permissão de Uso n.º** 012/2026 **Objeto**: Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Prazo**: até 31/01/2028 **Assinatura**: 29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188429-95 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçãon.º** 006/26 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - PARQUE SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Valor:** R$ 6.559.027,20 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 28/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188429-95 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Autorizada**: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - PARQUE SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA **CNPJ** nº 00.300.881/0001-66 **Termo de Permissão de Uso n.º** 009/2026 **Objeto**: Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica **Prazo**: até 31/01/2028 **Assinatura**: 29/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077265-57 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** OSC CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI **CNPJ:** 51.903.532/0001-70**Termo de Colaboração n.º** 13/22**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 020/26 Objeto: Prorrogação e reajuste Valor: R$ 613.578,00 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027 Assinatura: 28/01/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00077264-76 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Entidade: OSC CENTRO SINDROME DE DOWN - CESDCNPJ: 51.902.138/0001-17Termo de Colaboração n.º15/22**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 021/26 Objeto: Prorrogação e reajuste Valor: R$ 613.578,00 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027 Assinatura: 28/01/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002888-56 Interessado Secretaria Municipal de Educação Termo deColaboraçãon.º 028/2023 Entidade: CASA DA CRIANÇA VOVO NESTOR CNPJ nº 48.188.015/0001-51 Termo de Aditamento de Colaboração nº 016/2026 Objeto: Prorrogação e reajuste e acréscimo. Valor: R$ 3.904.240,80 Prazo: até 31/01/2027 Assinatura: 29/01/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 29/01/2026

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00005525-70
INTERESSADO: Meri Helen de Moraes Alves
CNPJ/CPF: 442.131.418-88
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de MERI HELEN DE MORAES ALVES, CRF n° 107678
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00005525-70
INTERESSADO: DENTAL RICARD0 TANAKA LTDA
CNPJ/CPF: 52.083.326/0012-86
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de MERI HELEN DE MORAES ALVES, CRF n° 107678
DEFERIDO

29 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 29 de janeiro de 2026.

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00002492-14
INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGHIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR LTDA
CNPJ/CPF: 33.862.787/0001-50
ASSUNTO:
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00002492-14
INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGHIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR LTDA
CNPJ/CPF: 33.862.787/0001-50
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

29 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 29 de janeiro de 2026.

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00186987-71
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1167-02
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser: RENATO CEPOLLINA RADUAN, CPF 213.837.378-94.
DEFERIDO
28 de janeiro de 2026
REGIANE FRIETAS ALVES DE CARVALHO Chefe de Setor

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00186987-71
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1167-02
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser: RENATO CEPOLLINA RADUAN, CPF 213.837.378-94.
DEFERIDO

22 de dezembro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO Chefe de Setor
22 de dezembro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EDITAL SMS Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Decreto Municipal nº 18.455, de 02/09/2014 que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos e acumulados nas atividades do Departamento de Vigilância em Saúde, publicado em Diário Oficial do Município de 04/09/2014, e tendo em vista a aprovação da AUTORIZAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolo SEI PMC.2025.00163089-16, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de documentos indicados abaixo serão eliminados:

Listagem documentos nº 16608302
Órgão produtor:Serviço de Vigilância em Saúde da Região Sudoeste
1 - Processos de renovação de Licença de Funcionamento, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Licença Funcionamento-renovação*, código 19025, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
2 - Processos de Recurso dos Autos de Fiscalização de Vigilância a Saúde, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Defesa/Recurso*, código 19037, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
3 - Processos de Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cancelamento Licença Funcionamento/CEVS*, código 19098, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
4 - Processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento Especial (AFE) ou Autorização Especial (AE), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Autorização Funcionamento ANVISA*, código 19418, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
5 - Solicitação de Autorização de Comércio de Medicamentos sob controle especial, identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saude - Autoriz. Com. Medicamentos Esp.*, código 19042, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
6 - Processos de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse da Saúde Pública, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Laudo de Avaliação Sanitária*, código 19435, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
7 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica*, código 19034, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
8 - Relatórios Mensais da Solução Alternativa de Abastecimento de Água, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Contr. Qualid. Água Consumo Humano*, código 19515, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
9 - Formulários para Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cad. Sist. Abast. Água Consumo Humano*, código 19784, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
10 - Planos de Amostragem de Água de Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - PL. Amostragem Água Consumo Humano*, código 19783, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
11 - Solicitações de Encerramento de Livro de Controle de Medicamentos Sob Controle Especial da Portaria 344/98 e Encerramento de Livro de Registro de Receitas Aviadas de Lentes Oftálmicas identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Rubrica de livro*, código 19021, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
12 - Solicitação de Inutilização de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - retirada e/ou inutilização de medicamentos*, código 19027, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
13 - Processos de Solicitação para Assunção de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Assunção de Responsabilidade Técnica*, código 19035, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
Listagem documentos nº 16608334
Órgão produtor:Serviço de Vigilância em Saúde da Região Noroeste
1 - Processos de renovação de Licença de Funcionamento, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Licença Funcionamento-renovação*, código 19025, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
2 - Processos de Recurso dos Autos de Fiscalização de Vigilância a Saúde, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Defesa/Recurso*, código 19037, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.

3 - Processos de Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cancelamento Licença Funcionamento/CEVS*, código 19098, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
4 - Processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento Especial (AFE) ou Autorização Especial (AE), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Autorização Funcionamento ANVISA*, código 19418, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
5 - Solicitação de Autorização de Comércio de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Autoriz. Com. Medicamentos Esp.*, código 19042, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
6 - Processos de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse da Saúde Pública, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Laudo de Avaliação Sanitária*, código 19435, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
7 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica,identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica*, código 19034, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
8 - Relatórios Mensais da Solução Alternativa de Abastecimento de Água, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Contr. Qualid. Água Consumo Humano*, código 19515, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
9 - Formulários para Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cad. Sist. Abast. Água Consumo Humano*, código 19784, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
10 - Planos de Amostragem de Água de Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - PL. Amostragem Água Consumo Humano*, código 19783, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
11 - Solicitações de Encerramento de Livro de Controle de Medicamentos Sob Controle Especial da Portaria 344/98 e Encerramento de Livro de Registro de Receitas Aviadas de Lentes Oftálmicas identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Rubrica de livro*, código 19021, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
12 - Solicitação de Inutilização de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - retirada e/ou inutilização de medicamentos*, código 19027, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
13 - Processos de Solicitação para Assunção de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Assunção de Responsabilidade Técnica*, código 19035, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
Listagem documentos nº 16608382
Órgão produtor:Serviço de Vigilância em Saúde da Região leste
1 - Processos de renovação de Licença de Funcionamento, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Licença Funcionamento-renovação*, código 19025, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
2 - Processos de Recurso dos Autos de Fiscalização de Vigilância a Saúde, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Defesa/Recurso*, código 19037, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
3 - Processos de Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cancelamento Licença Funcionamento/CEVS*, código 19098, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
4 - Processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento Especial (AFE) ou Autorização Especial (AE), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Autorização Funcionamento ANVISA*, código 19418, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
5 - Solicitação de Autorização de Comércio de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saude - Autoriz. Com. Medicamentos Esp.*, código 19042, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
6 - Processos de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse da Saúde Pública, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Laudo de Avaliação Sanitária*, código 19435, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
7 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica,identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica*, código 19034, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
8 - Relatórios Mensais da Solução Alternativa de Abastecimento de Água, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Contr. Qualid. Água Consumo Humano*, código 19515, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
9 - Formulários para Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cad. Sist. Abast. Água Consumo Humano*, código 19784, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
10 - Planos de Amostragem de Água de Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - PL. Amostragem Água Consumo Humano*, código 19783, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
11 - Solicitações de Encerramento de Livro de Controle de Medicamentos Sob Controle Especial da Portaria 344/98 e Encerramento de Livro de Registro de Receitas Aviadas de Lentes Oftálmicas identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Rubrica de livro*, código 19021, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
12 - Solicitação de Inutilização de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - retirada e/ou inutilização de medicamentos*, código 19027, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
13 - Processos de Solicitação para Assunção de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Assunção de Responsabilidade Técnica*, código 19035, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
Listagem documentos nº 16608406
Órgão produtor: Serviço de Vigilância em Saúde da Região Norte
1 - Processos de renovação de Licença de Funcionamento, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Licença Funcionamento-renovação*, código 19025, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
2 - Processos de Recurso dos Autos de Fiscalização de Vigilância a Saúde, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Defesa/Recurso*, código 19037, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
3 - Processos de Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cancelamento Licença Funcionamento/CEVS*, código 19098, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
4 - Processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento Especial (AFE) ou Autorização Especial (AE), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Autorização Funcionamento ANVISA*, código 19418, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
5 - Solicitação de Autorização de Comércio de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saude - Autoriz. Com. Medicamentos Esp.*, código 19042, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
6 - Processos de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse da Saúde Pública, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Laudo de Avaliação Sanitária*, código 19435, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
7 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica*, código 19034, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
8 - Relatórios Mensais da Solução Alternativa de Abastecimento de Água, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Contr. Qualid. Água Consumo Humano*, código 19515, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
9 - Formulários para Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cad. Sist. Abast. Água Consumo Humano*, código 19784, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
10 - Planos de Amostragem de Água de Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - PL. Amostragem Água Consumo Humano*, código 19783, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
11 - Solicitações de Encerramento de Livro de Controle de Medicamentos Sob Controle Especial da Portaria 344/98 e Encerramento de Livro de Registro de Receitas Aviadas de Lentes Oftálmicas identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Rubrica de livro*, código 19021, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
12 - Solicitação de Inutilização de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - retirada e/ou inutilização de medicamentos*, código 19027, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
13 - Processos de Solicitação para Assunção de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Assunção de Responsabilidade Técnica*, código 19035, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
Listagem documentos nº 16608429
Órgão produtor: Serviço de Vigilância em Saúde da Região Sul
1 - Processos de renovação de Licença de Funcionamento, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Licença Funcionamento-renovação*, código 19025, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
2 - Processos de Recurso dos Autos de Fiscalização de Vigilância a Saúde, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Defesa/Recurso*, código 19037, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
3 - Processos de Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cancelamento Licença Funcionamento/CEVS*, código 19098, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
4 - Processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento Especial (AFE) ou Autorização Especial (AE), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Autorização Funcionamento ANVISA*, código 19418, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
5 - Solicitação de Autorização de Comércio de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saude - Autoriz. Com. Medicamentos Esp.*, código 19042, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
6 - Processos de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse da Saúde Pública, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Laudo de Avaliação Sanitária*, código 19435, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
7 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica*, código 19034, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
8 - Relatórios Mensais da Solução Alternativa de Abastecimento de Água, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Contr. Qualid. Água Consumo Humano*, código 19515, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
9 - Formulários para Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cad. Sist. Abast. Água Consumo Humano*, código 19784, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
10 - Planos de Amostragem de Água de Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - PL. Amostragem Água Consumo Humano*, código 19783, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
11 - Solicitações de Encerramento de Livro de Controle de Medicamentos Sob Controle Especial da Portaria 344/98 e Encerramento de Livro de Registro de Receitas Aviadas de Lentes Oftálmicas identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Rubrica de livro*, código 19021, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
12 - Solicitação de Inutilização de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - retirada e/ou inutilização de medicamentos*, código 19027, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
13 - Processos de Solicitação para Assunção de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Assunção de Responsabilidade Técnica*, código 19035, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
Listagem documentos nº 16608452
Órgão produtor: Departamento de Vigilância em Saúde
1 - Processos de Recurso dos Autos de Fiscalização de Vigilância a Saúde, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Defesa/Recurso*, código 19037, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
2 - Processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento Especial (AFE) ou Autorização Especial (AE), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Autorização Funcionamento ANVISA*, código 19418, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
3 - Processos de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse da Saúde Pública, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Laudo de Avaliação Sanitária*, código 19435, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
4 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica*, código 19034, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
5 - Relatórios Mensais da Solução Alternativa de Abastecimento de Água, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Contr. Qualid. Água Consumo Humano*, código 19515, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
6 - Formulários para Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento

de Água para Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cad. Sist. Abast. Água Consumo Humano*, código 19784, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
7 - Planos de Amostragem de Água de Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - PL. Amostragem Água Consumo Humano*, código 19783, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
8 - Solicitações de Encerramento de Livro de Controle de Medicamentos Sob Controle Especial da Portaria 344/98 e Encerramento de Livro de Registro de Receitas Aviadas de Lentes Oftálmicas identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Rubrica de livro*, código 19021, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
9 - Solicitação de Inutilização de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - retirada e/ou inutilização de medicamentos*, código 19027, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
10 - Processos de Solicitação Translado de Restos Mortais Humanos,identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Translado de Restos Mortais Humanos*, código 2024, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2022.
Listagem documentos nº 16608478
Órgão produtor: Coordenadoria de Vigilância Sanitária
1 - Processos de renovação de Licença de Funcionamento, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Licença Funcionamento-renovação*, código 19025, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
2 - Processos de Recurso dos Autos de Fiscalização de Vigilância a Saúde, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Defesa/Recurso*, código 19037, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
3 - Processos de Solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cancelamento Licença Funcionamento/CEVS*, código 19098, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
4 - Processos de Solicitação de Autorização de Funcionamento Especial (AFE) ou Autorização Especial (AE), identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Autorização Funcionamento ANVISA*, código 19418, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
5 - Solicitação de Autorização de Comércio de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saude - Autoriz. Com. Medicamentos Esp.*, código 19042, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
6 - Processos de Avaliação de Projetos de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse da Saúde Pública, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Laudo de Avaliação Sanitária*, código 19435, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2020.
7 - Processos de Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica,identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica*, código 19034, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
8 - Relatórios Mensais da Solução Alternativa de Abastecimento de Água, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Contr. Qualid. Água Consumo Humano*, código 19515, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
9 - Formulários para Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Cad. Sist. Abast. Água Consumo Humano*, código 19784, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
10 - Planos de Amostragem de Água de Consumo Humano, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - PL. Amostragem Água Consumo Humano*, código 19783, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
11 - Solicitações de Encerramento de Livro de Controle de Medicamentos Sob Controle Especial da Portaria 344/98 e Encerramento de Livro de Registro de Receitas Aviadas de Lentes Oftálmicas identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Rubrica de livro*, código 19021, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
12 - Solicitação de Inutilização de Medicamentos sob controle especial identificado no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - retirada e/ou inutilização de medicamentos*, código 19027, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
13 - Processos de Solicitação para Assunção de Responsabilidade Técnica, identificados no Sistema de Protocolo Geral pelo assunto *Saúde - Assunção de Responsabilidade Técnica*, código 19035, com datas limites de 01/01/1990 a 31/12/2023.
A eliminação física de tais lotes de documentos deverá ocorrer no prazo de 30 dias após publicação do Edital de Ciência de Eliminação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 28/01/2026

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2026.00005247-97
INTERESSADO: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
CNPJ/CPF: 52.083.326/0012-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de RAFAELA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, CRF n° 63578
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00005237-15
INTERESSADO: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
CNPJ/CPF: 52.083.326/0012-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de RAFAELA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, CRF_SP n° 63578
DEFERIDO

28 de Janeiro de 2026
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
Chefe de Setor

LEIA-SE:
PROTOCOLO: PMC.2026.00005247-97
INTERESSADO: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
CNPJ/CPF: 52.083.326/0012-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de RAFAELA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, CRF n° 63578
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00005237-15
INTERESSADO: DENTAL RICARDO TANAKA LTDA
CNPJ/CPF: 52.083.326/0012-86
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de RAFAELA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, CRF_SP n° 63578
DEFERIDO

19 de Janeiro de 2026
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
Chefe de Setor

19 de janeiro de 2026
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRHUN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00012121-79

A interdição total e definitiva de produtos do estabelecimento de razão social, CNPJ 38.233.657/0001-71,nome fantasia Odontofoli, estabelecido na Rua Bolivia, 309 - Jardim Nova Europa, com atividade odontológica CNAE: 8630-5/04, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 17547604, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 17547421 e pelo Termo TRM Nº 17547712, por manter em estoque e pronto para o uso medicamento (produtos) sem garantir os padrões de identidade, qualidade e segurança.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de
10 (dez dias).

29 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00011608-61

A liberação do estabelecimento de razão social Antonio Carlos Ambrozio, CPF: 037.351.028-40, estabelecido na Rua Coronel Joaquim Monteiro, nº 45 - Vila Dutra, com atividade odontológica - CNAE 8630-5/04, pelo Termo nº 4415.

29 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00012068-70

LIBERAÇÃO para retorno às atividades do estabelecimento J.D.Zinetti Restaurante Ltda., nome fantasia Dois Pizzaria Restaurante Padaria, CNPJ 10.784.079/0001-42, situado à Rua Dr. Quirino, 1396, Centro, Campinas/SP,conforme TRM nº 8255, lavrado em 28/01/2026 (decorrentes do AI nº4605, AIP nº4601, lavrados em16/01/2026).

29 de janeiro de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica que após esgotadas as tentativas de entrega, pois foi constatado na entrega do AIP o fechamento do estabelecimento:

PROTOCOLO: PMC.2025.00095496-01

A ciência da Notificação de recolhimento de Multa do estabelecimento de razão social RECANTO TESOUROS DA VIDA LTDA, CNPJ 60.694.005/0001-93, estabelecido na Rua Nicarágua,70 - Jardim Nova Europa, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, após 5 dias desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$ 1.152,60, correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº 15971249, lavrado em 28/06/2025, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto Artigos 92, 93, inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigos 2º e 3º da Lei Municipal 15.139/2016; Inciso 1º do parágrafo único do Art. 48 da Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso; inciso I e III do art. 7º, inciso V e VII do art.12 da Lei Complementar Municipal 32/2010; Inciso IV e VI do Art.16, Artigos 13, 21e 51 da RDC 502/2021, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 15267935 lavrado em 27/06/2025.

29 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00005076-80
À vista das informações existentes neste processo,dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.17365352), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.17375695) e, finalmente, do Senhor Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.17377414, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como os esclarecimentos do DA/SMS (17559440), AUTORIZO:
1) A alteração da titularidade do Termo de Locação nº 015/2024 (10388079), firmado originalmente entre a Municipalidade e a Sra. MARIA ELISABETE CHERUBIM FERRACUTI - CPF/MF no 096.868.548-00, para que passe a constar como locadores o **Sr.** LUCA CHERUBIM FERRACUTI, inscrito no CPF/MF Nº 419.598.598-62 e o Sr. GIOVANNI CHERUBIM FERRACUTI, inscrito no CPF/

MF Nº 419.598.588-90. Mantendo-se, ainda, como locadores os senhores **GIANCARLO MARIA FERRACUTI,** inscrito no CPF/MF Nº 065.643.588-73 e EDER PAOLO FERRACUTI, inscrito no CPF/MF Nº 097.041.528-17.
Publique-se;
Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências de formalização do termo aditivo contratual pertinente e adequação necessária. A seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências.
Campinas, 29 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2025.00190646-27.**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde.**Processo:**Aquisição de toners para impressoras distribuídas na rede municipal de saúde de Campinas.
Modalidade:AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e o disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações,**AUTORIZO**a despesa em favor da empresa:
-FERFACOM COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 01.737.624/0001-59, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações,no valor de R$ 24.402,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais).
Campinas, 29 de janeiro de 2026
REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00096581-25 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**:Pregão nº 002/2025 - Eletrônico-**Objeto**:Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento14810201e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO,**a despesa total de**R$**2.080,00 (dois mil oitenta reais)a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-**ROSICLER CIRÚRGICA LTDA.**,o valor total de R$2.080,00 (dois mil oitenta reais), para fornecimento do lote 13, Ata de Registro Preço nº 235/2025;
Campinas, 29 de janeiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 24/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 14/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00171475-09**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III, V e IX e artigo 2º - inciso XL e XLVI da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **143.157-9**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 014/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2025.00171475-09,** os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº **105.910-6,** como membro;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0,** como membro.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 25/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 15/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00012862-96**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III, V e IX e artigo 2º - inciso XL e XLVI da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **143.164-1**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 015/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00012862-96,** os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº **105.910-6,** como membro;
Milton de Bem, matrícula nº **101.490-0,** como membro.
Campinas, 28 de janeiro de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 29 DE JANEIRO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2025.00012764-87 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 077/2025 Objeto:Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 90.350,00** (noventa mil trezentos e cinquenta reais), a favor da empresa **USINA VALE CONSTRUTORA LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 000293/2025.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2024.00124891-00
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão n° 331/2024 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de manutenção contínua em áreas verdes em praças, parques, próprios públicos, vias e canteiros centrais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO**, a despesa no valor global estimado de R$ 239.996.889,00 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para 60 (sessenta) meses, sendo o valor estimado da despesa para o exercício de 2026 de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões), o restante do valor onerará os próximos exercícios, a favor da empresa**LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 34/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 29/01/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABM8G81	S181101577	74550	14/01/2026	AHS1D81	S181444557	60503	14/01/2026
AJX0A91	S181768507	74550	14/01/2026	AKC2C32	S181109167	60503	14/01/2026
ALD5894	A075915640	55412	28/01/2026	ALF5A64	S181474477	74550	14/01/2026
ALS8G06	A075578989	57030	28/01/2026	ALT9G76	S183131307	74550	10/01/2026
AMD9847	S181454897	74550	14/01/2026	ANT1D87	S181428937	74710	14/01/2026

AOS3071	S181450507	74550	14/01/2026	APZ8349	S181580077	74550	14/01/2026	DGW1028	S181667967	74550	14/01/2026	DGW2353	S181270757	74550	11/01/2026
AQR0D87	S181783467	60503	14/01/2026	ARA4425	S181436307	74550	14/01/2026	DGY2669	S181429377	74550	14/01/2026	DHG3F12	S181665657	74550	14/01/2026
ARO4F54	S181583597	60503	14/01/2026	ARX7544	S181577437	74550	14/01/2026	DHL6557	A073505496	65992	27/01/2026	DHL6557	A073505500	50450	27/01/2026
ASD7E53	A075579144	57030	28/01/2026	ASE4158	S181655647	74550	14/01/2026	DHM9E70	S181400667	74550	12/01/2026	DHR5B98	S181107627	74550	14/01/2026
AUM0H46	S181704377	74550	15/01/2026	AUO5137	S181774887	74550	14/01/2026	DHS9364	A075915950	55412	28/01/2026	DHW1I93	S181602517	74630	14/01/2026
AWU0I98	S181430147	60503	14/01/2026	AXY6H01	S181796667	74630	14/01/2026	DHY2469	S181443017	60503	14/01/2026	DHY3866	S183118537	74710	07/01/2026
AYI6034	S182978287	74550	01/01/2026	AZB4779	S183132407	74550	10/01/2026	DHY3866	S181474707	74550	14/01/2026	DHY3866	S181664997	74630	14/01/2026
AZB9D35	S181792597	74550	14/01/2026	AZL9E59	S181441697	74550	14/01/2026	DHY3866	S181665327	74550	14/01/2026	DHY3866	S181667747	74630	14/01/2026
BAA6J18	S181582827	74550	14/01/2026	BAF6I32	S181438837	74550	14/01/2026	DHY3866	S181456987	74550	14/01/2026	DIA4550	A075928068	76331	27/01/2026
BBG1H99	S181644537	74550	14/01/2026	BBJ9G60	S183126347	74550	04/01/2026	DIE3339	S181439167	60503	14/01/2026	DIE9506	A075915730	55412	28/01/2026
BCS7A59	A073364647	76331	28/01/2026	BDP6H49	S181658617	74550	14/01/2026	DIG1C25	S181673687	74550	14/01/2026	DII0G41	S181750797	74550	14/01/2026
BFZ9136	S181508687	74550	14/01/2026	BGM1252	S181137327	74550	11/01/2026	DIL0921	S181462607	60503	14/01/2026	DIS2C60	A071145603	76331	27/01/2026
BGT6876	S181573807	74550	15/01/2026	BGT6876	S181609117	60503	15/01/2026	DIX5G98	A073210810	55500	28/01/2026	DIY3056	S181666977	60503	14/01/2026
BGT6876	S181612307	74550	15/01/2026	BGT6876	S181812507	74550	15/01/2026	DJG0J54	S181576777	74550	14/01/2026	DJM3C97	A075946155	55412	27/01/2026
BGT6876	S181813057	74550	15/01/2026	BGT6876	S181679957	74550	15/01/2026	DJM8J96	S181499667	74550	14/01/2026	DJT3B22	S182979277	60503	02/01/2026
BGT6876	S181680617	74630	15/01/2026	BGT6876	S181681167	74550	15/01/2026	DJV6B82	S181763227	74550	15/01/2026	DJV6B82	S181772467	74630	15/01/2026
BGU9B84	S181447207	60503	14/01/2026	BHH4E24	S181785227	74550	14/01/2026	DJZ9395	S183071017	60503	05/01/2026	DKD6293	S181472827	74550	14/01/2026
BHZ5J29	S181659497	74550	14/01/2026	BKT3H46	S181490477	74550	14/01/2026	DKD6293	S181491397	60503	14/01/2026	DKD6293	S181442357	74630	14/01/2026
BKU0H26	A073862744	76331	28/01/2026	BKU4G62	A073352240	66532	27/01/2026	DKD6293	S181621217	74550	14/01/2026	DKD6293	S181621437	74550	14/01/2026
BKU5A79	S183033727	56732	03/01/2026	BMW6G14	S183034507	74550	03/01/2026	DKD8600	S181602307	74550	14/01/2026	DKD8621	S181647727	74550	14/01/2026
BMW9J79	S181758507	74550	14/01/2026	BNM5351	S181430587	60503	14/01/2026	DKD8650	S183124037	74710	04/01/2026	DKH1E51	A075915594	55412	28/01/2026
BNQ0346	S183118977	74630	05/01/2026	BOA9C13	S181472387	60503	14/01/2026	DKH1J16	S181789627	74550	14/01/2026	DKJ2009	S181689417	74550	15/01/2026
BOP7763	S181589647	74630	14/01/2026	BOP7763	S181591847	74550	14/01/2026	DKK2372	S181827797	74550	15/01/2026	DKR5955	S181580517	60503	14/01/2026
BPC3058	S181497247	74630	14/01/2026	BPO0B37	S181811517	74550	15/01/2026	DKW1C49	S181629467	74550	14/01/2026	DLD4F61	S181831097	60503	15/01/2026
BPO3J46	S181617037	74550	14/01/2026	BPO4G42	S181800077	56732	15/01/2026	DLJ3H42	S181834507	74550	15/01/2026	DLN0B25	S181854747	60503	15/01/2026
BPO6G68	A075983948	75870	27/01/2026	BPO6G68	A075983956	60412	27/01/2026	DLN1G55	S181667087	74630	14/01/2026	DLN1G55	S181646517	74630	15/01/2026
BPO8H72	S181625397	74550	14/01/2026	BPO9191	A073862701	55920	28/01/2026	DLP3C41	S181490757	60503	14/01/2026	DLP3C41	S181785337	60503	14/01/2026
BPO9817	S181615597	74550	15/01/2026	BPO9817	S181721537	74550	15/01/2026	DLP3C41	S181612417	74550	14/01/2026	DLP3C41	S181613737	74710	14/01/2026
BPQ0B84	S181748157	74550	14/01/2026	BPQ4863	S181453247	74550	14/01/2026	DLP4F80	S181777857	74550	14/01/2026	DLS5585	S181656527	74550	14/01/2026
BPU3I57	S181633977	74550	15/01/2026	BPU3I57	S181653777	74550	15/01/2026	DLU4J07	S181756957	74550	14/01/2026	DLW7575	S181668307	74550	14/01/2026
BQU0A55	S181752997	74550	14/01/2026	BQU8H02	S181663907	74550	14/01/2026	DLX6170	S181688107	74550	15/01/2026	DMB8641	A073505488	51852	27/01/2026
BRD3H41	S181101137	74550	14/01/2026	BRQ1704	A075915870	55412	28/01/2026	DMD1451	S181818337	74550	15/01/2026	DME5B76	A075578920	57030	27/01/2026
BRQ1968	S181714277	74550	15/01/2026	BRQ3G88	S181573037	74550	14/01/2026	DMF8I92	S181651467	74550	14/01/2026	DMG0913	S183116227	74550	07/01/2026
BRQ6J62	A075107340	55500	27/01/2026	BRV9049	S183117877	74550	07/01/2026	DMK4691	S183123047	74550	04/01/2026	DMO0J45	S181460407	60503	14/01/2026
BRV9049	S181323667	74550	11/01/2026	BSQ9A07	S181653557	74550	14/01/2026	DMO2815	S181650807	74550	14/01/2026	DMO8A73	S181661917	74550	14/01/2026
BSZ0J16	S181780937	74550	14/01/2026	BSZ2H04	S181767517	74550	14/01/2026	DMO9B07	S181674237	74550	14/01/2026	DMR6A46	S181753547	74550	14/01/2026
BTA5500	A073904234	51851	28/01/2026	BTA9550	S181670827	74550	14/01/2026	DND9H20	S183124147	74630	04/01/2026	DNE0J26	S181672917	74550	14/01/2026
BTZ3I85	S181668187	74550	14/01/2026	BUS1060	S181731857	74550	14/01/2026	DNE4J17	S183127097	74630	09/01/2026	DNE5566	S181660267	74550	14/01/2026
BWK2E66	S181773897	74550	15/01/2026	BWL3920	S181797987	74630	14/01/2026	DNG6J05	S181832967	56732	15/01/2026	DNH2J01	S181100367	74550	14/01/2026
BWN0B40	S181439497	74550	14/01/2026	BWV0C65	S181664667	74550	14/01/2026	DNH2154	S181193427	74550	12/01/2026	DNV5H59	S181575897	74550	14/01/2026
BWV2A57	S181466007	74550	14/01/2026	BWW9A09	S181580627	74550	14/01/2026	DNV5H59	S181857937	74550	15/01/2026	DNV5848	S181815477	60503	15/01/2026
BXF4A63	S181493177	74550	14/01/2026	BXN1C05	S181581837	74550	14/01/2026	DNY0948	S183034277	74550	03/01/2026	DNY1158	S181226207	74630	13/01/2026
BXO8917	S183120957	74550	05/01/2026	BXO9E38	S183116997	74630	07/01/2026	DOA6035	S182978177	74550	31/12/2025	DOF8F19	A075755740	55500	27/01/2026
BXQ1I46	A073105811	60411	27/01/2026	BXQ6D79	S183118757	74550	07/01/2026	DOM3D74	S181656857	74550	14/01/2026	DOR1B80	S183122057	74550	09/01/2026
BYB0057	S181754537	74550	14/01/2026	BYK1F09	S181779397	74630	15/01/2026	DOR4419	S181108617	74550	13/01/2026	DOY1023	S183133827	74550	10/01/2026
BYP4818	S181681607	60503	15/01/2026	BYP7G41	S181767627	74550	14/01/2026	DPI9929	S181566987	74630	15/01/2026	DPJ8G12	S181623307	74550	14/01/2026
BYP8F04	A075915535	55412	28/01/2026	BYU0C06	A075916019	55412	28/01/2026	DPK1I37	S181699317	74550	15/01/2026	DPN9E78	S181778307	74550	14/01/2026
BYW0D91	S181641457	74550	14/01/2026	BYX6G73	S183117327	74630	07/01/2026	DPV1527	A074993154	50450	27/01/2026	DPV1527	A074993362	51420	27/01/2026
BYX8E65	S181482507	74550	14/01/2026	BYY3086	S181859707	74550	15/01/2026	DPV3793	S182998967	74550	01/01/2026	DPW9D90	S181751127	74550	14/01/2026
BZA4J83	S183126897	74550	09/01/2026	BZA9A02	S181587337	74550	14/01/2026	DQB4G27	S181664007	74550	14/01/2026	DQC1198	S181608907	60503	14/01/2026
BZB1E63	S181722417	74550	14/01/2026	BZB2A48	S181740457	74550	14/01/2026	DQH8758	S181650707	74630	14/01/2026	DQI0337	S181340507	74550	12/01/2026
BZB3B26	A075578911	57030	27/01/2026	BZC3692	S181776317	74550	14/01/2026	DQJ8H54	S181428507	74550	14/01/2026	DQK9789	A075927924	55412	27/01/2026
BZE9D88	S181449947	74550	14/01/2026	BZG2E21	S181728247	60503	14/01/2026	DQM3B43	S181481737	60503	14/01/2026	DQW6219	S181638927	74550	14/01/2026
BZI7370	S181624077	74550	14/01/2026	BZJ0654	S181444447	74550	14/01/2026	DQX5G79	S181107517	74550	14/01/2026	DQY5964	S181436857	74550	14/01/2026
BZJ3403	S181742327	74550	14/01/2026	BZJ3403	S181744637	74550	14/01/2026	DQY6612	S181099927	74550	14/01/2026	DRD4F63	A073554152	51851	27/01/2026
BZL1G49	S181677757	74550	15/01/2026	BZL8F15	S181668957	74550	14/01/2026	DRH2B51	S181720987	74550	14/01/2026	DRP6C51	A073554179	51851	27/01/2026
BZO1J55	S181776757	74550	14/01/2026	BZR8C38	S181663897	74550	14/01/2026	DRS5B32	S181433887	74550	14/01/2026	DRZ2576	S181719557	74550	15/01/2026
CBI3810	A075780841	51851	28/01/2026	CBQ3I58	S181429157	60503	14/01/2026	DRZ3576	S181718557	74550	15/01/2026	DSA1B49	A075579047	57030	28/01/2026
CCI7G27	S180888947	74550	12/01/2026	CCL3J18	S181482617	74550	14/01/2026	DSD2D85	S183115907	60503	05/01/2026	DSE0413	S181110157	74550	14/01/2026
CCL6787	S181098937	74550	14/01/2026	CCV8C41	S181792927	74550	14/01/2026	DSE3D35	S183127667	74550	09/01/2026	DSH1705	A074924484	55500	27/01/2026
CCV8C41	S181584587	74550	14/01/2026	CCW0408	S181441917	60503	14/01/2026	DSJ2C76	S181656197	74550	14/01/2026	DSK8G97	S181593827	74550	14/01/2026
CDR8A48	S181495267	56732	14/01/2026	CDU7999	S181853537	74550	15/01/2026	DSM0467	S181668737	74550	14/01/2026	DSN0514	S181791277	74550	14/01/2026
CEY0555	S181470187	74550	14/01/2026	CFQ4H28	S181826917	60503	15/01/2026	DSN2976	S181472717	74550	14/01/2026	DSN3503	S181644207	60503	14/01/2026
CFZ4G06	S181772797	74550	15/01/2026	CFZ5C13	A075946287	55412	27/01/2026	DSN5F65	S181782037	74550	14/01/2026	DSN6D61	S181741007	74550	14/01/2026
CGG0257	S182456887	57463	15/01/2026	CGN6483	S183071567	74550	05/01/2026	DSN6160	S183129107	60503	10/01/2026	DSP1A76	S181103117	74550	14/01/2026
CGP9794	S183120307	74550	06/01/2026	CGP9794	S183124367	74550	09/01/2026	DSQ6224	S181463917	74710	15/01/2026	DSS4I76	S181500877	56732	14/01/2026
CGU1610	S181644097	74630	14/01/2026	CGU2521	S181500547	74550	14/01/2026	DSS4I76	S181500987	56732	14/01/2026	DSV2H47	A075915896	55412	28/01/2026
CHI1J24	S181796513	74550	14/01/2026	CHI1J24	S181539977	74630	14/01/2026	DTD3599	S181859147	74550	14/01/2026	DTH0272	S181858647	74550	15/01/2026
CHM7904	S181483277	60503	14/01/2026	CHN0G19	S181668297	74630	14/01/2026	DTJ9163	S181529807	74550	13/01/2026	DTK0382	S181854857	74550	15/01/2026
CHN9895	S183121407	60503	04/01/2026	CHN9895	S183118107	74710	07/01/2026	DTK0382	S181580407	74550	15/01/2026	DTK0382	S181582167	74550	15/01/2026
CHW9D53	S181088157	74550	14/01/2026	CHW9D53	S181507147	74550	14/01/2026	DTL1D31	S181734077	74550	15/01/2026	DTO0279	S181568637	74630	15/01/2026
CIF6263	S181855847	60503	15/01/2026	CIF6263	S181855957	74550	15/01/2026	DTT8890	S181789847	74550	14/01/2026	DTV1524	S181491087	74550	14/01/2026
CJB5507	S181768617	74630	14/01/2026	CJD1400	S181409907	74710	12/01/2026	DTW0E90	S181625407	74550	14/01/2026	DTW3417	S181816687	74630	15/01/2026
CJD1400	S180936247	60503	12/01/2026	CJD1400	S181353697	60503	12/01/2026	DTX5B83	S181637507	60503	14/01/2026	DTX8324	A073554063	56222	27/01/2026
CJD1400	S180940537	60503	12/01/2026	CJI9F35	S181791497	74550	14/01/2026	DTX9876	S181123797	74550	13/01/2026	DUK2A63	A075429827	76331	28/01/2026
CJY0782	S181632107	60503	14/01/2026	CKS4F97	S183041757	74550	03/01/2026	DUO8948	S181634417	74630	14/01/2026	DUO8948	S181669287	74710	14/01/2026
CKS4F97	S183124477	60503	04/01/2026	CKS4F97	S183124587	74550	04/01/2026	DUP4077	S181595807	74630	14/01/2026	DUR3920	S183133387	74550	10/01/2026
CKS4F97	S183125907	60503	04/01/2026	CKS4F97	S183127807	74630	06/01/2026	DVA7301	S181598347	74630	14/01/2026	DVF9H61	S181704817	74550	15/01/2026
CKS4F97	S183123267	74710	09/01/2026	CKX8A94	S181579417	74550	14/01/2026	DVG3719	S181626277	74550	15/01/2026	DVN8E99	S181662247	74550	14/01/2026
CKY5430	S181478007	74550	14/01/2026	CKY5430	S181460067	60503	14/01/2026	DVQ0H01	S181780167	74550	15/01/2026	DVQ4564	A073953650	60501	27/01/2026
CKY5430	A073649200	55412	28/01/2026	CLA7535	A075707924	54526	28/01/2026	DVQ5I01	S181585467	74550	14/01/2026	DVQ5896	S183127117	74550	04/01/2026
CLB3667	S181444887	74550	14/01/2026	CLE5B53	S181472057	60503	14/01/2026	DVR5F88	S181765107	60503	14/01/2026	DVT4G28	S181625507	74550	14/01/2026
CLN5I58	S181610987	74550	14/01/2026	CME8869	S183133497	74550	10/01/2026	DVW7921	A075707916	60412	28/01/2026	DWQ4E84	S183116007	60503	05/01/2026
CMH2303	S181767407	74550	14/01/2026	CMK1034	S181618807	74550	14/01/2026	DWT7C44	S181599007	74550	14/01/2026	DWY3D94	S181269987	60503	11/01/2026
CMN7742	S181438947	74550	14/01/2026	CMP4027	A075578768	57030	27/01/2026	DWY8H01	S181808987	60503	15/01/2026	DXD0915	S181666207	74550	14/01/2026
CMQ6637	S181427407	60503	14/01/2026	CMW6A24	S181713507	74550	15/01/2026	DXD1958	S181501317	74550	14/01/2026	DXG7C40	A075946171	55412	27/01/2026
CNA9212	S181605487	60503	14/01/2026	CNA9212	S181605597	74550	14/01/2026	DXK7C14	S181705587	74550	15/01/2026	DXK7C14	S181833307	74550	15/01/2026
CNI7E90	S181701567	74550	14/01/2026	CNQ3220	A073531110	51851	27/01/2026	DXK7C14	S181833997	74550	15/01/2026	DXM0C09	S181822277	74550	04/01/2026
COA7553	S183125027	74550	04/01/2026	COB9055	S181644867	74550	14/01/2026	DXO2845	S181852657	74550	15/01/2026	DXO3373	S181813497	74550	15/01/2026
COJ0G02	S181443897	74550	14/01/2026	COS9502	S181673247	74550	14/01/2026	DXS4A71	A075916094	55412	28/01/2026	DXU1019	A073649374	55412	28/01/2026
COT1962	S181793257	74550	14/01/2026	CPB0212	S182456777	57463	15/01/2026	DXU4203	S181155707	74550	11/01/2026	DXU5448	S181437187	56732	14/01/2026
CPH0B92	S181794467	74550	14/01/2026	CPH0B92	S181467007	74550	14/01/2026	DXX2844	S181186057	60503	13/01/2026	DXX3A43	S181498127	60503	14/01/2026
CPM9A02	S181494827	60503	14/01/2026	CPN4254	S180924807	74550	12/01/2026	DXX3386	S183129427	74550	10/01/2026	DXX3660	S181588217	74550	14/01/2026
CPU0J68	S181670717	74550	14/01/2026	CPU2526	S181483167	74550	14/01/2026	DXZSD07	A075915861	55412	28/01/2026	DYC2G66	S181490097	74550	14/01/2026
CQG3380	S181464907	60503	14/01/2026	CQG4876	S181591957	60503	14/01/2026	DYE2F00	S181438407	74550	14/01/2026	DYE4D75	S181603617	74550	14/01/2026
CQQ1736	S181767187	74630	14/01/2026	CRI6057	A075915969	55412	28/01/2026	DYF8960	S181603287	74550	14/01/2026	DYH7G52	S181856287	60503	15/01/2026
CRX2612	S181617257	74550	14/01/2026	CSB7163	S181433117	74550	14/01/2026	DYJ4475	S181848037	74550	15/01/2026	DYJ5F02	S181657297	60503	14/01/2026
CSB7163	S181662027	74550	14/01/2026	CSB7563	S181843287	74630	15/01/2026	DYK1450	S181827997	74550	15/01/2026	DYK5E02	S181639037	74630	14/01/2026
CSW8404	S181436747	60503	14/01/2026	CTG3174	S183127227	74630	04/01/2026	DYK5E02	S181654437	74630	14/01/2026	DYK5E02	S181844517	74630	15/01/2026
CTK0B24	S183132397	74550	10/01/2026	CTP1815	S183071347	74550	03/01/2026	DYK7893	S181087497	74550	14/01/2026	DYK7893	S181087607	74550	14/01/2026
CTP5854	S181089707	74550	14/01/2026	CTP5854	S181089917	74630	14/01/2026	DYP6165	S181610217	74550	15/01/2026	DYV4B05	S181617587	74550	14/01/2026
CTP5854	S181507917	74550	14/01/2026	CTP5854	S181442467	74630	14/01/2026	DYY5522	A074200648	73662	26/01/2026	DZD8H71	S181619127	74550	14/01/2026
CTQ7353	S181666427	74550	14/01/2026	CTZ7568	S183130637	74630	10/01/2026	DZG1A27	A075928009	55412	27/01/2026	DZK0B00	S181491747	74550	14/01/2026
CTZ7568	S183134047	74550	10/01/2026	CUA2681	A075915934	55412	28/01/2026	DZK5G90	S181662577	74550	14/01/2026	DZK6D59	S181492297	60503	14/01/2026
CUC2B93	A075579055	57030	28/01/2026	CUC7H04	S181577877	74550	14/01/2026	DZK9163	S181590197	74550	14/01/2026	DZL5G34	S181855077	74550	15/01/2026
CUF9E23	S181461387	74550	14/01/2026	CUG7J97	S181447747	74550	14/01/2026	DZL5G34	S181820977	56732	15/01/2026	DZL5G34	S181821527	74550	15/01/2026
CUG9E78	S181429817	74550	14/01/2026	CUH6C51	S181426517	60503	14/01/2026	DZT1967	A075578890	57030	27/01/2026	DZV8D40	S181595587	74550	14/01/2026
CUI4B82	S181797217	74550	14/01/2026	CUM3G49	A073190789	65992	27/01/2026	DZW1735	S181593137	74550	14/01/2026	DZW1846	S182121507	74550	15/01/2026
CUM3I06	A073190797	65992	27/01/2026	CUM3I06	A073190800	66532	27/01/2026	DZY7J52	S181463707	74550	14/01/2026	EAA4A63	A075915802	55412	28/01/2026
CUM3I06	A073190819	50100	27/01/2026	CUM3I06	A073190827	64080	27/01/2026	EAG5E39	S181480527	60503	14/01/2026	EAG5423	S181716257	74550	14/01/2026
CUM3I06	A073190835	66700	27/01/2026	CUM6676	A071539571	57030	27/01/2026	EAQ7J61	S181481957	74550	14/01/2026	EAR9A31	S181665767	74550	14/01/2026
CUN3A45	S181494387	74550	14/01/2026	CUN3B68	S181462927	74550	14/01/2026	EAT3768	S181499997	74550	14/01/2026	EAU4265	S181432897	74550	14/01/2026
CUN3J47	S181642227	74550	15/01/2026	CUN3J47	S181644317	74630	15/01/2026	EAV1028	S183126017	74550	04/01/2026	EAW2507	S181616157	74630	14/01/2026
CUN3J47	S181645207	74630	15/01/2026	CUN3J47	S181645967	60503	15/01/2026	EAW3B68	S181662907	74550	14/01/2026	EBA8C04	A075915560	55412	28/01/2026
CUN3J47	S181647407	74550	15/01/2026	CUN3J47	S181824497	74630	15/01/2026	EBC5318	S181470307	60503	14/01/2026	EBG2450	A075915977	55412	28/01/2026
CUN3J47	S181652787	74550	15/01/2026	CUN3J47	S181731547	74550	15/01/2026	EBH0967	S181103337	74550	14/01/2026	EBJ9J26	A073352207	65992	27/01/2026
CUN3J47	S181743107	60503	15/01/2026	CUN3J47	S181743207	60503	15/01/2026	EBJ9J26	A073352215	50100	27/01/2026	EBJ9J26	A073352223	51180	27/01/2026
CUN3J47	S181743427	74630	15/01/2026	CUN3J47	S181799527	74630	15/01/2026	EBK3227	S181796537	74550	14/01/2026	EBM3151	S181807797	74550	14/01/2026
CUN3J47	S181744527	74550	15/01/2026	CUN3J47	S181746177	74550	15/01/2026	EBQ4J59	A075916051	55412	28/01/2026	EBQ9303	A075578822	57030	27/01/2026
CUN3J47	S181678307	74550	15/01/2026	CUT4D90	A075984014	75870	27/01/2026	EBU2627	S181595147	74550	14/01/2026	EBW6G49	S181577327	74550	14/01/2026
CUW4H90	S181488337	74550	14/01/2026	CUX0J08	A074924492	55680	27/01/2026	EBZ1976	A071043860	76331	27/01/2026	ECA6175	S181849357	60503	15/01/2026
CVH5280	S181494497	74550	14/01/2026	CVN4316	S182456997	57463	15/01/2026	ECF1B29	S183132947	74710	10/01/2026	ECF1B29	S181756297	74710	14/01/2026
CVN5C64	S181758387	60503	14/01/2026	CWG9D77	S181442797	74550	14/01/2026	ECF1B29	S181609887	74630	15/01/2026	ECF1B29	A074964834	75870	27/01/2026
CWN9696	S181643217	74550	14/01/2026	CWN9696	S181615607	74550	14/01/2026	ECF2I41	S183132287	74550	10/01/2026	ECF2I55	S181670607	74550	14/01/2026
CWN9696	S181436197	74630	14/01/2026	CWN9696	S181620227	74630	14/01/2026	ECF6152	S180956927	74550	12/01/2026	ECF7529	S183116777	74550	06/01/2026
CWW6G37	S181696347	74550	15/01/2026	CWW6G37	S181697557	74630	15/01/2026	ECJ6B87	S182979717	74550	02/01/2026	ECJ6B87	S183119197	74630	06/01/2026
CXC5169	S181464687	74630	14/01/2026	CXC5380	S181635187	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S183130417	74710	10/01/2026	ECJ6B87	S181655097	74710	14/01/2026
CXD9371	S181249767	74550	11/01/2026	CXC9720	A075579152	59910	28/01/2026	ECJ6B87	S181657077	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S181663567	74550	14/01/2026
CXR6C61	S181733857	74630	14/01/2026	CXS4A63	S181582607	60503	14/01/2026	ECJ6B87	S181616377	74630	14/01/2026	ECJ6B87	S181803157	74630	15/01/2026
CYE1H35	S181619897	74550	14/01/2026	CYK3H04	S183070467	74550	03/01/2026	ECJ6B87	S181759047	74550	15/01/2026	ECJ6B87	S181759267	74550	15/01/2026
CYL0I69	S181659057	74550	14/01/2026	CYL2G95	S181798207	74630	14/01/2026	ECJ6B87	S181760037	74630	15/01/2026	ECJ6B87	S181760257	74630	15/01/2026
CYZ2H40	S181496707	60503	14/01/2026	CZD7J49	S181625727	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S181760917	60503	15/01/2026	ECJ6B87	S181763447	60503	15/01/2026
CZJ3C32	A071342824	76331	28/01/2026	CZQ8J40	S181479647	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S181763557	74550	15/01/2026	ECJ6B87	S181766747	74550	15/01/2026
CZT9228	S183128217	74630	09/01/2026	DAE9F79	S181447637	74550	14/01/2026	ECJ6B87	S181810527	74630	15/01/2026	ECJ7F15	S181725167	74630	15/01/2026
DAH5900	A075927908	55412	27/01/2026	DAN7683	A075368437	55500	27/01/2026	ECK7073	S183033067	74550	02/01/2026	ECK7073	S183115567	74550	06/01/2026
DAT7080	S181840777	74550	15/01/2026	DAW0E04	S181446207	74550	14/01/2026	ECK7073	S183128657	74550	09/01/2026	ECK8249	S181233027	74550	12/01/2026
DBA6F87	S181794137	74550	14/01/2026	DBE9I31	A073926890	55500	27/01/2026	ECO5207	S181740567	74550	14/01/2026	ECO6A27	A073190738	50100	27/01/2026
DBI7A22	S181798427	60503	14/01/2026	DBL3659	S181751017	60503	14/01/2026	ECO6A27	A073190746	51180	27/01/2026	ECP0U39	S181596577	74550	15/01/2026
DBS6C43	A075107366	55500	27/01/2026	DBT6483	S181203107	74550	12/01/2026	ECP2726	S181816247	74550	15/01/2026	ECP7910	S181805027	60503	15/01/2026
DBY0500	S181086177	74550	14/01/2026	DBY8007	A073226295	51851	27/01/2026	ECQ9A36	A073154359	77141	28/01/2026	ECS3278	A073649358	55412	28/01/2026
DCM0F24	S183098517	74550	06/01/2026	DCU5H37	S181818887	74550	15/01/2026	ECW1H32	S183034387	60503	03/01/2026	EDB3H67	S181456877	74	

EGM1277	S181430367	74550	14/01/2026	EGM7513	A075707975	76331	28/01/2026	EWW3E44	A073304423	66532	27/01/2026	EWY5455	S181837367	74630	15/01/2026
EGM7628	S181668847	74550	14/01/2026	EGQ8C45	S181090357	74550	14/01/2026	EXN2A76	S181651797	60503	14/01/2026	EXR5C60	A073505399	66532	27/01/2026
EGU6F44	A075578741	57030	27/01/2026	EGU9H95	S181768727	74550	14/01/2026	EXR5C60	A073505402	65992	27/01/2026	EXR5C60	A073505410	64080	27/01/2026
EGV3F31	A073285054	55500	27/01/2026	EGW2G72	A073649404	55412	28/01/2026	EXR5C60	A073505429	66372	27/01/2026	EXR5C60	A073505445	73400	27/01/2026
EGW6E15	S181441037	74550	14/01/2026	EGW6E15	S181451157	74550	14/01/2026	EXS1020	S181486577	60503	14/01/2026	EXU9C94	S181741117	74550	14/01/2026
EGZ1D34	S182978067	74550	31/12/2025	EHA5H29	S181838907	74550	15/01/2026	EXX6G02	S181495377	74550	14/01/2026	EXY2I86	S181573917	74550	14/01/2026
EHC5A64	S181688537	74550	15/01/2026	EHH0D19	S181501207	60503	14/01/2026	EXZ4C82	S181446757	60503	14/01/2026	EYA9746	A075927932	55412	27/01/2026
EHH9H20	S181736497	74550	15/01/2026	EHK7G07	S181649707	74550	14/01/2026	EYD2E16	A075984049	75870	27/01/2026	EYD2998	S183122387	74550	04/01/2026
EHK7765	S181630127	74550	15/01/2026	EHL8H19	A075915748	55412	28/01/2026	EYD3849	A075928025	55412	27/01/2026	EYD4094	S182979607	74550	02/01/2026
EHN2B36	S183130747	74630	10/01/2026	EHQ5G89	S183122607	74630	04/01/2026	EYD4422	A073852439	76332	27/01/2026	EYG1927	S181785557	74550	14/01/2026
EHR8519	S183033287	74630	02/01/2026	EHS8C65	S181582937	74550	14/01/2026	EYG2374	S181494937	74550	14/01/2026	EYG5D88	A073649412	55412	28/01/2026
EHT7G46	S181847267	74630	15/01/2026	EHT9E65	S181708557	60503	15/01/2026	EYG9G61	S181574907	74550	14/01/2026	EYJ5482	A075927886	55412	27/01/2026
EHX5531	S181468757	74550	14/01/2026	EIC1E42	S181767847	74550	14/01/2026	EYW3G50	A075915632	55412	28/01/2026	EYW4273	S181755087	74550	14/01/2026
EID2407	S181621657	74550	14/01/2026	EIF3J96	S181615717	74550	14/01/2026	EYX0H49	S181661587	74550	14/01/2026	EZO0D03	S183116117	74550	05/01/2026
EIF6893	S181805467	74550	15/01/2026	EIG7092	A073852358	60412	27/01/2026	EZQ0927	S181454567	60503	14/01/2026	EZR2G57	S181611867	74550	14/01/2026
EIG9J97	A075927916	55412	27/01/2026	EIK8J04	S181732647	74550	14/01/2026	EZS6344	S181602627	74550	14/01/2026	EZS7E58	S181808437	74630	15/01/2026
EIK8J04	S181619457	74550	14/01/2026	EIS0I39	A073226309	54521	27/01/2026	EZV2J42	A075707932	55412	28/01/2026	EZW4162	S181789957	60503	14/01/2026
EIV8695	A073487668	51851	27/01/2026	EIW1C94	S181458847	60503	14/01/2026	EZW4783	S181736277	74550	14/01/2026	EZW5I26	A075927983	55412	27/01/2026
EIW4F41	S181663237	74550	14/01/2026	EIW5C09	S181458527	60503	14/01/2026	EZX0A15	S181653887	74550	14/01/2026	EZX9G31	A075928050	58433	27/01/2026
EIX3G93	A073596122	55500	27/01/2026	EIX4543	S181496367	74550	14/01/2026	EZZ6A34	S181771587	74550	14/01/2026	FAI7D50	S181427177	60503	14/01/2026
EIX5881	S181468107	74550	14/01/2026	EIX7F89	S181467217	74550	14/01/2026	FAI8B98	S181661037	74550	14/01/2026	FAQ5E65	A073649269	55412	28/01/2026
EIX7355	S181470407	60503	14/01/2026	EIX9G93	S181474697	56732	14/01/2026	FAR0E32	A075579160	59910	28/01/2026	FAS6587	S183123157	74710	09/01/2026
EJE0E96	S181609667	74550	14/01/2026	EJG3J97	S181619237	74550	14/01/2026	FAV8E56	A075578792	57030	27/01/2026	FAW6939	S181765427	74550	14/01/2026
EJI2A67	S182121607	74550	15/01/2026	EJI9B22	S181772577	74550	14/01/2026	FBA8093	S181470957	74550	14/01/2026	FBA9C00	S181498907	60503	14/01/2026
EJL2H01	A070101734	55500	28/01/2026	EJL4B22	A073487714	55500	27/01/2026	FBD0J23	S181797657	74550	14/01/2026	FBD0J23	S181798097	74550	14/01/2026
EJN2701	A072703367	75790	23/01/2026	EJO9I98	S181486247	74550	14/01/2026	FBE7J13	S181571497	74710	15/01/2026	FBE7J13	S181571507	74630	15/01/2026
EJQ1125	S183117657	74550	07/01/2026	EJT2I52	S183120847	74550	06/01/2026	FBG3B99	S181796447	74550	14/01/2026	FBI1C25	S181734737	74550	14/01/2026
EJU9F52	S181716367	60503	14/01/2026	EJX4I13	S181735667	74550	14/01/2026	FBK1407	S181823837	60503	15/01/2026	FBM4A34	S181656417	74550	14/01/2026
EKB0318	S181671707	74550	14/01/2026	EKB5568	S181844957	74550	15/01/2026	FBM8506	A075368461	55500	27/01/2026	FBN8765	S183071127	74630	05/01/2026
EKF1J89	S181647177	74550	15/01/2026	EKG1E85	S181843527	74550	15/01/2026	FBP5E40	S181445547	74710	14/01/2026	FBP5E40	S181654007	74550	14/01/2026
EKK5C07	A073649340	55412	28/01/2026	EKM1047	S181779947	74550	14/01/2026	FBQ7I91	S181600427	74710	14/01/2026	FBR4465	S181428277	74550	14/01/2026
EKN4060	S181623967	74550	14/01/2026	EKN8E39	S181458197	56732	14/01/2026	FBT0654	S181596137	74550	14/01/2026	FBT0712	S181600867	74550	14/01/2026
EKN9784	A071221423	60502	28/01/2026	EKO4F11	S181733417	74550	14/01/2026	FBT1004	S181743647	74550	14/01/2026	FBT1004	S181673797	60503	14/01/2026
EKU2B64	S181463257	74550	15/01/2026	EKU2B64	S181568527	74550	15/01/2026	FBT2783	S181509457	74550	14/01/2026	FBT3B73	S181650587	74550	14/01/2026
EKU2B64	S181569517	74630	15/01/2026	EKU2B64	S181569627	74630	15/01/2026	FBT6751	S181754757	74550	14/01/2026	FBT8B68	S181740017	74550	14/01/2026
EKU2B64	S181571607	74710	15/01/2026	EKV4D97	S181792487	74550	14/01/2026	FBT8843	S181660157	74550	14/01/2026	FBV2A67	S181794687	74550	14/01/2026
EKW0D05	S181650147	74550	14/01/2026	EKX2A34	S181661807	74550	14/01/2026	FBV5E44	S181810857	56732	15/01/2026	FBZ1136	A073854136	51851	27/01/2026
EKZ2F83	S181600647	74550	14/01/2026	EKZ5D21	A075915489	55412	28/01/2026	FBZ4777	S181800367	60503	14/01/2026	FCA8SA50	S183034167	74630	03/01/2026
EKZ5186	S181496917	60503	14/01/2026	EKZ7440	S181670937	60503	14/01/2026	FCB2G62	S183116447	74550	06/01/2026	FCB5F53	S181634197	74550	14/01/2026
EKZ9A97	S181476907	74550	14/01/2026	EKZ9939	S181717467	74550	14/01/2026	FCC2H12	S181803597	60503	15/01/2026	FCC9H21	S181576447	74550	14/01/2026
ELB5F98	S181617697	74550	14/01/2026	ELB6D45	S181497687	74550	14/01/2026	FCD0F51	S181429487	60503	14/01/2026	FCD2B47	S181578537	74630	14/01/2026
ELB6D45	S181432017	74550	14/01/2026	ELB7E29	S181442687	74550	14/01/2026	FCD7D68	S181440267	74550	14/01/2026	FCD8C33	S181607467	74550	14/01/2026
ELE3625	S181753767	74550	14/01/2026	ELG3D41	S181501867	74550	14/01/2026	FCE5D94	A075513119	54521	28/01/2026	FCE6I53	A075755759	55500	27/01/2026
ELG6256	S183032957	74550	01/01/2026	ELI0G94	A075578849	57030	27/01/2026	FCK1I34	S181775657	74550	14/01/2026	FCK5A25	S181751567	74550	14/01/2026
ELJ1C52	S181648387	74550	14/01/2026	ELM2J19	S181599987	74550	15/01/2026	FCL1C69	S181802937	60503	15/01/2026	FCM5428	S183126237	74550	04/01/2026
ELM2J19	S181627157	74550	15/01/2026	ELM2J19	S181628477	74550	15/01/2026	FCN1A22	S181425417	74550	14/01/2026	FCN3I97	A075708017	60501	28/01/2026
ELN6F72	A075755783	55500	27/01/2026	ELO4H28	S181102567	74550	14/01/2026	FCO9968	S181557197	74550	12/01/2026	FCQ8033	S181466777	74550	14/01/2026
ELO4280	S181103557	74550	14/01/2026	ELO8A19	S181657517	74550	14/01/2026	FCT0D75	A075368470	55500	27/01/2026	FCT9D10	A070640937	60412	28/01/2026
ELP5G91	S181784567	74550	14/01/2026	ELQ9G85	S183123817	60503	04/01/2026	FCU5310	S181262287	74550	11/01/2026	FCV5D31	A075107374	55500	27/01/2026
ELS0J23	S183128877	74550	09/01/2026	ELU3B40	S181598007	74550	14/01/2026	FCV6063	A073806364	60501	28/01/2026	FCY8G75	S181747277	74550	14/01/2026
EMG8B17	S181773907	74550	14/01/2026	EMG9915	S181616927	74550	14/01/2026	FDA3H44	S181787317	74630	14/01/2026	FDA5G48	S181644647	74550	14/01/2026
EMH1F68	S181472607	56732	14/01/2026	EML0B19	S181618797	74550	14/01/2026	FDE1F01	S181764107	74550	14/01/2026	FDI3846	S181094867	74550	14/01/2026
EML6414	S181425307	60503	14/01/2026	EMS4G59	S181435207	74550	14/01/2026	FDI3846	S181509127	74550	14/01/2026	FDI4I17	S181432787	74550	14/01/2026
EMY5F93	A071539482	75870	27/01/2026	ENA8D02	A075755821	55500	27/01/2026	FDJ2J84	S181737707	74550	14/01/2026	FDL6A77	S181659507	74550	14/01/2026
ENC0433	S181746617	74550	14/01/2026	ENC2308	S181650257	74550	14/01/2026	FDN5590	S181483937	74550	14/01/2026	FDO1I48	S182287707	74550	14/01/2026
ENE1E24	S181673907	74550	14/01/2026	ENE4174	A073596130	54522	27/01/2026	FDP2644	S183123597	74550	09/01/2026	FDT1B96	S181638377	74550	14/01/2026
ENG1J14	S181648167	74630	14/01/2026	ENI8B75	S181497907	74550	14/01/2026	FDT1G98	S181731107	74550	14/01/2026	FDT6J35	S181479537	74550	14/01/2026
ENK0513	A075907843	55412	27/01/2026	ENI7C63	A075579101	55500	28/01/2026	FDT7J00	S181785177	74550	14/01/2026	FDU1B86	S181427067	60503	14/01/2026
ENP7125	A075707991	60501	28/01/2026	ENR1B20	A071539547	57030	27/01/2026	FDV6H93	S181662807	74550	14/01/2026	FDW6I75	S181747717	74550	14/01/2026
ENR5958	S181470517	74550	14/01/2026	ENS8C17	A073487781	55500	27/01/2026	FDY3D14	S181446977	74550	14/01/2026	FEA7B96	S181594927	74550	14/01/2026
ENT4779	A075368453	54527	27/01/2026	ENT4916	S181445987	60503	14/01/2026	FED0414	S181428387	60503	14/01/2026	FEF9J47	S181111587	74550	14/01/2026
ENT8G32	S181480207	60503	14/01/2026	ENX2G20	S181792157	60503	14/01/2026	FEG6G45	S181638607	74550	14/01/2026	FEH1926	S181443127	60503	14/01/2026
ENY6595	S181444777	74550	14/01/2026	ENZ5599	A073596190	55411	28/01/2026	FEH8999	S181767307	74550	14/01/2026	FEK4485	A073487790	55500	27/01/2026
ENZ6I65	S181667417	74550	14/01/2026	EOC7A37	A075915799	55412	28/01/2026	FEM4295	S183133717	74550	10/01/2026	FEN0H47	S181716917	74630	14/01/2026
EOD6F65	S181494717	74550	14/01/2026	EOG5I92	S183131297	74550	10/01/2026	FEP4F27	S181627377	74550	14/01/2026	FEP4813	S181415187	74550	12/01/2026
EOH5B38	A074280773	66531	28/01/2026	EOK3516	S181718677	74710	15/01/2026	FEP6426	S181442577	74550	14/01/2026	FEP6562	S181741447	74550	14/01/2026
EOK3516	S181719007	60503	15/01/2026	EOK3516	S181719337	74630	15/01/2026	FER7F98	S181578207	74550	14/01/2026	FER9D99	A073554144	73662	27/01/2026
EOK3516	S181719777	74710	15/01/2026	EOL5234	A072665608	76332	28/01/2026	FES3E80	S181643747	74550	14/01/2026	FEU4D70	S181636947	74550	14/01/2026
EOL6932	S181815257	60503	15/01/2026	EOL7911	S181576667	60503	15/01/2026	FEU8577	A075983913	75870	27/01/2026	FEX8016	S182978507	60503	01/01/2026
EOL7911	S181783807	60503	15/01/2026	EOL9257	S181806457	60503	15/01/2026	FEX8016	S182978617	74550	01/01/2026	FFB1I85	S181655427	74550	14/01/2026
EOM4E09	S181793037	60503	14/01/2026	EOP5F14	A073852447	60501	28/01/2026	FFB3H16	S181637937	74550	14/01/2026	FFB3H16	S181847487	74630	15/01/2026
EOR0A76	S181694917	74550	15/01/2026	EOR0D11	S181796887	74550	14/01/2026	FFI8924	S181659717	74550	14/01/2026	FFJ0C77	S181710757	74630	15/01/2026
EOX5006	A075201842	60501	28/01/2026	EOX5485	S181643987	74550	15/01/2026	FFJ2H89	S181728797	74550	14/01/2026	FFK3076	S181459407	60503	14/01/2026
EOX6898	S183122507	74550	04/01/2026	EOX6961	S181595917	74550	15/01/2026	FFL4A54	A075946333	55412	27/01/2026	FFM0404	S181650037	74550	14/01/2026
EOX9106	S181649817	74550	15/01/2026	EOY4B94	S181636507	74630	14/01/2026	FFO1B54	S181605267	60503	14/01/2026	FFO9J28	S181750907	74550	14/01/2026
EPB0H90	S181578647	74550	14/01/2026	EPB5F90	S181449397	56732	14/01/2026	FFQ1E21	A073364620	51851	27/01/2026	FFQ3H13	S183128987	74550	09/01/2026
EPC3472	S183121617	74550	09/01/2026	EPC3472	S181606257	74550	14/01/2026	FFU2403	S183124257	56732	09/01/2026	FFW8H80	S181804367	74550	15/01/2026
EPC3472	S181607447	74550	14/01/2026	EPC3472	S181608537	74550	14/01/2026	FFV7553	S181761027	74550	14/01/2026	FGC4JD18	A075946228	55412	27/01/2026
EPC3472	S181611537	60503	14/01/2026	EPC3472	S181612637	60503	14/01/2026	FGD3500	S181479977	56732	14/01/2026	FGD5D25	S181433447	74550	14/01/2026
EPC3472	S181613187	74630	14/01/2026	EPC3472	S181615937	60503	14/01/2026	FGD8F41	S181509347	74550	14/01/2026	FGD8F41	S181096847	74710	14/01/2026
EPE2049	S181783027	60503	14/01/2026	EPE2049	S181490107	74630	14/01/2026	FGI8E57	S181480747	60503	14/01/2026	FGK9C36	A075915578	55412	28/01/2026
EPE2049	S181794577	74630	14/01/2026	EPF0612	S181602077	74550	14/01/2026	FGM5F78	S181574577	74550	14/01/2026	FGN0E93	S181729017	74550	14/01/2026
EPG7196	S181661697	74630	14/01/2026	EPG7196	S181431467	74550	14/01/2026	FGO0J30	S181478327	74550	14/01/2026	FGO2964	S181532777	74550	13/01/2026
EPG7196	S181607357	74550	14/01/2026	EPG7196	S181608127	74550	14/01/2026	FGO9913	S181473817	74550	14/01/2026	FGR3639	A071221415	76332	28/01/2026
EPG7196	S181608567	74550	14/01/2026	EPG7196	S181442807	74630	14/01/2026	FGR4J47	S181727697	60503	14/01/2026	FGS1D64	S181795567	74630	14/01/2026
EPG7196	S181446427	74630	14/01/2026	EPG7196	S181655757	74550	14/01/2026	FGS2C47	S181660817	74550	14/01/2026	FGV2J52	S183127337	74550	04/01/2026
EPG7196	S181656307	74550	14/01/2026	EPG7196	S181656747	74630	14/01/2026	FGW7E77	S181728467	74550	14/01/2026	FHB9C26	S181603397	74550	14/01/2026
EPG7196	S181449507	74550	14/01/2026	EPG7196	S181655837	74550	14/01/2026	FHB9D26	S181753007	60503	14/01/2026	FHF4D31	S181753007	74550	15/01/2026
EPG7196	S181661147	74550	14/01/2026	EPH1287	S181458417	74550	14/01/2026	FHO9003	S183121397	60503	04/01/2026	FHP5G87	S181110487	60503	14/01/2026
EPI0888	S183117007	74550	05/01/2026	EPJ8B08	S181453467	74550	14/01/2026	FHQ0A32	S181450277	56732	14/01/2026	FHU2E06	S181593057	74550	14/01/2026
EPK9028	S181491417	74550	14/01/2026	EPL9730	S181674457	74550	14/01/2026	FHU6613	S181488667	74550	14/01/2026	FHW4822	S181459187	60503	14/01/2026
EPM4000	S181454127	74550	14/01/2026	EPN1141	S181829007	74550	15/01/2026	FHW8F54	A075915551	55412	28/01/2026	FIA6D05	S182979057	60503	02/01/2026
EPN3J04	S181756847	74550	14/01/2026	EPN4H96	S181112797	74630	14/01/2026	FIC6D31	S181783687	74550	14/01/2026	FIC6I52	S181633207	74550	14/01/2026
EPN5B10	S181446317	74550	14/01/2026	EPN5771	S181378117	74550	12/01/2026	FIC7438	A073806356	75870	28/01/2026	FIC7803	S181464807	60503	14/01/2026
EPO1A18	S181454017	74550	14/01/2026	EPR3036	S183118317	74550	05/01/2026	FIC8C89	A073649323	55412	28/01/2026	FID4817	S183118427	74550	07/01/2026
EPT1080	S181834617	74550	15/01/2026	EPT3G10	S181614837	74550	14/01/2026	FIF9J94	S181669727	74550	14/01/2026	FIG4F14	A073364604	76331	27/01/2026
EPT3155	S181429597	60503	14/01/2026	EPT3955	A075578938	57030	27/01/2026	FIG5E04	A075915810	55412	28/01/2026	FII2I46	A071202321	76331	27/01/2026
EPT7H91	A075940073	57030	27/01/2026	EPV2B58	S181601307	74550	14/01/2026	FII4D69	S181760737	74550	15/01/2026	FII4D69	S181757507	74630	15/01/2026
EPV5800	S183033397	74550	01/01/2026	EPX2D33	S183116557	74550	07/01/2026	FII4D69	S181808657	74550	15/01/2026	FII4D69	S181678197	74550	15/01/2026
EQC2550	A073505518	66532	27/01/2026	EQC2550	A073505526	64080	27/01/2026	FII4D69	S181678417	60503	15/01/2026	FII4D69	S181679187	74630	15/01/2026
EQC2550	A073505534	66372	27/01/2026	EQC7J51	S181741997	74550	14/01/2026	FIJ3B64	S181630567	74550	14/01/2026	FIK7A83	S181598777	60503	14/01/2026
EQG3I52	S181635407	74550	14/01/2026	EQK8H01	S183127777	74550	04/01/2026	FIK8H83	A073649226	55412	28/01/2026	FIO1I66	A070181967	55500	28/01/2026
EQL3C26	S182978407	74710	01/01/2026	EQM9958	S181753107	74550	14/01/2026	FIO7B14	S181495927	74550	14/01/2026	FIQ5561	S181464357	60503	14/01/2026
EQO0844	S181454347	74550	14/01/2026	EQP7274	S181834177	74630	15/01/2026	FIQ7I19	A075946210	55412	27/01/2026	FIR0735	S181597787	74550	14/01/2026
EQY1315	S181088707	74550	14/01/2026	EQY1315	S181507587	74550	14/01/2026	FIW2999	S181086617	74550	14/01/2026	FIX8D52	S181745077	74550	14/01/2026
EQY1315	S181507697	74550	14/01/2026	EQY1315	S181089037	74550	14/01/2026	FJB6276	S181641907	74550	14/01/2026	FJC0D61	S181457207	56732	14/01/2026
EQY1315	S181089147	74550	14/01/2026	EQY1315	S181507707	74630	14/01/2026	FJD1917	S181582497	74550	14/01/2026	FJE6D40	S181488117	74550	14/01/2026
EQY1315	S181715927	74630	14/01/2026	EQY5316	S181445167	74550	14/01/2026	FJG2G92	S183491967	74550	14/01/2026	FJH7B04	S181437737	74550	14/01/2026
ERA7I49	S181443347	74550	14/01/2026	ERB1J22	S181439607	60503	14/01/2026	FJJ5H83	A075915764	55412	28/01/2026	FJJ5987	S181591187	74550	14/01/2026
ERB1434	S181620997	74550	14/01/2026	ERB2757	S181449177	74550	14/01/2026	FJL6609	S181452037	74550	14/01/2026	FJN1H55	S181601087	74550	14/01/2026
ERC3B42	A075915667	55412	28/01/2026	ERC4183	S183032627	74550	02/01/2026	FJR5I08	S181663347	74630	14/01/2026	FJV3248	A075915500	55412	28/01/2026
ERD1970	A074401392	65992	27/01/2026	ERF9A13	S181672587	74550	14/01/2026	FJX2J19	S181773127	74550	14/01/2026	FJY5J71	A074964826	76331	27/01/2026
ERK7B14	A074062750	65300	27/01/2026	ERL6I87	S181454457	74550	14/01/2026	FKC9E41	A073596181	55411	28/01/2026	FKD6F06	S181824387	60503	15/01/2026
ERO4613	A073885655	51851	27/01/2026	ERQ8A17	S183129757	60503	10/01/2026	FKE6G24	S181612087	74550	14/01/2026	FKL9C56	S181814607	56732	15/01/2026
ERW9379	A075946490	55412	27/01/2026	ERY3F36	S181438177	74550	14/01/2026	FKO7I49	A070101726	55500	28/01/2026	FKQ1A28	A075707940	73662	28/01/2026
ESG1A66	S181751237	74550	15/01/2026	ESI1E59	S181658397	74550	14/01/2026	FKQ1A28	A075707959	70561	28/01/2026	FKQ6J96	A075915624	55412	28/01/2026
ESI3145	S181100697	74550	14/01/2026	ESI3145	S181101247	74550	14/01/2026	FKQ7H05	S181743757	74550	14/01/2026	FKQ7583	S181573707	74550	14/01/2026
ESI5161	A073852351	65992	27/01/2026	ESI5161	S181658258	67261	27/01/2026	FKR2829	S181438597	74630	14/01/2026	FKR5993	S181545107	74550	14/01/2026
ESL2E28	S181603507	74550	15/01/2026	ESM2D97	S181765317	74550	15/01/2026	FKR7H35	S181780717	74550	14/01/2026	FKU2C43	S183122497	56732	09/01/2026
ESO9169	S181688647	60503	15/01/2026	ESO9169	S181690297	74630	15/01/2026	FKV8564	S181647397	74550	14/01/2026	FKX0728	S181619677	74550	14/01/2026
ESP0775	S183119637	74550	06/01/2026	ESP8J15	S181673807	74550	14/01/2026	FKX1C75	S181449287	74550	14/01/2026	FKX1945	S183122717	74630	09/01/2026
ESS0I23	S181474147	74550	14/01/2026	ESU4976	S182979387	60503	01/01/2026	FKX3D68	S181109497	74550	14/01/2026	FKX3881	S181595707	74550	14/01/2026
ESU4976	S182979827	74630	02/01/2026	ETB7E64	S181487907	60503	14/01/2026	FKY0D09	S181598997	74550	14/01/2026	FKZ6H09	S183117107	74550	06/01/2026
ETC3A27	S181614617	74550	14/01/2026	ETD8582	S181483717	74550	14/01/2026	FLA9E81	S181482727	74550	14/01/2026	FLB5923	A075755775	55500	27/01/2026
ETG1322	S181451707	74550	14/01/2026	ETG2B68	S181437627	74550	14/01/2026	FLD8070	S183032517	74550	02/01/2026	FLE7425	S181638157	74550	14/01/2026
ETK2I35	S181840337	74550	15/01/2026	ETK7F88	A075708033	51851	28/01/2026	FLG6J61	S181633317	74550	14/01/2026	FLM6532	A075915845	55412	28/01/2026
ETS1F00	S181648497	74550	14/01/2026	ETS4E95	S181658067	74550	14/01/2026	FLU5H43	S181488447	74550	14/01/2026	FLV1757	S181646737	74550	14/01/2026
ETV0D49	S181468317	74550	14/01/2026	ETV0158	S181445107	74550	14/01/2026	FLV5086	S181761687	74630	14/01/2026	FLW8E92	S181492517	60503	14/01/2026
ETV5F17	A075915772	55412	28/01/2026	ETV7D00	S181655537	74550	14/01/2026	FLY5620	S181857717	74550	15/01/2026	FLY6123	A075984057	57030	27/01/2026
ETV7760	S181458967	74550	14/01/2026	ETV8082	S181657847	74550	14/01/2026	FLY6514	S181426957	74550	14/01/2026	FMB4B57	S181838467	60503	15/01/2026
ETV9805	S181663787	74550	14/01/2026	ETX0267	S181633097	74550	14/01/2026	FMC0D82	S181736167	74550	14/01/2026	FMD1628	S181621877	74550	14/01/2026
ETX0267	S181447857	74550	14/01/2026	ETX0267	S181649047	74550	14/01/2026	FME3E25	S181457097	60503	14/01/2026	FME7944	S181467327	74550	14/01/2026
ETX0267	S181584147	74630	14/01/2026	ETZ5C25	S181478107	60503	14/01/2026	FMH2097	S181426187	60503	14/01/2026	FMH2789	S181791057	74550	14/01/2026
ETZ7B03	S181774447	74550	14/01/2026	EUB3653	S183120517	74550	05/01/2026	FMH6D21	S181726047	74550	14/01/2026	FMK4C63	S181451927	74550	14/01/2026
EUH3J14	A075708025	58433	28/01/2026	EUI1459	S181777637	74630	14/01/2026	FMK9E11	A075915993	55412	28/01/2026	FML5B88	S181601747	74550	14/01/2026
EUJ4519	A075946449	55412	27/01/2026	EUL2758	S181098277	74550	14/01/2026	FMN8C59	A075915926	55412	28/01/2026	FMO3F97	A075946414	55412	27/01/2026
EUL9D03	S181834067	60503	15/01/2026	EUN2F61	S181779177	74550	14/01/2026	FMR2882	S181769607	74550	14/01/2026	FMR7468	S181735837	74550	14/01/2026
EUP1236	S181735067	74550	14/01/2026	EUP8240	A075946317	55412	27/01/2026	FMR7928	S181105317	74550	14/01/2026	FMR9785	S181442137	60503	14/01/2026
EUQ9A16	S181795907	74550	14/01/2026	EUR7577	S181727367	74550	14/01/2026	FMS4G47	A073304407	66532	27/01/2026	FMS4G47	A073304415	68661	27/01/2026
EUT5J59	S181793917	74550	14/01/2026	EUV7E47	S181746067	74550	14/01/2026	FMV0F60	S181427837	60503	14/01/2026	FMV9431	S181761247	74550	14/01/2026
EUV7E47	S181750027	74550	14/01/2026	EUX0E60	S181602297	60503	14/01/2026	FNA2830	A073554098	51851	27/01/2026	FNB4B67	S181597897	74550	14/01/2026
EUZ															

FPM8F34	S183126127	74550	09/01/2026	FPN7417	A075579020	57030	28/01/2026	GFN0273	S181652017	74550	14/01/2026	GFS8A67	S181434547	74550	14/01/2026
FPN7537	S181665437	74550	14/01/2026	FPO4F42	S181484707	74550	14/01/2026	GFV6G58	S181489657	74550	14/01/2026	GGA2I73	S181596797	74550	14/01/2026
FPP1239	S181740237	74550	14/01/2026	FPP8H01	S181785007	74550	14/01/2026	GGC9D96	S181102017	74550	14/01/2026	GGD0A76	S181459847	74550	14/01/2026
FPR9H96	S181427287	60503	14/01/2026	FPS1488	S181780827	74550	14/01/2026	GGD1E73	S181761797	74550	14/01/2026	GGD9160	S181447307	74550	14/01/2026
FPT1F51	S181745737	74550	14/01/2026	FPU2A56	S181605927	74550	14/01/2026	GGG7H28	S181455887	74550	14/01/2026	GGI1886	S181507037	74550	14/01/2026
FPV7J91	S181768177	74550	14/01/2026	FQD6E51	S181592177	74550	14/01/2026	GGI9G60	S181580297	60503	14/01/2026	GGK1H47	A075915756	55412	28/01/2026
FQF8E76	S181789737	74630	14/01/2026	FQG0B60	S181790837	74550	14/01/2026	GGL3I01	S181481847	74550	14/01/2026	GGP1B98	S181439057	74550	14/01/2026
FQG2A18	S181569737	74710	15/01/2026	FQG2A18	S181569847	74710	15/01/2026	GGP7A45	S183115897	60503	03/01/2026	GGX5E01	S181732317	74550	14/01/2026
FQG2A18	S181850017	74550	15/01/2026	FQH0D10	A075916027	55412	28/01/2026	GGX9D51	S181778187	74550	14/01/2026	GGY0D72	A075928041	66020	27/01/2026
FQH9263	A075984022	75870	27/01/2026	FQJ5C98	S181622867	74550	14/01/2026	GGY2753	S181430477	74550	14/01/2026	GGY4H66	A075927991	55412	27/01/2026
FQK3G15	S181440597	56732	14/01/2026	FQL9C79	A075927967	55412	27/01/2026	GGZ4608	S181673137	74550	14/01/2026	GHB4G86	S181644977	74630	14/01/2026
FQM2C35	A075915853	55412	28/01/2026	FQM2419	S181495607	74550	14/01/2026	GHE7A95	S183103357	74550	06/01/2026	GHF4I97	S181844187	74630	15/01/2026
FQM5C58	S181742547	74550	14/01/2026	FQN1C56	S181656637	74550	14/01/2026	GHF5775	S181649377	74630	14/01/2026	GHF5775	S181840667	74550	15/01/2026
FQN2H05	S181434987	74550	14/01/2026	FQN8B03	A073487757	55500	27/01/2026	GHG0C18	S181740677	74550	14/01/2026	GHG0755	S181634087	74550	14/01/2026
FQP9944	S183115787	74550	06/01/2026	FQR3G98	S182978397	74550	31/12/2025	GHG4E93	S181488007	74550	14/01/2026	GHJ7D00	S181729787	74550	14/01/2026
FQS1B03	S181718457	74550	14/01/2026	FQT8740	S181654547	74630	14/01/2026	GHK1G31	S181579637	74550	14/01/2026	GHO5B38	S181757287	74550	14/01/2026
FQT9C15	S181607687	74550	14/01/2026	FRV0I37	S181779727	74550	14/01/2026	GHP7B18	S181492627	56732	14/01/2026	GHQ1G64	S181425857	56732	14/01/2026
FQV1D55	S181603417	74550	14/01/2026	FRW7G75	A075916078	55412	28/01/2026	GHS0D21	A075755005	55500	27/01/2026	GHT5F47	A073505372	66532	27/01/2026
FRF6J09	S181097507	74550	14/01/2026	FRJ0892	S181496257	74550	14/01/2026	GHU8B54	S181435977	74550	14/01/2026	GHV4077	S181795457	74550	14/01/2026
FRK0C58	S181817907	56732	15/01/2026	FRK7F72	S181735287	74550	14/01/2026	GHV9557	S181574687	74550	14/01/2026	GHX6A33	S181624297	74550	14/01/2026
FRL1G96	A073649307	55412	28/01/2026	FRN5705	A073649293	55412	28/01/2026	GHY2H62	S181746287	74550	14/01/2026	GHY4009	S181645857	74550	14/01/2026
FRN6J62	S181430257	60503	14/01/2026	FRO5016	S181666097	74550	14/01/2026	GHZ3F21	S181439937	74710	14/01/2026	GIB5053	A073596114	55500	27/01/2026
FRQ1H44	A075915942	55412	28/01/2026	FRR7D53	S183130197	60503	10/01/2026	GIC8H43	S181814377	60503	15/01/2026	GIE0A47	A075579098	57030	28/01/2026
FRW2B25	S181457867	74710	14/01/2026	FRY4681	S181672697	74550	14/01/2026	GIE1D88	S181620777	74550	14/01/2026	GIG5G55	S183131627	74710	10/01/2026
FRZ6E28	S181635307	74630	14/01/2026	FSL1C28	A073210801	55500	28/01/2026	GIG6F04	S181450497	74550	14/01/2026	GIH4C61	S181622977	74550	14/01/2026
FSM9D82	S181440157	74550	14/01/2026	FSN4043	S181846507	74550	15/01/2026	GIH7F24	S181604827	74550	14/01/2026	GII0G27	S181670727	74550	14/01/2026
FSN6885	S181428827	74550	14/01/2026	FSN9E49	S181088597	74550	14/01/2026	GII2A39	S181622427	74550	14/01/2026	GII2A29	S181643877	74630	14/01/2026
FSP7I37	S181497577	74550	14/01/2026	FSQ6S01	S181506927	74550	14/01/2026	GIL3E48	S181434327	74550	14/01/2026	GILRD11	S181471287	60503	14/01/2026
FSQ7635	S181755967	74550	14/01/2026	FSS7A58	S181650477	74550	14/01/2026	GIM1209	S181445217	74550	14/01/2026	GIS7A55	S181499337	60503	14/01/2026
FST3033	A070245507	54525	27/01/2026	FST3491	S181466117	60503	14/01/2026	GIT9H19	S181490867	74550	14/01/2026	GIU3163	S181605607	74550	14/01/2026
FSU5H04	S181761807	74550	14/01/2026	FSX2G91	S181796997	74550	14/01/2026	GIU4B55	S183120407	74550	06/01/2026	GIV1C42	A073554101	51851	27/01/2026
FSX2G91	S181797107	74550	14/01/2026	FTB1079	S181730227	74550	14/01/2026	GIW2I63	A073904242	76332	28/01/2026	GIX4H14	A073210844	55500	28/01/2026
FTB9E68	S181627047	74550	14/01/2026	FTG1G77	S181729457	74550	14/01/2026	GIX4H59	A075881967	55500	28/01/2026	GIZ0690	A075915519	55412	28/01/2026
FTH7614	S181599217	74550	14/01/2026	FTJ7G35	A073862736	56222	28/01/2026	GJB7B61	S181775767	74550	15/01/2026	GJF2A73	S181602847	74550	14/01/2026
FTJ9363	S181428717	56732	14/01/2026	FTL5J51	S181697337	74550	15/01/2026	GJF6C59	S181445767	74550	14/01/2026	GJG2D98	A073487684	55500	27/01/2026
FTN1E69	S182978947	60503	02/01/2026	FTN6G81	S181600537	74710	15/01/2026	GJI6B91	S181738707	74550	14/01/2026	GJJ0578	S181796007	56732	14/01/2026
FTP0870	A075946180	55412	27/01/2026	FTR3488	S181461367	60503	14/01/2026	GJJ4I63	S181860357	74550	15/01/2026	GJK6B03	S181811847	74550	15/01/2026
FTS7A21	S181622097	74550	14/01/2026	FTT5374	S181659387	74550	14/01/2026	GJK8I89	S181835077	74550	14/01/2026	GJM1G86	S181772907	74550	15/01/2026
FTU4E59	S181827137	74550	15/01/2026	FTU4959	A075578865	57030	27/01/2026	GJP6860	S181598447	74550	15/01/2026	GJR4I23	A073885671	54525	27/01/2026
FTU9G16	A075579080	57030	28/01/2026	FTZ2I53	S181393407	74550	12/01/2026	GJW2G04	S181742437	60503	15/01/2026	GJX6I78	S181482287	74550	14/01/2026
FUA8D94	S181481187	60503	14/01/2026	FUC1389	S183123707	74550	09/01/2026	GJX9H87	S181604277	74550	15/01/2026	GKA1F30	S181859917	74550	15/01/2026
FUD1878	A073575249	76331	27/01/2026	FUE8I05	S181649597	74550	14/01/2026	GKA7E46	A075107358	55500	27/01/2026	GKE8F82	A073596157	56221	28/01/2026
FUJ0I61	S181784897	74550	14/01/2026	FUU2D46	A073852404	76331	27/01/2026	GKG4F12	A075578903	57030	27/01/2026	GKG7A67	S181642997	74550	14/01/2026
FUW1750	S181816807	74630	15/01/2026	FUW2C50	S181730557	74550	14/01/2026	GKG7C65	S181494277	74550	14/01/2026	GKH6D69	S181452587	74550	14/01/2026
FUW8H55	S181095197	74550	14/01/2026	FUY3264	A075915616	55412	28/01/2026	GKI6C46	S181781707	74550	14/01/2026	GKM3759	S182287607	74550	14/01/2026
FVF1B15	S181489767	74550	14/01/2026	FVG3133	A075915586	55412	28/01/2026	GNK8827	S181577657	74550	14/01/2026	GPP2A40	S181674347	74550	14/01/2026
FVI0F32	A075915683	55412	28/01/2026	FVJ7D11	S181662687	74550	14/01/2026	GSP7E87	S181585137	74550	14/01/2026	GTI3D51	S181596467	74550	14/01/2026
FVM4B41	S181109277	74550	14/01/2026	FVO4595	S181740657	74550	14/01/2026	GVB6117	S183129867	60503	10/01/2026	GXH3262	A075983980	75870	27/01/2026
FVR7I69	S183121837	74550	04/01/2026	FVS0I24	S181631337	74550	14/01/2026	GXH8300	A074964842	57380	27/01/2026	GXX8E06	A075927827	66371	27/01/2026
FVS5C96	A075579128	57030	28/01/2026	FVT7A05	S183130967	74550	10/01/2026	GXY8600	S181595257	74550	14/01/2026	GYE0901	S181641347	74550	15/01/2026
FVZ7350	S181587557	74550	14/01/2026	FWE2B93	S181671267	74550	15/01/2026	GYE0901	S181698657	74550	15/01/2026	GYJ1020	S181474367	74710	14/01/2026
FWE7725	S181451487	60503	14/01/2026	FWE9F50	S183117547	74710	07/01/2026	GYJ1020	S181441707	74630	14/01/2026	GYM2534	S181107077	74550	14/01/2026
FWG2A57	A073190754	65992	27/01/2026	FWG2A57	A073190762	50100	27/01/2026	GZN9H67	S181589977	74550	14/01/2026	GZS0C38	S181751907	74550	14/01/2026
FWH3B56	S181441587	56732	14/01/2026	FWJ3G85	S181434107	74550	14/01/2026	HAS9I29	S181827807	56732	15/01/2026	HBB7A16	S181104547	60503	14/01/2026
FWL7G13	S181456437	56732	14/01/2026	FWO1F41	S181651687	74550	14/01/2026	HBU0983	A075916116	55412	28/01/2026	HDB5A03	A074083455	54521	27/01/2026
FWO2F09	S181430707	74550	14/01/2026	FWO6C10	S181721647	74550	15/01/2026	HDQ1052	A073364590	51851	27/01/2026	HEO9G57	A073226325	55500	27/01/2026
FWP3C28	S181792707	60503	14/01/2026	FWQ7708	S181669397	74550	14/01/2026	HEX9191	S181475807	60503	14/01/2026	HFE4H79	S181611317	74550	14/01/2026
FWS6A30	S181597907	74550	14/01/2026	FWT3766	S181577007	74550	14/01/2026	HGL4F43	S181635077	74550	14/01/2026	HHL5263	S181609387	60503	13/01/2026
FWT6I07	S181726377	74550	14/01/2026	FWU4492	A075915527	55412	28/01/2026	HHL5263	S181615167	60503	15/01/2026	HHL5263	S181616817	60503	15/01/2026
FWW2B27	A075946457	55412	27/01/2026	FWX1D10	S181656087	74550	14/01/2026	HHL5263	S181786107	60503	15/01/2026	HHR6C25	S181576997	74550	14/01/2026
FWY9F58	A075946201	55412	27/01/2026	FWZ2C48	S181670167	74550	14/01/2026	HHX5I25	S181430807	60503	14/01/2026	HIM9563	A072663616	51851	28/01/2026
FXB7007	S181654987	74550	14/01/2026	FXC7F38	S183125687	74550	04/01/2026	HIQ3D83	S181481407	74550	14/01/2026	HIT5J80	S181356667	74550	12/01/2026
FXF0F73	S181632327	74550	14/01/2026	FXF5F77	S181657737	74550	14/01/2026	HJA4E53	S181592407	60503	14/01/2026	HJU1J32	S181668077	74550	14/01/2026
FXF6B50	S181626167	74630	14/01/2026	FXG6F48	S181639807	74550	14/01/2026	HKB0J05	S181665547	74550	14/01/2026	HLF1H14	S181464137	74550	14/01/2026
FXH5F68	S181635737	74550	14/01/2026	FXK0G01	A074993370	66532	27/01/2026	HLP2A22	S181725827	74550	14/01/2026	HLX3C16	S181742107	74550	14/01/2026
FXK0G01	A074993389	66371	27/01/2026	FXK0G01	A074993397	64080	27/01/2026	HMC5F28	S181672367	74550	14/01/2026	HMZ1480	S181662137	74550	14/01/2026
FXK0G01	A074993400	50100	27/01/2026	FXK0G01	A074993419	66700	27/01/2026	HNK1G51	S181433667	74550	14/01/2026	HNT8D92	S181618247	74630	14/01/2026
FXK0G66	S181498977	56732	14/01/2026	FXM3G64	S181736457	74550	14/01/2026	HOA3B05	A075946163	55412	27/01/2026	HOP2I57	S181639877	60503	15/01/2026
FXK7556	S181659277	74550	14/01/2026	FXM8C62	S181721977	74550	14/01/2026	HSD1079	S183033617	74550	01/01/2026	IAI9D52	S181819107	74550	15/01/2026
FXN6C86	S181833407	74550	15/01/2026	FXO1211	S181475577	74550	14/01/2026	IJM4295	S181759707	74550	14/01/2026	IVH6264	S181755417	74550	14/01/2026
FXO2J38	S181476017	74550	14/01/2026	FXR4C38	S181492847	60503	14/01/2026	IXB8056	S181610767	74550	14/01/2026	IZT6D93	S181602737	74550	14/01/2026
FXV0J66	A073649218	55412	28/01/2026	FXY3I26	S183129317	60503	10/01/2026	JAK2D27	S181482947	74550	14/01/2026	JBU5I96	A075984006	60412	27/01/2026
FYA4G01	S181745407	74550	14/01/2026	FYD0E95	S181473707	60503	14/01/2026	JEV8456	S181383177	74710	12/01/2026	JEV8456	S181768947	74550	14/01/2026
FYD0E95	S181473927	74550	14/01/2026	FYE4C06	S181797547	74550	14/01/2026	JEV8456	S181794027	74630	14/01/2026	JEW6I88	A075755767	55500	27/01/2026
FYF2C57	S181801407	74550	15/01/2026	FYG4I64	S181750687	74550	14/01/2026	JFK6G81	S181458087	74550	14/01/2026	JFS2A39	S181628587	60503	14/01/2026
FYG7470	S181648827	74550	15/01/2026	FYJ7J63	S183033947	74630	03/01/2026	JFS2A39	S181652347	60503	14/01/2026	JHR3D29	S181607137	74550	14/01/2026
FYJ7J63	S181776537	74630	15/01/2026	FYL5A13	S183119747	74550	07/01/2026	JHV1197	S181508797	74630	14/01/2026	JHV1197	S181508907	74630	14/01/2026
FYN1A33	S181729307	74550	14/01/2026	FYM3B12	S181853727	74550	15/01/2026	JID9U43	S181635897	74550	14/01/2026	JJX4053	A075578997	57030	28/01/2026
FYP1F38	S181428497	74550	14/01/2026	FYQ6B67	S181666647	74630	14/01/2026	JJK8F03	S181719887	74550	14/01/2026	JKA8C88	S181786437	74550	15/01/2026
FYT8D32	S181724727	74550	14/01/2026	FYX5A93	S181794357	74630	14/01/2026	JNR1E23	S181448627	74550	14/01/2026	JOS4628	S181672477	60503	14/01/2026
FYX5F54	S181772807	74550	14/01/2026	FYY9297	S181673027	74550	14/01/2026	JQC2641	S183082907	74550	05/01/2026	JUR5C66	A071539580	57030	27/01/2026
FZD1J86	S181792377	74550	14/01/2026	FZD8J47	S181093107	74550	14/01/2026	JWC4E97	S181105867	74550	14/01/2026	JWF6B05	S182457217	57463	15/01/2026
FZG6F89	S181839567	74550	15/01/2026	FZH3E38	S181836487	74550	15/01/2026	JWN5712	S181106307	74550	14/01/2026	JWN5712	S181107187	74550	14/01/2026
FZI2I81	S181657187	74550	14/01/2026	FZK2910	S181438067	60503	14/01/2026	JWN5712	S181761907	60503	14/01/2026	JWN5712	S181762347	60503	14/01/2026
FZL4D55	S181673467	74550	14/01/2026	FZM2B61	S181632217	74550	15/01/2026	JWN5712	S181484047	74630	14/01/2026	JWN5712	S181856837	74710	15/01/2026
FZM2146	A071539520	57030	27/01/2026	FZO7C87	S183128767	74550	08/01/2026	JXK0821	A075984065	57030	27/01/2026	JZJ5205	S183128007	74550	04/01/2026
FZP4000	S181821307	74550	15/01/2026	FZQ6D23	S181432127	74550	14/01/2026	KDY8H69	S183033507	74550	02/01/2026	KEH0B37	S181817457	60503	15/01/2026
FZT0J99	S181813709	74550	14/01/2026	FZV3041	S181434487	56732	14/01/2026	KIU2899	S181432327	74550	14/01/2026	KJC6168	S181491207	74550	14/01/2026
FZW7I78	S181443677	74550	14/01/2026	FZX8F03	S181724617	74550	14/01/2026	KML4H49	S181737377	74550	14/01/2026	KMT8078	A073554080	51851	27/01/2026
FZY6A33	S181466557	60503	14/01/2026	FZZ7I97	S181607577	74550	14/01/2026	KOB4I79	S181509567	74550	14/01/2026	KRQ2220	S181469197	74550	14/01/2026
GAB8H32	A074993320	66371	27/01/2026	GAB8H32	A074993338	64080	27/01/2026	KRQ2220	S181475357	60503	14/01/2026	KRR2B10	S181618687	74550	14/01/2026
GAB8H32	A074993346	66700	27/01/2026	GAD9C83	S181634747	74550	15/01/2026	KVX8F47	S181729897	74550	14/01/2026	KXB6261	A073649390	55412	28/01/2026
GAE4G60	S183116337	74550	05/01/2026	GAE4747	S181498567	74550	14/01/2026	KYE0G12	S181628917	74550	14/01/2026	LLI4H72	S181453027	56732	14/01/2026
GAG2268	S181488997	74550	14/01/2026	GAG4427	S181855627	74710	15/01/2026	LLT1F57	S181606147	74550	14/01/2026	LMM6J61	S181459077	60503	14/01/2026
GAG4427	S181587227	74710	15/01/2026	GAG4427	S181588107	74630	15/01/2026	LMU9H96	S181632437	74630	14/01/2026	LNO4I31	S181641787	74550	14/01/2026
GAG4427	S181856407	74710	15/01/2026	GAG4427	S181683807	74710	15/01/2026	LPE8652	S181474807	60503	14/01/2026	LPE8652	S181738367	74550	14/01/2026
GAG4427	S181685237	74710	15/01/2026	GAH6934	S181494507	60503	14/01/2026	LPE8652	S181738697	74550	14/01/2026	LPE8852	S181738257	74550	14/01/2026
GAJ0D85	S181599457	74630	14/01/2026	GAK2876	S181733057	74550	14/01/2026	LPL8814	S181739457	74550	14/01/2026	LPL8814	S181739467	74550	14/01/2026
GAK4I48	S183129537	60503	10/01/2026	GAK5499	S181609777	74550	14/01/2026	LQI2320	S181105207	60503	14/01/2026	LSG6G49	A075915829	55412	28/01/2026
GAK9C01	S181790067	60503	14/01/2026	GAL8A19	S181587447	74550	14/01/2026	LTF9H51	S181811307	74550	15/01/2026	LTI4327	S181808107	74550	15/01/2026
GAL9B15	A071539504	57030	27/01/2026	GAO0B58	S181475247	74550	14/01/2026	LUS8D62	A073364655	76331	28/01/2026	MDT1383	S181461937	74550	14/01/2026
GAQ8G25	S181625177	60503	14/01/2026	GAR1F69	A075915888	55412	28/01/2026	MGY0C89	S181802607	60503	15/01/2026	MIF3D42	S181574027	74550	14/01/2026
GAU2B70	S181793707	74550	14/01/2026	GAV0760	A071342816	76331	28/01/2026	MIH5E59	S181741227	74550	14/01/2026	MIS4117	S181499007	74550	14/01/2026
GAW0H45	A073649250	55412	28/01/2026	GAW1D43	S181593937	74550	14/01/2026	MIZ6H23	A075946236	55412	27/01/2026	MKL2893	S181671157	74550	14/01/2026
GAW2760	S181465347	60503	14/01/2026	GAX5081	S181667197	74550	14/01/2026	MRJ2468	A075946244	55412	27/01/2026	MSE9977	S181579087	74550	14/01/2026
GAY2A27	S181730007	74550	14/01/2026	GAZ4G85	S183131407	74550	08/01/2026	MSX2G99	S181471067	74550	14/01/2026	MUF1189	S183120077	74550	07/01/2026
GAZ5J31	S181432677	74550	14/01/2026	GAZ5662	A075513127	54521	28/01/2026	MVH1F45	S183071457	60503	05/01/2026	MVZ0961	S181085627	74550	14/01/2026
GBA1J56	S181660507	74550	14/01/2026	GBB9973	S181438597	74550	14/01/2026	NEP6H08	S181506707	74550	14/01/2026	NGN0D57	S181655207	74630	14/01/2026
GBC8E94	A073596173	55411	28/01/2026	GBF2B78	A073926858	55500	27/01/2026	NNT2F62	S181722967	60503	14/01/2026	NOI1J93	S181760707	74550	14/01/2026
GBG2C45	S181497807	74550	14/01/2026	GBG4J35	S181425637	74550	14/01/2026	NPD3F46	S181581727	60503	14/01/2026	NRL3222	A075881959	55500	28/01/2026
GBG5I30	S181791167	74550	14/01/2026	GBH4A32	S181454677	74550	14/01/2026	NRS7B48	S181479207	74550	14/01/2026	NTD2H12	S183128107	74550	04/01/2026
GBH6F14	S181591407	74550	14/01/2026	GBL9B55	S181480307	60503	14/01/2026	NXJ3C03	S181719117	74550	14/01/2026	NXY1623	S181744857	74550	14/01/2026
GBN2I69	S181786987	74550	14/01/2026	GBN2165	S181631887	74550	14/01/2026	NXY5313	S181582057	74630	14/01/2026	NYA1411	S181669837	74550	14/01/2026
GBP0G86	S181605047	74550	14/01/2026	GBP0G86	A075927797	54522	27/01/2026	NYQ1D13	S181458637	74550	14/01/2026	NYT8G77	S181812837	60503	15/01/2026
GBP0G86	A075927800	58433	27/01/2026	GBQ6J89	S181794807	74550	14/01/2026	NZC6G51	A075915900	55412	28/01/2026	NZM3118	S181455337	74550	14/01/2026
GBT9J10	S183123927	74550	09/01/2026	GBT9J10	S181839237	74550	15/01/2026	OBF5572	S181851337	74550	15/01/2026	OBQ6F73	A075578717	57030	27/01/2026
GBT9J10	S181839347	74550	15/01/2026	GBU5A52	S181578867	74550	14/01/2026	ODR8043	A073926882	55500	27/01/2026	OFE2G81	S181367667	74550	12/01/2026
GBV0E85	S181791907	74550	14/01/2026	GBY7E81	S183070977	74550	03/01/2026	OIB6X01	A075915940	55412	27/01/2026	OIT8F89	S181580197	74550	14/01/2026
GCB2158	S181439717	74550	14/01/2026	GCC2750	S181580307	74550	14/01/2026	OKR8B04	A075916086	55412	28/01/2026	OMG7J62	S181630237	74630	14/01/2026
GCF8H63	S181570397	74550	15/01/2026	GCG5062	S181599107	74550	14/01/2026	OOB2B10	S181783247	74630	14/01/2026	OOS6I07	S181766637	74550	14/01/2026
GCH1209	A071043886	76331	27/01/2026	GCI0C26	A075928033	55412	27/01/2026	OPD0986	A075946198	55412	27/01/2026	OPS7C84	S181671047	74550	14/01/2026
GCI8I03	S181468977	74550	14/01/2026	GCI9377	A075513100	54522	28/01/2026	OPU6920	S181108947	74550	14/01/2026	OPW6F69	A073852390	60501	27/01/2026
GCJ0B04	S181487457	74550	14/01/2026	GCJ1J83	S181723307	74550	15/01/2026	OPX6789	S181655207	74550	14/01/2026	OQH9A86	A075755813	55500	27/01/2026
GCK0G64	S183121287	60503	04/01/2026	GCK2H59	S181742767	60503	15/01/2026	OQV6C73	A075927851	55412	27/01/2026	OSY1F05	S181792607	74630	14/01/2026
GCL0I45	S181492407	60503	14/01/2026	GCM2C11	A075927878	55412	27/01/2026	OUC4212	S181470297	74550	14/01/2026	OUC4212	S181610327	74630	14/01/2026
GCN7G05	S181664887	74550	14/01/2026	GCO4H21	S181440377	74550	14/01/2026	OUC4212	S181610657	74630	14/01/2026	OUR3A33	S183132507	74550	10/01/2026
GCO5589	S181111147	74550	14/01/2026	GCP2764	S181450717	74550	14/01/2026	OUV4691	A073649188	55412	28/01/2026	OWZ1257	S182982907	74550	02/01/2026
GCR1064	S182287927	74550	14/01/2026	GCT2B49	A073487722	55500	27/01/2026	OWZ6C21	A073554160	51851	27/01/2026	OYC2F63	A073649234	55412	28/01/2026
GCU1H91	S181732097	74550	15/01/2026	GCV6H36	S181647617	74550	15/01/2026	OZN3490	S181430917	74550	14/01/2026	PAE5E77	S181469087	74550	14/01/2026
GCW7G04	S182979507	74550	02/01/2026	GCZ7704	A075486570	55500	27/01/2026	PAJ7D10	S181464027	74550	14/01/2026	PBV0259	S183123607	74630	09/01/2026
GCZ9E91	A075578814	57030	27/01/2026	GDA9J86	S181632767	74550	14/01/2026	PDC2I09	S181795017	74550	14/01/2026	PET1E29	A075946376	55412	27/01/2026
GDE9799	S181672807	74550	14/01/2026	GDF1D72	S181095417	74630	14/01/2026	PHN4855	S181476237	74630	14/01/2026	PHU4A12	S183125357	74550	04/01/2026
GDG7G07	S181601857	74550	14/01/2026	GDH3F90	A073852420	76331	27/01/2026	PLH8034	S181744207	74550	14/01/2026	PNA2J86	S181691507	74550	15/01/2026
GDH6H16	S181603177	74550	14/01/2026	GDJ2H65	S181788857	74550	14/01/2026	PNJ6694	S181794907	74550	14/01/2026	POV6H86	S181726597	60503	14/01/2026
GDL0D59	S181653227	60503	15/01/2026	GDL0D59	S181653337	74630	15/01/2026	PPD0G21	S181496037	74550	14/01/2026	PPW4A84	S181663457	74550	14/01/2026
GDL0D59	S181812727	60503	15/01/2026	GDL0D59	S181812947	74710	15/01/2026	PQX8D07	S181655977	74550	14/01/2026	PRM6375	S183119207	74550	07/01/2026
GDL0D59	S181828897	60503	15/01/2026	GDO4I50	S181693707	74550	15/01/2026	PSD4G63	S181666757	74550	14/01/2026	PSN8A86	S181487787	74550	14/01/2026
GDP6568	A073126118	54525	27/01/2026	GDQ1E87	S181104877	74550	14/01/2026	PUD4C11	S181484927	60503	14/01/2026	PUH1A51	S181635627	74550	14/01/2026
GDQ9239	S181576557	60503	15/01/2026	GDR7E97	S181590417	74550	14/01/2026	PUR8041	S183128437	74550	09/01/2026	PVF2G64	S181495707	74550	14/01/2026
GDS3H68	A075946430	55412	27/01/2026	GDU2H33	S181581407	74550	14/01/2026	PVS6E01	S181588547	74630	14/01/2026	PVY9I52	S181460287	74550	14/01/2026
GDW1G97	S181790617	74550	14/01/2026	GDW5E59											

QNC3805	S181442027	74550	14/01/2026	QNE1H17	S181471727	60503	14/01/2026	TBS5I38	S181427617	60503	14/01/2026	TBX2C87	A075927819	55500	27/01/2026
QNX2J50	A073487730	55500	27/01/2026	QNY0B43	S181478547	60503	14/01/2026	TCM2I04	S181109717	74550	14/01/2026	TCM2I04	S181722087	74550	14/01/2026
QNZ4G92	S181509677	74550	14/01/2026	QOB7I80	A075513089	54600	27/01/2026	TCM2I04	S181621007	74550	14/01/2026	TCN5H77	S181431357	74550	14/01/2026
QOC3A51	A073364639	55411	27/01/2026	QOD8G45	S181811737	74550	15/01/2026	TCO3H19	S181736827	74550	14/01/2026	TCP9F66	S181093437	74630	14/01/2026
QOK3562	S181604607	74550	14/01/2026	QOS1080	S181613307	74550	14/01/2026	TCP9F66	S181094647	74550	14/01/2026	TCT9D31	S181456547	74550	14/01/2026
QOV7G25	S181797437	74550	14/01/2026	QOY3C84	S181740907	74550	14/01/2026	TCU9D28	S181089477	74550	14/01/2026	TCW9G67	S181507367	74550	14/01/2026
QOZ8A88	S181667207	74550	14/01/2026	QPB3J80	A075578954	57030	27/01/2026	TCX2G41	S181453357	74630	14/01/2026	TDA8A40	S181727807	74550	14/01/2026
QPD0B86	S181439277	60503	14/01/2026	QPF3D04	S181796777	74550	14/01/2026	TDB8D23	A073190843	76331	28/01/2026	TDC3H46	S181431807	60503	14/01/2026
QPF6D13	A073210798	55500	28/01/2026	QPN0E40	S181669067	60503	14/01/2026	TDD1I97	S181614067	74550	14/01/2026	TDD1I97	S181439387	74550	14/01/2026
QPV1439	S181584707	74550	14/01/2026	QQA8J71	S181461167	74550	14/01/2026	TDE1D45	S181775217	60503	14/01/2026	TDK5D36	S181101687	74630	14/01/2026
QQH4C84	S181098057	74550	14/01/2026	QQN1B31	A073210836	55500	28/01/2026	TDL4C14	S181487567	74550	14/01/2026	TDM7G36	S181791387	74550	14/01/2026
QQO5E31	S181662467	74550	14/01/2026	QRA4F02	S181493507	74550	14/01/2026	TDP8D32	S181573367	74550	14/01/2026	TDS3F79	S181465787	60503	14/01/2026
QSP8I91	S181723407	74550	14/01/2026	QSQ2B05	S181552467	74550	13/01/2026	TDS3G66	S181492187	74550	14/01/2026	TDS3G66	S181448297	74550	14/01/2026
QSR0C75	A075578750	57030	27/01/2026	QSU1C60	S181576337	74550	14/01/2026	TDS8G96	S181654107	74630	14/01/2026	TDY7G85	S183126567	74550	04/01/2026
QSV9A28	S183121727	60503	09/01/2026	QSW1I23	S183126787	74550	04/01/2026	TEC8I21	S181734407	74550	14/01/2026	TED0J84	S181747937	74630	14/01/2026
QSW6E39	S181825597	60503	15/01/2026	QSX2D68	S183130857	74550	10/01/2026	TEG3B83	S181579747	74550	14/01/2026	TEG5B50	S181458307	74550	14/01/2026
QSX5B76	S181738917	74550	14/01/2026	QSY1F48	S181760147	74550	14/01/2026	TEH1I10	S181434877	74550	14/01/2026	TEJ6G00	S181097397	74550	14/01/2026
QSY6J60	S181401507	74550	15/01/2026	QSZ1I48	S181796527	74550	14/01/2026	TEL6E64	S181661477	74550	14/01/2026	TEN8B73	S181465127	60503	14/01/2026
QUC2C50	S181471617	74550	14/01/2026	QUE8I84	S183127007	74550	09/01/2026	TEO1G78	S181730447	74550	14/01/2026	TEP2F85	S181425207	74550	14/01/2026
QUK1G21	S181649157	74550	14/01/2026	QUL5I28	S181758057	74550	14/01/2026	TEP3H17	S183127887	74550	04/01/2026	TEP6J79	S181790177	74550	14/01/2026
QVH8C19	S181836817	74550	15/01/2026	QWS0D95	S181073207	74550	13/01/2026	TEP7H56	A071539512	57030	27/01/2026	TEQ0D96	S181758277	74550	14/01/2026
QWS5E19	A073487749	55500	27/01/2026	QWX2A49	S181581617	74550	14/01/2026	TES6A01	S181609227	74710	14/01/2026	TET9B36	S181097947	74630	14/01/2026
QWX8H05	S181771367	74550	14/01/2026	QXE4H52	S181467767	74550	14/01/2026	TEU1F78	S181737597	74630	14/01/2026	TEV4E84	S181805577	74550	15/01/2026
QXE8J67	S181509897	74550	14/01/2026	QXK5C20	S181439827	60503	14/01/2026	TEX7H72	A075984030	75870	27/01/2026	TEY2I11	S181507257	74550	14/01/2026
QXL8E07	S181105537	74550	14/01/2026	QXN4E70	S181588767	74550	14/01/2026	TEY2I11	S181436637	74550	14/01/2026	TEY2I11	S181444667	74630	14/01/2026
QXN7365	S181092447	74550	14/01/2026	QXS9J90	S181773567	74550	14/01/2026	TFK6I42	S181759157	60503	15/01/2026	TFL5E66	S181622107	74550	14/01/2026
QXT2B58	S181430037	74550	14/01/2026	QXZ2F82	S181792647	74550	14/01/2026	TFQ5A54	S181489727	74550	14/01/2026	TFQ5H16	S181666537	74550	14/01/2026
QYC6G99	S181640857	74550	14/01/2026	RAA7B05	S181095857	74550	14/01/2026	TIQ5H16	S181669177	74550	14/01/2026	TIT8H93	A075578830	57030	27/01/2026
RAF1E71	A073852374	76331	27/01/2026	RAM8G05	S181093007	74630	14/01/2026	TIV5E34	S183070577	74630	05/01/2026	TIW0F66	S181426737	60503	14/01/2026
RBK6D79	A075946309	55412	27/01/2026	RBM5H91	A073487803	55500	27/01/2026	TIX2C36	A073885663	76331	27/01/2026	TIY6J16	A073862698	55920	28/01/2026
RDF0H52	S181466227	74550	14/01/2026	RDS5I66	S181612197	74550	14/01/2026	TIY9I28	S181660487	74550	14/01/2026	TIZ6I57	A072663624	73232	28/01/2026
REJ3G87	S181452707	74550	14/01/2026	REJ3G87	S181453907	74630	14/01/2026	TJA1J67	S181645527	74550	14/01/2026	TJB0G81	A075915918	55412	28/01/2026
RFG5J59	S181495157	74550	14/01/2026	RFK3D14	S181577767	74550	14/01/2026	TJC2F19	S181770597	74550	14/01/2026	TJC4J85	S181585687	74550	14/01/2026
RFK3D14	S181667307	74550	14/01/2026	RFM8I19	A073154375	55417	28/01/2026	TJD7B82	S181776107	74550	14/01/2026	TJE0C53	S182979497	74550	02/01/2026
RFN7E84	A075578784	57030	27/01/2026	RFR0I60	S181455557	74550	14/01/2026	TJE1C61	A073523893	55920	27/01/2026	TJE7H14	S181727917	74550	14/01/2026
RFW3C42	S181652457	60503	14/01/2026	RGA3D72	S181482067	74550	14/01/2026	TJF4I57	A075946279	55412	27/01/2026	TJF4I75	S181492737	74550	14/01/2026
RGC0G18	S181760367	60503	14/01/2026	RHC3A35	S182457327	57463	15/01/2026	TJF7D23	S181091017	74710	14/01/2026	TJG0A15	S183070907	74550	03/01/2026
RHH3F27	S181671377	74550	14/01/2026	RHN2H34	S181497027	74550	14/01/2026	TJG4B73	S181659167	74550	14/01/2026	TJI5C84	A073852455	60501	28/01/2026
RHP9C21	S183120627	74550	06/01/2026	RHS1I04	S181623747	74550	14/01/2026	TJK6A26	A075285736	55500	27/01/2026	TJK6A26	A075368488	55500	27/01/2026
RHV9I43	S181614947	74550	14/01/2026	RJM3H31	S181700857	74550	15/01/2026	TJN8A94	A075578873	57030	27/01/2026	TJO9I48	S181592067	74550	14/01/2026
RJT2C64	A075579004	57030	28/01/2026	RLK6D66	S181790407	74550	14/01/2026	TJO9I60	S181438507	74550	14/01/2026	TJO9I98	A073649315	55412	28/01/2026
RLV2A93	A075755830	55500	27/01/2026	RMD7D10	S181743317	74550	14/01/2026	TJP3J98	S181087507	74550	14/01/2026	TJR2D08	S181720657	74550	14/01/2026
RMD7D10	S181666317	74550	14/01/2026	RMF1H64	S181660377	74550	14/01/2026	TJR4J20	S183122827	74630	04/01/2026	TJS1I66	S181584257	74550	14/01/2026
RML0C64	S181622537	74550	14/01/2026	RMM1B35	S181848587	74550	15/01/2026	TJS1I66	S181633757	74550	14/01/2026	TJT1F87	A075946252	55412	27/01/2026
RMN3J78	S181442907	74550	14/01/2026	RMN7H58	S181473157	74550	14/01/2026	TJU4B78	S181587777	74550	14/01/2026	TJX2D78	S181805137	74550	15/01/2026
RMP3J88	S181742877	74550	14/01/2026	RMQ0I74	S181507477	74550	14/01/2026	TJX9I93	S181591077	74550	14/01/2026	TJY1D04	A075946368	55412	27/01/2026
RMR3B61	S181653667	74550	14/01/2026	RNA0D75	A075915985	55412	28/01/2026	TJY9J58	S181103447	74550	14/01/2026	TJZ1F92	S181433997	74550	14/01/2026
RND0A93	A075915497	55412	28/01/2026	RNA9C44	S181462487	74550	14/01/2026	TJZ2F35	S183032407	74550	02/01/2026	TJZ4E61	A075946147	55412	27/01/2026
RNN8G36	A075578962	57030	27/01/2026	RNN8G51	S181575567	74550	14/01/2026	TJZ6D09	S181673357	74550	14/01/2026	TJZ7I65	S181724507	74550	14/01/2026
RNS1E59	A075707967	76331	28/01/2026	RNS9G03	S181814927	60503	15/01/2026	TKA2E36	A075513097	60501	28/01/2026	TKB5E43	S181506817	74550	14/01/2026
RNT7H13	S181730337	74550	14/01/2026	RNU7H77	S181573587	74550	14/01/2026	TKD1F91	S181668627	74550	14/01/2026	TKD2C82	S181490647	74550	14/01/2026
RNV7J95	S181748597	74550	14/01/2026	RNX0F76	S181608897	74550	14/01/2026	TKD8D62	A075578946	57030	27/01/2026	TKE2F67	S182121717	74550	15/01/2026
RNY0E05	S181088927	74550	14/01/2026	RNY6J94	S181774117	74550	14/01/2026	TKE6B80	S181770267	74550	14/01/2026	TKF7J38	S181606367	74550	14/01/2026
ROA1B43	S181619347	74550	14/01/2026	RPB1G35	S181496147	60503	14/01/2026	TKF9C18	S181669617	74550	14/01/2026	TKF9C18	S181671597	74550	15/01/2026
RRO3D24	S181750247	74550	14/01/2026	RTB4J58	A075927860	55412	27/01/2026	TKH3F21	S181660597	74550	14/01/2026	TKH6G03	A075915675	55412	28/01/2026
RTH1H50	S181756077	60503	14/01/2026	RTR9G39	S181743097	74550	14/01/2026	TKH9I48	S181854307	74550	15/01/2026	TKI4B28	S181496477	74550	14/01/2026
RTR9G41	S181742987	74550	14/01/2026	RTU2F78	S181622757	74550	14/01/2026	TKJ0A48	S181473607	60503	14/01/2026	TKK2F03	S181813827	74550	15/01/2026
RUA9B19	S181734457	74630	14/01/2026	RUM2B18	S181693827	74630	15/01/2026	TKK3E66	S181604717	74550	14/01/2026	TKK5B89	S181601947	60503	15/01/2026
RUH6A21	A071539563	57030	27/01/2026	RUM2B67	S181593387	60503	14/01/2026	TKM5G74	S181724177	74550	14/01/2026	TKM8D35	S181634637	74550	14/01/2026
RUN6A77	A075579136	57030	28/01/2026	RUO3A51	S183119527	74550	07/01/2026	TKN4F29	S181838247	74550	15/01/2026	TKO8H35	S181610107	74550	14/01/2026
RUP0F63	A073649366	55412	28/01/2026	RUP1A44	A075578970	57030	27/01/2026	TKO9I30	S181573697	74630	14/01/2026	TKP3A16	A073862710	55920	28/01/2026
RUW0H28	A075107331	55500	27/01/2026	RVE8D21	A073649196	55412	28/01/2026	TKS6H44	S181730667	74550	14/01/2026	TKS6I97	S183034607	74550	03/01/2026
RVG4F03	S181846387	74550	15/01/2026	RVI3H52	S181488777	60503	14/01/2026	TKT1H57	S181800407	60503	15/01/2026	TKT6E70	S181439507	74550	14/01/2026
RVO3H39	A073649242	55412	28/01/2026	RVP2E76	A075579039	57030	28/01/2026	TKU2D73	S181104437	74550	14/01/2026	TKU6F42	S181825047	60503	15/01/2026
RVQ8A18	A075707983	60501	28/01/2026	RVT4H33	S181643107	74630	14/01/2026	TKU9B06	S181452477	74550	14/01/2026	TKV2H37	A073862728	55920	28/01/2026
RVX3F56	S181765757	74550	14/01/2026	RXA7E28	S183070687	74550	03/01/2026	TKV2H98	S181744967	74630	14/01/2026	TKZ1J19	S181768067	74550	14/01/2026
RXA7E28	S183124807	74630	04/01/2026	RXP2C14	S181605157	74550	14/01/2026	TLB7B18	S181448957	74550	14/01/2026	TLD4A00	S181651907	74550	14/01/2026
RYZA13	S182457437	57463	15/01/2026	RYD2E83	S182457987	57463	15/01/2026	TLD6A56	S181749227	74550	14/01/2026	TLE5B44	A073896165	60501	28/01/2026
RZE0G37	S181583157	60503	14/01/2026	SAN0G89	S181748377	74550	14/01/2026	TLG2B91	A073285062	55500	27/01/2026	TLG5E08	A075579063	57030	28/01/2026
SAR2E77	S181845287	74550	15/01/2026	SBX4G21	S181097727	74550	14/01/2026	TLH0C85	S181620337	74550	14/01/2026	TLH6C99	S181697227	74550	15/01/2026
SCA9E80	S181777207	74630	14/01/2026	SCU4C77	S181724287	74550	15/01/2026	TLJ8J19	S181693377	74630	15/01/2026	TLJ8J19	S181757837	74550	15/01/2026
SEB7E19	S181453577	74550	14/01/2026	SFB8G09	S181793477	74550	14/01/2026	TLK1G76	S181094207	74550	14/01/2026	TLK1J38	S181776647	74550	15/01/2026
SGO6D15	S181594607	74550	14/01/2026	SHC6D47	S181471177	60503	14/01/2026	TLL4H68	S181674017	74630	14/01/2026	TLL8B50	S181588987	74550	14/01/2026
SHD9D38	S181658947	74550	14/01/2026	SHF1H25	A075086504	75870	28/01/2026	TLM1H38	S181741777	74550	14/01/2026	TLN8F52	S181626607	74550	14/01/2026
SHG3B51	S181733087	74550	14/01/2026	SHG9H54	A075916060	55412	28/01/2026	TLO7I61	S181747497	60503	14/01/2026	TLR0F18	S181732867	74550	14/01/2026
SHJ1I63	S181785777	74550	14/01/2026	SHN9J74	A075946481	55412	27/01/2026	TLR1I41	S181633537	74550	14/01/2026	TLR4F10	S181859697	60503	15/01/2026
SHO5C40	S181668407	74550	14/01/2026	SHP6A75	S181433007	74550	14/01/2026	TLS3H64	A075578733	57030	27/01/2026	TLS5D97	S181856727	74550	15/01/2026
SHQ9G96	S181402647	74550	14/01/2026	SHU3H33	A075945341	55412	27/01/2026	TLS7H22	S181789297	74550	14/01/2026	TLT1A67	S181604497	74550	14/01/2026
SHU6J61	S181597347	74550	14/01/2026	SHX7A94	S181451817	74550	14/01/2026	TLT3C73	S181740897	74550	14/01/2026	TLU4G42	S181619787	74550	14/01/2026
SHY8F39	S181814487	56732	15/01/2026	SIA7D60	A075579110	57030	28/01/2026	TLU5E74	S181692387	74550	15/01/2026	TLU5E74	S181697667	74630	15/01/2026
SIB2E72	S181437957	74550	14/01/2026	SIC3H79	S181669407	74550	14/01/2026	TLV1H46	S181436967	74550	14/01/2026	TLV7A26	S181803267	74550	15/01/2026
SID3I95	A073926840	55500	27/01/2026	SII8F89	S181608677	74550	14/01/2026	TLX3E21	S181658507	74550	14/01/2026	TLY8H34	S181624627	74550	14/01/2026
SIJ7F28	S183032847	74550	02/01/2026	SIR9B94	S181450827	74550	14/01/2026	TLZ1F59	S181628697	74550	14/01/2026	TLZ5F65	S181727147	74550	14/01/2026
SIS5F11	A073852412	76331	27/01/2026	SIT1D12	S181646407	74550	14/01/2026	TMA5I79	S181509787	74550	14/01/2026	TMA7G15	S181672147	74550	14/01/2026
SIW3G71	S181793697	74550	14/01/2026	SIX8B42	S181654877	74550	14/01/2026	TMA8C61	S181584917	74630	14/01/2026	TMB4D87	A073926874	55500	27/01/2026
SIY6H30	S183124707	74550	09/01/2026	SJA1G73	S181478217	74550	14/01/2026	TMB6E35	S181627597	60503	14/01/2026	TMD3B61	S181830437	60503	15/01/2026
SJA9H45	A074083447	54527	27/01/2026	SJD9E07	S181752007	74550	14/01/2026	TME3B13	S181476127	74550	14/01/2026	TME6I22	S181599437	74550	14/01/2026
SJE2A52	S181494607	74550	14/01/2026	SJE2B33	S181823987	74550	14/01/2026	TMF3C24	S181766207	74550	14/01/2026	TMG6E67	S183119087	60503	07/01/2026
SJE5F57	S181484597	74550	14/01/2026	SJI4D95	S181751787	74630	14/01/2026	TMG7D56	S181610547	74630	14/01/2026	TMI1D68	S183125137	74550	04/01/2026
SJQ8F78	A073575257	60501	27/01/2026	SMM6I48	S183124917	74550	04/01/2026	TMJ9F31	A075946422	55412	27/01/2026	TOJ4C14	S182457107	57463	15/01/2026
SOV9E04	S181493067	74550	14/01/2026	SRG3C71	S181782707	74550	14/01/2026	TPT5D59	S181437297	74550	14/01/2026	TWY0F68	S181784127	74550	14/01/2026
SRH9F61	A073649277	55412	28/01/2026	SSR0G54	S181758607	74550	14/01/2026	TWZ0B50	S183127447	74550	04/01/2026	TWZ5F35	S183132067	74550	08/01/2026
SSR9J67	S181788637	74550	14/01/2026	SSS0G19	A073953669	76331	28/01/2026	TXA8G66	A073862752	56222	28/01/2026	TXD7J20	S181723297	74550	14/01/2026
SST4E27	S181101807	74550	14/01/2026	SST9H87	A075946260	55412	27/01/2026	TXD7J84	S181489437	60503	14/01/2026	TXG5E23	S181600107	74550	14/01/2026
SSU7A29	S181585797	60503	14/01/2026	SSY0J97	S181787207	74550	14/01/2026	TXH1H97	S181752117	74550	14/01/2026	TXI7C71	A075915780	55412	28/01/2026
SSZ1J44	A075755791	55500	27/01/2026	SSZ6E70	A073487811	59910	27/01/2026	TXJ0I16	S181095637	74550	14/01/2026	TXL6I64	S181667637	74550	14/01/2026
STB4G57	S181754107	74550	14/01/2026	STF2C00	S181664337	74630	14/01/2026	TXM2J95	S181635517	74550	14/01/2026	TXN1A50	S183126677	74550	04/01/2026
STF9F77	S181433247	60503	14/01/2026	STH0C58	S181674997	74550	14/01/2026	TXN3Z78	S181789297	60503	14/01/2026	TXR4D67	S181683287	74550	14/01/2026
STH4B57	S181509237	74550	14/01/2026	STI0H97	S181657307	74550	14/01/2026	TXS0H88	S181461607	60503	14/01/2026	TXS3B70	A075578857	57030	27/01/2026
STI5H86	S182993467	74630	02/01/2026	STL6E32	S181739807	74550	14/01/2026	TXS5I12	S181605377	74550	14/01/2026	TXT6F59	S181426407	74550	14/01/2026
STL6E32	S181638267	74630	14/01/2026	STM0D42	S181103777	60503	14/01/2026	TXW5C99	A075915705	55412	28/01/2026	TXY8H19	S181624737	74550	14/01/2026
STN4F63	A075578709	57030	27/01/2026	STO3F10	S181725937	74550	14/01/2026	TXY9C65	S181757407	74550	14/01/2026	TYB0C13	S181771807	74550	14/01/2026
STO3F10	S181588657	74550	14/01/2026	STO3F10	S181591737	74630	14/01/2026	TYC1I71	S181764007	74630	14/01/2026	TYC6I78	S181645087	74550	14/01/2026
STO3F10	S181610437	74550	15/01/2026	STO3F10	S181612857	74550	15/01/2026	TYF4F20	S181431577	74550	14/01/2026	TZA9D84	S181581507	74550	14/01/2026
STO3F10	S181613517	74550	15/01/2026	STP6E99	S181617917	74550	14/01/2026	TZA9D84	S181669947	74550	14/01/2026	UAA7I89	S181583927	74550	14/01/2026
STQ8I75	S181608347	74550	14/01/2026	STR9F45	S181357107	74550	12/01/2026	UAB0E17	S181441257	74550	14/01/2026	UAT6F01	S181176377	74550	12/01/2026
STT0A74	S181746727	74550	14/01/2026	STT2H94	S181444997	60503	14/01/2026	UAT6F01	S181855187	60503	15/01/2026	UAU5C07	S181604167	74630	14/01/2026
STT3H94	S181425197	60503	14/01/2026	STU1F37	S181738587	74550	14/01/2026	UAU9B61	S181660757	74550	14/01/2026	UAV3F60	S181592287	74550	14/01/2026
STT5D66	S181716587	74550	14/01/2026	STU3G13	S181449837	74630	14/01/2026	UAX2I53	S181807117	60503	15/01/2026	UAY5A66	A075946350	55412	27/01/2026
STU7C70	A073554128	51851	27/01/2026	STY0A35	S181787427	74550	14/01/2026	UAY8G04	S181668517	74550	14/01/2026	UAZ4H05	S183120737	74550	06/01/2026
STY2G44	S183118207	74550	07/01/2026	STY8B72	A073190703	65992	27/01/2026	UAZ9E14	S181768287	74550	14/01/2026	UBB7F05	S181788307	74550	15/01/2026
STY8B72	A073190711	50371	27/01/2026	STY8B72	A073190720	51341	27/01/2026	UBF3H81	S181625947	74550	14/01/2026	UBF3J23	A075915713	55412	28/01/2026
SUA3A90	S181858377	74550	15/01/2026	SUA5J02	S181793587	74630	14/01/2026	UDA0B05	S182287817	74550	14/01/2026	UDD3F65	S181753987	74550	14/01/2026
SUB5J21	S181449067	74550	14/01/2026	SUC1G81	S181757397	74550	14/01/2026	UDG6G87	S181779407	74550	14/01/2026	UDH0G48	S181661367	74550	14/01/2026
SUD3D68	S181721317	74550	14/01/2026	SUE9E15	S181443237	74550	14/01/2026	UDH1C58	S181500217	74550	14/01/2026	UDK5B26	S181445437	74630	14/01/2026
SUF1D34	S181726927	74550	14/01/2026	SUF8C43	S181804477	74550	15/01/2026	UDO4D30	S181784677	60503	15/01/2026	UDO8E77	S181432457	74550	14/01/2026
SUJ2I87	S181666107	74550	14/01/2026	SUL0C05	S181728027	74630	15/01/2026	UDP5E00	S181460727	60503	14/01/2026	UDQ4I44	A072703448	51851	28/01/2026
SUM1G29	S181771447	60503	14/01/2026	SUM6H70	S181627097	74550	14/01/2026	UDR0Z35	S181732987	74550	14/01/2026	UDU8E20	S183121067	60503	09/01/2026
SUO1H10	A075946473	55412	27/01/2026	SUQ2I08	S181682047	74550	15/01/2026	UDX8C00	S181643437	74550	14/01/2026	UDZ4A10	S181629687	74550	14/01/2026
SUR6F54	A073285070	55500	27/01/2026	SUR9G80	S181683587	74630	15/01/2026	UEC8C39	S183119857	74550	05/01/2026	UEE2F40	S181816027	60503	15/01/2026
SUS7I76	S181696237	74550	15/01/2026	SUU9C15	S183134157	74550	10/01/2026	UEE6A62	S181646307	74630	14/01/2026	UEE6H00	S181457647	56732	14/01/2026
SUV8D25	S181477887	74550	14/01/2026	SUW1B67	S181499227	74550	14/01/2026	UEK0H58	S181800187	74550	15/01/2026	UEO6A10	S181803607	60503	15/01/2026
SUX8I54	S181638487	74550	14/01/2026	SUY7F44	S181467437	74550	14/01/2026	UEO6B10	S181832637	74550	15/01/2026	UEP0E59	S181738477	74550	14/01/2026
SUZ4D15	S181629247	74550	14/01/2026	SUZ4D15	S181634857	74550	14/01/2026	UEP7I29	S181767077	74550	14/01/2026	UEV1F20	S183128327	60503	08/01/2026
SVB7F35	S183119417	74630	07/01/2026	SVC3E88	S181715707	74550	15/01/2026	UEW2A28	S181741557	74550	14/01/2026	UEW3B27	S181798107	74550	14/01/2026
SVF4C47	S181784907	74550	15/01/2026	SVH2C55	A073210852	55414	28/01/2026	UEW3B27	S181427397	74550	14/01/2026	UEZ9A90	S181660927	74550	14/01/2026
SVI0H98	S181501537	74550	14/01/2026	SVI3E10	S181860027	74550	15/01/2026	UFC5F78	S181437307	74550	14/01/2026	UFC7H80	S183117987	74550	07/01/2026
SVI1F56	S181675347	74550	14/01/2026	SVI5E03	A074062725	66700	27/01/2026	UFF2D10	A073487706	55500	27/01/2026	UFF8E25	S181613627	74550	14/01/2026
SVI5E86	A074062741	50450	27/01/2026	SVJ9G13	A075946392	55412	27/01/2026	UFK4C33	S183120187	74550	06/01/2026	UFK7B79	S181723627	74550	15/01/2026
SVN0B96	S181837257	74550	15/01/2026	SVN4B63	A073210828	55500	28/01/2026	UFM8D61	S181655867	74550	14/01/2026	UFP8B40	A075579071	57030	28/01/2026
SVP9A90	A073786894	58192	27/01/2026	SVQ2B34	S181623417	74550	14/01/2026	UFP9H19	S181830217	60503	15/01/2026	UFR2C61	A075915837	55412	28/01/2026
SVS5B63	S181819217	74550	15/01/2026	SVT0G08	S181818997	74630	15/01/2026	UFU3J45	S181837697	60503	15/01/2026	UFW6F17	S181472497	60503	14/01/2026
SVU9B23	S181768397	74550	14/01/2026	SVW7A45	S181489327	60503	14/01/2026	UGE4B16	S181777307	74630	14/01/2026	UGH4C00	S181842207	60503	15/01/2026
SVX5H65	S181659827	74550	14/01/2026	SVX9F13	A071539490	57030	27/01/2026	UGJ9A68	A075915691	55412	28/01/2026	UGK8E02	S181094317	74550	14/01/2026
SVY5B76	S181774227	74550	14/01/2026	SVZ4D90	S183125907	74550	09/01/2026	UGL6B24	S181799967	74550	15/01/2026	UGM0J28	S182456667	57463	15/01/2026
SWA0F73	S181751677	74550	15/01/2026	SWC6F80	S181485257	74550	14/01/2026	UGM1E19	A073154367	76331	28/01/2026	UGM3F48	S181432567	74550	14/01/2026
SWD4I31	S181783797	74550	14/01/2026	SWE1F22	S181600207	74550	14/01/2026	UGS0E60	S181794247	74550	14/01/2026	UGU1A00	S183033177	74550	01/01/2026
SWG0F80	S181739577	74550	14/01/2026	SWG0F80	S181476567	74550	14/01/2026								
SWG0F80	S181770927	74550	14/01/2026	SWH5C43	S181465237	60503	14/01/2026								
SWI0I39	A070640929	60412	28/01/2026	SWI4C27	S181726157	74550	14/01/2026								
SWN2G21	A075946139	55412	27/01/2026	SWN4A30	S183131957	74550	10/01/2026								

queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABF7F55	S172582847	74550	27/11/2025	130,16
ABL6H14	S172634657	74550	28/11/2025	130,16
ABM7B31	A073804809	61300	04/12/2025	293,47
AFQ4A22	A073188520	65992	05/12/2025	293,47
AJR9771	A073804884	57030	05/12/2025	0,00
AKN3B99	S173030547	60503	25/11/2025	293,47
AKO8H46	A074954391	66020	06/12/2025	293,47
ALI0903	A075749155	57030	06/12/2025	130,16
ALM1H85	S172456457	60503	27/11/2025	293,47
ALZ7556	S172401457	74550	28/11/2025	130,16
AMN8E38	A073952247	51851	06/12/2025	195,23
ANJ5E59	A075658842	55412	04/12/2025	195,23
AOF5A71	A075284691	76331	07/12/2025	293,47
AOI7I68	S172552597	74550	28/11/2025	130,16
AOQ1I18	S172563047	74550	28/11/2025	130,16
APC6E14	A075749210	57030	06/12/2025	130,16
APH5696	S172274187	74550	26/11/2025	130,16
ARC5D61	A072723309	55500	07/12/2025	130,16
ARR9799	A075163550	55090	05/12/2025	130,16
ASP5G31	A073771072	67690	06/12/2025	130,16
ATM3407	A072663063	51851	05/12/2025	195,23
ATV3E48	A073849527	51851	05/12/2025	195,23
AUR3136	S172331057	74550	27/11/2025	130,16
AUU1660	S173220147	74550	25/11/2025	130,16
AUU1660	S172557007	74550	28/11/2025	130,16
AVE0544	S172309827	74550	27/11/2025	0,00
AWB6I33	S172610127	74630	28/11/2025	195,23
AXZ1B58	S172279577	74630	27/11/2025	195,23
AYE1234	A070025663	51851	06/12/2025	195,23
AYJ4I63	S172544237	74550	28/11/2025	130,16
AZO2714	S172452387	74550	27/11/2025	130,16
BAI4D93	S172227767	74550	26/11/2025	130,16
BBG4G46	A073283914	56221	04/12/2025	88,38
BBK0072	S172302677	74550	26/11/2025	130,16
BBV3D37	S172278697	74550	26/11/2025	130,16
BCI2I64	S172439957	74550	27/11/2025	130,16
BEQ4C56	A070964627	55090	05/12/2025	130,16
BEV0667	S172296407	74550	27/11/2025	130,16
BFS1H19	A075367376	66532	04/12/2025	195,23
BFZ7D31	S172585487	74550	27/11/2025	130,16
BGD0569	S172584937	74550	27/11/2025	130,16
BGF8939	A075921276	50100	05/12/2025	880,41
BGM8612	S172614857	74550	28/11/2025	130,16
BGP9J01	S172633117	74550	28/11/2025	130,16
BGT6876	S173082577	74630	29/11/2025	195,23
BHS6C56	S172456677	74550	27/11/2025	130,16
BIG2D77	A072921755	51851	06/12/2025	195,23
BII7736	S172303007	74550	27/11/2025	130,16
BIU7E19	S172229307	74550	26/11/2025	130,16
BJO5E92	S172608147	74550	28/11/2025	130,16
BKU8A54	S172252407	74550	26/11/2025	130,16
BLN8580	S173233137	74550	27/11/2025	130,16
BMA2113	S172496497	74630	28/11/2025	195,23
BMM4890	S172550407	74630	28/11/2025	195,23
BMU7155	S172317307	74550	27/11/2025	130,16
BNH1E17	S172258787	60503	27/11/2025	293,47
BNQ0346	S172107207	74550	25/11/2025	130,16
BNZ9A94	S172529167	60503	28/11/2025	293,47
BOG7E75	S172516187	74550	28/11/2025	130,16
BOS0976	S172564367	74550	28/11/2025	130,16
BPC3058	S172554577	74550	28/11/2025	130,16
BPO0A08	S172650387	74550	28/11/2025	130,16
BPQ3C96	S172693947	74550	29/11/2025	0,00
BPQ4018	S172460307	60503	27/11/2025	293,47
BQH0821	S172361637	74550	27/11/2025	130,16
BQM1471	S172264617	74550	26/11/2025	130,16
BQU6E57	S172312357	74550	27/11/2025	130,16
BQY7I29	S172509807	60503	28/11/2025	293,47
BRQ7B41	S173092697	74550	29/11/2025	130,16
BRQ7010	S173116237	74630	29/11/2025	195,23
BRQ9B09	A075689063	55500	04/12/2025	0,00
BRV0974	S172607597	74550	28/11/2025	130,16
BRY2972	S172466687	74550	27/11/2025	130,16
BRY4620	S172647747	74550	28/11/2025	130,16
BRY7D66	S172628827	74550	28/11/2025	130,16
BSI4618	S171965207	74550	27/11/2025	130,16
BSR2304	S172604957	74550	28/11/2025	130,16
BST1597	S172398927	74550	28/11/2025	130,16
BSX2E44	A074622232	76332	03/12/2025	293,47
BSX8A63	S172578997	74550	27/11/2025	130,16
BSZ8B09	A074954413	73400	06/12/2025	130,16
BTA0G67	S172254607	74550	26/11/2025	130,16
BTQ9126	S172299267	74630	27/11/2025	195,23
BTQ9126	S172299487	74710	27/11/2025	880,41
BTZ2328	S172578687	74630	27/11/2025	195,23
BUT7254	S171955847	74630	27/11/2025	195,23
BUT7254	S173202367	60503	28/11/2025	293,47
BUX0489	S173023177	74550	21/11/2025	130,16
BUX0489	S172566127	74630	28/11/2025	195,23
BUX0489	S172523007	74550	28/11/2025	130,16
BUX0489	S172528287	74630	28/11/2025	195,23
BUX0489	S172495067	74630	28/11/2025	195,23
BVJ8C81	S172263077	74550	27/11/2025	130,16
BVT1A77	S172601767	74550	28/11/2025	130,16
BVT3I01	S173029337	74550	27/11/2025	130,16
BVY3600	A074740359	65300	07/12/2025	195,23
BWK1230	S171976207	74550	26/11/2025	130,16
BWK8I54	S172399707	74630	28/11/2025	195,23
BWO0J01	A070143380	54521	05/12/2025	195,23
BWQ1729	S171863447	60503	25/11/2025	293,47
BWU4G32	S172188277	74550	26/11/2025	130,16
BWV9E18	A075921098	57030	05/12/2025	130,16
BWY2400	S172544567	74550	28/11/2025	130,16
BXD5F08	S172355147	74550	27/11/2025	130,16
BXP2I25	S172358007	74550	27/11/2025	130,16
BXQ1E40	S173029117	74630	23/11/2025	195,23
BXQ1E40	S172521577	74550	28/11/2025	130,16
BXQ4B27	S172475377	74630	28/11/2025	195,23
BXQ4B27	S172665017	74550	28/11/2025	130,16
BXQ4B27	S172665347	74630	28/11/2025	195,23
BXZ1I04	A074720528	75870	04/12/2025	293,47
BYC2I44	A073188610	60501	06/12/2025	293,47
BYE5H18	S172546107	60503	28/11/2025	293,47
BYG9D15	S172230737	74550	26/11/2025	130,16
BYI2I19	S172569977	74550	27/11/2025	130,16
BYJ6E31	S172449197	74550	27/11/2025	130,16
BYK1499	S172404097	74550	28/11/2025	130,16
BYL3H95	S172501557	74550	28/11/2025	130,16
BYQ2A60	A075466358	52152	05/12/2025	293,47
BYR9584	S172518167	74550	28/11/2025	130,16
BYT4833	S172430717	60503	27/11/2025	293,47
ABG6949	S172363727	60503	27/11/2025	293,47
ABM4H84	S172368907	74550	27/11/2025	130,16
AEX3A50	A075510438	55412	04/12/2025	195,23
AIC4H40	S172285407	74550	27/11/2025	130,16
AJW2238	A075739478	55412	05/12/2025	195,23
AKO8H46	A072921739	51851	06/12/2025	195,23
AKU4314	S172663257	74550	28/11/2025	130,16
ALI5F19	S172395627	74550	28/11/2025	130,16
ALT9G76	S172656767	74550	28/11/2025	130,16
AME8599	S172430937	60503	27/11/2025	293,47
AMT5157	A073188547	65992	05/12/2025	293,47
ANW1C09	S172246357	74550	27/11/2025	130,16
AOI7I68	S172399587	74550	28/11/2025	130,16
AOJ0393	S172476257	74550	29/11/2025	130,16
APB1218	S172403547	74550	28/11/2025	130,16
APG9364	A073770912	51851	06/12/2025	195,23
AQH8920	S171939897	56732	26/11/2025	130,16
ARQ0J25	A070585488	55500	05/12/2025	130,16
ARZ8F00	S172625747	74550	28/11/2025	130,16
AST8459	S172530927	56732	28/11/2025	0,00
ATS5828	S172530607	56732	28/11/2025	130,16
ATZ7H13	A072723287	55920	07/12/2025	130,16
AUS0745	S172222927	74550	26/11/2025	130,16
AUU1660	S172326327	74550	27/11/2025	130,16
AUU1660	S172496937	74550	28/11/2025	130,16
AVW9338	S172449857	60503	27/11/2025	293,47
AWB6I33	S173080597	74630	29/11/2025	195,23
AYB5187	S172606387	74550	28/11/2025	130,16
AYE7A27	S171962007	60503	27/11/2025	293,47
AYR5J08	S172395307	74550	28/11/2025	130,16
AZW0C64	A075106297	51851	05/12/2025	195,23
BAS9D68	S172597917	74550	28/11/2025	130,16
BBJ1I19	S172454697	56732	27/11/2025	130,16
BBN4I37	S171933187	74550	26/11/2025	130,16
BBZ4G47	A072747640	55500	05/12/2025	130,16
BEC6I95	S172347557	74550	27/11/2025	130,16
BES2101	S172237007	74550	27/11/2025	130,16
BEV9C03	S172437977	74550	27/11/2025	130,16
BFW6759	S172659847	74550	28/11/2025	130,16
BGB0J57	S172373517	74550	27/11/2025	130,16
BGD0569	S172585707	74550	27/11/2025	130,16
BGK7987	S171960577	60503	27/11/2025	293,47
BGP9J01	S172369227	74550	27/11/2025	130,16
BGT6876	S172706707	74550	29/11/2025	130,16
BGT6876	A075855729	75870	04/12/2025	293,47
BHV9633	S172514207	74550	28/11/2025	130,16
BII7736	S172302897	74550	27/11/2025	130,16
BIT9B72	S172445677	74550	27/11/2025	130,16
BJH5H73	S172296847	74550	27/11/2025	130,16
BKU0J95	S173024387	74630	22/11/2025	195,23
BLA7F10	A075659083	55412	04/12/2025	195,23
BLR6680	A070143402	54522	05/12/2025	195,23
BMD6394	A075920970	65992	04/12/2025	293,47
BMT8C45	S172743117	74550	29/11/2025	130,16
BML9300	S171932207	60503	26/11/2025	293,47
BNH4497	S171964867	60503	27/11/2025	293,47
BNQ0346	S172310817	74550	26/11/2025	130,16
BOB7425	S172592307	74550	28/11/2025	130,16
BOO3C29	S172257137	60503	26/11/2025	293,47
BOU1701	S172331497	74550	27/11/2025	130,16
BPC3058	S172554797	74550	28/11/2025	130,16
BPO0B37	S172352837	74550	27/11/2025	130,16
BPQ4F64	S172317417	56732	27/11/2025	130,16
BPX9039	S172617937	60503	28/11/2025	293,47
BQI1910	S172631357	60503	28/11/2025	293,47
BQR8692	S172533787	60503	28/11/2025	293,47
BQU9300	S172621677	74550	28/11/2025	130,16
BRQ0D35	S172327097	74550	27/11/2025	130,16
BRQ7E55	S172381107	74550	27/11/2025	130,16
BRQ8G04	A075510500	76331	05/12/2025	293,47
BRU2940	S173202917	74550	25/11/2025	0,00
BRY0G84	S172248557	74550	26/11/2025	130,16
BRY4620	S172254937	74550	27/11/2025	130,16
BRY7D66	S172626307	74630	28/11/2025	195,23
BRY7I00	S172350747	74550	27/11/2025	130,16
BSI6D58	A075905777	55412	05/12/2025	195,23
BSR2304	S172698677	74550	29/11/2025	130,16
BSX1F10	A075106203	57380	04/12/2025	293,47
BSX6C62	A075659040	55412	04/12/2025	0,00
BSY9A12	S172400577	74550	28/11/2025	130,16
BSZ9506	S172448537	60503	27/11/2025	293,47
BTH7712	S172529507	60503	28/11/2025	293,47
BTQ9126	S171957057	74550	27/11/2025	130,16
BTQ9126	S172561727	74630	28/11/2025	195,23
BUU3399	S172408057	74550	28/11/2025	130,16
BUT7254	S173034947	74710	27/11/2025	880,41
BUW0615	S172504087	74550	28/11/2025	130,16
BUX0489	S172446117	74550	27/11/2025	130,16
BUX0489	S172539287	74630	28/11/2025	195,23
BUX0489	S172523227	60503	28/11/2025	293,47
BUX0489	S172493857	74550	28/11/2025	130,16
BVJ8C81	S172345467	74550	27/11/2025	130,16
BVN5B34	S171959257	74550	27/11/2025	130,16
BVT1941	S172403767	74550	28/11/2025	130,16
BVT7F71	S171981917	74550	26/11/2025	130,16
BWG8249	S172640157	60503	28/11/2025	293,47
BWK6A91	S172532357	60503	28/11/2025	293,47
BWK8I54	S172402337	74550	28/11/2025	130,16
BWP2H68	A074261477	65300	07/12/2025	195,23
BWS5994	A075689209	51851	05/12/2025	195,23
BWV4D59	A075905882	55412	05/12/2025	195,23
BWW2878	A071320677	76331	07/12/2025	293,47
BXD5C36	S172644007	74550	28/11/2025	130,16
BXL2933	S172538627	60503	28/11/2025	293,47
BXP3J35	A072921577	55500	05/12/2025	130,16
BXQ1E40	S172521467	60503	28/11/2025	293,47
BXQ3I75	S172229747	74550	26/11/2025	130,16
BXQ4B27	S172664807	74710	28/11/2025	880,41
BXQ4B27	S172665127	74550	28/11/2025	130,16
BXQ4B27	S172665677	74630	28/11/2025	195,23
BXZ4991	S172366587	60503	27/11/2025	293,47
BYD3C54	S172488807	60503	28/11/2025	293,47
BYF7D00	A075855826	75870	05/12/2025	293,47
BYI2A45	S172370437	74550	27/11/2025	130,16
BYJ9326	S172512007	60503	28/11/2025	293,47
BYK0699	S172556007	74630	28/11/2025	195,23
BYL1F82	S171964097	60503	27/11/2025	293,47
BYO9017	A073573483	76331	05/12/2025	293,47
BYQ4B78	S172400247	74550	28/11/2025	130,16
BYT4E02	S173063437	74550	26/11/2025	130,16
BYU1A07	S172391557	74550	27/11/2025	130,16
BYW6I25	S172451727	74550	27/11/2025	130,16
BYW9118	S172512887	60503	28/11/2025	293,47
BYY2248	S172472517	74550	28/11/2025	130,16
BZA0B37	S172349317	74550	27/11/2025	130,16
BZF4G04	S172526307	74550	28/11/2025	130,16
BZK6032	S172251207	74550	26/11/2025	130,16
BZL4B31	S172534887	74550	28/11/2025	130,16
BZL8605	S172266047	74550	26/11/2025	130,16
BZM8790	S172562937	74550	28/11/2025	130,16
BZR3E53	S172315877	74550	27/11/2025	130,16
BZT6E46	S172558537	74550	28/11/2025	130,16
BZX3023	S172464047	74550	27/11/2025	130,16
BZZ4028	S173051227	60503	29/11/2025	293,47
CAI0C70	S172178047	74550	26/11/2025	130,16
CCE6222	S172621347	74550	28/11/2025	130,16
CCL8F70	S172323027	74550	27/11/2025	130,16
CCU1A44	S172232147	74550	26/11/2025	130,16
CCU1B52	S172335907	60503	27/11/2025	293,47
CCW4802	S172227217	60503	26/11/2025	293,47
CCW9H44	S172322257	74550	27/11/2025	130,16
CCZ5C53	S172375387	74550	27/11/2025	130,16
CDK1C20	S172374727	74550	27/11/2025	130,16
CDR6D71	S172402227	74550	28/11/2025	130,16
CDW1J97	S172660507	74550	28/11/2025	0,00
CED2307	S172581637	74550	27/11/2025	130,16
CEL2G62	A075659385	55412	05/12/2025	0,00
CEU7947	S172643677	74550	28/11/2025	130,16
CEV3808	S172367907	60503	27/11/2025	293,47
CEY1080	S172497267	74630	28/11/2025	195,23
CEY5450	A075881479	66020	04/12/2025	293,47
CFG4950	S172317207	74550	27/11/2025	130,16
CFG9I41	S172592637	74550	28/11/2025	130,16
CFG9I41	S172635757	74550	28/11/2025	130,16
CFZ1G53	A071081354	55500	07/12/2025	130,16
CGG3C37	S172442707	74550	27/11/2025	130,16
CGW8787	A075921110	57030	05/12/2025	130,16
CHG5721	S173065967	74550	29/11/2025	130,16
CHH3D93	A075127440	51852	07/12/2025	195,23
CHN9895	S173033187	74550	23/11/2025	130,16
CHN9895	S173034397	74550	26/11/2025	130,16
CHN9895	S173034507	74550	26/11/2025	130,16
CHZ3957	S172452057	60503	27/11/2025	293,47
CIQ8823	S172619587	74550	28/11/2025	130,16
CIQ8823	A072921801	51852	06/12/2025	195,23
CIT0H43	S172329307	74550	27/11/2025	130,16
CIX5578	S172340627	74550	26/11/2025	130,16
CJD1400	S172103247	74550	25/11/2025	130,16
CJD1400	S171963677	60503	27/11/2025	293,47
CJD4759	S172240197	74550	27/11/2025	130,16
CJO5398	S172412127	60503	28/11/2025	293,47
CJR6J88	S172585597	74550	27/11/2025	130,16
CJY7617	A075385420	51851	06/12/2025	195,23
CKD0229	S172464487	74550	27/11/2025	130,16
CKE4932	S173202587	74550	25/11/2025	130,16
CKL3360	S172313127	74630	26/11/2025	195,23
CKL3360	S172633887	74630	28/11/2025	195,23
CKP2476	S172495507	74550	28/11/2025	130,16
CKS4F97	S172493747	74550	25/11/2025	130,16
CKS4F97	S172369337	74550	27/11/2025	130,16
CKS4F97	S172643017	74550	28/11/2025	130,16
CKS4F97	S172645327	74550	28/11/2025	130,16
CKS4F97	S172492317	74630	28/11/2025	195,23
CKX0606	S172554247	74550	28/11/2025	130,16
CKY5430	S172562507	74550	28/11/2025	130,16
CLF7H90	S172344587	60503	27/11/2025	293,47
CLM2511	S172436327	74550	27/11/2025	130,16
CLM7F89	S172650507	74550	28/11/2025	130,16
CLT8F09	S172559457	74550	27/11/2025	130,16
CMN5162	S171915367	74550	26/11/2025	130,16
CMO5465	A073849578	76331	06/12/2025	293,47
CNQ5847	S172453597	74550	27/11/2025	130,16
CNU6484	S173022517	74550	23/11/2025	130,16
CNY7213	S172593407	74550	28/11/2025	0,00
COR4I76	S172548967	74550	27/11/2025	130,16
COZ8I25	A075856180	75870	05/12/2025	293,47
COZ9596	S172385617	74550	27/11/2025	130,16
COZ9596	S172513767	74550	28/11/2025	130,16
CPL6221	S172496167	74550	28/11/2025	130,16
CPM3008	S172436007	60503	27/11/2025	293,47
CPN4C29	S172320717	74550	27/11/2025	130,16
CPN9953	S172347227	74550	27/11/2025	130,16
CPT4H01	S172610787	74710	28/11/2025	880,41
CPU5809	S172532247	56732	28/11/2025	130,16
CPU9507	S172543027	60503	28/11/2025	293,47
CQN2727	A075856270	75870	05/12/2025	293,47
CQW4C77	S172437867	60503	27/11/2025	293,47
CQW6A87	A075689217	51851	05/12/2025	195,23
CQZ1B74	S171915567	74550	26/11/2025	130,16
CRI6E59	A070045354	54521	06/12/2025	195,23
CRO8F12	S172253287	74550	26/11/2025	130,16
CRR0H84	S171963007	60503	27/11/2025	293,47
CRX3E75	A074361358	57380	07/12/2025	293,47
CSF2668	A075127359	51851	06/12/2025	195,23
CSJ4058	A075856466	57030	06/12/2025	130,16
CSQ3852	S172663707	74550	28/11/2025	130,16
CTB0C32	S172516077	74550	28/11/2025	130,16
CTE1840	S172441167	74550	27/11/2025	130,16
CTN9381	S172496167	74550	28/11/2025	130,16
CTO1314	S172775127	74550	29/11/2025	130,16
CUB1523	S171913607	56732	26/11/2025	130,16
CUB4566	S172465037	60503	27/11/2025	293,47
CUB6H27	S172601327	60503	28/11/2025	293,47
CUD2C38	S173052217	74550	29/11/2025	130,16
CUH9G36	S172222267	74550	26/11/2025	130,16
CUJ1E66	S172593307	74550	28/11/2025	130,16
CUL1A30	S172467237	56732	27/11/2025	130,16
CUM3A87	S172327537	74550	27/11/2025	130,16
CUN2F26	S172521447	60503	28/11/2025	293,47
CUP1B97	S172316537	74550	27/11/2025	130,16
CUT3I80	S171965307	74550	27/11/2025	130,16
CUU9G90	A075426275	55411	07/12/2025	195,23
CUY5H58	S172623007	74550	28/11/2025	130,16
CVE9924	S172589447	74550	28/11/2025	130,16
CVP0060	A070944847	73662	07/12/2025	130,16
CWF5G47	S171839577	56732	24/11/2025	130,16
CWH9J22	S172442487	56732	27/11/2025	130,16
CWP4F35	S172442267	56732	27/11/2025	130,16
CWW4G37	S172422087	74630	27/11/2025	195,23
CWW6G37	S172659957	74550	28/11/2025	130,16
CWW6G37	S172661717	74630	28/11/2025	195,23
CWW6G37	S172473947	74550	28/11/2025	130,16
CWZ6E28	S172568657	56732	27/11/2025	130,16
CXD7339	S172363837	60503	27/11/2025	293,47
CXI4940	S172527517	74550	28/11/2025	130,16
CXT0653	S172511237	74550	28/11/2025	0,00
CXT3J25	A075856342	75870	05/12/2025	293,47
CXT7I09	S172453047	60503	27/11/2025	293,47
CYI2B65	S172223697	74550	26/11/2025	130,16
CYL2G95	S172313567	74550	26/11/2025	130,16
CYM1487	S172510797	74630	28/11/2025	195,23
CYM9138	A075739290	65992	04/12/2025	293,47
CYO6606	S172405197	74550	28/11/2025	130,16
CYP1373	S172639057	74550	28/11/2025	130,16
CYY6562	S172389577	74550	27/11/2025	130,16
CYZ5629	A073849659	51851	07/12/2025	195,23
CZA1247	S172509707	74550	18/11/2025	130,16
CZC3554	S172369117	60503	27/11/2025	293,47
CZJ4B22	A075749082	75870	06/12/2025	293,47
CZP2029	S172361527	74550	27/11/2025	130,16
CZR3420	S173054307	74550	29/11/2025	130,16
DAC6E73	S172392107	74630	27/11/2025	195,23
DAE8B71	S172284637	74550	26/11/2025	130,16
DAH3A02	A070143364	55500	05/12/2025	130,16
DAI8664	S172394747	74630	27/11/2025	195,23
DAL1512	S172462617	60503	27/11/2025	293,47
DAT0D32	A074280641	60501	06/12/2025	293,47
DAT0H59	S172343607	60503	27/11/2025	293,47
DAT0H59	S173077407	74550	29/11/2025	130,16
DAT0638	S172557657	74550	28/11/2025	130,16
DAT2F09	A073849446	51851	04/12/2025	195,23
DAV5924	S172221827	74550	26/11/2025	130,16
DAZ8F50	S172622887	74550	28/11/2025	130,16
DBE2052	S172291017	74550	27/11/2025	130,16
DBJ3634	A070660423	60412	05/12/2025	195,23
DBJ9247	A073804892	57030	05/12/2025	130,16
DBN3C63	A072747801	55500	05/12/2025	130,16
DBR3J50	S172381547	74550	27/11/2025	130,16
DBR3J50	S172544127	60503	28/11/2025	293,47
DBR3J50	S172544457	74550	28/11/2025	130,16
DBR3J50	S172510807	74550	28/11/2025	130,16
DBR3J50	S172649067	74630	28/11/2025	195,23
BYW7D95	S172565027	74550	28/11/2025	130,16
BYX8C00	S172251857	74550	27/11/2025	130,16
BYZ5D32	S172490557	74550	28/11/2025	130,16
BZA3E50	S172321157	74550	27/11/2025	130,16
BZF7G27	S172218307	74550	26/11/2025	130,16
BZK8G23	A075921195	76331	05/12/2025	293,47
BZL7G64	S172469327	60503	27/11/2025	293,47
BZL9J04	S173028677	74550	23/11/2025	130,16
BZR0D19	S172582627	74550	27/11/2025	130,16
BZR6I91	A075485727	55680	05/12/2025	195,23
BZW8G55	A073952085	58512	06/12/2025	130,16
BZY2889	S172573167	60503	27/11/2025	293,47
CAC0J34	S172296957	74550	26/11/2025	130,16
CAM4911	S172612547	74550	28/11/2025	130,16
CCI7G27	S171863227	74550	25/11/2025	130,16
CCN2905	A075426216	55500	07/12/2025	130,16
CCU1B52	S172054517	60503	24/11/2025	293,47
CCU7F69	S172488357	74550	28/11/2025	130,16
CCW8775	A075920962	65992	04/12/2025	293,47
CCY2F93	A074963994	55500	07/12/2025	130,16
CDD4440	S172252307	74630	26/11/2025	195,23
CDR6D71	S172554027	74550	28/11/2025	130,16
CDS0I12	A075367422	76331	04/12/2025	293,47
CED2307	S171157357	74710	23/11/2025	880,41
CEF5D12	S172634877	60503	28/11/2025	0,00
CEN1D93	S172372417	74550	27/11/2025	130,16
CEU7947	S172647527	74550	28/11/2025	130,16
CEY1080	S172584167			

DBR3J50	S172499137	74550	28/11/2025	130,16	DBR3J50	S172499247	74630	28/11/2025	195,23	DQL2H56	S172409597	74550	28/11/2025	130,16	DQL3G97	S172226447	74550	26/11/2025	130,16
DBR3J50	S172499797	74550	28/11/2025	130,16	DBR3372	S171964107	60503	27/11/2025	293,47	DQQ9J09	S172339087	74550	26/11/2025	130,16	DQP8303	S172610907	74550	28/11/2025	130,16
DBR3372	S172367247	74550	27/11/2025	130,16	DBS6C43	A073166195	55500	04/12/2025	130,16	DQQ9B90	S172551507	74550	28/11/2025	130,16	DQS1153	S172343377	60503	27/11/2025	293,47
DBU6B34	A072921712	51851	06/12/2025	195,23	DBV7H82	S172242507	74550	26/11/2025	130,16	DQS1153	S172572617	74550	27/11/2025	130,16	DQS5157	A072921747	51851	06/12/2025	195,23
DBY0500	S172395297	74550	28/11/2025	130,16	DBY8300	S172443587	60503	27/11/2025	293,47	DQS7408	S172298827	74550	27/11/2025	130,16	DQS7708	A075739540	55412	05/12/2025	195,23
DBZ7296	S172338207	60503	27/11/2025	293,47	DCB0A18	A071462170	51851	04/12/2025	195,23	DQS8D72	S172617277	74550	28/11/2025	130,16	DQT6506	S172629927	74550	28/11/2025	130,16
DCJ7H72	S171963327	74550	27/11/2025	130,16	DCM1D91	S172628937	74550	28/11/2025	130,16	DQV0A85	A072702891	76331	06/12/2025	293,47	DQV3122	S172345907	74550	27/11/2025	130,16
DCM5J62	A075163290	55500	05/12/2025	130,16	DCN7362	S172225787	60503	26/11/2025	293,47	DQY3F78	A075127375	55500	06/12/2025	130,16	DQY4559	S172521027	56732	28/11/2025	0,00
DCN7362	S172585047	74550	27/11/2025	130,16	DCN7362	S172474167	74550	28/11/2025	130,16	DQY4950	S172616397	74630	28/11/2025	195,23	DQY5585	S172486707	60503	28/11/2025	293,47
DCN7362	S173105347	74550	29/11/2025	130,16	DCO7A80	A070243946	60501	05/12/2025	293,47	DQY6179	A075921055	51851	05/12/2025	195,23	DQY8669	A075510497	51851	05/12/2025	195,23
DCO8182	S172511677	74550	28/11/2025	130,16	DCO8182	S172633777	74550	28/11/2025	130,16	DQZ7504	S172582297	74550	27/11/2025	130,16	DQZ8A33	A071162303	57380	05/12/2025	293,47
DCT0284	S173094237	74550	29/11/2025	130,16	DCW0019	S172331167	74550	26/11/2025	130,16	DRD2388	S172434127	74550	27/11/2025	130,16	DRG7550	A075658850	55412	04/12/2025	195,23
DDB9C00	S172556447	74550	28/11/2025	130,16	DDE5814	A075385412	51851	06/12/2025	195,23	DRI9F91	S172652807	74550	28/11/2025	0,00	DRJ7D00	S172388257	74550	27/11/2025	130,16
DDI5358	S172454707	74550	27/11/2025	0,00	DDJ0106	S172642907	60503	28/11/2025	293,47	DRN7D45	S172438197	60503	27/11/2025	293,47	DRS4B75	S172630037	74550	28/11/2025	130,16
DDJ3156	S172318517	60503	27/11/2025	293,47	DDJ5410	A073770874	60501	06/12/2025	293,47	DRS9378	S172435667	56732	27/11/2025	130,16	DRV6552	S172558757	60503	28/11/2025	293,47
DDJ9924	S172320057	74550	27/11/2025	130,16	DDM2H32	S172513327	74550	28/11/2025	130,16	DRX9E30	S172432147	60503	27/11/2025	293,47	DSA1C88	S172635097	74630	28/11/2025	195,23
DDQ1316	S172533567	60503	28/11/2025	293,47	DDQ4551	A075659360	55412	05/12/2025	195,23	DSA1C88	S172655097	74550	28/11/2025	130,16	DSD5611	S172325777	60503	27/11/2025	293,47
DDQ4964	S172546007	60503	28/11/2025	293,47	DDQ5412	S172600667	74550	28/11/2025	130,16	DSD7732	A073952042	55417	06/12/2025	195,23	DSE0013	S172579657	74550	27/11/2025	130,16
DDS6H94	S172482207	74710	29/11/2025	880,41	DDS9510	A073573432	76332	05/12/2025	293,47	DSN2166	S172059577	74550	24/11/2025	130,16	DSN3F51	S172499357	74550	28/11/2025	130,16
DDT6E42	S172580757	74550	27/11/2025	130,16	DDU0B34	S171922737	74550	26/11/2025	130,16	DSN3884	A074183573	54521	07/12/2025	195,23	DSN4G98	A073849500	51851	05/12/2025	195,23
DDV3F77	S171879287	74550	26/11/2025	130,16	DDV8152	S172560737	74550	28/11/2025	130,16	DSN4557	S172591207	74550	28/11/2025	130,16	DSN6J72	S172537207	60503	28/11/2025	0,00
DDV8125	S173023837	74630	23/11/2025	195,23	DDV8125	S172640707	74630	28/11/2025	195,23	DSN7J27	A075881487	76331	05/12/2025	293,47	DSN9370	A073350174	55680	06/12/2025	195,23
DDW5686	S173027467	74550	23/11/2025	130,16	DDY4908	A075658885	55412	04/12/2025	195,23	DSO1J02	A075127391	55500	06/12/2025	0,00	DSO2C51	S172352177	74550	27/11/2025	0,00
DDY4966	S171938577	74550	26/11/2025	130,16	DDY8C91	A071462161	76331	04/12/2025	293,47	DSR5J09	S172306637	74550	27/11/2025	130,16	DSR7G31	S172505407	74550	28/11/2025	130,16
DDZ3C92	A074101798	65640	06/12/2025	293,47	DEC1560	S172570637	60503	27/11/2025	293,47	DST4J42	S172556687	60503	28/11/2025	293,47	DSV1B13	A073804876	57030	05/12/2025	130,16
DED0861	S172500567	74550	28/11/2025	130,16	DED2503	S172551277	74550	28/11/2025	130,16	DSV9H02	A073952077	73400	06/12/2025	130,16	DSW3F48	A075921306	53800	05/12/2025	130,16
DED2503	S172396617	74550	28/11/2025	130,16	DED2503	S172396277	74550	28/11/2025	130,16	DSX5F81	S172633007	73450	28/11/2025	130,16	DSX9937	S173025707	74550	22/11/2025	130,16
DED2503	S172396647	74550	28/11/2025	130,16	DED2503	S172397387	74630	28/11/2025	195,23	DTB0J79	S172500907	74550	19/11/2025	130,16	DTE3887	S172603747	74550	28/11/2025	130,16
DED2503	S172397167	74550	28/11/2025	130,16	DED2503	S172551387	74630	28/11/2025	195,23	DTG1B70	S172517947	60503	28/11/2025	293,47	DTJ3F45	S172385287	74550	27/11/2025	130,16
DED9G35	A075658923	55412	04/12/2025	195,23	DEE3J16	S171966407	74550	27/11/2025	130,16	DTJ4979	S173025927	74630	24/11/2025	195,23	DTJ4979	S172660727	74550	28/11/2025	130,16
DEE6B21	A073573491	55680	05/12/2025	195,23	DEF0728	S172430277	74550	27/11/2025	130,16	DTJ4979	S172660837	74630	28/11/2025	195,23	DTJ4979	S172661167	74630	28/11/2025	195,23
DEG5900	S173042097	74550	29/11/2025	130,16	DEH9706	S172452827	74550	27/11/2025	130,16	DTK0382	S173027027	74550	23/11/2025	130,16	DTK0382	S173026587	74550	23/11/2025	130,16
DEK1540	S172465257	74550	27/11/2025	130,16	DET4295	S172635427	74550	28/11/2025	130,16	DTK0382	S172468777	74550	27/11/2025	130,16	DTK0382	S172396067	74630	28/11/2025	195,23
DEU2I35	S172639607	74550	28/11/2025	130,16	DEW2414	A073188555	65992	05/12/2025	293,47	DTK0382	S172396177	74710	28/11/2025	880,41	DTK0382	S172396287	74630	28/11/2025	195,23
DEX7631	S173204567	74630	25/11/2025	195,23	DEX7631	S172440507	74550	27/11/2025	130,16	DTK4H88	S173063007	74550	29/11/2025	130,16	DTL5A03	S172347997	74550	27/11/2025	0,00
DFA4789	A075367384	66532	04/12/2025	195,23	DFA4789	A075367406	65561	04/12/2025	0,00	DTO0F35	S172463057	74550	27/11/2025	130,16	DTO2382	S172392437	74630	27/11/2025	195,23
DFA4789	A075367447	66532	04/12/2025	195,23	DFC2511	S172259667	74550	27/11/2025	130,16	DTO4E11	S172366697	60503	27/11/2025	0,00	DTS3D37	S172370327	74550	27/11/2025	130,16
DFD1G47	S173050237	74710	29/11/2025	880,41	DFD1G47	S173074217	74630	29/11/2025	195,23	DTS6778	S172600997	60503	28/11/2025	293,47	DTT3763	S172312907	74550	27/11/2025	0,00
DFE0483	S172458877	56732	27/11/2025	130,16	DFE4J14	S172582737	74550	27/11/2025	130,16	DTV0867	S172172327	74630	26/11/2025	195,23	DTV5509	S172404107	74550	28/11/2025	130,16
DFF2714	S173027687	74550	22/11/2025	130,16	DFF2714	S172407397	74550	28/11/2025	130,16	DTV7B12	A075921446	51851	05/12/2025	0,00	DTX0D28	A072921402	51500	05/12/2025	130,16
DFF9B28	S172487707	60503	28/11/2025	293,47	DFH9B20	A074183700	54521	07/12/2025	0,00	DTX1179	S172326547	74550	27/11/2025	130,16	DTX2483	S172311587	74550	27/11/2025	130,16
DFL1645	A075856474	57030	06/12/2025	130,16	DFL5H42	A075856580	57030	06/12/2025	130,16	DTX3649	A073485983	51851	05/12/2025	195,23	DTX4140	S171959037	74550	27/11/2025	0,00
DFL6068	S172160227	74630	25/11/2025	195,23	DFL6068	S172617607	74550	28/11/2025	130,16	DTX9H23	S172610457	74550	28/11/2025	130,16	DTX9609	A075739494	55412	05/12/2025	195,23
DFL6068	S172511897	74550	28/11/2025	130,16	DFL6068	S172497817	74550	28/11/2025	130,16	DTY3359	A073771021	67690	06/12/2025	130,16	DTY7285	S171961017	60503	27/11/2025	293,47
DFL7C65	S171961907	60503	27/11/2025	293,47	DFR1168	A075856318	75870	05/12/2025	293,47	DUB0191	A075127324	54521	06/12/2025	195,23	DUB3130	A075127413	55500	06/12/2025	130,16
DFS4F60	S172365607	74550	27/11/2025	130,16	DFU1284	A073884748	76332	06/12/2025	293,47	DUE0H74	S172316867	74550	27/11/2025	130,16	DUE2A58	S172456907	60503	27/11/2025	293,47
DFU5046	A075855311	57030	04/12/2025	130,16	DFV7H20	A072723244	54440	07/12/2025	0,00	DUE2771	S172546547	74550	27/11/2025	130,16	DUF1F64	S172643457	74550	28/11/2025	130,16
DFW3689	S172543807	74550	28/11/2025	130,16	DFZ4003	S172218207	60503	26/11/2025	293,47	DUF5700	A075855990	75870	05/12/2025	293,47	DUH33E85	S172337987	74550	27/11/2025	130,16
DFZ6139	A074740340	65300	07/12/2025	0,00	DFZ8759	A073849535	51851	05/12/2025	195,23	DUI7J82	A070660440	75870	05/12/2025	293,47	DUJ8E84	S172395077	74550	27/11/2025	130,16
DGA4F04	S172255487	60503	27/11/2025	293,47	DGA4110	A071061507	55500	06/12/2025	0,00	DUK8G10	A075906161	55412	06/12/2025	195,23	DUM9500	A073952093	51851	06/12/2025	0,00
DGC5749	S172328527	60503	27/11/2025	293,47	DGC5749	S172329957	60503	27/11/2025	293,47	DUN9168	A075749287	60412	06/12/2025	195,23	DUN9168	A075749295	75870	06/12/2025	293,47
DGC5749	S172515857	60503	28/11/2025	293,47	DGE3991	S172320277	60503	26/11/2025	293,47	DUO5D23	S172488797	60503	28/11/2025	293,47	DUO8948	S173031867	74710	27/11/2025	880,41
DGK0E07	A073984246	55500	07/12/2025	130,16	DGK3498	A073573440	51851	05/12/2025	195,23	DUQ1E20	A072702921	51851	07/12/2025	195,23	DUR3J27	A071462315	51851	06/12/2025	195,23
DGK3498	A073573521	76331	05/12/2025	293,47	DGO5I23	S172195757	74550	26/11/2025	130,16	DUT0F48	A075906285	55412	06/12/2025	195,23	DUT1032	S172486157	60503	28/11/2025	0,00
DGO6581	S172342607	60503	27/11/2025	293,47	DGQ6119	S172543357	60503	28/11/2025	293,47	DUT1840	S172566677	74550	28/11/2025	130,16	DUT1918	S172467347	74550	27/11/2025	130,16
DGR7A22	S172406297	74550	28/11/2025	130,16	DGR8C30	S172351187	74550	27/11/2025	130,16	DUV1D19	A072783166	76331	07/12/2025	293,47	DUV8J61	S172571737	60503	27/11/2025	293,47
DGW1028	S172660947	74550	28/11/2025	130,16	DGW6405	S172441937	60503	27/11/2025	0,00	DUW9F24	A072703972	60501	07/12/2025	293,47	DUX5J12	S173106447	74550	29/11/2025	130,16
DGW8E16	S172613317	60503	28/11/2025	293,47	DGW9490	A075659807	55412	04/12/2025	195,23	DVA1472	S173033297	74550	26/11/2025	130,16	DVA1472	S172240087	74550	26/11/2025	130,16
DGX1288	S172463277	74550	27/11/2025	130,16	DGY4E48	S172493967	60503	28/11/2025	293,47	DVA1472	S172251637	74550	26/11/2025	130,16	DVA5D10	S172278587	60503	27/11/2025	293,47
DGY5D30	A072747704	55500	05/12/2025	0,00	DGZ8419	S172440837	74550	27/11/2025	130,16	DVA5D10	S172436877	74630	27/11/2025	195,23	DVA5D10	S172319397	60503	27/11/2025	293,47
DHF3631	A075921519	51851	07/12/2025	195,23	DHK4B83	A075510462	51851	05/12/2025	0,00	DVA5D10	S172319407	74630	27/11/2025	195,23	DVA7001	S171960797	74550	27/11/2025	130,16
DHK5387	S172235807	74550	26/11/2025	130,16	DHL5207	S172379567	74550	27/11/2025	130,16	DVC7837	A072702930	51851	07/12/2025	195,23	DVD3982	S172594837	74550	28/11/2025	130,16
DHL9H58	S172353277	74630	27/11/2025	195,23	DHN3384	S172255607	74550	26/11/2025	130,16	DVD9I35	A075739192	67261	04/12/2025	195,23	DVD9I35	A075739206	50292	04/12/2025	880,41
DHN5E13	S172477027	74550	29/11/2025	130,16	DHN5F83	S173073997	74550	29/11/2025	130,16	DVD9I35	A075739214	65992	04/12/2025	293,47	DVD9I35	A075739222	51262	04/12/2025	880,41
DHN7848	S172473727	74550	28/11/2025	130,16	DHQ0H47	S172365157	74550	27/11/2025	130,16	DVF9H61	S172330397	74550	27/11/2025	130,16	DVH0G78	S172578117	74550	27/11/2025	130,16
DHQ5J34	S173203687	74550	25/11/2025	130,16	DHQ8J85	A071342301	76331	05/12/2025	293,47	DVJ4E89	S172183327	74550	26/11/2025	130,16	DVK1F39	S172357907	74550	27/11/2025	130,16
DHT0446	A073984262	55500	07/12/2025	130,16	DHU1136	S172279357	74550	26/11/2025	130,16	DVL3872	S172369997	74550	27/11/2025	130,16	DVL7B20	A070983575	55500	05/12/2025	130,16
DHY3B66	S172128677	74550	28/11/2025	130,16	DHV4403	A075907597	55412	05/12/2025	0,00	DVN3725	S172292997	74550	27/11/2025	130,16	DVN7675	S172563347	60503	27/11/2025	293,47
DHY3866	S172335127	74550	27/11/2025	130,16	DHY3866	S172451177	74630	27/11/2025	195,23	DVQ5896	S173022957	74550	23/11/2025	130,16	DVR1H38	S173024057	74550	21/11/2025	130,16
DHY4J52	S172623327	74550	28/11/2025	130,16	DHY4627	A073188490	65992	05/12/2025	293,47	DVR6B31	S172600337	74550	28/11/2025	130,16	DVS4790	A075906056	55412	06/12/2025	195,23
DHY5I89	A074321470	76332	06/12/2025	293,47	DHY5I89	A074321488	51851	06/12/2025	195,23	DVT8H68	S173018887	57463	28/11/2025	130,16	DVX0E52	S172334467	74550	27/11/2025	130,16
DHY5038	A073952174	51851	06/12/2025	195,23	DHY5038	A073952182	61220	06/12/2025	293,47	DVX0263	S172637957	74550	28/11/2025	130,16	DVZ4F74	S171956067	74550	27/11/2025	130,16
DIE7493	A075739079	55090	04/12/2025	130,16	DII8C39	S172516297	56732	28/11/2025	130,16	DVZ8A10	S171956727	74550	27/11/2025	130,16	DWC7J81	S172381877	74550	27/11/2025	130,16
DIJ9F64	S172385947	74550	27/11/2025	130,16	DIO9F48	S172645767	74550	28/11/2025	130,16	DWF5J86	S171959697	60503	27/11/2025	293,47	DWF9898	A075739184	65992	04/12/2025	293,47
DIR3H24	S173105907	74550	29/11/2025	130,16	DIS1893	S173033957	74550	27/11/2025	130,16	DWG4136	S172455027	60503	27/11/2025	293,47	DWG6F73	S172360977	74550	27/11/2025	130,16
DIU6C08	S172661277	74550	28/11/2025	130,16	DIW4764	A070740010	60501	05/12/2025	293,47	DWG9D90	A072723341	55500	07/12/2025	130,16	DWG9F54	S172613977	74550	28/11/2025	130,16
DIX5700	S172585927	74630	27/11/2025	195,23	DIY9G96	A075163185	55500	05/12/2025	130,16	DWH9165	S172610237	74550	28/11/2025	130,16	DWI5A00	S173025597	74630	22/11/2025	195,23
DJE7E52	S172465437	74550	28/11/2025	130,16	DJF4J06	S172653797	74550	28/11/2025	130,16	DWJ7D19	S172460877	74550	27/11/2025	130,16	DWJ7F89	S172460887	74550	27/11/2025	130,16
DJH4777	S172657537	74550	28/11/2025	130,16	DJI0G29	A071081176	55500	07/12/2025	130,16	DWM6109	A071081168	55500	07/12/2025	130,16	DWM8J06	A075856695	57030	06/12/2025	130,16
DJM4150	S172583287	74550	27/11/2025	0,00	DJM4150	S172389247	74550	27/11/2025	0,00	DWN0314	A073573386	55500	04/12/2025	130,16	DWN7F50	S172559747	60503	28/11/2025	293,47
DJM4150	S172410587	74550	28/11/2025	0,00	DJR3D45	A075739486	55412	05/12/2025	195,23	DWP3D12	S172505307	74550	28/11/2025	130,16	DWQ0D71	S172632677	56732	28/11/2025	130,16
DJR6J56	S172662707	74550	28/11/2025	130,16	DJU6B32	S172277267	74550	27/11/2025	130,16	DWQ7H89	S171956617	74550	27/11/2025	130,16	DWQ7H89	S172470867	74550	28/11/2025	130,16
DJW3337	S172576687	74550	27/11/2025	130,16	DKD0E88	S172607707	74550	28/11/2025	130,16	DWU1G78	S172395517	74550	28/11/2025	130,16	DWV9923	S172278707	74550	27/11/2025	130,16
DKD0370	A073829801	55417	04/12/2025	195,23	DKD1560	S172379787	74550	27/11/2025	130,16	DWV9923	S172435227	74550	27/11/2025	130,16	DWX6H90	S173095777	60503	29/11/2025	293,47
DKD6872	S172469657	60503	27/11/2025	293,47	DKD7F73	A075739230	65992	04/12/2025	293,47	DXA6302	A073849586	76331	06/12/2025	293,47	DXC0597	S171963657	60503	27/11/2025	293,47
DKD7F73	A075739303	53710	04/12/2025	130,16	DKG4851	S172306417	60503	26/11/2025	293,47	DXC3J20	A073829976	55500	06/12/2025	130,16	DXC7310	S172547427	74550	28/11/2025	130,16
DKH4F02	S172525867	74550	28/11/2025	130,16	DKI1E97	A075659296	55412	05/12/2025	195,23	DXC8593	A075921535	51851	07/12/2025	195,23	DXC9212	S172543577	74550	28/11/2025	130,16
DKI1F85	S172128477	74550	28/11/2025	130,16	DKL4490	S172367687	74550	27/11/2025	130,16	DXC9687	S172584567	51930	06/12/2025	293,47	DXD0078	S172546017	60503	27/11/2025	293,47
DKI8F33	A073594820	54521	05/12/2025	195,23	DKK4J39	S172367137	60503	27/11/2025	293,47	DXD0915	S172406627	74550	28/11/2025	130,16	DXH5F32	S172303117	74550	27/11/2025	130,16
DKK9G36	A075689225	51851	05/12/2025	195,23	DKM1460	S172635207	74550	28/11/2025	130,16	DXK7C14	S172663697	74550	28/11/2025	130,16	DXN3C54	A073485959	76331	05/12/2025	0,00
DKM4H57	S172636207	74550	28/11/2025	130,16	DKN3D91	S172572177	74630	27/11/2025	195,23	DXO2845	S172554907	74630	28/11/2025	195,23	DXO2845	S172403657	74630	28/11/2025	195,23
DKN7713	A073770785	67690	04/12/2025	130,16	DKP6C36	S173029227	74550	22/11/2025	130,16	DXO2845	S172559417	74550	28/11/2025	130,16	DXO2845	S173041217	74630	29/11/2025	195,23
DKP6I84	S172594397	60503	28/11/2025	293,47	DKR8973	S172552157	74550	28/11/2025	130,16	DXO2945	S171958607	74550	27/11/2025	130,16	DXO2945	S172492757	74550	28/11/2025	130,16
DKR8973	S172398607	74630	28/11/2025	195,23	DKR8973	S172398707	74550	28/11/2025	130,16	DXO3F31	S172586147	74550	27/11/2025	130,16	DXO3991	S172451407	74550	27/11/2025	130,16
DKR8973	S172399257	74630	28/11/2025	195,23	DKR8973	S172552377	74550	28/11/2025	130,16	DXO7987	S172490777	74550	28/11/2025	130,16	DXO9D00	S172369667	74550	27/11/2025	130,16
DKR8973	S172400027	74630	28/11/2025	195,23	DKT8H77	S172217537	74550	26/11/2025	130,16	DXR3B56	A070983451	55500	05/12/2025	130,16	DXS6C23	A075855354	57030	04/12/2025	130,16
DKT9C89	A073952131	51851	06/12/2025	195,23	DKT9C89	A073952140	66020	06/12/2025	293,47	DXS7G17	S172395187	74550	28/11/2025	130,16	DXT6820	S172597037	60503	28/11/2025	293,47
DKU6D83	A073648399	73662	04/12/2025	130,16	DKU3A57	S172357457	74550	27/11/2025	130,16	DXU2539	S173120407	74550	26/11/2025	130,16	DXU2539	S172584747	74550	27/11/2025	130,16
DKW6577	A075510489	51851	05/12/2025	195,23	DKX4J27	A073849608	51851	07/12/2025	195,23	DXU8782	S172632787	74550	28/11/2025	0,00	DXX3660	S172308947	74630	27/11/2025	195,23
DKX7F80	S172664687	74550	28/11/2025	130,16	DKY1H15	A075739087	55090	04/12/2025	130,16	DXX9J63	A075426240	55500	07/12/2025	130,16	DXX9440	S172462407	74550	27/11/2025	130,16
DKY6944	S172462727	60503	27/11/2025	293,47	DKY7486	S172295307	74550	27/11/2025	130,16	DXY1C21	S172301807	74630	27/11/2025	195,23	DXY7085	A071081222	55500	07/12/2025	130,16
DKY7668	S171960807	74550	27/11/2025	130,16	DKY8747	S172537967	56732	28/11/2025	130,16	DXZ3454	A073952034	51851	06/12/2025	195,23	DXZ4849	S173203907	74550	25/11/2025	130,16
DLA0G80	S171980607	74550	26/11/2025	130,16	DLB8J33	S172504747	57463	28/11/2025	130,16	DYA7E79	A073573467	51851	05/12/2025	195,23	DYB5B39	S172260007	74550	26/11/2025	130,16
DLC3E99	S172651377	74550	28/11/2025	130,16	DLD5B13	S173028017	74550	23/11/2025	130,16	DYD8J76	S172394207	74550	27/11/2025	130,16	DYE3500	S172559527	60503	28/11/2025	293,47
DLG0H92	A075426291	55500	07/12/2025	0,00	DLJ5752	S173084337	74630	29/11/2025	195,23	DYF7I21	S173025607	74550	22/11/2025	130,16	DYH2I20	A075659350	55412	05/12/2025	195,23
DLJ5752	S173101167	74550	29/11/2025	130,16	DLN1128	S173107767	74550	29/11/2025	0,00	DYI1745	A075906340	55412	06/12/2025	195,23	DYJ3J94	S172264727	74550	26/11/2025	130,16
DLO5F01	S172459537	74710	27/11/2025	880,41	DLO5F01	S172560407	74710	28/11/2025	880,41	DYK1862	S172640267	74550	28/11/2025	130,16	DYK4F39	S172480547	74550	29/11/2025	130,16
DLO5F01	S172459547	74710	28/11/2025	880,41	DLO5F01	S172524767	74630	28/11/2025	195,23	DYK6535	S173021897	74550	21/11/2025	130,16	DYK8502	S172601657	74630	28/11/2025	195,23
DLO5F01	S172525097	74550	28/11/2025	130,16	DLT7J08	S172522567	74550	28/11/2025	0,00	DYQ8C18	S172600117	60503	28/11/2025	293,47	DYR2A87	S172631687	74550	28/11/2025	130,16
DME2I27	S172333147	74550	26/11/2025	130,16	DMF9110	S172614207	74550	28/11/2025	130,16	DYR4350	S172491107	60503	28/11/2025	293,47	DYV3E23	S172446777	74550	27/11/2025	0,00
DMH4H43	S172524547	56732	28/11/2025	130,16	DMI1B77	S173174317	74550	25/11/2025	130,16	DYX2878	S172551827	74710	28/11/2025	880,41	DYX2878	S172480987	74630	29/11/2025	195,23
DMK6I15	A075906323	55412	06/12/2025	195,23	DMO0883	S172498257	74550	28/11/2025	130,16	DYX2878	S173112507	74550	29/11/2025	130,16	DZB4J61	A075739249	76331	04/12/2025	293,47
DMO2239	A075921241	51852	05/12/2025	195,23	DMO4027	S172524217	60503	28/11/2025	293,47	DZD5B83	S173025817	60503	24/11/2025	293,47	DZD9D89	A075689136	55500	04/12/2025	130,16
DMO7F21	S173030217	60503	26/11/2025	293,47	DMO8J96	S172573507	60503	27/11/2025	0,00	DZE4154	S172373737	74550	27/11/2025	0,00	DZE9D56	S172337547	74550	27/11/2025	130,16
DMO9953	S172515747	74550	28/11/2025	130,16	DMS7D63	A073188474	76331	04/12/2025	293,47	DZE9147	A075689233	51851	05/12/2025	195,23	DZF6999	A075906145	55412	06/12/2025	195,23
DMU0166	A075739125	65992	04/12/2025	293,47	DMW9E29	S172412897	74630	28/11/2025	195,23	DZG0981	A075906153	55412	06/12/2025	0,00	DZI7G42	A075855540	57030	04/12/2025	0,00
DNA4C59	S173022627	60503	23/11/2025	293,47	DND9H20	S172359437	74550	27/11/2025											

ECJ5J48	S172301687	74630	27/11/2025	195,23	ECJ6B87	S172542807	74710	28/11/2025	880,41	EON4A66	S172450627	74710	27/11/2025	880,41	EOO3D16	S172648627	74550	28/11/2025	130,16
ECJ6B87	S172604297	74550	28/11/2025	130,16	ECJ6B87	S172605617	74550	28/11/2025	130,16	EOO3D16	S172649397	74550	28/11/2025	130,16	EOO3916	S172447877	74550	27/11/2025	130,16
ECJ6B87	S172606717	74630	28/11/2025	195,23	ECJ6B87	S172628057	74710	28/11/2025	880,41	EOP2I86	S172584717	74550	27/11/2025	130,16	EOQ0515	A0738847 64	54521	06/12/2025	195,23
ECJ6B87	S172522347	74710	28/11/2025	880,41	ECJ6B87	S172496057	74710	28/11/2025	880,41	EOR1A80	A0754140 13	60412	05/12/2025	0,00	EOR2399	A0738495 94	60501	07/12/2025	293,47
ECK6H82	S172578007	74550	27/11/2025	130,16	ECK7073	S172634217	74550	28/11/2025	130,16	EOT1H76	S172506507	74550	18/11/2025	130,16	EOU0I21	S172381437	74550	27/11/2025	130,16
ECK7073	S172489567	74550	28/11/2025	130,16	ECL1H61	S171975537	60503	26/11/2025	293,47	EOU4761	S172431817	74550	27/11/2025	130,16	EOU6C79	S171984117	60503	24/11/2025	293,47
ECL5H97	S172548207	74550	27/11/2025	130,16	ECL6H60	S173105677	74550	29/11/2025	0,00	EOV3B52	S172399917	74550	28/11/2025	130,16	EOX3C10	S172333477	74630	27/11/2025	195,23
ECM1243	S172529937	60503	28/11/2025	293,47	ECM2I36	S172539067	56732	26/11/2025	130,16	EOX3C10	S172631467	74550	28/11/2025	130,16	EOX5E31	S172403877	74550	28/11/2025	0,00
ECM2932	S172181907	74550	26/11/2025	130,16	ECO6F22	S172205547	74550	26/11/2025	130,16	EOY7775	S172565807	74630	28/11/2025	195,23	EOZ3C24	S173090827	74550	29/11/2025	130,16
ECO9D45	S172586707	74550	27/11/2025	0,00	ECP3833	S172580647	74550	27/11/2025	130,16	EPA2I74	S172592417	74550	28/11/2025	130,16	EPC3I35	A0734204 82	55500	06/12/2025	130,16
ECR2478	S172225567	74550	26/11/2025	130,16	ECR7E27	A0739521 23	73400	06/12/2025	130,16	EPC3I36	S172517727	74550	28/11/2025	130,16	EPE2392	S172511457	74550	28/11/2025	130,16
ECS0J77	A0756588 77	55412	04/12/2025	195,23	ECT2F65	A0758555 91	57030	04/12/2025	130,16	EPE7060	S172644997	74630	28/11/2025	195,23	EPH0106	A0757393 20	55412	05/12/2025	195,23
ECT2924	A0742414 33	57380	07/12/2025	293,47	ECU0B88	A0735735 48	59670	06/12/2025	1.467,35	EPJ4456	A0737770 882	51851	06/12/2025	195,23	EPJ4583	S172375607	74550	27/11/2025	130,16
ECU5564	A0710810 28	55500	05/12/2025	130,16	ECW4D98	A0758553 03	57030	04/12/2025	130,16	EPK8506	S172590987	74550	28/11/2025	130,16	EPK9685	S172368677	60503	27/11/2025	293,47
ECY0C18	S172305867	74710	27/11/2025	880,41	ECY3E10	A0758560 40	75870	05/12/2025	293,47	EPM9C67	A0759060 30	55412	06/12/2025	195,23	EPN0D53	A0709448 55	73662	07/12/2025	130,16
EDA1B18	S172634987	74550	28/11/2025	130,16	EDB6I45	S172589557	74630	28/11/2025	195,23	EPN3765	S172537857	74550	28/11/2025	130,16	EPN4904	A0738496 40	51851	07/12/2025	195,23
EDB6I45	S172589887	74550	28/11/2025	130,16	EDC9461	S171937697	60503	26/11/2025	293,47	EPN8279	S172541487	60503	28/11/2025	293,47	EPQ3H07	A0742614 26	76332	05/12/2025	293,47
EDC9461	S172027857	74550	26/11/2025	130,16	EDF3235	S172361087	74550	27/11/2025	130,16	EPQ4D24	S172406847	74550	28/11/2025	130,16	EPR0B08	A0754262 08	55500	07/12/2025	130,16
EDF3235	S172462287	74550	27/11/2025	130,16	EDF5922	A0757490 74	75870	06/12/2025	293,47	EPR0J25	S172471207	74550	28/11/2025	130,16	EPR3036	A0709835 40	55500	05/12/2025	130,16
EDF6698	S172390017	74550	27/11/2025	130,16	EDF8099	S172663037	74550	28/11/2025	130,16	EPT1C08	A0740623 42	65992	07/12/2025	293,47	EPU4290	S172625307	74550	28/11/2025	130,16
EDG7F66	S173055307	74550	29/11/2025	0,00	EDG8B28	A0751433 54	55090	07/12/2025	130,16	EPU7B43	S172427527	57463	27/11/2025	130,16	EPV6B27	A0742615 07	51851	07/12/2025	195,23
EDG9H00	S172389357	74550	27/11/2025	0,00	EDJ8799	S172473617	74550	28/11/2025	130,16	EPW0A62	A0738292 82	51851	05/12/2025	195,23	EPW4E66	S172213027	74550	26/11/2025	130,16
EDO7E37	S172609687	74550	28/11/2025	0,00	EDP1325	S172434347	60503	27/11/2025	293,47	EPX7E25	S172345687	74550	27/11/2025	130,16	EQA3039	S172363507	74550	27/11/2025	130,16
EDP3E94	S172615307	74550	28/11/2025	130,16	EDR3J67	A0739034 75	51851	07/12/2025	195,23	EQB1H39	S172618377	74550	28/11/2025	130,16	EQC5107	A0731885 12	65992	05/12/2025	293,47
EDR5C91	A0710811 50	55500	07/12/2025	130,16	EDS0J07	A0701634 97	54521	05/12/2025	195,23	EQE4B03	S173021307	74550	21/11/2025	130,16	EQI0I03	S172556557	74710	18/11/2025	880,41
EDS5I36	S172393647	74550	27/11/2025	130,16	EDT6I98	S172516307	56732	28/11/2025	130,16	EQI0I03	S172057487	74630	24/11/2025	195,23	EQI0I03	S172063867	74630	24/11/2025	195,23
EDW3365	A0729217 80	51851	06/12/2025	0,00	EEB5D73	S172243497	74550	27/11/2025	130,16	EQI0I03	S172199837	74550	25/11/2025	130,16	EQI0I03	S172212257	74630	25/11/2025	195,23
EEC0D43	S171964757	74550	27/11/2025	130,16	EEE2C43	A0736482 70	60501	05/12/2025	293,47	EQI3B30	S172339307	74550	27/11/2025	0,00	EQI8608	S172373297	60503	27/11/2025	293,47
EEE5157	A073849519	51851	05/12/2025	195,23	EEE7D25	S172322367	74550	27/11/2025	130,16	EQL5D58	S172573717	60503	27/11/2025	293,47	EQO9E07	S172575147	74550	27/11/2025	130,16
EEH8991	A072921399	76331	05/12/2025	293,47	EEJ7I09	S172271107	74550	26/11/2025	130,16	EQQ2J14	S172626517	74550	28/11/2025	130,16	EQQ6I12	S172309937	74550	26/11/2025	130,16
EEJ7I09	S172601547	74550	28/11/2025	130,16	EEJ9B89	S172599127	74550	28/11/2025	130,16	EQX2255	S172408827	60503	28/11/2025	0,00	EQX6H20	S172559967	74550	28/11/2025	130,16
EEL2C27	S172596267	74550	28/11/2025	130,16	EEN7768	S172491987	74550	28/11/2025	0,00	ERA8920	S172542587	74550	28/11/2025	130,16	ERB0702	S171961787	74550	27/11/2025	130,16
EEO5E09	S172293217	74550	27/11/2025	0,00	EEP6025	S172314337	74550	27/11/2025	130,16	ERB2F07	S172597697	74550	28/11/2025	130,16	ERB3I22	S172215007	74550	26/11/2025	130,16
EER7573	S172351297	74550	27/11/2025	130,16	EER9283	S172345357	74550	27/11/2025	130,16	ERB3I22	S172288707	74550	27/11/2025	130,16	ERB3I22	S172629377	74550	28/11/2025	130,16
EER9283	S172626847	74550	28/11/2025	130,16	EEU4B16	S172287057	74550	26/11/2025	130,16	ERB3926	S172376597	74550	27/11/2025	130,16	ERB7426	A073125243	54600	06/12/2025	130,16
EEV4H24	A0709835 59	55500	05/12/2025	130,16	EEZ2C31	A0740085 50	55417	06/12/2025	195,23	ERB8989	S173024607	74550	22/11/2025	130,16	ERB9G81	S172230407	74550	26/11/2025	130,16
EFE3E28	S172492647	60503	28/11/2025	293,47	EFF3982	S172578567	74630	27/11/2025	195,23	ERC3558	S172635517	74550	26/11/2025	130,16	ERD1H74	A0741836 70	54521	07/12/2025	195,23
EFG7343	A073859447	56531	06/12/2025	195,23	EFK2036	A0731885 71	65992	05/12/2025	293,47	ERE0A31	A0758856 58	57030	06/12/2025	130,16	ERE8C19	S172342277	74550	26/11/2025	130,16
EFL0C69	S172607377	74550	28/11/2025	130,16	EFL1G77	S173020977	60503	22/11/2025	293,47	ERE8H63	S172307957	74550	27/11/2025	130,16	ERF8G36	A072747763	55500	05/12/2025	130,16
EFL7D45	S172640927	60503	28/11/2025	293,47	EFL8A81	S172366147	74550	27/11/2025	130,16	ERG1420	S172598137	74550	28/11/2025	130,16	ERG1898	S172603197	74550	28/11/2025	130,16
EFM0458	S172595507	74550	28/11/2025	130,16	EFO3554	A075106220	55500	04/12/2025	130,16	ERG4J29	S173157157	74550	27/11/2025	130,16	ERG5D52	S172403007	74550	28/11/2025	130,16
EFO5H59	S172577897	74630	27/11/2025	195,23	EFO5H59	S172496607	74630	28/11/2025	195,23	ERG5F51	S171959707	60503	27/11/2025	293,47	ERG8F96	A073770955	67690	06/12/2025	130,16
EFO5H59	S172497157	74710	28/11/2025	880,41	EFQ4H61	S172611447	74550	28/11/2025	130,16	ERK3J72	S172287497	74550	26/11/2025	130,16	ERL5H20	S172589667	74550	28/11/2025	130,16
EFQ5B07	S172541267	56732	28/11/2025	130,16	EFQ5B60	S171958927	74630	27/11/2025	195,23	ERL9848	S172549957	74550	28/11/2025	130,16	ERM8831	S172500787	74550	28/11/2025	130,16
EFR7567	A075127332	54521	06/12/2025	195,23	EFR8A56	S172243937	74550	27/11/2025	130,16	ERN1610	S172491657	74550	28/11/2025	130,16	ERN9B85	A075855648	57030	04/12/2025	130,16
EFT0919	S172494847	60503	28/11/2025	293,47	EFT4B64	S172518827	74550	28/11/2025	130,16	ERQ4A00	S171936377	74550	26/11/2025	130,16	ERR7198	A071144836	55500	06/12/2025	130,16
EFW1187	S172241307	74550	26/11/2025	0,00	EFX0292	A070944740	51851	04/12/2025	195,23	ERU1159	S172599897	60503	06/12/2025	293,47	ERW1321	A074261485	65300	07/12/2025	195,23
EFZ8I23	S172237107	74550	26/11/2025	130,16	EGA7C71	S172382647	74550	27/11/2025	0,00	ERW8P91	A075856547	57030	06/12/2025	130,16	ERW8583	A0727402883	76332	06/12/2025	293,47
EGB4G46	S172226227	74550	26/11/2025	0,00	EGC1054	A075106262	53800	04/12/2025	130,16	ERW9E35	S172232277	74550	26/11/2025	130,16	ERW9E35	S172261757	74550	26/11/2025	130,16
EGC2181	S172394197	74550	27/11/2025	130,16	EGG0H38	A0758814 95	76331	05/12/2025	293,47	ERY2I29	S173027797	74550	22/11/2025	130,16	ERY4B32	A075905947	55412	06/12/2025	195,23
EGG4369	A075659024	55412	04/12/2025	195,23	EGI2I15	S172388367	74550	27/11/2025	130,16	ESD8E63	S173036377	74550	29/11/2025	0,00	ESD8256	S173102267	74550	29/11/2025	130,16
EGL3G50	A075921179	57030	05/12/2025	130,16	EGM1868	S172555127	74550	28/11/2025	130,16	ESD8460	S173032857	74550	23/11/2025	130,16	ESD9851	S172016457	74550	24/11/2025	130,16
EGM5G29	S172296077	74550	27/11/2025	130,16	EGM7412	S172403437	74550	28/11/2025	130,16	ESF5I42	S172340737	74550	27/11/2025	130,16	ESG6079	S172460087	60503	27/11/2025	293,47
EGM8345	S172617387	74550	28/11/2025	130,16	EGM8499	S172341837	60503	27/11/2025	293,47	ESG6079	S173104247	74550	29/11/2025	130,16	ESH3E20	S172328087	74550	27/11/2025	130,16
EGM8499	S172443147	74630	27/11/2025	195,23	EGM8499	S172310707	74550	27/11/2025	130,16	ESI2D77	S172445017	74550	27/11/2025	130,16	ESI3H38	S172605407	60503	28/11/2025	293,47
EGM8499	S172312687	74550	27/11/2025	130,16	EGN5G35	S172544677	74550	28/11/2025	130,16	ESI3145	S172311477	74550	27/11/2025	130,16	ESI3145	S172485277	74550	29/11/2025	130,16
EGN9801	S172315987	74550	27/11/2025	130,16	EGO2I58	A074008437	55500	05/12/2025	0,00	ESI3368	S173091607	60503	28/11/2025	293,47	ESI4368	S173058377	74550	29/11/2025	130,16
EGP3B02	A075906269	55412	06/12/2025	195,23	EGR0B87	S172602867	74550	28/11/2025	130,16	ESI6581	A073571408	55500	04/12/2025	130,16	ESP0B36	A074085534	57030	06/12/2025	293,47
EGT7D05	S172460527	56732	27/11/2025	130,16	EGU7706	A072723325	55500	07/12/2025	130,16	ESP3C19	A074601936	54600	07/12/2025	130,16	ESP4C49	S172393317	74550	27/11/2025	130,16
EGV7D59	S172619037	74550	28/11/2025	130,16	EGW5835	S172277817	74630	26/11/2025	195,23	ESP5I81	A075659512	58196	05/12/2025	0,00	ESP6H17	A071462242	60501	05/12/2025	293,47
EGW6068	A075659377	55412	05/12/2025	195,23	EGW6351	S172342497	74630	27/11/2025	195,23	ESS1E12	S171964317	60503	27/11/2025	293,47	ESS3H83	S172334027	74550	27/11/2025	130,16
EGY1D93	S172628717	74630	28/11/2025	195,23	EHA7F66	A074321496	54521	06/12/2025	195,23	ESS3630	S172633227	74550	28/11/2025	0,00	ESS8609	S172456787	74550	27/11/2025	130,16
EHB4I08	S173200607	74630	26/11/2025	195,23	EHD4H23	S172406077	74550	28/11/2025	130,16	EST4I43	S172465477	74550	27/11/2025	130,16	ESU4J38	S171967287	60503	27/11/2025	293,47
EHE1087	A075485670	55500	05/12/2025	130,16	EHE2I80	S172563267	74550	28/11/2025	130,16	ESU5G92	S172494077	60503	28/11/2025	293,47	ESU5505	S172530157	56732	28/11/2025	130,16
EHE8J63	A072747720	55500	05/12/2025	130,16	EHF9F65	S172335897	74550	27/11/2025	130,16	ESU5650	S172290247	74630	27/11/2025	195,23	ESV3J10	A070964503	55500	05/12/2025	130,16
EHG4H79	S173093687	74550	29/11/2025	130,16	EHH7G53	A075921144	57030	05/12/2025	130,16	ESV9I31	S172536107	56732	28/11/2025	130,16	ESX0I88	S172209397	74630	26/11/2025	195,23
EHI6B33	S171963767	60503	27/11/2025	293,47	EHL5F52	S173201707	74550	26/11/2025	130,16	ESZ5205	A074183611	54521	07/12/2025	195,23	ETA3F91	S171978067	56732	26/11/2025	130,16
EHL8D82	S172304207	74550	26/11/2025	0,00	EHN6B87	S172503867	74550	28/11/2025	130,16	ETA5E43	A0758555 90	55412	06/12/2025	195,23	ETA6F73	S172569737	74550	28/11/2025	130,16
EHN6D97	S172609247	74550	28/11/2025	130,16	EHN6D97	S172609357	74550	28/11/2025	130,16	ETA9929	S172616617	74550	28/11/2025	130,16	ETC9H79	S172224687	74550	26/11/2025	130,16
EHN6470	A071462110	76331	04/12/2025	293,47	EHQ7711	S172410807	74550	28/11/2025	130,16	ETD1287	S172363067	74550	27/11/2025	130,16	ETD3G34	S172297177	74550	27/11/2025	130,16
EHQ7711	S172472957	74630	28/11/2025	195,23	EHQ7711	S173104137	74550	29/11/2025	130,16	ETE1B63	A075905661	55412	05/12/2025	195,23	ETH0398	S172602537	74550	28/11/2025	130,16
EHR3907	A075143079	76331	05/12/2025	293,47	EHT7041	S172314777	74550	27/11/2025	130,16	ETH2G88	A075659474	55412	05/12/2025	195,23	ETI7D24	S172359007	74550	27/11/2025	130,16
EHX6B07	A073594839	55680	05/12/2025	195,23	EIC1775	S172404317	74550	28/11/2025	130,16	ETO8D45	A075163509	55500	05/12/2025	130,16	ETP4I71	S171965197	74550	27/11/2025	130,16
EIC2042	S172487917	74550	28/11/2025	130,16	EIC3E10	S172389687	74550	27/11/2025	0,00	ETQ3J11	A072723333	55500	07/12/2025	130,16	ETQ6902	S173031757	74550	26/11/2025	130,16
EIE8648	S172574927	74630	27/11/2025	195,23	EIG5384	A073952000	51851	06/12/2025	195,23	ETQ6902	S172438417	74710	27/11/2025	880,41	ETQ6902	S172290357	74630	27/11/2025	195,23
EII7F96	S172346017	74550	27/11/2025	130,16	EIJ1367	S172474607	74550	28/11/2025	130,16	ETQ6902	S172290467	74550	27/11/2025	130,16	ETQ6902	S172290687	60503	27/11/2025	293,47
EIL2674	S172337657	60503	27/11/2025	293,47	EIL4955	S172620027	74550	28/11/2025	130,16	ETQ6902	S172352397	74550	27/11/2025	130,16	ETQ6902	S172352407	74630	27/11/2025	195,23
EIL9348	S172310987	74550	27/11/2025	130,16	EIM5886	A0759063 88	55412	06/12/2025	195,23	ETQ6902	S172526417	74550	27/11/2025	130,16	ETR1822	S172593377	74550	28/11/2025	130,16
EIN8F55	S172400687	74550	28/11/2025	130,16	EIO6E31	S172464157	74550	27/11/2025	130,16	ETS1646	A070583470	55500	05/12/2025	130,16	ETS3617	S172624207	74550	28/11/2025	130,16
EIQ1311	S172260767	74550	27/11/2025	130,16	EIR8J00	A075906226	55412	06/12/2025	195,23	ETT5H05	A073770858	75870	05/12/2025	293,47	ETU0G85	A075689101	55500	04/12/2025	130,16
EIS2E81	S172328307	74550	27/11/2025	130,16	EIS4F77	S171920107	56732	26/11/2025	130,16	ETU0G85	A073166187	76331	04/12/2025	293,47	ETU0G85	A075689098	55500	04/12/2025	130,16
EIS7005	A072702913	51851	07/12/2025	195,23	EIV0J36	S172566237	74550	28/11/2025	130,16	ETU1307	A070143232	55500	05/12/2025	130,16	ETU7A53	S171924827	56732	26/11/2025	130,16
EIV8695	A071462293	76331	05/12/2025	293,47	EIW4224	A075905769	55412	05/12/2025	195,23	ETV0F54	A073770920	66020	06/12/2025	293,47	ETV1153	S172273747	60503	27/11/2025	293,47
EIX1F83	A073849462	76332	04/12/2025	293,47	EIX5712	A073771080	60501	06/12/2025	293,47	ETV8E05	S172370217	74550	27/11/2025	130,16	ETV8084	A074954421	51930	06/12/2025	0,00
EIX7F89	S172656547	74550	28/11/2025	130,16	EIX8014	S172510687	74550	28/11/2025	130,16	ETV9E75	S172531147	74550	28/11/2025	130,16	ETV9660	S172573827	60503	27/11/2025	293,47
EIX9H87	S172644227	60503	28/11/2025	293,47	EJA7256	A075906080	55412	06/12/2025	195,23	ETZ4996	A075749244	60412	06/12/2025	195,23	ETZ4996	A075749252	75870	06/12/2025	293,47
EJC9J70	A075143087	55411	05/12/2025	195,23	EJD1C02	A075143249	55500	07/12/2025	130,16	EUD8H32	S172371977	74550	27/11/2025	130,16	EUE0F01	S172256257	74550	27/11/2025	130,16
EJG0J83	A075955963	55412	06/12/2025	195,23	EJG8B77	S172620867	74550	28/11/2025	195,23	EUE8238	S172660657	74550	26/11/2025	130,16	EUF5D83	A075659915	55412	04/12/2025	195,23
EJH2558	S172473407	74550	28/11/2025	130,16	EJH8B81	S172198397	74550	26/11/2025	130,16	EUL2G15	S172585157	74550	27/11/2025	130,16	EUM4H85	S172273637	74550	26/11/2025	130,16
EJI9J46	S172558867	60503	28/11/2025	293,47	EJJ6I10	A075855800	75870	05/12/2025	293,47	EUP7D51	S172408387	74550	28/11/2025	130,16	EUS1D58	A075906196	55412	06/12/2025	195,23
EJL4J91	A075855249	57030	04/12/2025	130,16	EJM0E59	S172470537	74630	28/11/2025	195,23	EUT6C89	A070143313	55500	05/12/2025	130,16	EUU1F06	A071061493	55680	06/12/2025	195,23
EJR4317	S173030877	74550	25/11/2025	130,16	EJS0A47	S172504417	74550	28/11/2025	130,16	EUU1F53	S172520037	60503	28/11/2025	0,00	EUX6555	S172538307	74550	28/11/2025	130,16
EJT1B38	S172491217	60503	28/11/2025	293,47	EJT5504	S172472307	74550	28/11/2025	0,00	EUY0J33	A073770866	76332	05/12/2025	293,47	EUZ6J27	A073166055	55090	04/12/2025	130,16
EJU0555	A073188539	65992	05/12/2025	293,47	EJU1H67	S172260107	74550	26/11/2025	130,16	EVA4427	S172616837	74630	28/11/2025	195,23	EVA9D78	S172622117	74550	28/11/2025	130,16
EJX5855	S172378027	74550	27/11/2025	130,16	EJY9C53	S172218967	74550	26/11/2025	130,16	EVA9F22	S172600557	74550	28/11/2025	130,16	EVC7H01	S172198617	60503	26/11/2025	293,47
EJZ9B16	S172178927	60503	26/11/2025	293,47	EKB5946	S172378357	74550	27/11/2025	130,16	EVD4094	S172209947	74550	26/11/2025	130,16	EVD6F71	S172573277	60503	27/11/2025	0,00
EKB8392	S173026707	74550	24/11/2025	130,16	EKB9129	A074183719	76331	07/12/2025	293,47	EVG3C04	S172192787	74630	26/11/2025	195,23	EVI1G99	S172486267	60503	28/11/2025	293,47
EKB9J22	A074130927	55673	07/12/2025	130,16	EKB9741	S172511247	60503	27/11/2025	293,47	EVI5B97	S172651947	60503	26/11/2025	293,47	EVI5C30	S172285737	74550	28/11/2025	195,23
EKB9741	S172504307	74550	28/11/2025	130,16	EKC0B00	A072921500	55500	05/12/2025	130,16	EVI5350	S172319067	74550	27/11/2025	130,16	EVI5599	S172399037	74550	28/11/2025	130,16
EKD8C35	A075414030	60501	05/12/2025	293,47	EKK9F49	S172583067	74550	27/11/2025	130,16	EVI5620	A073829917	55500	06/12/2025	130,16	EVI6B32	S172665237	74550	28/11/2025	130,16
EKM1553	S172540387	74550	28/11/2025	130,16	EKM9D77	S172454257	60503	27/11/2025	293,47	EVI6G26	A072921828	51930	06/12/2025	293,47	EVM7969	A073829836	56221	06/12/2025	88,38
EKN0433	S172532027	74550	28/11/2025	130,16	EKN1G68	A073004241	51691	04/12/2025	2.934,70	EVM8A56	S172398597	74550	28/11/2025	130,16	EVN0C21	S172253397	74550	27/11/2025	130,16
EKN2464	A070983443	51851	05/12/2025	195,23	EKN3C14	A075905831	55412	05/12/2025	0,00	EVO0C82	S172487037	74550	28/11/2025	130,16	EVO7225	A073884730	76331	05/12/2025	0,00
EKN4157	S172598467	74550	28/11/2025	130,16	EKN4532	A075855656	57030	04/12/2025	130,16	EVP4415	S172612767	74550	28/11/2025	130,16	EVR0287	S172453707	74550	27/11/2025	130,16
EKN4786	A075906102	55412	06/12/2025	195,23	EKN6135	S171973667	74550	26/11/2025	130,16	EVR0714	S172598907	74550	28/11/2025	130,16	EVR1D18	S172616407	74550	28/11/2025	130,16
EKN6146	S172369777	74550	27/11/2025	130,16	EKP6082	A075921314	51851	05/12/2025	195,23	EVR2182	S172547207	74550	28/11/2025	130,16	EVR2182	S172609807	74630	28/11/2025	195,23
EKP6210	A073188466	55500	04/12/2025	130,16	EKS3824	S172600227	74550	28/11/2025	130,16	EVR2995	S172278147	74550	26/11/2025	130,16	EVR6H44	S172565577	74550	28/11/2025	130,16
EKX7038	S172212477	74550	28/11/2025	130,16	EKZ0G34	S172582034	60503	27/11/2025	293,47	EVV0G11	S172451837	74550	27/11/2025	130,16	EVV3H34	S171947157	74550	28/11/2025	130,16
EKZ0920	A074261434	76332	05/12/2025	293,47	EKZ2099	A075856024	75870	05/12/2025	293,47	EVV4D61	S173030007	60503	26/11/2025	293,47	EVV7C38	S173094907	56732	29/11/2025	130,16
EKZ3683	S172611997	74550	28/11/2025	130,16	EKZ5287	S172630367	74550	28/11/2025	130,16	EVW5C43	S172661607	74550	28/11/2025	130,16	EVW5261	S173022297	60503	24/11/2025	293,47
EKZ7107	S172295527	74550	27/11/2025	130,16	EKZ7129	S172461407	60503	27/11/2025	293,47	EVW6F47	S172550287	74630	28/11/2025	195,23	EVW9F24	S172295417	74550	26/11/2025	130,16
EKZ7144	S172660177	74550	28/11/2025	130,16	EKZ7840	S172583407	74630	27/11/2025	195,23	EVX4I72	A075905645	55412	05/12/2025	195,23	EVY0G93	S172603307	74550	28/11/2025	130,16
EKZ9699	A075739141	65992	04/12/2025	293,47	ELA4458	S172623217	74550	28/11/2025	130,16	EWA3J34	A075855478	60412	04/12/2025	195,23	EWB5045	S172342387	74550	27/11/2025	130,16
ELB1H69	S173091267	60503	29/11/2025	293,47	ELC5912	S172217977	74550	26/11/2025	130,16	EWC2J26	A075569815	57030	07/12/2025	130,16	EWD4H38	S171958817	74550	27/11/2025	130,16
ELE7I61	S172349427	74550	27/11/2025	130,16	ELH0I39	S172549737	74550	27/11/2025	130,16	EWE4G07	S172557987	60503	28/11/2025	293,47	EWF4B98	S171959807	60503	27/11/2025	293,47
ELH6603	S172591867	74550	28/11/2025	0,00	ELJ9B35	A071144860													

EYO8C70	S172362407	74550	27/11/2025	130,16	EYT2273	S172546877	74550	28/11/2025	130,16	FHN9041	A075106300	54521	05/12/2025	195,23	FHO6H25	S172278257	74550	27/11/2025	130,16
EYW4506	S171964537	74550	27/11/2025	130,16	EYW4952	S172393097	74550	27/11/2025	130,16	FHO7B39	S172188607	74550	25/11/2025	130,16	FHO8G38	S173105897	74630	29/11/2025	195,23
EYW7J79	A073926254	55500	05/12/2025	130,16	EYZ2H29	S173203027	74550	25/11/2025	130,16	FHO8277	S172448977	60503	27/11/2025	293,47	FHS9769	A074183565	58191	07/12/2025	880,41
EZA3000	A070964473	55500	05/12/2025	130,16	EZC1J08	S172354377	74550	27/11/2025	130,16	FHU3770	S172295747	74550	27/11/2025	0,00	FHU9D43	S172435337	74550	27/11/2025	130,16
EZE2F29	S173202477	74710	25/11/2025	880,41	EZF8E37	S172340187	60503	27/11/2025	293,47	FHW1922	S171936817	56732	26/11/2025	130,16	FHW4032	A071462102	51930	04/12/2025	293,47
EZF9J39	S172565907	60503	28/11/2025	0,00	EZH3E69	A075855630	57030	04/12/2025	130,16	FHX3C23	S172542477	74550	28/11/2025	130,16	FHX6H29	S172295207	74550	27/11/2025	130,16
EZI2E37	S172599787	74550	28/11/2025	130,16	EZJ8C45	A070944812	55500	06/12/2025	130,16	FHY3169	A075856520	57030	06/12/2025	130,16	FHY4653	S172662157	74550	28/11/2025	130,16
EZJ9I22	S172625527	74550	28/11/2025	130,16	EZM3665	S172546217	56732	28/11/2025	0,00	FHY5C88	S172220727	74550	26/11/2025	130,16	FIA1345	S161980827	60503	02/10/2025	293,47
EZM6D34	S172534227	60503	28/11/2025	0,00	EZM9I61	S172332707	74550	27/11/2025	130,16	FIA2162	S172276167	74550	26/11/2025	130,16	FIA5H21	S172442817	74550	27/11/2025	130,16
EZP3H30	S172385727	74630	27/11/2025	195,23	EZQ1442	A070944774	76252	06/12/2025	293,47	FIA6734	A075466390	55680	06/12/2025	195,23	FIC5E26	A075855346	57030	04/12/2025	130,16
EZQ7207	S172270667	74550	27/11/2025	130,16	EZQ9H30	A075905815	55412	05/12/2025	195,23	FIC6G50	S172631907	74550	28/11/2025	130,16	FIC7378	A074183689	54521	07/12/2025	0,00
EZR4C71	S172568767	74550	27/11/2025	130,16	EZS8D55	S172275067	74550	26/11/2025	130,16	FIE1B72	A073965020	76331	06/12/2025	293,47	FIF7628	S172657977	74550	28/11/2025	130,16
EZS9A38	S172346127	74550	27/11/2025	130,16	EZU7E42	S172459647	74550	27/11/2025	130,16	FIG6A37	A075855419	57030	04/12/2025	130,16	FIH0H40	A075106254	55500	04/12/2025	130,16
EZU7G83	A075163193	55500	05/12/2025	130,16	EZV4471	S172273087	74550	27/11/2025	130,16	FIH4C41	S172366367	74550	27/11/2025	130,16	FII8G17	A075143192	55500	07/12/2025	130,16
EZV4471	S172275507	74630	27/11/2025	195,23	EZV4471	S172283317	60503	27/11/2025	293,47	FIJ2D89	S172406517	74550	28/11/2025	130,16	FIJ2F77	S172284857	74550	27/11/2025	130,16
EZV4471	S172283647	74630	27/11/2025	195,23	EZV4471	S172284087	74550	27/11/2025	130,16	FIK6B25	A073648297	57030	05/12/2025	130,16	FIM5480	S172536537	74550	28/11/2025	130,16
EZV4471	S172558647	74710	28/11/2025	880,41	EZV4471	S172533907	74630	28/11/2025	195,23	FIO8E13	S172376817	74630	27/11/2025	195,23	FIP5126	S172652707	74550	28/11/2025	130,16
EZW8C90	S172306317	74550	26/11/2025	130,16	EZXGD96	S173096807	60503	29/11/2025	293,47	FIQ1343	A075856504	57030	06/12/2025	130,16	FIQ3G24	S172389137	74550	27/11/2025	130,16
EZX7H55	A073965039	55500	06/12/2025	130,16	EZY6533	S172356687	74630	27/11/2025	195,23	FIQ4C67	S172434787	74550	27/11/2025	130,16	FIQ4G63	S172619917	74550	28/11/2025	130,16
EZZ0I03	S172531257	74550	28/11/2025	130,16	EZZ1E93	S172457997	74550	27/11/2025	130,16	FIQ4215	A071542424	60501	05/12/2025	293,47	FIQ4943	S172547317	60503	28/11/2025	0,00
EZZ2A07	S172447767	74550	27/11/2025	130,16	FAA1H50	A075906048	55412	06/12/2025	195,23	FIQ7E89	A073829941	55500	06/12/2025	130,16	FIQ8301	A075856490	57030	06/12/2025	130,16
FAA3840	A073303621	56731	05/12/2025	130,16	FAA8177	S172298387	74550	27/11/2025	130,16	FIR4H41	S172534777	60503	28/11/2025	293,47	FIR4H41	S172519607	60503	28/11/2025	293,47
FAB6G13	S172312467	74550	27/11/2025	130,16	FAB9529	A075426364	55500	07/12/2025	130,16	FIR4683	S172526527	74550	28/11/2025	130,16	FIR5886	S172647637	74550	28/11/2025	130,16
FAC0962	S171935167	74550	26/11/2025	130,16	FAC3011	S172304767	74550	27/11/2025	130,16	FIT2736	S172374407	74550	27/11/2025	130,16	FIT9J51	A075905629	55412	05/12/2025	195,23
FAC7F55	S172498037	74550	28/11/2025	130,16	FAE1A27	S172602317	74550	28/11/2025	130,16	FIU6172	A070983516	55500	05/12/2025	130,16	FIU7212	A070944758	67261	05/12/2025	0,00
FAF9G79	S172648957	74550	28/11/2025	130,16	FAH3D49	A070983583	55500	05/12/2025	130,16	FIU7619	A075659393	55412	05/12/2025	195,23	FIV9156	A074008496	57380	05/12/2025	293,47
FAI2B43	S173024827	74550	27/11/2025	130,16	FAI7D50	S172637187	60503	28/11/2025	293,47	FIW1597	S172523647	60503	28/11/2025	293,47	FIW3H88	S172621237	74550	28/11/2025	130,16
FAK1H07	A075739443	55412	05/12/2025	195,23	FAL1H38	S172594177	74550	28/11/2025	130,16	FIW5H88	A070243970	76331	05/12/2025	293,47	FIW7H99	S172514647	74550	28/11/2025	130,16
FAL6D95	S172629047	74550	28/11/2025	130,16	FAN7907	A073965063	55500	06/12/2025	130,16	FIX6A17	S172307517	74550	27/11/2025	130,16	FIX9H35	S172453927	74550	27/11/2025	130,16
FAQ5614	A075127251	60412	05/12/2025	195,23	FAR6080	A071462250	76331	05/12/2025	293,47	FIY5E52	S171949687	74550	26/11/2025	130,16	FIY8388	S172403327	74550	28/11/2025	130,16
FAR7G33	A075856261	75870	05/12/2025	293,47	FAT5D17	S172600777	74710	28/11/2025	880,41	FIZ2J15	A070143291	55414	05/12/2025	195,23	FJB3B59	S172612007	60503	28/11/2025	293,47
FAV5I91	S172649407	74550	28/11/2025	130,16	FAW0B15	S172318847	74550	27/11/2025	130,16	FJB5A26	S172401017	74550	28/11/2025	130,16	FJE3913	S172647197	74550	28/11/2025	130,16
FAX2B32	S171934837	60503	26/11/2025	293,47	FAY8H33	S172449967	74550	27/11/2025	130,16	FJF8G43	S172235027	74550	26/11/2025	130,16	FJG7590	S172210167	74550	26/11/2025	130,16
FBA5A83	S172281557	74630	26/11/2025	195,23	FBA5A83	S172292337	74550	26/11/2025	130,16	FJH1A11	S172526207	60503	28/11/2025	293,47	FJH9656	S172515307	74550	28/11/2025	130,16
FBB2839	A075426135	55500	07/12/2025	130,16	FBB3C87	A072723228	54440	07/12/2025	0,00	FJI7D91	S172225237	74550	26/11/2025	130,16	FJJ1567	S172384297	74550	27/11/2025	130,16
FBB7F32	S172498697	74550	28/11/2025	130,16	FBB7422	A075703708	51851	05/12/2025	195,23	FJJ6574	S172184097	74550	26/11/2025	130,16	FJJ7G30	S172617827	74550	28/11/2025	0,00
FBBD992	A075855883	57030	05/12/2025	130,16	FBC1838	A075905700	55412	05/12/2025	0,00	FJK4F06	A071041214	74550	27/11/2025	130,16	FJK8875	S172646317	74550	28/11/2025	0,00
FBE6I68	S172539757	60503	27/11/2025	293,47	FBE8E56	A074341330	54521	04/12/2025	195,23	FJL4A93	A075656415	55412	05/12/2025	195,23	FJL6E05	S172658967	74550	28/11/2025	130,16
FBI0D82	A075569840	57030	07/12/2025	130,16	FBI6J91	A075385439	60501	06/12/2025	293,47	FJN0A44	A071542416	60412	05/12/2025	195,23	FJN1H55	S172280017	60503	27/11/2025	293,47
FBI7H93	A073166063	55500	04/12/2025	130,16	FBK0912	S172623107	60503	28/11/2025	293,47	FJN1H55	S172308837	60503	27/11/2025	293,47	FJN3I67	S172430167	74550	27/11/2025	130,16
FBK3I02	S173030327	60503	26/11/2025	293,47	FBM2000	A075921322	67000	05/12/2025	195,23	FJN3J03	A075749031	57030	05/12/2025	130,16	FJP7658	S172494737	60503	28/11/2025	293,47
FBO1C85	S172621897	74550	28/11/2025	130,16	FBR3268	S172442597	74550	27/11/2025	130,16	FJQ9A96	S172190477	74550	26/11/2025	0,00	FJR9179	S172494307	60503	28/11/2025	293,47
FBR4E09	A073952328	51851	06/12/2025	195,23	FBT0H19	S172239317	74550	27/11/2025	130,16	FJV0I49	S172315107	74550	27/11/2025	130,16	FJV1C38	S172620907	74550	28/11/2025	130,16
FBT1004	S172569867	60503	27/11/2025	293,47	FBT2254	A072921720	51851	06/12/2025	195,23	FJV2F14	S172513987	74550	28/11/2025	130,16	FJX0143	S173045397	74630	29/11/2025	195,23
FBT2393	S172366707	74550	27/11/2025	130,16	FBT3A63	A074302513	54521	05/12/2025	195,23	FJX1D49	A074361331	57380	07/12/2025	0,00	FKA2943	S172519927	74550	18/11/2025	130,16
FBT5486	A070143410	54522	05/12/2025	195,23	FBT6D09	S172238767	74630	27/11/2025	195,23	FKA6C82	A072921690	55680	05/12/2025	195,23	FKA9939	S173017907	57463	27/11/2025	130,16
FBT6203	S172572067	56732	27/11/2025	130,16	FBT6545	A073804841	57030	05/12/2025	130,16	FKB1F92	S172464267	74550	27/11/2025	130,16	FKC0A18	S172294647	74550	27/11/2025	130,16
FBT8843	S172303777	74550	27/11/2025	130,16	FBT9211	A074622240	76331	07/12/2025	0,00	FKC1F88	A070304225	60174	04/12/2025	293,47	FKC1G63	S172320827	74550	27/11/2025	130,16
FBT9586	S172565357	74550	28/11/2025	130,16	FBU3401	S172355367	74550	27/11/2025	130,16	FKD8B87	S172286947	74550	27/11/2025	130,16	FKE8H24	S172195977	74550	26/11/2025	130,16
FBU7798	S172296187	60503	27/11/2025	293,47	FBU9B84	S173109967	74550	29/11/2025	130,16	FKH7D58	S172293877	74550	27/11/2025	130,16	FKI1E83	S172649177	74550	28/11/2025	0,00
FBV8I41	A074924085	55500	05/12/2025	130,16	FBV8497	A070143321	55500	05/12/2025	0,00	FKI7H63	A073829933	55500	06/12/2025	130,16	FKJ1D02	S172275947	74550	27/11/2025	130,16
FBW9A07	S172388587	74550	27/11/2025	130,16	FBW9281	A075385382	55500	04/12/2025	130,16	FKK2B34	S172531697	60503	28/11/2025	0,00	FKM1H65	A073209455	57705	05/12/2025	293,47
FBW9281	A075385390	65992	04/12/2025	293,47	FBY8F31	S172544897	60503	28/11/2025	293,47	FKM2D02	A073804760	55920	04/12/2025	130,16	FKM4566	S172602207	60503	28/11/2025	293,47
FBZ1259	S171962667	74550	27/11/2025	130,16	FBZ2J59	S172559857	60503	28/11/2025	293,47	FKN3E97	S172218857	74550	26/11/2025	130,16	FKN5B00	A075367481	55417	06/12/2025	195,23
FBZ3319	S172378807	74630	27/11/2025	195,23	FBZ3319	S172595167	74550	28/11/2025	130,16	FKN7F41	S172529277	60503	28/11/2025	293,47	FKO5E73	S172336447	60503	27/11/2025	293,47
FBZ4625	A075856229	75870	05/12/2025	0,00	FCA4E83	S172393427	74550	27/11/2025	130,16	FKP2I11	S172235907	74550	27/11/2025	130,16	FKR2I12	S172614417	74630	28/11/2025	195,23
FCA4I52	S173140547	74550	25/11/2025	130,16	FCB2F19	S172542707	56732	28/11/2025	130,16	FKR2I17	S172653137	74550	28/11/2025	130,16	FKS9E85	S172405747	74550	28/11/2025	130,16
FCB4C71	S172633937	74550	28/11/2025	130,16	FCD3540	A075921152	52070	05/12/2025	88,38	FKS9G73	S172284037	74550	27/11/2025	130,16	FKV4133	S172583727	74550	27/11/2025	130,16
FCD4F55	A072921674	55500	05/12/2025	130,16	FCD7D68	S172527957	74550	28/11/2025	130,16	FKW0G58	A075739338	55412	05/12/2025	195,23	FKW4F06	S172592857	74550	28/11/2025	130,16
FCE0E46	S172527077	74550	28/11/2025	130,16	FCE4I07	A070660431	75870	05/12/2025	293,47	FKX7H13	S172515637	74550	28/11/2025	130,16	FKX9163	S172489237	74550	28/11/2025	130,16
FCF2344	S172555237	74550	28/11/2025	130,16	FCF3345	S172643787	74550	28/11/2025	130,16	FKY2B44	S172192457	74550	26/11/2025	130,16	FKY5J70	A071320650	76331	07/12/2025	293,47
FCG6058	S173029667	74550	23/11/2025	130,16	FCH7D32	S172622997	74550	28/11/2025	130,16	FKZ3432	S172408607	74550	28/11/2025	130,16	FLB2F72	S173204017	74550	25/11/2025	130,16
FCH8F55	S172593847	74550	28/11/2025	0,00	FCI8E09	S172407067	74550	28/11/2025	130,16	FLB6F38	A071144909	55500	06/12/2025	130,16	FLD3276	S171957277	74550	27/11/2025	130,16
FCJ1J23	S172462067	74550	27/11/2025	130,16	FCJ7399	S172325887	74550	27/11/2025	130,16	FLD8E22	A072747623	55500	05/12/2025	130,16	FLD8H43	S172475707	74630	28/11/2025	195,23
FCJ7399	A075905858	55412	05/12/2025	195,23	FCK2H56	S172281447	74550	27/11/2025	130,16	FLD9C42	A075905912	55412	05/12/2025	195,23	FLE2361	S173201817	74550	25/11/2025	130,16
FCK2H56	S172471417	74550	28/11/2025	130,16	FCK6H88	S172323907	60503	26/11/2025	293,47	FLG0I59	S172289917	74550	26/11/2025	130,16	FLH6B90	S172360757	74550	27/11/2025	130,16
FCK8H93	S172305537	74550	27/11/2025	130,16	FCK9243	S172329077	74550	27/11/2025	130,16	FLJ4I95	S172319727	60503	27/11/2025	293,47	FLJ8338	A075659261	55412	05/12/2025	195,23
FCL2J73	S172203077	74550	27/11/2025	130,16	FCM2B48	S172423067	74630	27/11/2025	195,23	FLK6J95	S172230077	74550	26/11/2025	130,16	FLL5I49	A075856300	75870	05/12/2025	293,47
FCN1A22	S172356797	74550	27/11/2025	130,16	FCN7B82	S172171667	74550	26/11/2025	130,16	FLM6H24	S172262747	74550	26/11/2025	130,16	FLN3A57	S175163134	60501	05/12/2025	293,47
FCP0375	A075748922	75870	04/12/2025	293,47	FCP1F37	S172455907	74550	27/11/2025	0,00	FLN4464	S172220287	74550	26/11/2025	130,16	FLN6H43	S172340517	74550	27/11/2025	130,16
FCP2970	S172370107	60503	27/11/2025	0,00	FCP5F44	A074661769	55680	06/12/2025	195,23	FLO3A89	S172652037	74550	28/11/2025	130,16	FLO6B71	A073770963	67690	06/12/2025	130,16
FCR5H42	S172614087	74550	28/11/2025	130,16	FCS1E32	S172222707	74550	26/11/2025	130,16	FLP6358	S172445347	74550	27/11/2025	130,16	FLQ5I61	S172624427	74630	28/11/2025	195,23
FCS5I72	A075748949	57030	04/12/2025	0,00	FCS5I72	A073552990	57380	05/12/2025	0,00	FLR2D10	S172575807	74550	27/11/2025	130,16	FLR9992	S171970037	60503	26/11/2025	293,47
FCT3A66	S173021857	74630	22/11/2025	195,23	FCU2H96	A075127278	54600	05/12/2025	130,16	FLS5693	A071162346	60412	06/12/2025	195,23	FLS6542	A074954430	51930	06/12/2025	293,47
FCU5207	S172485827	74550	28/11/2025	130,16	FCV1I79	S173027907	74630	22/11/2025	195,23	FLV4J34	A073594880	60412	06/12/2025	0,00	FLV8506	A075659164	55412	05/12/2025	195,23
FCV9H27	S172535437	74550	28/11/2025	130,16	FCW2H75	A074740332	53800	07/12/2025	130,16	FLW6580	S172399367	74550	28/11/2025	130,16	FLX2E10	S172629607	74550	28/11/2025	130,16
FCW2I57	A075163363	55680	05/12/2025	195,23	FCW4135	S172327107	74550	26/11/2025	130,16	FLZ5G39	A075856148	55413	05/12/2025	195,23	FLZ7J01	S172410697	60503	28/11/2025	293,47
FCX1C96	A073933787	76331	04/12/2025	293,47	FCX2H88	A072722668	55090	06/12/2025	130,16	FLZ8G22	S172458207	56732	27/11/2025	130,16	FMB0829	S172537307	74550	28/11/2025	130,16
FCX5H36	A075855877	57030	05/12/2025	130,16	FCY1C76	S172262857	74550	27/11/2025	130,16	FMD1888	S172352947	74550	27/11/2025	130,16	FMD2H66	S172637307	60503	28/11/2025	293,47
FCY1C76	S172274407	74550	27/11/2025	130,16	FCZ6E18	S172464607	60503	27/11/2025	293,47	FME9H87	S172390237	74550	27/11/2025	130,16	FME9I44	S172560077	60503	28/11/2025	0,00
FDB4H85	S172359877	74550	27/11/2025	130,16	FDB5C40	S171944297	56732	26/11/2025	130,16	FMF0D69	S172594287	74550	28/11/2025	130,16	FMF0734	S172329297	74550	26/11/2025	130,16
FDD1G78	S172622337	74550	28/11/2025	130,16	FDD7C96	S173020317	74550	21/11/2025	130,16	FMF9G08	S172365377	74550	27/11/2025	130,16	FMH6H72	S172304877	74550	27/11/2025	130,16
FDD7H86	S172475267	74550	28/11/2025	130,16	FDD7122	S172646107	74550	28/11/2025	130,16	FMH6963	A075855869	57030	05/12/2025	130,16	FMH7083	S172619147	60503	28/11/2025	293,47
FDD8043	S172606937	74550	28/11/2025	130,16	FDE2D55	S172635647	74550	28/11/2025	130,16	FMH8309	A073485940	76331	05/12/2025	293,47	FMH8604	A075856377	75870	05/12/2025	293,47
FDE3F96	S172277707	74550	27/11/2025	130,16	FDF5252	A072723376	55090	07/12/2025	130,16	FMH8819	A074183433	55500	07/12/2025	130,16	FMH9068	S172304327	74550	27/11/2025	130,16
FDF7E28	A071081141	55500	07/12/2025	130,16	FDJ5718	A071320685	76331	07/12/2025	293,47	FMI8727	S172209727	74550	26/11/2025	130,16	FMJ1A15	A073188580	65992	05/12/2025	293,47
FDK9H83	A075426160	55680	07/12/2025	195,23	FDO0B01	S171845517	60503	25/11/2025	293,47	FMJ3C03	A072921615	55500	05/12/2025	130,16	FMJ7I78	S172260437	74550	27/11/2025	130,16
FDO9D59	S172463487	60503	27/11/2025	293,47	FDO2849	A073731064	67690	06/12/2025	130,16	FMJ8136	A075855737	55413	05/12/2025	195,23	FMJ9895	S172431807	56732	27/11/2025	130,16
FDQ7109	S172567447	60503	27/11/2025	293,47	FDR3H51	A070243962	76331	05/12/2025	293,47	FMK1J06	S172535007	60503	28/11/2025	293,47	FML8G17	S172433357	74550	27/11/2025	130,16
FDR6E36	S172471637	74550	28/11/2025	130,16	FDS2J46	S172390567	74550	27/11/2025	130,16	FMM7A20	A075855559	57030	04/12/2025	130,16	FMM8738	S172609797	74550	28/11/2025	130,16
FDS4J60	S173033307	74550	25/11/2025	130,16	FDS8A70	S171935057	74550	26/11/2025	130,16	FMM9492	S171929337	60503	26/11/2025	293,47	FMO4A83	A075749260	75870	06/12/2025	293,47
FDT0C56	S171936927	74550	26/11/2025	130,16	FDT5274	S172522677	74550	28/11/2025	130,16	FMO4A83	A075749279	60412	06/12/2025	195,23	FMO8859	A070143372	54521	05/12/2025	195,23
FDU2E00	S172528177	60503	28/11/2025	293,47	FDU8J44	A075856369	75870	05/12/2025	293,47	FMP0G03	S172367687	74550	27/11/2025	130,16	FMP3A64	A075426224	55500	07/12/2025	130,16
FDU9H28	S172378907	74550	27/11/2025	130,16	FDV0A96	A075921497	54521	05/12/2025	195,23	FMP7G54	A075749058	57030	05/12/2025	0,00	FMP7J32	S172568327	60503	27/11/2025	293,47
FDV4275	S172509917	74550	28/11/2025	130,16	FDX8C38	S172646867	74550	28/11/2025	130,16	FMR3994	S172621907	74550	28/11/2025	130,16	FMS0E53	S173201927	74550	25/11/2025	130,16
FDZ5D18	S172611887	60503	28/11/2025	293,47	FDZ5D18	S172633997	74550	28/11/2025	130,16	FMS3G49	S172456237	74550	27/11/2025	130,16	FMS8H95	S172659517	74550	28/11/2025	130,16
FDZ6E63	A074008453	55500	05/12/2025	130,16	FDZ7C32	A075856190	75870	05/12/2025	293,47	FMU0E16	S172303337	74550	27/11/2025	130,16	FMV0326	S172373627	60503	27/11/2025	293,47
FDZ7H37	S172307627	74550	27/11/2025	130,16	FEB1A67	S172592568	55500	07/12/2025	130,16	FMV1137	S172452237	74550	27/11/2025	130,16	FMW0379	S172537307	74550	27/11/2025	130,16
FEB2J26	S172630477	74550	28/11/2025	130,16	FEB4093	S173018777	57463	28/11/2025	130,16	FMW7C33	S172498807	74550	28/11/2025	130,16	FMX1E02	A075106211	60412	04/12/2025	195,23
FED2655	S173026037	74630	24/11/2025	195,23	FED2655	S171958707	74550	27/11/2025	130,16	FMX7B55	A070143178	55500	04/12/2025	130,16	FMY1J88	A075689276	55500	05/12/2025	130,16
FED2655	S172312797	74630	27/11/2025	195,23	FED2655	S171959587	74630	27/11/2025	195,23	FMY9I89	A070964538	55920	05/12/2025	130,16	FMZ3F36	A075659075	55412	04/12/2025	195,23
FED2655	S172318187	74630	27/11/2025	195,23	FED2655	S172355477	74630	27/11/2025	195,23	FNA7106	A075689268	55500	05/12/2025	130,16	FNB7B27	A075659172	55412	05/12/2025	195,23
FED2655	S172357127	74630	27/11/2025	195,23	FED2655	S172460417	74550	27/11/2025	130,16	FNC1I51	S172296627	74550	26/11/2025	130,16	FNE1F19	A071342298	60412	05/12/2025	195,23
FED2655	S172554807	74550	28/11/2025	130,16	FED2655	S172555457	74550	28/11/2025	130,16	FNG2B69	S172302347	74550	27/11/2025	130,16	FNH7A83	S171929777	74550	26/11/2025	130,16
FED2655	S172403987	74630	28/11/2025	195,23	FED2655	S172555897	74630	28/11/2025	195,23	FNI9B56	S171877527	74550	26/11/2025	130,16	FNI9H29	A072921844	76331	06/12/2025	293,47
FED2655	S172508817	74550	28/11/2025	130,16	FED2655	S172518277	74550	28/11/2025	130,16	FNI9719	A075905750	55412	05/12/2025	195,23	FNJ0452	A073771056	67690	06/12/2025	130,16
FED2655	S172484397	74630	29/11/2025	195,23	FED2655	S172484617	74550	29/11/2025	130,16	FNJ1245	S172457667	74550	27/11/2025	130,16	FNJ6I02	S172588907	74550	28/11/2025	130,16
FED2655	S173014657	74710	29/11/2025	880,41	FED2655	S173022827	74710	29/11/2025	880,41	FNN1G49	S172609527	74550	28/11/2025	130,16	FNN2832	S172384847	74550	27/11/2025	130,16
FEE4J32	A072747712	55500	05/12/2025	130,16	FEF1A48	S173033737	60503	25/11/2025	293,47	FNN2608	S172449307	74550	27/11/2025	130,16	FNN3G29	A072702964	51851	07/12/2025	195,23
FEF1416	S173028907	74550	23/11/2025	130,16	FEF3534	A073829887	55500	06/12/2025	130,16	FNO0B05	S172609027	74550	28/11/2025	0,00	FNO0089	S173204677	74550	25/11/2025	130,16
FEG4A58	A075905823	55412	05/12/2025	195,23	FEH1786	A075659423	55412	05/12/2025	195,23	FNO1B74	A072921798	51930	06/12/2025	293,47	FNO2G51	A075569858	57030	07/12/2025	130,16
FEH2J43	A072764811	55500	04/12/2025	130,16	FEH2723	S172341287	60503	27/11/2025	293,47	FNP1H40	S172492537	74550	28/11/2025	130,16	FNP5D77	S173203577	74550	25/11/2025	130,16
FEH2776	A073849551	73662	06/12/2025	0,00	FEH3A38	A075143150	55500	07/12/2025	130,16	FNP7B08	S172531367	74550	28/11/2025	130,16	FNR2288	S172473507	74550	28/11/2025	130,16
FEH3E96	A072921836	60501	06/12/2025	293,47	FEH3J37	S172500237	74550	28/11/2025	130,16	FNS7E61	S172332927	74550	27/11/2025	130,16	FNS8514	A075163312	55500	05/12/2025	130,16
FEH4A38	S172305757	60503	27/11/2025	293,47	FEH5J61	A075426119	55500	07/12/2025	130,16	FNV3C01	S173066627	74550	29/11/2025	130,16	FNV3G50	S172489017	60503	28/11/2025	293,47
FEH7175	A073770939	51852	06/12/2025	195,23	FEK1945	A073166047	55500	04/12/2025	130,16	FNW5H86	A074924077	60501	04/12/2025	293,47	FNW7G96	S172409487	74550	28/11/	

FPN5657	A075127456	60412	07/12/2025	0,00	FPN5657	A075127464	57380	07/12/2025	0,00	FYC3G94	S172655557	74550	28/11/2025	130,16	FYC6454	S172398377	74550	28/11/2025	130,16
FPN8A36	A075749040	57030	05/12/2025	130,16	FPO9258	S172540607	56732	28/11/2025	130,16	FYE9E89	A075426372	55500	07/12/2025	130,16	FYF4F82	A073188601	60681	06/12/2025	0,00
FPP3139	A075426151	55500	07/12/2025	130,16	FPP5E87	A074101771	70301	05/12/2025	293,47	FYF9665	A074302505	54521	05/12/2025	195,23	FYG0H98	S172465807	56732	27/11/2025	130,16
FPP9G03	S172598357	74550	28/11/2025	130,16	FPQ5E64	S172443037	74550	27/11/2025	130,16	FYH6J64	S173204897	74550	25/11/2025	130,16	FYI5J15	S172309387	74550	27/11/2025	130,16
FPQ9A04	A075739559	55412	05/12/2025	195,23	FPS9I49	S172590547	74550	28/11/2025	0,00	FYI5J15	S172316207	74550	27/11/2025	130,16	FYI7B63	A073964970	75870	05/12/2025	293,47
FPT2I46	S172569757	74550	27/11/2025	130,16	FPU2539	S172438857	60503	27/11/2025	293,47	FYJ3A84	S172518387	56732	28/11/2025	130,16	FYJ8B43	S172509367	74630	28/11/2025	195,23
FPU4F95	A073771030	67690	06/12/2025	130,16	FPU6B97	A072921372	55500	05/12/2025	130,16	FYJ8B43	S172509477	74550	28/11/2025	130,16	FYL4G91	A073829968	55500	06/12/2025	130,16
FPU9555	S172611227	74630	28/11/2025	195,23	FPW4J27	S173059917	74550	29/11/2025	130,16	FYL5988	A075856423	57030	06/12/2025	0,00	FYM7G37	S172276277	74550	27/11/2025	130,16
FPY2D87	S172466907	60503	27/11/2025	293,47	FPZ7E44	A075855770	75870	05/12/2025	293,47	FYM8709	A075659342	55412	05/12/2025	195,23	FYQ2917	A071081192	55500	07/12/2025	130,16
FQA4C13	I173080607	74550	29/11/2025	130,16	FQA4C13	S173080707	74550	29/11/2025	130,16	FYQ6A28	A075703759	73150	06/12/2025	130,16	FYQ8C06	A075856016	75870	05/12/2025	293,47
FQB3E87	S173091047	56732	29/11/2025	130,16	FQB4001	S172386057	74550	27/11/2025	0,00	FYR2C19	S172634007	60503	28/11/2025	293,47	FYR5G26	A072921666	55500	05/12/2025	130,16
FQH2E95	S172330947	74550	27/11/2025	130,16	FQH8B39	S172355707	60503	27/11/2025	293,47	FYR7B77	S172313897	74550	27/11/2025	130,16	FYS3I05	A071201732	57030	05/12/2025	130,16
FQH8B39	S172459427	74630	27/11/2025	195,23	FQI7A63	S172284967	74550	26/11/2025	0,00	FYS5A35	S172460637	74550	27/11/2025	130,16	FYT4G67	S172278367	74550	27/11/2025	130,16
FQJ4516	S173031207	74550	26/11/2025	130,16	FQJ7088	S172531807	74550	28/11/2025	0,00	FYU0B67	S172248007	74550	26/11/2025	130,16	FYU5853	A075659130	55412	04/12/2025	0,00
FQK1H48	S172593517	74550	28/11/2025	130,16	FQL4690	S172490227	56732	28/11/2025	130,16	FYW5C20	S172383637	74550	27/11/2025	130,16	FYW6B07	S172498147	74550	28/11/2025	130,16
FQN4A61	S172583947	74630	27/11/2025	0,00	FQN7772	S172447107	74550	27/11/2025	130,16	FYW9B16	S172647087	74630	28/11/2025	195,23	FYX4F26	S172473397	74550	28/11/2025	130,16
FQP9J25	S172627617	74630	28/11/2025	195,23	FQQ4F97	A075749309	60412	06/12/2025	195,23	FYX8H59	S172615077	60503	28/11/2025	293,47	FYX8H59	S173621127	60503	28/11/2025	293,47
FQR2J97	S172651687	74550	28/11/2025	130,16	FQS4F42	S172283907	74550	28/11/2025	130,16	FYY9I56	A073984181	60502	04/12/2025	293,47	FYZ2F75	S173111947	74550	28/11/2025	130,16
FQT0G20	S172520807	74550	28/11/2025	0,00	FQT9C15	S172650937	74550	28/11/2025	130,16	FZA1D16	S172512227	74550	28/11/2025	130,16	FZA7H66	S172649507	74550	28/11/2025	0,00
FQT9C15	S173112717	74550	29/11/2025	130,16	FQU1A88	A075143257	55500	07/12/2025	0,00	FZA8F47	S173203137	74630	25/11/2025	195,23	FZG4E61	S172584607	74550	27/11/2025	130,16
FQU6D18	A075856350	75870	05/12/2025	293,47	FQU7108	S172526637	74550	28/11/2025	130,16	FZG6A63	S172578777	74550	27/11/2025	130,16	FZI5H98	S172309507	74550	27/11/2025	130,16
FQV1J33	S172575367	74550	27/11/2025	0,00	FQV1010	A073926270	73662	05/12/2025	130,16	FZJ5E32	S172515527	74550	28/11/2025	130,16	FZJ6E91	S172334357	60503	27/11/2025	293,47
FQX0J13	S172406407	74630	28/11/2025	0,00	FQX0619	A070903040	60501	03/12/2025	293,47	FZK7A98	S172612107	60503	28/11/2025	293,47	FZL9C34	S171967947	74550	26/11/2025	130,16
FQX5H87	A075659180	55412	05/12/2025	195,23	FQX9A66	S172448757	60503	27/11/2025	293,47	FZN6D34	A075659156	60502	05/12/2025	293,47	FZO0E33	S172368897	74550	27/11/2025	130,16
FQY6116	S172524007	56732	28/11/2025	130,16	FQZ0F81	A075659091	55412	04/12/2025	195,23	FZO7C87	S172593627	74710	28/11/2025	880,41	FZO9J93	S172435557	60503	27/11/2025	293,47
FQZ0859	S172688337	74550	29/11/2025	130,16	FQZ1184	S172346567	74550	27/11/2025	130,16	FZP0J86	A075163320	55500	05/12/2025	130,16	FZP3J33	S172612217	74550	28/11/2025	130,16
FQZ5519	S172527327	60503	28/11/2025	0,00	FQZ5897	A075510390	55412	04/12/2025	195,23	FZR5B86	S172630707	74550	28/11/2025	130,16	FZR7Q97	A075856640	57030	06/12/2025	0,00
FRA9B39	I173183227	74550	25/11/2025	130,16	FRB0C68	S172458617	60503	28/11/2025	293,47	FZR7H81	A071967067	74550	27/11/2025	130,16	FZR9G42	S172549407	74550	27/11/2025	130,16
FRB3C04	A075856415	57030	06/12/2025	130,16	FRB3080	A075689187	51851	05/12/2025	195,23	FZS7C66	S172386167	74550	27/11/2025	0,00	FZS8075	S172306527	74550	26/11/2025	0,00
FRD5G15	I172471747	74550	28/11/2025	130,16	FRD6521	S172177827	74550	26/11/2025	130,16	FZT2I12	S172640817	60503	28/11/2025	0,00	FZT4J32	S172341407	74550	27/11/2025	0,00
FRF7267	S172251747	74550	26/11/2025	130,16	FRG0811	S172486487	74550	28/11/2025	130,16	FZU8278	S172528407	60503	28/11/2025	293,47	FZV2C27	S172330067	74550	27/11/2025	130,16
FRG7J41	S172641147	74710	28/11/2025	880,41	FRH5F70	S172234257	60503	26/11/2025	293,47	FZV4E73	S172255157	56732	27/11/2025	130,16	FZW4D80	A071462307	76331	06/12/2025	293,47
FRI7A51	S172315007	60503	26/11/2025	293,47	FRI8A69	S172376607	74550	27/11/2025	130,16	FZW8B53	S172618047	60503	28/11/2025	0,00	FZX4J97	A073166039	55500	04/12/2025	130,16
FRJ0G64	S172635537	74550	28/11/2025	130,16	FRJ0G64	S172532687	74550	28/11/2025	130,16	FZX7D71	S171965747	74550	27/11/2025	130,16	FZY6809	S172637847	74550	28/11/2025	130,16
FRJ8J55	S172449637	74550	27/11/2025	130,16	FRJ9C40	S172547107	60503	28/11/2025	293,47	FZZ3289	S172255817	60503	27/11/2025	293,47	GAB8F35	S171961237	74550	27/11/2025	130,16
FRN4137	S171964977	74550	27/11/2025	130,16	FRN5D43	S172506287	56732	28/11/2025	0,00	GAB9J69	S172288157	74550	26/11/2025	130,16	GAC9I71	S172568107	74550	27/11/2025	130,16
FRQ5649	S172377757	74550	27/11/2025	0,00	FRR4990	A075739150	65992	04/12/2025	293,47	GAD6F49	S172636407	74550	28/11/2025	130,16	GAEF41	S172440397	74550	27/11/2025	130,16
FRS4D26	S172490887	74550	28/11/2025	130,16	FRT0119	S172604157	74550	26/11/2025	130,16	GAE59A46	A072921364	55090	05/12/2025	130,16	GAF8J94	A075426232	55090	07/12/2025	130,16
FRT1I56	S172184757	74550	26/11/2025	130,16	FRT1I56	S172330287	74550	27/11/2025	130,16	GAG3J26	S173047157	74550	29/11/2025	130,16	GAG4084	S171948697	74550	26/11/2025	130,16
FRT3F44	S172487477	56732	28/11/2025	130,16	FRT5D98	A075143273	55500	07/12/2025	130,16	GAG4427	S172322477	74710	27/11/2025	880,41	GAG6D55	S172610897	60503	28/11/2025	0,00
FRT7I85	S172469987	60503	27/11/2025	293,47	FRU2C53	A075906013	55412	06/12/2025	195,23	GAG7C22	S172612657	74550	28/11/2025	130,16	GAH1068	A075127286	76331	05/12/2025	293,47
FRU2H13	S172587807	74550	28/11/2025	130,16	FRU3B67	S172356467	74550	27/11/2025	130,16	GAH2239	S172542697	74550	28/11/2025	130,16	GAH3D94	A074661750	54100	06/12/2025	130,16
FRV1811	S172402777	74550	28/11/2025	130,16	FRW3A75	S172265057	74550	26/11/2025	130,16	GAH3H02	A075855397	57030	04/12/2025	0,00	GAI0G00	S172589777	60503	28/11/2025	293,47
FRW3A75	S172275177	74550	26/11/2025	130,16	FRX1289	A075920954	65800	04/12/2025	293,47	GAI1G58	A071081060	55920	05/12/2025	130,16	GAI2F95	S172636967	60503	28/11/2025	293,47
FRY4D62	A072747690	55500	05/12/2025	130,16	FRY5155	S172241847	74550	26/11/2025	0,00	GAL8I57	A075921330	66020	05/12/2025	293,47	GAM3I24	S172509037	60503	28/11/2025	293,47
FRZ1F61	S172356807	74550	27/11/2025	130,16	FRZ1F61	S172458987	74550	27/11/2025	130,16	GAM8C81	S172402557	74630	28/11/2025	195,23	GAM8J19	S172664907	74630	28/11/2025	195,23
FRZ8C25	S172642577	74550	28/11/2025	0,00	FSA0534	S172456127	74550	27/11/2025	0,00	GAM9A58	A075426178	55090	07/12/2025	130,16	GAN0J67	S172394307	74550	27/11/2025	130,16
FSB8J88	S173054857	60503	29/11/2025	293,47	FSC1C31	A075749228	57030	06/12/2025	130,16	GAN4J82	S172330407	74550	27/11/2025	130,16	GAO2H01	S171966847	56732	27/11/2025	130,16
FSE3879	S172351737	74550	27/11/2025	130,16	FSE7D91	S172374507	60503	27/11/2025	293,47	GAO5918	S172632347	74550	28/11/2025	130,16	GAP3594	S172507167	56732	28/11/2025	130,16
FSG4356	S172518607	60503	28/11/2025	293,47	FSG7377	S172561397	60503	28/11/2025	293,47	GAP5A61	S171956837	74550	27/11/2025	130,16	GAP6A81	S172505187	74550	28/11/2025	130,16
FSH0847	S171963547	60503	27/11/2025	293,47	FSH5103	S172438527	60503	27/11/2025	293,47	GAQ3G28	S172353507	74550	27/11/2025	130,16	GAQ3G28	S172366477	74550	27/11/2025	130,16
FSI8E71	S172507607	74550	28/11/2025	130,16	FSJ9I41	S172253067	74550	26/11/2025	130,16	GAQ3G28	S172372747	60503	27/11/2025	293,47	GAS3H09	S172342057	74550	27/11/2025	130,16
FSK3A97	S172368127	74550	27/11/2025	130,16	FSK7J17	S172347777	60503	27/11/2025	293,47	GAS4D91	S172464817	74550	27/11/2025	130,16	GAT6J79	S172466357	74630	27/11/2025	195,23
FSL7D79	A075163282	55500	05/12/2025	130,16	FSL8D78	S172628277	74550	28/11/2025	130,16	GAT6392	A075689250	55500	05/12/2025	0,00	GAW0623	S172328207	74630	27/11/2025	195,23
FSM0093	S172291567	74550	27/11/2025	130,16	FSN4H29	S172617057	74550	28/11/2025	0,00	GAW4B37	A075689179	51851	05/12/2025	195,23	GAW5006	A075921454	66371	05/12/2025	195,23
FSN6C64	S172536097	74550	28/11/2025	130,16	FSN9H38	S172348007	60503	27/11/2025	293,47	GAW8E51	S172497707	74550	28/11/2025	130,16	GAW9648	S172508707	60503	28/11/2025	293,47
FSO7F21	S172244597	74550	26/11/2025	130,16	FSO8422	S171923067	56732	26/11/2025	130,16	GAX3710	S172600007	74550	28/11/2025	130,16	GAX7I43	S172383087	74550	27/11/2025	130,16
FSP1J17	S172272977	74550	26/11/2025	130,16	FST2927	S172231927	74550	26/11/2025	130,16	GAY1D06	S172411417	74550	26/11/2025	130,16	GBA7D13	A075921365	66533	05/12/2025	195,23
FSW3A43	A074183581	54521	07/12/2025	195,23	FSX2D25	S172197957	74550	26/11/2025	130,16	GBA7D13	A075921373	64080	05/12/2025	130,16	GBA7D13	A075921381	66371	05/12/2025	195,23
FSX2G91	S172627837	74550	28/11/2025	130,16	FSY0I39	S172393537	74550	27/11/2025	130,16	GBA7D13	A075921390	66372	05/12/2025	195,23	GBA7D13	A075921403	50292	05/12/2025	880,41
FSY1A62	S172499467	74550	28/11/2025	0,00	FSY4D99	A073594898	60412	06/12/2025	195,23	GBA7D13	A075921411	51262	05/12/2025	880,41	GBA7D13	A075921420	65992	05/12/2025	293,47
FSY4D99	A073594901	76332	06/12/2025	293,47	FSY9C95	S172350087	74550	27/11/2025	130,16	GBB2447	S172427857	60503	27/11/2025	293,47	GBB4109	S172437097	74550	27/11/2025	130,16
FSZ3E01	A075703848	60411	07/12/2025	195,23	FTA1D20	A075856407	57030	06/12/2025	130,16	GBB5739	A071462200	76331	05/12/2025	293,47	GBB7570	A075163452	55680	05/12/2025	195,23
FTA1328	I171875547	74550	26/11/2025	130,16	FTA8E01	S172620687	60503	28/11/2025	293,47	GBC6I01	A071081370	55500	07/12/2025	0,00	GBC8E15	S172308177	74550	27/11/2025	130,16
FTA9000	S172387607	74550	27/11/2025	130,16	FTB2A44	A070983524	55500	05/12/2025	130,16	GBD6987	S172604847	74550	28/11/2025	130,16	GBD8405	A071462188	76331	05/12/2025	293,47
FTC0246	S172442047	60503	27/11/2025	293,47	FTC4927	S172453377	74550	27/11/2025	130,16	GBE4D11	S172576357	74630	27/11/2025	195,23	GBE5620	S173041107	74550	26/11/2025	130,16
FTC6446	S172653687	74550	28/11/2025	130,16	FTD0092	S172567777	60503	27/11/2025	293,47	GBE9J18	A075659270	55412	05/12/2025	195,23	GBF0F19	A074101720	54521	04/12/2025	195,23
FTD5395	A075905602	55412	05/12/2025	195,23	FTD4681	S172411687	74550	27/11/2025	0,00	GBF0F19	A074101747	66020	04/12/2025	293,47	GBF0F19	A074101747	70481	04/12/2025	293,47
FTD8E97	S172616287	74550	28/11/2025	0,00	FTE0H05	S172274077	74550	26/11/2025	130,16	GBF2D81	S172577237	74550	27/11/2025	130,16	GBF6H57	S171960027	74550	27/11/2025	130,16
FTE5E38	S172264177	74550	27/11/2025	130,16	FTG0222	A072702905	55411	07/12/2025	195,23	GBF6H57	S171960247	74550	27/11/2025	130,16	GBF6H57	S172557547	74550	28/11/2025	130,16
FTG1G49	S173023067	74550	23/11/2025	0,00	FTH1F81	S172240857	74550	26/11/2025	130,16	GBF7F14	S171939017	74550	26/11/2025	130,16	GBG5586	S172320387	74550	27/11/2025	130,16
FTI3E78	A073648319	57030	05/12/2025	130,16	FTI7709	A075855389	57030	04/12/2025	130,16	GBH0J14	S172304437	74550	27/11/2025	0,00	GBH3I07	S172322037	74550	27/11/2025	130,16
FTJ2567	A075855486	57030	04/12/2025	130,16	FTJ5508	A075905920	55412	05/12/2025	195,23	GBH6J87	S171962777	60503	27/11/2025	293,47	GBH8C39	S172444137	74550	27/11/2025	130,16
FTJ6C66	S172458217	74550	27/11/2025	130,16	FTJ8987	S171966517	56732	27/11/2025	130,16	GBI4F25	S172262417	74550	26/11/2025	130,16	GBJ6E85	S172435007	74550	27/11/2025	130,16
FTL1J64	A073829852	60501	06/12/2025	293,47	FTL2I85	A073984254	55500	07/12/2025	130,16	GBJ9888	A075143095	55500	05/12/2025	130,16	GBK2A28	A075856660	57030	06/12/2025	130,16
FTL4422	S171978507	74550	26/11/2025	130,16	FTL5515	A073786070	76331	04/12/2025	293,47	GBK2E28	S173018227	57463	28/11/2025	130,16	GBL1F03	S172658857	74550	28/11/2025	130,16
FTL6728	S172250757	74550	27/11/2025	130,16	FTM7H37	S171940557	56732	26/11/2025	130,16	GBL7A30	S172655777	74550	28/11/2025	130,16	GBL7H22	S172308507	74630	27/11/2025	195,23
FTM7J35	A074121780	65300	05/12/2025	195,23	FTN5F51	S172341997	74550	26/11/2025	130,16	GBM7G21	S171939457	74630	27/11/2025	195,23	GBMBB72	S173021967	74550	21/11/2025	130,16
FTO1E97	S172603207	74550	28/11/2025	130,16	FTO1J31	A072723350	55500	07/12/2025	130,16	GBN2123	S172517407	74550	28/11/2025	130,16	GBN3J82	S171937147	74550	26/11/2025	130,16
FTO8F82	A070944782	55680	06/12/2025	195,23	FTP0G01	S172352727	74550	27/11/2025	130,16	GBO2D98	S172390457	74550	27/11/2025	130,16	GBO8C59	A075921543	60501	07/12/2025	293,47
FTP4216	A071144879	55090	06/12/2025	130,16	FTQ0H97	S172250207	74550	27/11/2025	130,16	GBP3637	S172333037	60503	27/11/2025	293,47	GBP9971	S172345247	74550	27/11/2025	130,16
FTQ3911	S172472627	74550	28/11/2025	130,16	FTR9619	A072663071	54600	05/12/2025	130,16	GBQ3998	S171956177	74550	27/11/2025	130,16	GBR3H97	S172556227	74550	28/11/2025	130,16
FTT0D53	S172288047	74550	26/11/2025	130,16	FTT0H48	A074661688	54522	06/12/2025	195,23	GBR8D00	S172435887	60503	27/11/2025	293,47	GBT3074	S172517067	60503	28/11/2025	293,47
FTT0H48	A074661696	51852	06/12/2025	195,23	FTT6I77	S173088077	60503	29/11/2025	293,47	GBT5C22	S172294427	74550	27/11/2025	130,16	GBT6I11	S172573387	74550	27/11/2025	130,16
FTU1B54	S172258897	74550	27/11/2025	130,16	FTU7E37	S172410037	74550	28/11/2025	130,16	GBT9J10	S172358447	60503	27/11/2025	293,47	GBT9J10	S172567997	74550	27/11/2025	130,16
FTU9G65	S172333257	74550	27/11/2025	130,16	FTU9217	A075689292	55500	05/12/2025	0,00	GBT9J10	S172602977	74550	28/11/2025	130,16	GBT9J10	S172547537	74550	28/11/2025	130,16
FTW3881	S171979507	60503	26/11/2025	293,47	FTX9E91	A071462129	76331	04/12/2025	293,47	GBT9J10	S172497597	74630	28/11/2025	195,23	GBT9J10	S172500347	74550	28/11/2025	130,16
FTY3I12	S173019917	60503	29/11/2025	293,47	FTZ6H89	A075902660	55412	05/12/2025	195,23	GBT9J10	S172662457	74550	28/11/2025	130,16	GBT9J10	S172661827	74550	28/11/2025	130,16
FTZ6205	S172621787	60503	28/11/2025	293,47	FUA1G37	S173024277	74550	22/11/2025	130,16	GBT9J10	S173077077	60503	29/11/2025	293,47	GBT9J10	S173077187	74550	29/11/2025	130,16
FUC1389	S172596817	74550	28/11/2025	130,16	FUC9F30	S172588567	60503	28/11/2025	293,47	GBT9J10	S173112277	74550	29/11/2025	130,16	GBU0196	S172618607	74550	28/11/2025	0,00
FUD1D95	A075856326	75870	05/12/2025	293,47	FUD5G65	A072747615	55500	05/12/2025	130,16	GBU2B34	A075856601	57030	06/12/2025	0,00	GBV1E31	S172453817	74550	27/11/2025	130,16
FUF1996	S171974107	56732	26/11/2025	130,16	FUF2B16	S172443367	74550	27/11/2025	0,00	GBW4G93	A073770815	54521	05/12/2025	0,00	GBW5506	S172539947	56732	28/11/2025	130,16
FUF5G83	A075163525	55500	05/12/2025	130,16	FUG3J68	S171977847	74550	26/11/2025	130,16	GBY2E11	A075921225	57030	05/12/2025	130,16	GBZ5C89	A075855516	57030	04/12/2025	0,00
FUG7B37	S172543797	74550	28/11/2025	130,16	FUK1I94	S172279027	74550	27/11/2025	130,16	GBZ6E64	A071462226	60501	05/12/2025	0,00	GCA4880	A075921438	73400	05/12/2025	0,00
FUK9933	A072747755	55500	05/12/2025	130,16	FUL1H78	S172382757	74550	27/11/2025	130,16	GCC0E76	A071081133	55500	06/12/2025	130,16	GCD1A45	S172292227	74550	27/11/2025	130,16
FUL2051	A072764790	55500	04/12/2025	130,16	FUL3A24	S172297287	74550	27/11/2025	130,16	GCE4978	S173049247	60503	29/11/2025	293,47	GCF1C68	S172375277	74550	27/11/2025	130,16
FUN7612	S172639937	74550	28/11/2025	130,16	FUQ3H88	S172625087	74550	28/11/2025	130,16	GCG5F37	S172249107	74630	26/11/2025	195,23	GCI0C58	S172431607	74550	27/11/2025	130,16
FUO4A02	A072921355	55412	05/12/2025	195,23	FUQ3P51	S172564797	74550	28/11/2025	130,16	GCI5E24	S172504257	67261	05/12/2025	195,23	GCK5867	S172527607	74550	28/11/2025	130,16
FUQ1761	S172564917	60503	28/11/2025	293,47	FUQ6J18	S172443707	60503	27/11/2025	293,47	GCL1I81	A073165997	55500	04/12/2025	130,16	GCL2G43	S172436657	60503	27/11/2025	0,00
FUR1083	S172615627	74550	28/11/2025	0,00	FUS3D87	S172535217	74550	28/11/2025	130,16	GCL7741	A073125235	54522	06/12/2025	195,23	GCM0760	S171967507	60503	27/11/2025	293,47
FUT1I98	S172344037	74550	27/11/2025	130,16	FUU0G72	S172382097	74550	27/11/2025	0,00	GCM2E99	S173018337	57463	28/11/2025	130,16	GCN2E65	S172512997	74550	28/11/2025	130,16
FUV7E64	S172461847	74550	27/11/2025	130,16	FUW2A23	S173033407	74550	26/11/2025	130,16	GCP3F28	S173203807	74550	25/11/2025	130,16	GCP7646	S173048037	74550	26/11/2025	130,16
FUW7A91	S173083787	74630	29/11/2025	0,00	FUX6B46	S172314997	74550	27/11/2025	0,00	GCQ0C87	S172254507	74550	26/11/2025	130,16	GCQ1F04	A070964554	76331	05/12/2025	293,47
FUY7C35	A075659490	55412	05/12/2025	195,23	FUY7C35	A075906277	55412	06/12/2025	195,23	GCQ7F87	A071061515	55500	06/12/2025	130,16	GCR1H33	S172663477	74550	28/11/2025	130,16
FUY9E08	A075703805	72340	06/12/2025	130,16	FUY9309	S172630697	74550	28/11/2025	0,00	GCR2I16	S172313677	74550	27/11/2025	130,16	GCR6F13	S172601107	74550	28/11/2025	130,16
FVA0E84	S172292667	74550	27/11/2025	130,16	FVA6J58	A072921453	55500	05/12/2025	130,16	GCU5C19	S172311147	74550	26/11/2025	130,16	GCU9E07	S172349977	74630	27/11/2025	195,23
FVD7867	A071462153	76331	04/12/2025	293,47	FVE1I12	A072921380	55500	05/12/2025	130,16	GCV0G57	S172636307	74550	28/11/2025	130,16	GCV1J84	A075749147	57030	06/12/2025	130,16
FVF2739	A071610410	55500	05/12/2025	130,16	FVG0A14	S172222307	74550	26/11/2025	130,16	GCV2D03	S172231847	74550	26/11/2025	130,16	GCV2T09	S172333807	74550	27/11/2025	130,16
FVK5H19	S171957507	74550	27/11/2025	130,16	FVK6H84	S172343157	74550	27/11/2025	130,16	GCV4C14	S172527297	74550	28/11/2025	130,16	GCX8970	S172464707	56732	27/11/2025	130,16
FVL5E01	S172561507	74550	28/11/2025	130,16	FVL6A31	S172611557	74550	28/11/2025	130,16	GCY0B26	S172278037	74550	27/11/2025	130,16	GDA8C65	S173021207	74550	21/11/2025	130,16
FVL7F65	S173031107	74550	26/11/2025	130,16	FVL8D46	S172170457	74550	25/11/2025	0,00	GDB4828	A075856164	60412	05/12/2025	195,23	GDC0F20	A073770831	75870	05/12/2025	293,47
FVM0E59	I172572947	60503	27/11/2025	293,47	FVM3I36	S172334687	74550	27/11/2025	0,00	GDC2J08	S171927907	74550	26/11/2025	130,16	GDC5D61	A071462323	57030	06/12/2025	130,16
FVM9F86	S171945617	74550	26/11/2025	0,00	FVN9E58	A073283930	54522	04/12/2025	195,23	GDC9A15	A075739427	55412	05/12/2025	195,23	GDD2H22	S172310267	74550	26/11/2025	130,16
FVO3208	S172376267	74550	27/11/2025	130,16	FVO9691	A075905580	55412	05/12/2025	195,23	GDD3C42	S172326217	74550	26/11/2025	130,16	GDD4946	A070903032	60501	03/12/2025	293,47
FVR1170	S172506727	74550	28/11/2025	130,16	FVR7I69	S172429837	60503	27/11/2025	293,47	GDD9E03	S172395737	74550	28/11/2025	130,16	GDE2204	A075855257	57030	04/12/2025	130,16
FVT1624	A073485967	76331	05/12/2025	293,47	FVU6E76	S172455577	74550	27/											

GEU6J15	S172615187	74550	28/11/2025	130,16	GEV5J34	S172579107	74550	27/11/2025	130,16	HJL3D36	S172354487	74550	27/11/2025	130,16	HJL8928	A075905939	55412	05/12/2025	0,00
GEW7D83	S171970477	60503	26/11/2025	293,47	GEX1D28	A075163169	55500	05/12/2025	130,16	HJP1698	A073729890	54521	05/12/2025	195,23	HJV0B06	A075569777	57030	07/12/2025	130,16
GEX3B40	A073594855	75870	06/12/2025	293,47	GEX3B40	A073594871	60501	06/12/2025	293,47	HKR3400	S172210387	74550	26/11/2025	130,16	HLL9211	S171944077	74550	26/11/2025	0,00
GEX8D36	A070964430	55500	05/12/2025	130,16	GEY6J66	A073165989	55500	04/12/2025	130,16	HLY4I50	A074601928	65300	06/12/2025	195,23	HMC7F20	S172605177	60503	28/11/2025	293,47
GEZ7G17	A073984297	55680	07/12/2025	195,23	GFA0D88	S171926147	74550	26/11/2025	130,16	HMP4B61	S172457887	74550	27/11/2025	130,16	HMS9D43	S172356137	74550	27/11/2025	130,16
GFA0J92	A073166101	55500	04/12/2025	130,16	GFA3E73	A075855923	75870	05/12/2025	0,00	HNA1872	S172532137	74550	28/11/2025	130,16	HN12D16	S172354267	74550	27/11/2025	130,16
GFA3640	A075881517	75870	07/12/2025	293,47	GFA5087	S172299707	74550	26/11/2025	130,16	HNK4B10	A075906331	55412	06/12/2025	195,23	HNQ5051	S172637297	74550	28/11/2025	130,16
GFA9341	S172230297	74550	26/11/2025	130,16	GFB8G23	A072747780	55500	05/12/2025	130,16	HNZ4344	S172379897	74550	27/11/2025	130,16	HOB9881	S172450957	74550	27/11/2025	130,16
GFB9I81	A075426097	55500	07/12/2025	130,16	GFD0C96	S172411467	74550	28/11/2025	130,16	HOI0H70	A075163541	55500	05/12/2025	130,16	HOK1774	S172608257	74550	28/11/2025	130,16
GFD3J95	A073594812	54600	05/12/2025	0,00	GFF0H95	S172433467	60503	27/11/2025	293,47	HOS3D41	A075921136	57030	05/12/2025	130,16	HPH8799	A073849489	60501	05/12/2025	293,47
GFF2E17	A075426194	55500	07/12/2025	130,16	GFF4F24	S172606277	74550	28/11/2025	0,00	HPT0H82	S172349097	74550	27/11/2025	130,16	HTL2B08	S172538407	74550	28/11/2025	130,16
GFF5J40	S172412347	74550	28/11/2025	0,00	GFF6A08	A073770793	54522	05/12/2025	195,23	HTO3F64	S171872797	74550	26/11/2025	130,16	HTS4H84	A075703716	66450	05/12/2025	195,23
GFF6D05	S172557877	74550	28/11/2025	130,16	GFF7210	A072921879	76332	06/12/2025	293,47	HYK3H38	A073952271	67000	06/12/2025	195,23	ICU1144	S172615517	74550	28/11/2025	130,16
GFF8466	S172457777	74630	27/11/2025	0,00	GFG1839	A075689047	55500	04/12/2025	130,16	IDQ7047	A075856431	57030	06/12/2025	130,16	IEQ5E80	S172301027	74550	27/11/2025	130,16
GFH3J43	S172449087	74550	27/11/2025	130,16	GFH5E20	A075856121	60412	05/12/2025	195,23	IEQ5E80	S172441057	74550	27/11/2025	130,16	IFQ9A92	S172266267	74550	26/11/2025	130,16
GFH5E20	A075856130	60501	05/12/2025	293,47	GFH6A96	S171966737	74550	27/11/2025	130,16	ILE1H77	A075143290	55090	07/12/2025	130,16	ILS0455	A075739133	66700	04/12/2025	195,23
GFH6B79	S172311807	74550	27/11/2025	130,16	GFI4689	S172545447	74550	28/11/2025	0,00	ILW0557	S172414987	60503	18/11/2025	293,47	INI7A37	A074183590	54521	07/12/2025	195,23
GFI2610	A073809825	55500	04/12/2025	130,16	GFK0F04	S173091817	74630	29/11/2025	195,23	IOY3719	S172604077	74550	28/11/2025	130,16	IPD5B78	S172475047	74630	28/11/2025	195,23
GFK4I02	S172648407	74550	28/11/2025	130,16	GFK6927	A072723210	54440	07/12/2025	88,38	IPM8E55	A075856628	57030	06/12/2025	130,16	IRY5549	S173106007	74550	29/11/2025	0,00
GFK6927	A071081320	55500	07/12/2025	130,16	GFK7E00	S173203797	74550	25/11/2025	130,16	ITE0461	A075163576	76331	06/12/2025	293,47	IVH5D32	S171975207	74550	26/11/2025	130,16
GFL3B98	S172466247	74550	27/11/2025	130,16	GFM0B55	S172505957	74550	28/11/2025	130,16	IWS1J37	S172315547	74550	27/11/2025	130,16	IXK6C15	S172361747	74550	27/11/2025	130,16
GFM0E30	S172391777	74550	27/11/2025	0,00	GFM3C43	A073952336	66532	06/12/2025	195,23	IYH6C72	S172271657	74550	26/11/2025	130,16	IYZ2J94	S172299607	74550	27/11/2025	130,16
GFM4A38	A073804744	55500	04/12/2025	0,00	GFN6540	S172540497	60503	28/11/2025	0,00	IZI0C09	S172257027	74550	26/11/2025	130,16	JCV8D08	S172494187	74550	28/11/2025	130,16
GFO3B88	A075739052	60171	04/12/2025	293,47	GFP0603	A070964481	55500	05/12/2025	130,16	JCX7C60	S172345137	74550	27/11/2025	130,16	JCX7C60	S172515197	74550	28/11/2025	130,16
GFP8613	S171958157	74550	27/11/2025	0,00	GFQ1F57	A073770769	55500	04/12/2025	130,16	JDO0H55	S173017677	57463	27/11/2025	130,16	JDU4081	S172247347	74550	27/11/2025	130,16
GFQ2187	S172294757	74550	27/11/2025	130,16	GFR0B56	S172507717	74550	28/11/2025	130,16	JDU4081	S172397497	74550	28/11/2025	130,16	JEP9959	S172555347	74550	28/11/2025	130,16
GFS1479	A075749933	60412	06/12/2025	195,23	GFT3603	S172279687	74550	27/11/2025	130,16	JEM2189	A075810446	51851	05/12/2025	195,23	JEV8456	S173034407	74630	28/11/2025	195,23
GFV6C17	S172289367	74550	26/11/2025	130,16	GFW1B89	S172454147	74550	27/11/2025	130,16	JFK6G81	S172581307	74550	27/11/2025	130,16	JFO0A88	S172615847	74550	28/11/2025	130,16
GFW3D83	A073965004	55500	06/12/2025	130,16	GFX0446	S172629267	60503	28/11/2025	293,47	JFW5045	A075739370	55412	05/12/2025	0,00	JGI6343	S173020107	60503	21/11/2025	293,47
GFY9G54	S172225897	74550	26/11/2025	130,16	GFZ8715	S172438747	74550	27/11/2025	0,00	JIE7638	S172398267	74550	28/11/2025	130,16	JIP2H52	S172208407	74550	26/11/2025	130,16
GGB8369	A075106319	54600	05/12/2025	0,00	GGC0H71	S172627407	60503	28/11/2025	293,47	JIW6G50	S172603637	74630	28/11/2025	195,23	JJO0341	S172538847	56732	28/11/2025	130,16
GGC6J71	A075855613	57030	04/12/2025	130,16	GGF3145	A073964962	75870	05/12/2025	293,47	JKP5462	A075855834	57030	05/12/2025	130,16	JLW8994	S172574047	74550	27/11/2025	130,16
GGG0F06	S172662817	74550	28/11/2025	130,16	GGH0B58	S172550617	74550	28/11/2025	130,16	JMQ9H97	A073952050	51851	06/12/2025	195,23	JQC8D84	S172451507	60503	27/11/2025	293,47
GGH8I71	S172504207	74630	28/11/2025	195,23	GGI6B25	S172332817	74550	27/11/2025	130,16	JRL0918	S172529387	60503	28/11/2025	293,47	JRL0918	S172648077	74550	28/11/2025	130,16
GGI6C36	S172535657	60503	28/11/2025	293,47	GGJ5E17	A075485700	55500	05/12/2025	130,16	JTY5180	S173075207	60503	29/11/2025	293,47	JUM0404	A074183450	51851	07/12/2025	195,23
GGK4D68	S172663807	74630	28/11/2025	0,00	GGK5J79	S172586697	74550	27/11/2025	130,16	JUO1A48	A072747798	55500	05/12/2025	130,16	JUP2J50	S172219847	74550	26/11/2025	130,16
GGL2E52	S172517367	55500	06/12/2025	0,00	GGM7A75	A074183425	60501	05/12/2025	293,47	JWN5712	S172204987	74550	27/11/2025	130,16	JUN5712	S172405857	74550	28/11/2025	195,23
GGN2380	A075855670	60412	04/12/2025	195,23	GGM8690	S172327207	60503	21/11/2025	293,47	JWN5712	S172405967	74550	28/11/2025	130,16	JXM2110	S172598687	60503	28/11/2025	293,47
GGP1F91	S172646977	74550	28/11/2025	130,16	GGP7B20	A075906200	55412	06/12/2025	195,23	JWN5712	S172538297	74550	28/11/2025	130,16	JXM2110	S172544017	60503	28/11/2025	293,47
GGR4A62	S171978407	74550	26/11/2025	130,16	GGT2F02	S172363407	74550	27/11/2025	130,16	KCS1979	S172428077	74550	27/11/2025	130,16	KCZ2995	S173189937	74630	26/11/2025	195,23
GGU3G70	S172373847	74550	27/11/2025	130,16	GGU5C79	S172261097	74550	27/11/2025	130,16	KCZ2995	S172290797	74550	27/11/2025	130,16	KCZ2995	S172495397	74550	28/11/2025	130,16
GGV4B79	S172283977	74550	26/11/2025	130,16	GGW0B47	S172653467	74550	28/11/2025	130,16	KCZ2995	S172500017	74550	28/11/2025	130,16	KDP1563	S172613107	74550	28/11/2025	130,16
GGZ1F87	S172505517	74630	28/11/2025	195,23	GGZ1F87	S172545557	74550	28/11/2025	130,16	KGX4530	S172498367	74550	28/11/2025	130,16	KGX4530	S172482857	74550	29/11/2025	130,16
GGZ2G84	S171962887	56732	27/11/2025	130,16	GGZ4J59	S172472187	74630	28/11/2025	195,23	KHC3631	S172564257	74550	18/11/2025	130,16	KHC3631	S172593957	74550	28/11/2025	130,16
GGZ9G07	S173101717	74630	29/11/2025	195,23	GHA5949	S171961897	74550	27/11/2025	0,00	KJG6I84	A075143265	55500	07/12/2025	0,00	KJS4J02	S172397277	74550	28/11/2025	130,16
GHA6A47	A073770777	54522	04/12/2025	195,23	GHD5E04	A075739131	55412	05/12/2025	195,23	KKH5798	S172650497	74550	28/11/2025	130,16	KLD5D14	S172657097	74550	28/11/2025	130,16
GHD5I23	A075905726	55412	05/12/2025	195,23	GHE1C08	S172300697	74550	26/11/2025	130,16	KLR7935	S172390347	74630	27/11/2025	195,23	KLR7935	S172584497	74550	27/11/2025	130,16
GHF2F03	A075855524	57030	04/12/2025	130,16	GHG1059	S172286507	74630	27/11/2025	195,23	KMH8F52	S172501027	74550	27/11/2025	130,16	KMR7990	S172490667	74550	28/11/2025	130,16
GHH3J46	S172348217	60503	27/11/2025	293,47	GHI5I65	A071081389	55500	07/12/2025	130,16	KMS4F93	S172531707	60503	28/11/2025	293,47	KOM9375	S172486597	60503	28/11/2025	293,47
GHI8J83	S172652147	74550	28/11/2025	130,16	GHJ2F73	S172487587	60503	28/11/2025	293,47	KOR4G00	S172322917	74550	26/11/2025	130,16	KOS4I24	S172380777	74550	27/11/2025	130,16
GHJ9D73	A071081397	55500	07/12/2025	130,16	GHK0356	S171957717	74550	27/11/2025	0,00	KOV9I15	S172514537	60503	28/11/2025	293,47	KPR4C04	S172264067	74550	27/11/2025	130,16
GHK8400	S171946387	56732	26/11/2025	130,16	GHL5C11	S172388697	74550	27/11/2025	130,16	KRN1828	S172605837	74550	28/11/2025	130,16	KRS6F28	S172647857	74550	28/11/2025	130,16
GHN0E78	S172408497	74550	28/11/2025	0,00	GHN4A02	A075749198	57030	06/12/2025	130,16	KRX5B22	S173027137	74550	22/11/2025	130,16	KVD4781	S172455357	60503	27/11/2025	293,47
GHO0F81	S172364497	74630	27/11/2025	195,23	GHO7F04	S172575707	74550	27/11/2025	130,16	KVD4781	S172611007	60503	28/11/2025	293,47	KVD4781	S172611117	74630	28/11/2025	195,23
GHO7F04	S172649727	74550	28/11/2025	130,16	GHO8F48	A070143267	60501	05/12/2025	293,47	KVD4781	S172612327	60503	28/11/2025	293,47	KVD4781	S172506837	74630	28/11/2025	195,23
GHP3F66	S172443257	56732	27/11/2025	130,16	GHQ6D76	A074083064	70561	06/12/2025	293,47	KVD4781	S172624647	74550	28/11/2025	130,16	KVD4781	S172626077	74630	28/11/2025	195,23
GHQ7615	S172241187	74550	26/11/2025	130,16	GHQ8H69	S172403217	74550	28/11/2025	130,16	KVD4781	S172626297	60503	28/11/2025	293,47	KVK7673	S173028237	60503	25/11/2025	293,47
GHQ9G75	S172331321	74550	27/11/2025	130,16	GHR1803	A075749384	55870	05/12/2025	293,47	KVL3C57	S172529497	74550	28/11/2025	130,16	KVU1F08	S173020097	74550	21/11/2025	130,16
GHS9G08	S172513877	60503	28/11/2025	293,47	GHT4E62	S172548307	74550	27/11/2025	130,16	KVU1F08	S173019987	74550	21/11/2025	130,16	KWB1171	S172381327	74710	27/11/2025	880,41
GHT9H33	S172408167	74550	28/11/2025	130,16	GHU9H53	S172448647	60503	27/11/2025	293,47	KWB1171	S172381767	74630	27/11/2025	195,23	KWB1171	S172390677	74710	27/11/2025	880,41
GHV7B06	S172619697	74550	28/11/2025	130,16	GHW7B06	S173024167	74710	23/11/2025	880,41	KWB1171	S172391337	74630	27/11/2025	195,23	KWI7647	A072944895	54600	04/12/2025	130,16
GHW7B06	S172440727	74550	27/11/2025	130,16	GHW7B06	S172319287	74550	27/11/2025	130,16	KWU8H89	A074321518	60501	06/12/2025	293,47	KWV4F45	S172516627	74550	28/11/2025	130,16
GHW7B06	S172446887	60503	27/11/2025	293,47	GHW7B06	S172464927	74550	27/11/2025	130,16	KXB9124	S172222377	74550	26/11/2025	130,16	KXC7G91	S172338647	74630	27/11/2025	195,23
GHW7B06	S172380117	74630	27/11/2025	195,23	GHW7B06	S172575257	74710	27/11/2025	880,41	KXH1312	S172541707	74550	28/11/2025	130,16	KXR3B04	S173021637	74550	21/11/2025	130,16
GHW7B06	S172505627	74630	28/11/2025	195,23	GHW7B06	S172624097	74630	28/11/2025	195,23	KXV7D83	S172301357	74550	27/11/2025	130,16	KYG9020	S172350857	60503	27/11/2025	293,47
GHW7B06	S172624317	74630	28/11/2025	195,23	GHW7B06	S172630587	60503	28/11/2025	293,47	KYR6536	S172508607	60503	28/11/2025	293,47	KYV4435	A075749104	57030	06/12/2025	130,16
GHW7B06	S172528947	74630	28/11/2025	195,23	GHW7B06	S172642357	74550	28/11/2025	130,16	KZD2B44	S172653247	74550	28/11/2025	130,16	KZP5999	A075739508	55412	05/12/2025	195,23
GHW7B06	S172646281	74630	28/11/2025	195,23	GHW7B06	S173042257	74710	26/11/2025	880,41	LAJ9127	S173042257	74550	26/11/2025	130,16	LF4I869	S172592657	74630	21/11/2025	195,23
GHW7B06	S173074657	60503	29/11/2025	293,47	GHW7B06	S173075427	74550	29/11/2025	130,16	LCH9909	S172613207	60503	28/11/2025	293,47	LFQ0D63	S172439627	60503	27/11/2025	293,47
GHW7B06	S173091487	74630	29/11/2025	195,23	GHW7B06	S173108537	74710	29/11/2025	880,41	LLE9C47	S172461307	56732	27/11/2025	0,00	LLL9D59	S172542257	56732	28/11/2025	130,16
GHW7H63	A071080978	55500	05/12/2025	130,16	GHW8H59	S172207417	74550	26/11/2025	130,16	LLN1I73	S172608917	74550	28/11/2025	130,16	LLS6873	S172463717	74550	27/11/2025	130,16
GHW8H59	S172209407	74550	26/11/2025	130,16	GHX0C28	A075106238	55500	04/12/2025	130,16	LMF7F05	S172336887	74630	27/11/2025	195,23	LMF8J59	S172446997	74550	27/11/2025	130,16
GHX6A88	A075856237	75870	05/12/2025	293,47	GHY1701	S172350197	74550	27/11/2025	130,16	LMF8J59	S172451287	60503	27/11/2025	293,47	LPC7310	A073849543	51851	05/12/2025	195,23
GHY2115	S172428737	74550	27/11/2025	130,16	GIB1E05	S172546987	74550	28/11/2025	130,16	LPE8652	S172219517	74630	26/11/2025	195,23	LPE8652	S172340077	74630	26/11/2025	195,23
GIB6304	A072921488	55680	05/12/2025	195,23	GIB7C23	S172657107	74550	28/11/2025	130,16	LPE8652	S172240207	60503	27/11/2025	293,47	LPE8652	S172241297	74630	27/11/2025	195,23
GIC2A57	S172590657	74550	28/11/2025	130,16	GIC4F34	S171930767	74550	26/11/2025	130,16	LPE8652	S172241737	74630	27/11/2025	195,23	LPE8652	S172530047	74630	28/11/2025	195,23
GIC6F26	A075703821	59670	06/12/2025	1.467,35	GIC7C29	A075739516	55412	05/12/2025	195,23	LPE8652	S172500127	74630	28/11/2025	195,23	LPE8652	S172654237	74710	28/11/2025	880,41
GID6H10	A072931321	54440	04/12/2025	88,38	GID7B91	S173093457	75870	28/11/2025	130,16	LPE8652	S172655347	74630	28/11/2025	195,23	LPE8652	S172654567	74630	28/11/2025	195,23
GIE4F38	S172311037	74550	27/11/2025	130,16	GIE5I14	A073283949	76331	04/12/2025	293,47	LPE8652	S172654677	74630	28/11/2025	195,23	LPE8652	S172659307	74630	28/11/2025	195,23
GIF7I15	S172470647	74630	28/11/2025	195,23	GIF9E84	S173029997	74550	23/11/2025	130,16	LPF4I80	S172434567	74550	27/11/2025	130,16	LPP8F53	S172383747	74550	27/11/2025	130,16
GIG5D21	S173041327	74550	29/11/2025	0,00	GIG6J29	S172247787	74550	26/11/2025	130,16	LPQ3H43	S172497607	74630	28/11/2025	195,23	LPZ5660	S171936597	56732	26/11/2025	0,00
GIH5G18	A075689080	55500	04/12/2025	0,00	GII1J15	S172200927	74550	26/11/2025	130,16	LQD8B37	S172339417	74550	26/11/2025	130,16	LQD8B37	S172511127	56732	28/11/2025	130,16
GII7G28	S172360647	74550	27/11/2025	130,16	GIJ8A33	S172490337	60503	28/11/2025	293,47	LQO9B98	A075856571	57030	06/12/2025	130,16	LQY5C44	S172567337	56732	27/11/2025	130,16
GIJ9F50	S172361417	60503	27/11/2025	293,47	GIK0C20	S171979277	74550	26/11/2025	130,16	LRC3G17	S171867737	74550	26/11/2025	130,16	LRD4672	S172204557	74550	26/11/2025	130,16
GIK4I86	S172300037	74550	27/11/2025	130,16	GIK5592	S172176617	74550	26/11/2025	130,16	LRJ5C98	A075510403	55412	04/12/2025	195,23	LSD1497	S172524327	74550	28/11/2025	130,16
GIK7G29	S172469767	60503	27/11/2025	293,47	GIM3597	S172394417	74550	27/11/2025	130,16	LSD9J50	S172350307	74550	27/11/2025	130,16	LSG7J39	A074321500	60501	06/12/2025	293,47
GIN2A85	S171954527	74550	26/11/2025	130,16	GIN8874	S173202707	74630	27/11/2025	195,23	LSJ8H30	S172473287	74710	28/11/2025	880,41	LSL7D26	S172447217	60503	27/11/2025	293,47
GIO9I22	S172504487	74550	28/11/2025	130,16	GIO5H96	A074709870	60501	06/12/2025	0,00	LSQ6124	S171944277	60503	26/11/2025	293,47	LSV5178	S172494957	74550	28/11/2025	130,16
GIO7B53	S172257467	74550	27/11/2025	130,16	GIO9C46	A075127405	55500	06/12/2025	130,16	LTL7I35	A070983508	55500	05/12/2025	130,16	LTX3078	A074183441	51851	07/12/2025	195,23
GIP0C34	S172661937	74550	28/11/2025	130,16	GIP3A63	A074008429	55500	05/12/2025	130,16	LUF7F49	S171923287	60503	26/11/2025	293,47	MAR4711	S172395957	74550	28/11/2025	130,16
GIR3B37	A070143283	54521	05/12/2025	195,23	GIR7H93	A075905904	55412	05/12/2025	195,23	MBB7381	S173027577	60503	23/11/2025	293,47	MBB7381	S173026917	74550	23/11/2025	130,16
GIS2C41	S172276057	74550	26/11/2025	130,16	GIS6F34	A074183514	50450	07/12/2025	293,47	MBB7381	S172663587	74550	28/11/2025	130,16	MDF5F64	S172411137	74550	28/11/2025	130,16
GIS6F34	A074183522	66371	07/12/2025	195,23	GIS6F34	A074183530	73400	07/12/2025	130,16	MDK8009	S172390787	74550	27/11/2025	130,16	MDT1383	A075163223	55500	05/12/2025	130,16
GIS6F34	A074183549	67261	07/12/2025	195,23	GIS6F34	A074183557	66531	07/12/2025	195,23	MFM5E29	S172651597	74630	28/11/2025	195,23	MJN2299	S172429177	74550	27/11/2025	130,16
GIS8D34	S173025157	74550	22/11/2025	130,16	GIT4D35	S172365597	74710	27/11/2025	880,41	MJX0C49	S172637627	60503	28/11/2025	0,00	MJY7H19	S172447437	74550	27/11/2025	130,16
GIT6I99	S172592197	74550	28/11/2025	130,16	GIU5I82	S172336007	60503	26/11/2025	293,47	MKP5E54	A074008410	55500	05/12/2025	130,16	MKU6310	S172459977	60503	27/11/2025	293,47
GIV8F76	S172272427	74550	26/11/2025	130,16	GIX2G58	A075106246	57380	04/12/2025	293,47	MLU6A53	S172533677	74630	28/11/2025	195,23	MMA1530	S172258247	74550	27/11/2025	130,16
GIX2H63	S172538321	74550	27/11/2025	130,16	GIX5T02	S172537557	74550	27/11/2025	130,16	MOK2B45	A070745308	55500	05/12/2025	0,00	MQC4455	A071462234	76331	06/12/2025	293,47
GIX5D03	A075569823	57030	07/12/2025	130,16	GIX7G93	S172471197	74630	28/11/2025	195,23	MRS6240	A073770980	60501	06/12/2025	293,47	MSW9688	A075163444	55680	05/12/2025	195,23
GIX7H45	S172636857	60503	28/11/2025	0,00	GIY0H08	S172244047	74550	26/11/2025	130,16	MUS0883	A074261493	51851	07/12/2025	195,23	MVT1A99	S172467127	60503	27/11/2025	293,47
GIY4D23	A072702980	54600	07/12/2025	0,00	GIZ1H09	S172411577	74550	28/11/2025	130,16	MVZ7J17	A073829909	55500	06/12/2025	130,16	MWE5728	S172293007	74550	26/11/2025	130,16
GIZ4660	S173034837	60503	28/11/2025	0,00	GJA3G99	A075855400	57030	04/12/2025	130,16	MWE7346	S172576467	74550	27/11/2025	130,16	MWX6A19	A075920920	54521	04/12/2025	0,00
GJA7A65	A075689110	55090	04/12/2025	130,16	GJB7D70	S172584387	74550	27/11/2025	130,16	MXB0C46	S172621567	74550	28/11/2025	130,16	NAU5E54	S172636417	74550	28/11/2025	130,16
GJC9J76	A075688989	55500	04/12/2025	130,16	GJG9E09	S172268137	74550	27/11/2025	130,16	NCK4D19	A072921763	51851	06/12/2025	195,23	NCN6C76	S173032307	74550	23/11/2025	130,16
GJH2519	A073849497	60501	05/12/2025	293,47	GJJ1A91	A075739575	55412	05/12/2025	195,23	NEH7B84	S172334577	74630	26/11/2025	195,23	NEI0529	S172638407	60503	28/11/2025	293,47
GJJ8D25	S171982807	74550	26/11/2025	130,16	GJK0E80	A075426305	55500	07/12/2025	130,16	NEN8C40	S173225007	74630	27/11/2025	195,23	NJH4I91	A075367430	60681	04/12/2025	0,00
GJK3568	S172407727	74550	28/11/2025	130,16	GJK4D06	S172596487	74550	28/11/2025	130,16	NLD4I60	S172615957	74550	28/11/2025	130,16	NLX9A04	S172176397	74550	26/11/2025	130,16
GJK4G43	S172310496	74550	27/11/2025	130,16	GJK6883	S172517267	56732	28/11/2025	130,16	NNC7504	A071463285	76331	06/12/2025	293,47	NRS5871	S172443697	74550	27/11/2025	130,16
GJK9D40	S172302017	74550	27/11/2025	130,16	GJM1G86	S172494407	60503	28/11/2025	293,47	NSB7C62	A075905890	55412	05/12/2025	195,23	NSC3F15	A075856652	57030	06/12/2025	130,16
GJM2549	S172308407	74550	27/11/2025	130,16	GJM4980	A074183662	54521	07/12/2025	0,00	NSD7360	S172467787	56732	27/11/2025	130,16	NTG0H72	S172342167	74550	27/11/2025	130,16
GJO1E74	S172351957	74550	27/11/2025	130,16	GJP0G16	S172643897	60503	28/11/2025	293,47	NTG0H72	S172353497	74550	27/11/2025	130,16	NYD8308	S173094347	74550	29/11/2025	130,16
GJP2I22	S172540277	74550	28/11/2025	130,16	GJQ1049	A071081001	55500	05/12/2025	130,16	NYF7D32	S172505847	74550	28/11/2025	130,16	NYG1J38	S172519377	60503	28/11/2025	293,47
GJQ5A26	A071081052	55500	05/12/2025	130,16	GJQ6I17	S172444907	60503	27/11/2025	293,47	NYO6I08	S172493307	56732	28/11/2025	130,16	OAU7E69	A073965101	55680	06/12/2025	195,23
GJQ8F63	S172298167	74550	27/11/2025	130,16	GJR2F71	S172510467	60503	28/11/2025	293,47	OBB3220	A073283922	64830	04/12/2025	88,38	OCJ3E40	S172500897	74550	28/11/2025	130,16
GJR2G21	S173078397	74550	29/11/2025	130,16	GJR6H45	S172514867	74550	28/11/2025	130,16	ODH9031	A075703767	72340	06/12/2025	130,16	OFE2G81	S172345027	74550	27/11/2025	130,16
GJT0202	S172332047	60503	26/11/2025	0,00	GJT4C73	A073965055	55500	06/12/2025	130,16	OHD2B17	A075414021	60501	05/12/2025	293,47	OHW4				

PQV2H08	S173174097	74710	25/11/2025	880,41	PRK6D25	S172582187	74550	27/11/2025	130,16	RNW6I47	S172649947	74550	28/11/2025	130,16	RNX2I30	S172357017	74630	27/11/2025	195,23
PRU2A21	S172644447	74550	28/11/2025	0,00	PSS6387	S172572407	74630	27/11/2025	195,23	RNY0E05	S172219737	74550	26/11/2025	130,16	ROG6A67	A070964546	55500	05/12/2025	130,16
PTS5E88	S172186957	74630	25/11/2025	195,23	PUD2H98	A075658826	55412	04/12/2025	195,23	ROQ8A88	S172463607	74550	27/11/2025	130,16	RQQ8B05	S171970697	74550	26/11/2025	130,16
PUO3H05	S172467897	74550	27/11/2025	130,16	PUP7609	A075163126	60501	04/12/2025	293,47	RRN1I41	S173203247	74630	25/11/2025	0,00	RRZ8H00	A075856512	57030	06/12/2025	130,16
PUP7609	A073926335	76331	07/12/2025	293,47	PUQ4J32	S172645107	74630	28/11/2025	195,23	RSZ9J06	S172239537	74550	26/11/2025	130,16	RTA5D56	S172652917	74550	28/11/2025	130,16
PUX4G75	S172637407	74550	28/11/2025	130,16	PVD3J31	S172264407	74550	26/11/2025	130,16	RTA9H31	S172354047	74550	27/11/2025	130,16	RTB3J76	A075426283	55500	07/12/2025	130,16
PVE8B95	S172593187	74550	28/11/2025	0,00	PVF0695	A075739400	55412	05/12/2025	195,23	RTD6A32	A070964597	55500	05/12/2025	130,16	RTE4I83	S172438307	74550	27/11/2025	130,16
PVO0646	S172599237	74550	28/11/2025	130,16	PVP3A60	S173020867	74630	21/11/2025	195,23	RTF0D22	S172580537	74550	27/11/2025	130,16	RTG0G14	S172292117	74550	27/11/2025	130,16
PWD0J89	A075855290	57030	04/12/2025	130,16	PWJ5G02	S172226117	60503	26/11/2025	293,47	RTH4J73	S172386937	74630	27/11/2025	195,23	RTI6F07	S172318407	74550	27/11/2025	130,16
PWM5D39	A075855915	75870	05/12/2025	293,47	PWP1B07	S172449747	60503	27/11/2025	293,47	RTJ6H97	S172551057	74550	28/11/2025	130,16	RTK0J16	S172384517	74550	27/11/2025	130,16
PWQ5811	A072723406	55500	07/12/2025	130,16	PWV3D62	A075856393	75870	05/12/2025	293,47	RTK1C06	S172202467	74550	26/11/2025	130,16	RTK9C66	S171922077	60503	26/11/2025	293,47
PWV5H45	S172490997	60503	28/11/2025	293,47	PWW4B04	A071462269	76331	05/12/2025	293,47	RTL9J89	A074062318	76331	04/12/2025	293,47	RTM4F08	A072921623	55500	05/12/2025	130,16
PWY1D47	S173200937	74630	25/11/2025	195,23	PWZ7770	S172320607	74630	27/11/2025	195,23	RTS8C15	S172550507	74550	28/11/2025	130,16	RTU7C97	A072723260	55500	07/12/2025	0,00
PWZ7770	S172321487	74550	27/11/2025	130,16	PWZ7770	S171960687	74550	27/11/2025	130,16	RTW1J47	S172571847	74550	27/11/2025	0,00	RTX1F91	A075367449	60681	04/12/2025	195,23
PWZ7770	S171967407	74550	27/11/2025	130,16	PWZ7770	S172440177	60503	27/11/2025	293,47	RTX6H08	S172352067	74550	27/11/2025	130,16	RTY9I14	S172299597	74550	27/11/2025	130,16
PWZ7770	S172300807	74630	27/11/2025	195,23	PWZ7770	S172349647	74550	27/11/2025	130,16	RTZ3D83	S172626187	74550	28/11/2025	130,16	RUA4E69	S172661497	74550	28/11/2025	130,16
PWZ7770	S172465147	60503	27/11/2025	293,47	PWZ7770	S172577107	74550	27/11/2025	130,16	RUA7J46	S172575037	74550	27/11/2025	130,16	RUA9D53	S172648737	74550	28/11/2025	130,16
PWZ7770	S172386607	74550	28/11/2025	130,14	PWZ7770	S172581967	74550	27/11/2025	130,16	RUB9H54	S172361207	60503	27/11/2025	293,47	RUC3I74	S172620047	74630	28/11/2025	195,23
PWZ7770	S172557217	74550	28/11/2025	130,16	PWZ7770	S172409707	74550	28/11/2025	130,16	RUH6E68	S172404977	74550	28/11/2025	130,16	RUI1E61	S172488577	60503	28/11/2025	293,47
PWZ7770	S172539397	60503	28/11/2025	293,47	PWZ7770	S172643567	74630	28/11/2025	195,23	RUI4G03	S171974657	56732	26/11/2025	0,00	RUL5A20	S172595277	74550	28/11/2025	130,16
PWZ7770	S172501227	74550	28/11/2025	130,16	PXA8H65	S172354607	74550	27/11/2025	130,16	RUM2I49	S172357347	74550	27/11/2025	130,16	RUM3A06	S172492207	60503	28/11/2025	293,47
PXC0D62	S172294107	74550	27/11/2025	130,16	PXM7E42	S172430057	60503	27/11/2025	293,47	RUM3G28	A072783174	76331	07/12/2025	293,47	RUM7J66	S172387927	74550	27/11/2025	130,16
PXY3G09	S172429067	60503	27/11/2025	293,47	PYA5089	S172572287	74550	27/11/2025	130,16	RUN3G06	A071144895	55500	06/12/2025	130,16	RUO3B55	A073804817	55500	04/12/2025	130,16
PYG1D18	S172265937	74550	27/11/2025	130,16	PYI3289	A073188504	65992	05/12/2025	293,47	RUO3H40	S172430387	60503	27/11/2025	293,47	RUR8F38	S172297067	74550	26/11/2025	130,16
PYK1021	A070903059	54523	04/12/2025	195,23	PYK7A66	S172569097	60503	27/11/2025	293,47	RUT3H18	S172509147	60503	28/11/2025	293,47	RUT5I48	A075856156	55413	05/12/2025	195,23
PYN0772	A075703740	55417	06/12/2025	195,23	PYO4C12	S172473067	74550	28/11/2025	130,16	RUU8C35	A075658834	55412	04/12/2025	195,23	RUW4B12	S172543907	60503	28/11/2025	293,47
PYW1F26	S172314987	74550	27/11/2025	130,16	PYY3842	S172402997	74550	28/11/2025	130,16	RUW7B17	S172466667	74550	27/11/2025	0,00	RUW7J99	S172473387	74550	28/11/2025	130,16
PZB3E48	A074183484	54521	07/12/2025	195,23	PZB4J16	S172493417	74550	28/11/2025	0,00	RUW8B01	A075905980	55412	06/12/2025	195,23	RUZ7F45	A075569785	57030	07/12/2025	130,16
PZC3963	S171962227	74550	27/11/2025	130,16	PZJ3468	A075881509	55500	05/12/2025	0,00	RVB0G47	S172604737	74550	28/11/2025	130,16	RVC5D84	S172606497	74550	28/11/2025	0,00
PZL9D59	A075658974	55412	04/12/2025	195,23	PZN5G19	S172276827	74550	26/11/2025	130,16	RVE9H81	S172277487	74630	26/11/2025	0,00	RVF6D76	S172428627	74550	27/11/2025	130,16
PZO5742	A075689195	51851	05/12/2025	195,23	PZP0E77	S172325997	74550	27/11/2025	0,00	RVH4F11	A075163347	55090	05/12/2025	130,16	RVK5G68	S172304217	74550	27/11/2025	130,16
PZP0E77	S172640487	74550	28/11/2025	0,00	PZR8454	A074183638	54521	07/12/2025	195,23	RVK9J79	S172234807	74550	26/11/2025	0,00	RVL2G41	A074008445	55500	05/12/2025	130,16
PZS4529	A071162354	60412	06/12/2025	195,23	PZS5706	S172300917	74550	27/11/2025	130,16	RVL7G17	S171919987	74630	26/11/2025	0,00	RVM8I88	A071081346	55500	07/12/2025	130,16
PZU9749	S172303227	74550	27/11/2025	130,16	PZU9749	S172305097	74550	27/11/2025	130,16	RVN7D76	S171976857	56732	26/11/2025	130,16	RVO4E63	S172472077	74550	28/11/2025	130,16
PZX8A71	S172540167	60503	28/11/2025	293,47	PZY5090	S172645987	74630	28/11/2025	195,23	RVP3C92	S172405637	74550	28/11/2025	130,16	RVP3G51	S172571627	60503	27/11/2025	293,47
QAZ1B02	A073926327	54600	07/12/2025	130,16	QBR3295	S172543687	74550	28/11/2025	130,16	RVP9B70	A075127294	54600	05/12/2025	0,00	RVQ1B45	A075689020	55500	04/12/2025	130,16
QBW8I52	S173082467	74550	29/11/2025	130,16	QCX2581	S172225677	74630	26/11/2025	195,23	RVQ2G04	S172412457	74550	28/11/2025	130,16	RVQ4G04	A074021433	60412	07/12/2025	195,23
QDW4D45	S172555017	74550	28/11/2025	130,16	QGN6G25	S172386717	74550	28/11/2025	130,16	RVT6D22	S172438207	74550	27/11/2025	130,16	RVW8F25	A073350182	55500	06/12/2025	195,23
QGU9B89	S172302907	74550	27/11/2025	130,16	QIK6C20	S172502547	74550	28/11/2025	130,16	RVW5D87	A075689039	55500	04/12/2025	130,16	RVX4E61	S172268467	74550	26/11/2025	0,00
QIN5C21	A075921160	57463	05/12/2025	130,16	QJT5390	S172524107	74550	28/11/2025	130,16	RVX7C75	S172262197	74550	27/11/2025	130,16	RVZ2G98	S172326107	74550	27/11/2025	130,16
QJV5F30	A075143206	55500	07/12/2025	130,16	QKK7A77	S172343707	74550	27/11/2025	130,16	RWH7E77	S172494517	60503	28/11/2025	293,47	RXN6E79	S172232387	74550	26/11/2025	130,16
QKL4I52	S172649837	74550	28/11/2025	130,16	QMH0A28	S172249437	74550	26/11/2025	130,16	RXO1J56	S172357787	74550	27/11/2025	130,16	RXY0J25	S172440067	74550	27/11/2025	130,16
QMS4G55	S172571407	74550	27/11/2025	130,16	QMT0G02	S172648847	74550	28/11/2025	130,16	RYR1J06	A075856687	57030	06/12/2025	130,16	RYY1A67	S172307077	74550	27/11/2025	130,16
QMV3B41	S172380887	74550	27/11/2025	130,16	QMY7J26	A070143194	55500	05/12/2025	130,16	RZJ6B26	S172336667	74550	27/11/2025	130,16	RZO9C56	A071542432	60412	06/12/2025	195,23
QNB8532	S172468337	56732	27/11/2025	0,00	QNC0D25	S172619707	74550	28/11/2025	130,16	SAL2H81	S172651157	74550	28/11/2025	130,16	SCC2C94	S172444797	74550	27/11/2025	0,00
QNE0E63	A071162311	76331	05/12/2025	293,47	QNF2G43	S172343927	74550	27/11/2025	130,16	SCD7E75	S172235247	74550	26/11/2025	130,16	SCI6F25	S172216547	74550	26/11/2025	130,16
QNF7D25	A075688970	55500	04/12/2025	130,16	QNG2648	S172258567	74550	26/11/2025	130,16	SCJ7B49	A072871200	55500	05/12/2025	130,16	SDD1E12	S172378247	74550	27/11/2025	130,16
QNI5231	S172193557	74550	26/11/2025	130,16	QNJ5231	S171945317	74550	26/11/2025	130,16	SDH7B46	S172603917	74550	28/11/2025	130,16	SDH1A01	S171959367	74550	27/11/2025	130,16
QNJ7F41	S173089837	74550	29/11/2025	130,16	QNK6F10	S172652587	74550	28/11/2025	130,16	SDL6F03	S172385177	74550	27/11/2025	130,16	SDV7D00	S172318627	74550	26/11/2025	130,16
QNL9F36	S172401237	74550	28/11/2025	130,16	QNN6H12	A075748973	57030	05/12/2025	130,16	SDW2A03	S172408507	74550	28/11/2025	130,16	SDW5E30	A075855427	57030	04/12/2025	0,00
QNR2G68	A073573416	55500	04/12/2025	130,16	QNS6J66	A075855966	75870	05/12/2025	293,47	SEA5H55	S172330177	74550	26/11/2025	130,16	SEA6B03	A075426143	55500	07/12/2025	130,16
QNS8394	S172329517	74550	26/11/2025	130,16	QNT8E85	S172319947	74550	26/11/2025	130,16	SED2I64	S172229087	74550	26/11/2025	130,16	SEN4E19	A075689012	55500	04/12/2025	130,16
QNT8I57	S172638507	74550	28/11/2025	130,16	QNV7F14	A075749341	60412	06/12/2025	195,23	SEQ2E90	S171950897	74550	26/11/2025	130,16	SEO6J50	A075163304	55500	05/12/2025	130,16
QNV7F14	A075749350	75870	06/12/2025	293,47	QNY1471	S172617167	74550	28/11/2025	130,16	SEQ6C08	A075689152	60501	05/12/2025	293,47	SFB4F29	S172373957	74550	27/11/2025	130,16
QOA4787	S172659407	74550	28/11/2025	130,16	QOC5928	S172430827	60503	27/11/2025	293,47	SFC5G44	S172371647	74550	27/11/2025	130,16	SFD2G92	S172314227	60503	27/11/2025	293,47
QOD2C26	S172524987	60503	28/11/2025	293,47	QOD5F84	S172383417	74550	27/11/2025	130,16	SFF3E58	S172333587	74550	27/11/2025	130,16	SFK4E73	S172529827	74550	28/11/2025	130,16
QOI4943	S172284307	74550	27/11/2025	130,16	QOI1385	S172362047	74550	27/11/2025	130,16	SFP2B87	A073984190	60501	05/12/2025	293,47	SFR8J48	S172178377	74550	26/11/2025	0,00
QOJ6J48	A075143281	55090	07/12/2025	130,16	QOK1A62	A073166004	55500	04/12/2025	130,16	SGE8J04	S172666397	74550	28/11/2025	130,16	SGL2F90	S172573497	74550	27/11/2025	0,00
QOK3D76	A070964490	55500	05/12/2025	130,16	QOK6468	A072921704	55500	06/12/2025	0,00	SGT8J31	A075143320	55500	07/12/2025	130,16	SHB5D90	A071081265	55500	07/12/2025	0,00
QOK6468	A073420466	61220	06/12/2025	0,00	QOM8J45	S172539407	60503	28/11/2025	0,00	SHG9G21	A075689004	55500	04/12/2025	130,16	SHJ8D46	S172634547	74550	28/11/2025	130,16
QON8F18	S172367577	74550	27/11/2025	0,00	QOP8A27	S172488687	74550	28/11/2025	130,16	SHM2F73	S172341947	74550	27/11/2025	130,16	SHO2A73	S172369557	60503	27/11/2025	293,47
QOU0H58	S172597707	74550	28/11/2025	0,00	QOX2B06	S171976087	60503	26/11/2025	293,47	SHQ2B00	S172560517	74550	28/11/2025	130,16	SHQ6I95	S172287717	74550	26/11/2025	130,16
QOX5877	S172306307	74630	26/11/2025	195,23	QOY9B19	S172301467	74550	27/11/2025	130,16	SHR9F45	S173033077	74550	25/11/2025	130,16	SHS2E43	S173029447	74550	25/11/2025	130,16
QOY9B19	S172301577	74550	27/11/2025	130,16	QOZ5H87	S172553147	74550	28/11/2025	130,16	SHS2H66	S172560627	60503	28/11/2025	293,47	SHT6I99	A073470544	55500	05/12/2025	130,16
QOZ5H87	S172517507	74550	28/11/2025	130,16	QOZ5H87	S172517837	74550	28/11/2025	130,16	SHX8B99	S172660287	74550	28/11/2025	130,16	SHY8B82	S172511907	74550	28/11/2025	130,16
QPA5A66	A075127383	55500	06/12/2025	130,16	QPA9B62	A072764765	54521	04/12/2025	195,23	SIB4G33	A073166080	55500	04/12/2025	130,16	SIC8I39	S172563597	60503	28/11/2025	293,47
QPG6A31	S172236897	74550	26/11/2025	130,16	QPH2A99	A075143338	55500	07/12/2025	130,16	SIC9C67	A075163215	55500	05/12/2025	130,16	SIE7J59	A071081257	55500	07/12/2025	130,16
QPI8G48	S172411987	74550	27/11/2025	130,16	QPJ4G03	S172429167	60503	27/11/2025	293,47	SIH0E04	S171958207	74550	27/11/2025	130,16	SIJ1A35	S172272317	74550	27/11/2025	0,00
QPK4G80	A074183620	54521	07/12/2025	195,23	QPN3F90	S172383527	74550	27/11/2025	0,00	SIK1D62	S172551607	74550	28/11/2025	0,00	SIN0D28	S172590007	74550	28/11/2025	130,16
QPO4441	S172370547	74550	27/11/2025	130,16	QPO7I74	S172429617	74550	27/11/2025	0,00	SIT8A78	S173108097	74550	29/11/2025	130,16	SIU9D91	S172404867	74550	28/11/2025	0,00
QPR1G46	S172504197	74550	28/11/2025	130,16	QPR2H09	A072723236	54440	07/12/2025	88,38	SIV9I88	S172610567	74550	28/11/2025	130,16	SIW9A60	A073965047	55090	06/12/2025	130,16
QPS0C38	S172401677	74550	28/11/2025	130,16	QPS0C38	S172401897	74550	28/11/2025	130,16	SIX7A22	A075689071	55500	04/12/2025	130,16	SIX7J60	S172552707	74630	28/11/2025	195,23
QPU6E29	A074661726	75870	06/12/2025	293,47	QQB5J02	A075739362	55412	05/12/2025	195,23	SJA0B47	A075855265	57030	04/12/2025	130,16	SJB1F72	S171921857	56732	26/11/2025	0,00
QQJ5G51	S172358227	74550	27/11/2025	130,16	QQN1155	S173054747	74550	29/11/2025	130,16	SJF2C22	A075106173	54522	04/12/2025	0,00	SJF3C64	S172217107	74550	26/11/2025	130,16
QQO1J62	A075905807	55412	05/12/2025	0,00	QQP3B51	S172558977	74550	28/11/2025	130,16	SLW4D23	S172622667	74550	28/11/2025	130,16	SPQ9B38	S172620357	74550	28/11/2025	130,16
QQT5E46	S172515207	60503	28/11/2025	293,47	QQT7J42	S172597807	74550	28/11/2025	130,16	SPX9I02	S172643907	74550	28/11/2025	130,16	SRD0A06	A075688997	55090	04/12/2025	130,16
QQW6C08	A072921348	55500	05/12/2025	130,16	QRB9F39	S172354597	74550	27/11/2025	130,16	SRF9J66	A075856210	75870	05/12/2025	293,47	SRG7F03	A073166071	55500	04/12/2025	130,16
QRL8E02	S172657417	74550	28/11/2025	130,16	QSF1155	S172223447	74550	28/11/2025	130,16	SRT7J61	S172595527	74550	28/11/2025	130,16	SRW5C82	S172606887	74550	28/11/2025	130,16
QSP1J60	A075748990	57030	05/12/2025	130,16	QSQ5A31	S172556667	74550	28/11/2025	0,00	SRY8G13	A071462277	76331	05/12/2025	293,47	SSM2G71	A071144844	55500	06/12/2025	130,16
QSR3H24	S172315767	74630	27/11/2025	195,23	QSV0B71	S172277377	74550	26/11/2025	130,16	SSM7G59	S173066187	74550	29/11/2025	130,16	SSQ1H57	A073420474	55500	06/12/2025	130,16
QSV5G73	A072723198	55500	07/12/2025	130,16	QSV6F61	S172509697	74550	28/11/2025	130,16	SSR0J69	S172353057	60503	27/11/2025	293,47	SSR1H59	A071462137	60501	04/12/2025	293,47
QSW4B40	S172531917	74550	28/11/2025	130,16	QSX0C11	A071081044	55500	05/12/2025	0,00	SSS3J62	A073771048	60501	06/12/2025	0,00	SSS8D50	S172407617	74550	28/11/2025	0,00
QSX9F19	S172449207	60503	27/11/2025	293,47	QTK3767	A072921682	55500	05/12/2025	130,16	SSS8G37	A075749015	75870	05/12/2025	0,00	SST2F90	A075163258	55500	05/12/2025	130,16
QTO0A03	S172569107	74550	27/11/2025	130,16	QTQ5A60	A073926297	55500	05/12/2025	130,16	SST6C34	S172657867	74630	28/11/2025	195,23	SST6G67	S173100407	60503	29/11/2025	293,47
QUB3H03	A073470560	55500	05/12/2025	130,16	QUB5F35	A072747674	55500	05/12/2025	130,16	SSU7F11	A075749007	57030	05/12/2025	0,00	SSX1H00	S172236907	74550	26/11/2025	130,16
QUC5E75	S172644337	60503	28/11/2025	293,47	QUD1H84	S172329847	74550	27/11/2025	130,16	SSY1D36	S172439187	74550	27/11/2025	130,16	SSY1D36	S172654127	74550	28/11/2025	130,16
QUF6I12	A075659202	55412	05/12/2025	0,00	QUF8A04	S172376707	74630	27/11/2025	195,23	SSY1D36	S172654787	74550	28/11/2025	130,16	SSY2H34	A075485697	55680	05/12/2025	195,23
QUG1F29	S172231967	74550	27/11/2025	130,16	QUJ4B35	S171972167	74550	27/11/2025	130,16	SSY5D31	S172438907	74550	27/11/2025	130,16	SSZ5E15	S172338097	74550	26/11/2025	0,00
QUH1B35	S171922307	74550	26/11/2025	130,16	QUI9G86	S172459097	74550	27/11/2025	130,16	SSZ8A34	S172603527	74550	28/11/2025	130,16	STA8C43	S172392327	74550	27/11/2025	130,16
QUJ4H24	S172608807	74550	28/11/2025	130,16	QUK8A46	S172533347	74630	28/11/2025	195,23	STA8J62	A075659059	55412	04/12/2025	195,23	STB8F25	S172225017	74550	26/11/2025	130,16
QUM4H03	S172621017	74550	28/11/2025	130,16	QUO4G97	A074021450	60412	07/12/2025	195,23	STB9F25	A075906064	55412	06/12/2025	195,23	STC8G71	S172314887	74550	27/11/2025	130,16
QUQ8I28	S172239867	74550	26/11/2025	130,16	QUR0G91	S172433907	60503	27/11/2025	293,47	STC9F35	S172641807	60503	28/11/2025	0,00	STD1B00	S172581417	74550	27/11/2025	0,00
QUR0G91	S172353167	74630	27/11/2025	195,23	QUR0G91	S172354707	74550	27/11/2025	130,16	STD6B01	A071281183	54010	04/12/2025	195,23	STD8B83	S172588787	74550	28/11/2025	130,16
QUR5A45	A074241425	57380	07/12/2025	293,47	QUS8D52	S172633557	74550	28/11/2025	130,16	STD8B83	S172646757	74630	28/11/2025	195,23	STD8B83	S172495407	74550	28/11/2025	130,16
QUS8F03	A071144852	55500	06/12/2025	130,16	QUT0H96	S172380447	74550	27/11/2025	130,16	STD9A87	S172450847	74550	27/11/2025	0,00	STD9D66	S171982467	74550	26/11/2025	130,16
QUU2H03	A075143222	55500	07/12/2025	130,16	QUU6D82	A070045346	55500	05/12/2025	130,16	STE3I19	A075426356	55500	07/12/2025	130,16	STE7H43	S172393977	74550	27/11/2025	130,16
QUV8J82	S172346457	74550	27/11/2025	130,16	QUZ8D61	S172468227	60503	27/11/2025	293,47	STE9A00	A070243997	76332	05/12/2025	0,00	STF7A85	A075739524	55412	05/12/2025	195,23
QUZ9H97	S172653567	74550	28/11/2025	293,47	QWJ3155	A071081125	55680	04/12/2025	195,23	STF7J62	S172617447	74550	28/11/2025	130,16	STG1A57	S172361197	60503	27/11/2025	293,47
QWN7G63	S172400357	74550	28/11/2025	130,16	QWR1G73	A075906293	55412	06/12/2025	195,23	STG4B86	A075921349	66450	05/12/2025	195,23	STG4B86	A075921357	64080	05/12/2025	130,16
QWR6F00	S172338757	74550	26/11/2025	130,16	QWR7J87	S172412237	74630	28/11/2025	195,23	STG4D23	S171949907	74550	26/11/2025	130,16	STG4J32	S172249217	74630	26/11/2025	195,23
QWR7J87	S172561947	74630	28/11/2025	195,23	QWR8I20	S172327647	74550	27/11/2025	130,16	STG7G28	S172590767	74550	28/11/2025	130,16	STI7J09	S172648517	74550	28/11/2025	130,16
QWR9A86	A073829895	55500	06/12/2025	130,16	QWS8B31	S172428847	74550	27/11/2025	130,16	STI7J09	A072702948	60501	07/12/2025	293,47	STI7J09	A072702956	60501	07/12/2025	293,47
QWV0J41	S172366257	74550	27/11/2025	130,16	QWV5I77	S172460207	74550	27/11/2025	130,16	STK3A11	S172616507	60503	28/11/2025	293,47	STK4E03	S172516847	74550	28/11/2025	130,16
QWV6C55	A075921500	51851	07/12/2025	195,23	QWY1H51	S172299377	74550	27/11/2025	130,16	STK7H56	S173025267	74630	22/11/2025	195,23	STK7I18	A073485991	51851	06/12/2025	195,23
QWY6I47	S172372307	60503	27/11/2025	293,47	QWY8C30	S172571297	60503	27/11/2025	293,47	STL8G36	S173054087	74550	29/11/2025	0,00	STM0B38	S172369887	74550	27/11/2025	130,16
QWZ8H61	S172374397	74550	27/11/2025	130,16	QXC5D42	S172384957	74550	27/11/2025	0,00	STM6C26	S172606057	60503	28/11/2025	0,00	STM7F26	A072921658	55500	05/12/2025	0,00
QXD9I42	A074183697	54521	07/12/2025	195,23	QXE4B45	A075905670	55412	05/12/2025	195,23	STN2I85	A075856610	57030	06/12/2025	130,16	STN6B20	S172757197	60503	29/11/2025	0,00
QXI3A12	S173012747	74550	30/11/2025	130,16	QXQ2E76	S172301267	74630	27/11/2025	195,23	STN7H65	S172026887	74550	26/11/2025	130,16	STO3F10	S172614407	74550	28/11/2025	130,16
QXQ7A21	S172411357	60503	28/11/2025	293,47	QXS2G35	A075855842	57030	05/12/2025	130,16	STO3F10	S172503867	74550	28/11/2025	130,16	STP0B21	S172257357	74550	27/11/2025	130,16
QXT6F94	S172187507	60503	26/11/2025	293,47	QXT9I09	S172353717	60503	27/11/2025	293,47	STP3J31	S172444687	74550	27/11/2025	130,16	STP8G47	S171920757	74550	26/11/2025	130,16
QXU0B88	A075855273	57030	04/12/2025	130,16	QXU0C70	A075569793	57030	07/12/2025	130,16	STP8G47	S171921307	74550	26/11/2025	130,16	STP9A23	S172238547	74550	26/11/2025	130,16
QXV4D03	A074041973	75870	05/12/2025	293,47	QXW8G43	A073965080	55500	06/12/2025	130,16	STQ2D75	S172281997	74550	26/11/2025	130,16	STQ7A65	A075688946	55500	04/12/2025	130,16
QXX9C68	S171966297	60503	27/11/2025	293,47	QXX9I77	A075921527	60501	07/12/2025	293,47	STR1A98	S172652477	74550	28/11/2025	130,16	STR6C06	A075856563	57030	06/12/2025	130,16
QYG8I53	A070944863	55500	07/12/2025	130,16	QYI8G13	S172550177	74550	28/11/2025	130,16	STR9H60	S172334797	74550	27/11/2025	130,16	STS0F51	S172372197	74550	27/11/2025	130,16
QYR5J99	S172375827	74550	27/11/2025	130,16	QYY8I99	A073984289	55500	07/12/2025	130,16	STS4B61	S172333707	74630	27/11/2025	195,23	STT2D45	S172382207	74550	27/11/2025	130,16
QZD9F67	S171958487	74550	27/11/2025	130,16	QZL														

SVC5G17	A070944880	55090	07/12/2025	0,00	SVC6G11	S172601007	74550	28/11/2025	130,16	TJB5F49	S172585377	74550	27/11/2025	130,16	TJC6B47	S172549517	74550	27/11/2025	130,16
SVD6E38	S172592207	74550	28/11/2025	0,00	SVE0B14	A074008500	55500	05/12/2025	130,16	TJC9A86	A075143176	55500	07/12/2025	0,00	TJC9J90	A073523001	55500	05/12/2025	130,16
SVE1B61	S171936047	56732	26/11/2025	130,16	SVE7C43	S172295087	74550	27/11/2025	130,16	TJD4I18	S172388147	74550	27/11/2025	0,00	TJF6F33	S172656007	74550	28/11/2025	0,00
SVE8B82	S172564807	60503	28/11/2025	293,47	SVF4C44	S172297507	74550	26/11/2025	130,16	TJF7J44	A070944871	55090	07/12/2025	0,00	TJG3G63	S172461517	56732	27/11/2025	130,16
SVF5D77	A072783182	76331	07/12/2025	293,47	SVG2D03	A075749120	57030	06/12/2025	130,16	TJG8D60	S172534117	74550	28/11/2025	130,16	TJG8E13	A075855575	57030	04/12/2025	0,00
SVG2D99	A075739273	66532	04/12/2025	195,23	SVG6I48	S172640047	74550	28/11/2025	130,16	TJH4J45	S171956397	74550	27/11/2025	130,16	TJI0G77	S172351847	74630	27/11/2025	195,23
SVH0J08	S171945287	56732	26/11/2025	130,16	SVH1A27	A072944909	55500	04/12/2025	130,16	TJK2E77	S171974217	74550	26/11/2025	130,16	TJK3E77	S172263847	74550	27/11/2025	130,16
SVI7F19	S172479887	74630	29/11/2025	195,23	SVJ1F38	S172486377	74550	28/11/2025	130,16	TJL1I47	S172498387	74550	28/11/2025	0,00	TJL5D28	A073952204	66532	06/12/2025	195,23
SVJ2G84	S172240527	60503	27/11/2025	293,47	SVK0F65	A073573556	54521	06/12/2025	195,23	TJL8H35	S172250427	74630	27/11/2025	195,23	TJM3C37	S172513007	60503	28/11/2025	293,47
SVK4E08	S173019007	57463	29/11/2025	130,16	SVL2F97	S173028347	74630	23/11/2025	195,23	TJM6B82	S171947817	74550	26/11/2025	130,16	TJN7E00	S172447327	74550	27/11/2025	0,00
SVM4C32	S172339637	74550	27/11/2025	130,16	SVM6G79	S172229417	74550	26/11/2025	130,16	TJN8J24	S172585817	74550	27/11/2025	130,16	TJO3I27	S172359107	74550	27/11/2025	130,16
SVN1J68	S172491437	60503	28/11/2025	0,00	SVN9I09	S173080487	74550	29/11/2025	130,16	TJP2F13	S172315657	74550	27/11/2025	130,16	TJP6H92	S172539617	74550	28/11/2025	0,00
SVO2C13	A075244142	55500	04/12/2025	0,00	SVO6I76	S172549307	74550	27/11/2025	130,16	TJQ0B21	A074241417	57380	07/12/2025	293,47	TJR0F08	S172404537	74550	28/11/2025	130,16
SVO8B93	A075688954	55500	04/12/2025	130,16	SVO9D97	A072921607	55500	05/12/2025	130,16	TJR9B93	A073965098	55500	06/12/2025	130,16	TJT3B37	A075044127	61300	06/12/2025	0,00
SVP4I18	A075143303	55090	07/12/2025	130,16	SVP4J65	S172228007	74550	26/11/2025	130,16	TJT9C16	S172584277	74550	27/11/2025	130,16	TJU8F88	S172490007	74550	28/11/2025	130,16
SVP4J65	S172325117	60503	27/11/2025	293,47	SVQ1E36	S172259117	74550	26/11/2025	130,16	TJV0E51	S173049357	74550	29/11/2025	130,16	TJV0E51	S173050127	74550	29/11/2025	130,16
SVQ3F48	S172462947	74550	27/11/2025	130,16	SVQ4D19	A074661734	60501	06/12/2025	0,00	TJW0F05	A072723171	55500	07/12/2025	130,16	TJW8E40	S172553367	74550	28/11/2025	130,16
SVQ4D19	A074661742	76842	06/12/2025	0,00	SVR0E27	S172629187	74550	28/11/2025	0,00	TJX0D90	S173027807	74550	22/11/2025	130,16	TJX1A98	S172542147	60503	28/11/2025	293,47
SVR9A56	S173047817	74550	29/11/2025	130,16	SVS4C79	S172588347	74550	28/11/2025	130,16	TJX3G56	S173025377	74550	22/11/2025	130,16	TJX5I59	S172521247	74550	28/11/2025	130,16
SVT5G49	S172468887	56732	27/11/2025	130,16	SVT8A31	S172298277	60503	26/11/2025	293,47	TJX6H00	S172592747	74550	28/11/2025	130,16	TJX9D70	A075163495	55500	05/12/2025	0,00
SVT9F25	A075143125	55500	07/12/2025	130,16	SVU1D33	S172498917	74550	28/11/2025	130,16	TJZ8B16	S172361967	74550	27/11/2025	130,16	TJZ9A22	A072921542	55500	05/12/2025	0,00
SVU5J69	S172575917	74550	27/11/2025	130,16	SVW2D63	S172371107	74550	27/11/2025	130,16	TKA4H28	S172437317	74550	27/11/2025	130,16	TKA5B68	S172519597	74550	28/11/2025	130,16
SVW6G54	S171930217	74550	26/11/2025	130,16	SVX7G05	A075163436	55680	05/12/2025	0,00	TKB8G93	S172663367	74550	28/11/2025	130,16	TKC5A83	S171962997	56732	27/11/2025	130,16
SVY0E73	A073952166	61220	06/12/2025	293,47	SVY0H08	S172455807	60503	27/11/2025	293,47	TKD0F59	S172540057	74550	28/11/2025	130,16	TKD0I11	A072921860	76332	06/12/2025	293,47
SVZ3A96	A073952255	66532	06/12/2025	195,23	SVZ3A96	A073952263	66371	06/12/2025	195,23	TKD1I46	S172541157	74550	28/11/2025	0,00	TKD5C50	S172179367	74550	26/11/2025	130,16
SVZ6C88	A071462331	76331	06/12/2025	293,47	SWB9G54	S172384407	74550	27/11/2025	130,16	TKE2F67	S172391887	74710	27/11/2025	880,41	TKE2F67	S172662607	74630	28/11/2025	195,23
SWC1J39	A073964913	55500	06/12/2025	130,16	SWC2E96	S171963437	74550	27/11/2025	130,16	TKE5C36	A075426313	55500	07/12/2025	130,16	TKE5C36	A075426348	76252	07/12/2025	293,47
SWC7G58	S172646097	74630	28/11/2025	195,23	SWC7G58	S172646207	74630	28/11/2025	195,23	TKF0H62	S172446557	74550	27/11/2025	130,16	TKF7I01	S172567007	74550	27/11/2025	130,16
SWD3D76	S172234917	60503	27/11/2025	293,47	SWD3G02	S172617717	60503	28/11/2025	293,47	TKH2G25	S172358887	74550	27/11/2025	0,00	TKH3F21	S172374287	74550	27/11/2025	130,16
SWD4A85	S172625417	74550	28/11/2025	130,16	SWD5J06	S172279247	74550	26/11/2025	130,16	TKI9I53	S172371207	74550	27/11/2025	130,16	TKK4G52	S172545227	74550	28/11/2025	130,16
SWD6E66	S172655667	74550	28/11/2025	130,16	SWD7E24	S172469437	60503	27/11/2025	293,47	TKK4G52	S172607487	74630	28/11/2025	195,23	TKK7B00	S171930327	74550	26/11/2025	130,16
SWD9F78	S172358557	60503	27/11/2025	293,47	SWE2B95	S171932857	74550	26/11/2025	130,16	TKL2C09	S173073887	74630	29/11/2025	195,23	TKL5E91	S172427637	74550	27/11/2025	130,16
SWE2C09	S172540507	74550	28/11/2025	130,16	SWE3H92	A075689128	55500	04/12/2025	130,16	TKL5H84	S172627177	74550	28/11/2025	130,16	TKL7B01	S171916137	74630	26/11/2025	0,00
SWE5E49	A074183603	54521	07/12/2025	195,23	SWE7D95	A075510420	55412	04/12/2025	195,23	TKL7F44	S172653027	74630	28/11/2025	195,23	TKL9B84	S171927467	74550	26/11/2025	130,16
SWF2J86	S172321267	74550	26/11/2025	130,16	SWF2J86	S172599457	74550	28/11/2025	130,16	TKM0I01	S172574157	74550	27/11/2025	130,16	TKM4D40	A075855818	75870	05/12/2025	0,00
SWG7I66	S172288487	74550	26/11/2025	130,16	SWG7I66	S172291347	74550	26/11/2025	130,16	TKM9B50	S172696037	74550	29/11/2025	130,16	TKM9E98	S172223477	74550	26/11/2025	130,16
SWH1B15	S172466027	74630	27/11/2025	195,23	SWH7E01	S171930877	60503	26/11/2025	293,47	TKN5I42	S172535107	74550	28/11/2025	0,00	TKN6D30	S172612437	74550	28/11/2025	130,16
SWI8J48	A075603113	55412	04/12/2025	195,23	SWJ9E55	S173099847	74630	29/11/2025	195,23	TKN7E87	S172363947	60503	27/11/2025	293,47	TKN7E87	S172364167	74550	27/11/2025	130,16
SWK5B15	S172253177	74550	26/11/2025	130,16	SWK5B15	S172284197	74550	26/11/2025	130,16	TKN7E87	S172515967	60503	28/11/2025	293,47	TKN8C88	A075921020	76331	05/12/2025	293,47
SWL3G08	S173068057	74550	29/11/2025	130,16	SWL3I03	A075921187	57030	05/12/2025	0,00	TKO0C77	S172277927	74550	27/11/2025	130,16	TKO0I88	S172559207	60503	28/11/2025	293,47
SWL8F60	S173061237	60503	29/11/2025	293,47	SWL8J65	S172507277	74550	28/11/2025	130,16	TKO4G33	S173029777	74550	25/11/2025	130,16	TKP0D89	S172352507	74550	27/11/2025	130,16
SWM0C97	S172652367	74550	28/11/2025	130,16	SWN1C85	A075689314	55500	06/12/2025	130,16	TKP1A46	A072921437	55500	05/12/2025	130,16	TKP2G28	S172179147	74550	26/11/2025	0,00
SWN5J80	S172436987	74550	27/11/2025	130,16	SWO3D71	S172589117	74710	28/11/2025	880,41	TKP5F79	S172478897	74550	29/11/2025	130,16	TKP7I40	A075749317	60412	06/12/2025	195,23
SWP3I69	A071080994	55500	05/12/2025	130,16	SWQ0G25	S171926477	60503	26/11/2025	293,47	TKR2F84	S172357237	74550	27/11/2025	0,00	TKR7I94	S173093137	74550	29/11/2025	130,16
SWQ3I86	S172638177	74550	28/11/2025	0,00	SWQ6C19	S173089507	74630	29/11/2025	195,23	TKR7J85	S171924387	56732	26/11/2025	130,16	TKR9J25	A073952310	66020	06/12/2025	0,00
SWR5A45	A070983494	55500	05/12/2025	130,16	SWS1H31	S172576807	74550	27/11/2025	130,16	TKS1B48	S171997427	74550	24/11/2025	0,00	TKS2C45	S172432807	74550	27/11/2025	130,16
SWS5H35	S172337437	74550	27/11/2025	130,16	SWS6G71	S172284527	74550	27/11/2025	130,16	TKS2E6	S171965417	74550	27/11/2025	130,16	TKS7D43	S173054417	74550	29/11/2025	130,16
SWT2F68	S172771427	74550	29/11/2025	130,16	SWT3E97	S172564907	74550	28/11/2025	130,16	TKS8E16	S172461957	74550	27/11/2025	130,16	TKT0B87	A072232295	55500	07/12/2025	130,16
SWT5G91	S171965637	74550	27/11/2025	130,16	SWT9G55	S172261647	60503	27/11/2025	293,47	TKT0I59	S172391447	74550	27/11/2025	0,00	TKT0J45	S172576027	74550	27/11/2025	130,16
SWU4I35	S172656877	74550	28/11/2025	0,00	SWV6E76	S173017897	57463	27/11/2025	130,16	TKT4E26	S172339747	74550	27/11/2025	130,16	TKT5F05	A075703724	76841	05/12/2025	130,16
SWV6F49	A073926262	60501	05/12/2025	293,47	SWW1I22	S172528727	74550	28/11/2025	130,16	TKU2E95	S173235557	74550	27/11/2025	130,16	TKU3J57	S173201487	74630	25/11/2025	195,23
SWW7I04	A075659199	55412	05/12/2025	0,00	SWX0D85	S172577677	74550	27/11/2025	130,16	TKU4A65	S172645877	74550	28/11/2025	130,16	TKU5C05	A075906099	55412	06/12/2025	195,23
SWX0J99	A070964520	54440	05/12/2025	88,38	SWX2F34	S172646647	74550	28/11/2025	130,16	TKV0B52	S172664027	74550	28/11/2025	0,00	TKV2C59	S172545337	74550	28/11/2025	130,16
SWX6F06	S172499907	74550	28/11/2025	130,16	SWY0G93	S172519817	74550	28/11/2025	130,16	TKV2D76	S172203897	74550	26/11/2025	130,16	TKW2H95	S172605507	74550	28/11/2025	0,00
SWY4F64	A075106289	57380	04/12/2025	293,47	SWY4F64	A070143259	76842	05/12/2025	130,16	TKW6A77	S173052767	74550	29/11/2025	130,16	TKW6H47	S172630917	74550	28/11/2025	130,16
SWY7I33	A075485743	55500	05/12/2025	130,16	SWY8F15	S172514977	60503	28/11/2025	293,47	TKW8B86	A075569866	57030	07/12/2025	0,00	TKY0A11	S172569427	74550	27/11/2025	130,16
SXC0B16	S172266487	74550	27/11/2025	130,16	SXC0B16	S172266707	74550	27/11/2025	130,16	TKY2G19	S172267367	74550	26/11/2025	130,16	TKY4B70	S172622447	74550	28/11/2025	130,16
SXJ8F68	S171938027	60503	26/11/2025	293,47	SYA2C55	S172562607	60503	28/11/2025	293,47	TKY5F75	S172363997	74550	27/11/2025	130,16	TKY9A14	S173204347	74550	25/11/2025	0,00
SYB0E50	S172615737	74550	28/11/2025	130,16	SYC5B31	S172563487	74550	28/11/2025	130,16	TKY9I32	A075749325	60412	06/12/2025	0,00	TKZ1J40	A075855460	60412	04/12/2025	195,23
SYC5G23	S172447657	74550	27/11/2025	130,16	SYD4J97	S172241077	74550	27/11/2025	130,16	TKZ1J40	A075856113	60412	05/12/2025	195,23	TLA1H54	A071281175	73662	04/12/2025	130,16
SYD4J97	S172350637	74550	27/11/2025	130,16	SYF3J44	S172467677	74550	27/11/2025	0,00	TLA2J73	S171956507	74550	27/11/2025	130,16	TLB0H47	S172244487	74550	27/11/2025	130,16
SYF4I87	S172303997	74550	27/11/2025	130,16	SYF5A56	A070983567	51852	05/12/2025	195,23	TLB8G83	S172345807	74550	27/11/2025	130,16	TLB8G83	S172355587	74630	27/11/2025	195,23
SYG2E67	S172664137	74550	28/11/2025	130,16	SYH3D11	S172606827	74550	28/11/2025	130,16	TLB9B46	A073984319	55920	07/12/2025	130,16	TLC0A82	S172454367	60503	27/11/2025	293,47
SYH5E26	S172456567	60503	27/11/2025	293,47	SYK8G70	S172287607	74550	27/11/2025	130,16	TLC3C37	S172363287	74550	27/11/2025	130,16	TLC4G24	S172354157	74550	27/11/2025	130,16
SYK8G70	S172556117	74550	28/11/2025	130,16	SYL0H16	S172638617	74550	28/11/2025	130,16	TLC8B66	S172229637	74550	26/11/2025	130,16	TLD4A98	S172326437	74550	27/11/2025	130,16
SYM2E97	S172230187	74550	26/11/2025	130,16	SYO9J91	A075127448	57380	07/12/2025	0,00	TLD5F37	A075106190	60412	04/12/2025	195,23	TLD6D06	A073952280	64910	06/12/2025	88,38
SYQ9A42	S172358667	74550	27/11/2025	130,16	SYT6B84	S173024507	56732	22/11/2025	0,00	TLD8F29	S172616177	74550	28/11/2025	130,16	TLE8F61	S172323807	74550	27/11/2025	130,16
SYT7D31	S172595607	74550	28/11/2025	130,16	SYU2A13	S172307677	74550	27/11/2025	130,16	TLF4E91	S172369977	74550	28/11/2025	130,16	TLF6C15	A071061523	55500	06/12/2025	130,16
SYX8J21	S172296517	74550	26/11/2025	130,16	SYZ2I23	A070964465	55500	05/12/2025	130,16	TLF7C14	A075143346	55500	07/12/2025	0,00	TLG4D40	A075749236	57030	06/12/2025	130,16
SYZ8J53	S172597147	74550	28/11/2025	0,00	TAG5H27	S172463937	56732	27/11/2025	130,16	TLH1G88	S172583397	74550	27/11/2025	130,16	TLH9C95	S172468997	60503	27/11/2025	0,00
TAJ7F65	S172453157	60503	27/11/2025	293,47	TAQ0G63	S172636527	74550	28/11/2025	0,00	TLI0B56	S172334247	74550	26/11/2025	130,16	TLI7E34	S172547647	74550	28/11/2025	0,00
TAQ1A03	S172355697	74550	27/11/2025	130,16	TAU6B66	S171956947	74550	27/11/2025	130,16	TLJ6H73	S172622777	74550	28/11/2025	130,16	TLJ8J19	S172357567	74630	27/11/2025	195,23
TBI2I86	S172260217	74550	27/11/2025	0,00	TBI8F97	S172625207	74550	28/11/2025	0,00	TLK2F47	S172458327	74550	27/11/2025	130,16	TLK2G05	S172597477	74550	28/11/2025	130,16
TBI9I11	S172238437	74550	26/11/2025	0,00	TBK5J69	S172494627	74550	28/11/2025	130,16	TLK6J82	S172575587	74550	27/11/2025	130,16	TLL2J23	S172227547	74550	26/11/2025	130,16
TBL9F57	A075855796	75870	05/12/2025	0,00	TBL9I36	A075855362	57030	04/12/2025	0,00	TLL3I87	S172335237	60503	27/11/2025	293,47	TLL5E52	S172597367	60503	28/11/2025	293,47
TBM1C31	S172356357	74550	27/11/2025	0,00	TBM1G92	A075855753	75870	05/12/2025	0,00	TLL8G28	A075703830	65800	07/12/2025	293,47	TLM4H23	A071081249	55680	07/12/2025	195,23
TBM2C69	S172545997	74550	28/11/2025	0,00	TBM2D83	S172330507	60503	27/11/2025	0,00	TLM8A44	S173031537	56732	27/11/2025	130,16	TLM8A44	S172522897	74550	28/11/2025	130,16
TBM3J91	S172417987	74550	27/11/2025	130,16	TBM3G53	S172460967	60503	28/11/2025	293,47	TLM8F96	S172284467	74550	27/11/2025	130,16	TLP9I17	S172588457	74550	28/11/2025	0,00
TBR3F34	S172620797	74550	28/11/2025	130,16	TBR3F34	S172739817	74550	29/11/2025	130,16	TLN0I17	A074954367	76842	03/12/2025	130,16	TLN3A64	S173017567	57463	27/11/2025	130,16
TBR3F34	S172741027	74550	29/11/2025	130,16	TBS5J70	A073573424	55500	04/12/2025	130,16	TLN3F53	S172444027	60503	27/11/2025	293,47	TLN5F09	S173020427	56732	21/11/2025	130,16
TBU1G61	S172292777	74550	27/11/2025	0,00	TBZ0J08	A075749201	57030	06/12/2025	130,16	TLN6H51	S172254497	74550	27/11/2025	0,00	TLO1E91	S171920097	56732	26/11/2025	0,00
TBZ4I46	S172428297	60503	27/11/2025	293,47	TBZ5A25	S172589337	74550	28/11/2025	130,16	TLO4J34	A072921771	60501	06/12/2025	293,47	TLO6C16	S171972677	74550	26/11/2025	130,16
TBZ5A25	S172596047	60503	28/11/2025	293,47	TCB2B69	A075659032	55412	04/12/2025	195,23	TLQ7A36	S172427747	74550	27/11/2025	130,16	TLR6G63	S173093247	74550	29/11/2025	0,00
TCB6G81	S172610677	74550	28/11/2025	130,16	TCB7C81	A072747658	55500	05/12/2025	130,16	TLR7E99	S172609137	74550	28/11/2025	0,00	TLR7E99	A075855664	57030	04/12/2025	0,00
TCC4I83	S172525647	74550	28/11/2025	130,16	TCC8A34	A075659326	55412	05/12/2025	195,23	TLS0G98	A075855494	57030	04/12/2025	0,00	TLS6I94	S172291677	74630	26/11/2025	0,00
TCC8G23	S172428187	74550	27/11/2025	130,16	TCD4I46	S172359217	74550	27/11/2025	130,16	TLS8F83	S172455797	74550	27/11/2025	130,16	TLT1C23	S171967727	74550	27/11/2025	130,16
TCD7G26	S172316757	74550	27/11/2025	130,16	TCF5J53	S172587907	74550	28/11/2025	130,16	TLT4F40	S173022187	74550	21/11/2025	130,16	TLT6D87	S173042107	74550	29/11/2025	130,16
TCI1J39	S172198567	74550	26/11/2025	130,16	TCK6C78	S172357867	74550	28/11/2025	130,16	TLU2B29	S172259777	74550	26/11/2025	130,16	TLU7G77	S171985407	74550	26/11/2025	130,16
TCK0C78	S172400137	74550	28/11/2025	0,00	TCK6H13	S172338537	74550	27/11/2025	0,00	TLU8I55	A073804850	57030	05/12/2025	130,16	TLW0F45	S172258677	74550	27/11/2025	130,16
TCL4A66	A073804787	55920	04/12/2025	0,00	TCN7A45	S172325667	74550	27/11/2025	130,16	TLW3I56	S172380337	74550	27/11/2025	130,16	TLW3I56	S172503107	74550	28/11/2025	130,16
TCN8F51	S172296737	74550	26/11/2025	130,16	TCO8F51	S172618707	74550	28/11/2025	130,16	TLW3I56	S172503427	74550	28/11/2025	130,16	TLW3I56	S172657207	74550	28/11/2025	130,16
TCP7C31	S172553707	74630	28/11/2025	0,00	TCQ0G72	S172533017	74550	28/11/2025	0,00	TLW8B03	A075426330	55500	07/12/2025	130,16	TLW9C29	S172307847	74550	27/11/2025	130,16
TCR0F56	S172289707	74550	26/11/2025	130,16	TCS7H77	A075739397	55412	05/12/2025	195,23	TLW9C29	S172349867	74630	27/11/2025	195,23	TLW9C29	S172576907	74550	27/11/2025	130,16
TCT2C95	S172292997	74550	27/11/2025	0,00	TCT4G56	S172475607	74550	28/11/2025	130,16	TLX5C96	S172591537	74550	28/11/2025	130,16	TLX5F06	S173019107	57463	29/11/2025	130,16
TCU0F34	S172404647	74630	28/11/2025	195,23	TCU1B15	S172433027	74550	27/11/2025	130,16	TLX7J71	S172625857	74550	28/11/2025	130,16	TLX9F19	S172550397	74550	28/11/2025	130,16
TCV2A58	S172259557	74630	27/11/2025	195,23	TCV6G45	S172586037	74550	27/11/2025	130,16	TLY0G99	A071081273	55680	07/12/2025	195,23	TLY1A01	S172602097	74550	28/11/2025	130,16
TCV8E81	A075749171	57030	06/12/2025	130,16	TCW6C56	S172264507	74550	27/11/2025	130,16	TLY3A69	S172285847	74550	27/11/2025	130,16	TLY7H36	S172308617	74550	27/11/2025	130,16
TCX0H79	S172629817	74550	28/11/2025	130,16	TCY7G53	S172219957	74550	27/11/2025	130,16	TLY8G20	S172601477	74550	28/11/2025	130,16	TLZ1M49	S175906242	55412	04/12/2025	195,23
TCY1F78	S172535547	56732	28/11/2025	0,00	TCZ7D49	S172250977	74550	27/11/2025	130,16	TLZ6F14	S172457117	74550	27/11/2025	130,16	TMA5F24	S172332487	60503	27/11/2025	293,47
TDA7J06	S172337007	74550	27/11/2025	130,16	TDB5H24	A075856245	75870	05/12/2025	0,00	TMA5I79	S171876977	74550	26/11/2025	130,16	TMA7G15	S172304107	74550	26/11/2025	130,16
TDD2C93	S172558107	74630	28/11/2025	0,00	TDE5J31	A073926319	60501	05/12/2025	0,00	TMB0A49	S172641477	74550	28/11/2025	130,16	TMB4I34	S172280347	74550	26/11/2025	130,16
TDF0C45	S172184427	74550	26/11/2025	0,00	TDF4J92	S172510577	74550	28/11/2025	130,16	TMB4I34	S172309167	74550	26/11/2025	130,16	TMB6C42	S172578337	74550	27/11/2025	130,16
TDG6D04	A072747810	55500	05/12/2025	130,16	TDH3F12	S172501887	74550	28/11/2025	0,00	TMD1C26	A070944898	55090	07/12/2025	0,00	TMD1H15	A073829810	76331	05/12/2025	293,47
TDH4H92	S172650717	74710	28/11/2025	0,00	TDH6G02	S172508377	74550	28/11/2025	130,16	TMD2D74	S172337767	74550	27/11/2025	130,16	TMD3D86	S173202257	74550	25/11/2025	130,16
TDH9D75	A072723317	55920	07/12/2025	0,00	TDI0C41	A075749180	57030	06/12/2025	130,16	TMD4G21	S172541817	60503	28/11/2025	293,47	TMD8C97	A070964449	55500	05/12/2025	130,16
TDJ7C11	S172610017	74550	28/11/2025	130,16	TDK1B77	A070964600	55090	05/12/2025	0,00	TME1I54	S172549627	74630	27/11/2025	195,23	TME1J78	S172210497	74550	26/11/2025	0,00
TDK5A48	S172286287	74550	26/11/2025	0,00	TDK8I94	A073303613	76331	05/12/2025	293,47	TME6H05	S172321377	74550	27/11/2025	130,16	TMF2A71	S172377367	74550	27/11/2025	130,16
TDL3E89	A075855850	57030	06/12/2025	0,00	TDL4A70	A075855451	75870	04/12/2025	0,00	TMF3G79	S172492967	74550	28/11/2025	130,16	TMG0J97	S173037937	60503	29/11/2025	293,47
TDL4H45	A075163207	55500	05/12/2025	0,00	TDL7C17	A072723279	55920	07/12/2025	130,16	TMF9E38	A075921233	55413	05/12/2025	195,23	TMG3I73	S172545667	74550	28/11/2025	130,16
TDL8G21	A075466366	76331	05/12/2025	293,47	TDL9E17	S172356027	74630	27/11/2025	195,23	TMG7C08	A073829950	55500	06/12/2025	130,16	TMG9I94	S172471967	74550	28/11/2025	130,16
TDM7G08	S172432587	60503	27/11/2025	0,00	TDR1G79	A075688911	54440	04/12/2025	88,38	TMH1D60	S171962337	74550	27/11/2025	130,16	TMH6B98	S172188167	74550	26/11/2025	130,16
TDS8B43	A070143224	55500	05/12/2025	130,16	TDT3A94	A071081109	55090	05/12/2025	0,00	TMI0A17	S172619477	74550	28/11/2025	130,16	TMI2F73	A073165962	54440	04/12/2025	88,38
TDU3H97	S172629597	74550	28/11/2025	0,00	TDV0E85	S172240307	74550	27/11/2025	130,16	TMI6A99	S172445127	74550	27/11/2025	130,16	TMJ0J90	S172558427	56732	28/11/2025	130,16
TDV1C67	S172618597	74550	28/11/2025	130,16	TDV3C57	A073166020	55500	04/12/2025	130,16	TMJ1B03	S171945947	74550	26/11/2025	130,16	TMJ1D62	S172457557	60503	27/11/2025	293,47
TDV3E03	S172251087	74550	26/11/2025	130,16	TDV7J05	S172317527	74630	26/11/2025	195,23	TMJ8I70	A075921217	57030							

UDW1B44	S172432257	60503	27/11/2025	293,47	UDX2B00	S173079167	74550	29/11/2025	0,00
UDY0A25	A075856644	57030	06/12/2025	130,16	UDY3D96	A070243954	76331	05/12/2025	293,47
UDZ5E76	S172221497	74550	26/11/2025	130,16	UEA5C10	S172556997	60503	28/11/2025	293,47
UEA8E81	S172208627	74550	26/11/2025	130,16	UEB8C36	S172625967	74550	28/11/2025	130,16
UEB9G00	A075739451	55412	05/12/2025	195,23	UED9E18	S172628387	60503	28/11/2025	293,47
UEJ2C78	S172618267	74550	28/11/2025	0,00	UEJ7A37	S171876097	74550	26/11/2025	130,16
UEJ7A37	S172329627	74550	27/11/2025	130,16	UEK3E27	S172537417	60503	28/11/2025	293,47
UEO2C90	S172644557	60503	28/11/2025	293,47	UEO7B88	S171978287	56732	26/11/2025	130,16
UEP4B40	S172374617	74550	27/11/2025	130,16	UER1J88	S172399477	74550	28/11/2025	130,16
UEW4E94	A073952115	73400	06/12/2025	130,16	UEY0D06	A073594910	58196	06/12/2025	880,41
UEZ8A38	S172599017	74550	28/11/2025	130,16	UFA7I11	A075485719	55500	05/12/2025	0,00
UFC3B28	S172465697	74550	27/11/2025	130,16	UFC3F23	A073984203	55500	05/12/2025	130,16
UFC4F25	A071081184	55500	07/12/2025	130,16	UFC4I90	S173100287	74550	29/11/2025	130,16
UFC8H76	S172436767	74550	27/11/2025	130,16	UFE6B72	S171942427	74550	26/11/2025	130,16
UFG2C12	S171940667	74550	26/11/2025	130,16	UFI8B70	S172602427	74550	28/11/2025	130,16
UFI8J00	S172458657	74550	27/11/2025	130,16	UFJ5F30	A075921250	66532	05/12/2025	195,23
UFK6A94	S172544787	56732	28/11/2025	0,00	UFL1G77	S172385837	74630	27/11/2025	195,23
UFL3E91	S172359767	74550	27/11/2025	130,16	UFM0I96	S172191467	74550	26/11/2025	130,16
UFN4B97	A070964562	55500	05/12/2025	130,16	UFN4B97	A075163177	55500	05/12/2025	130,16
UFO0G22	S172305977	60503	27/11/2025	293,47	UFO0G22	S172306087	74630	27/11/2025	195,23
UFO1D17	S172501337	74550	28/11/2025	130,16	UFR0I37	S172291907	74550	27/11/2025	130,16
UFT2F60	S173090607	60503	29/11/2025	293,47	UFU3I37	A070583500	55500	05/12/2025	130,16
UFU4G10	S172410477	74550	28/11/2025	130,16	UFU4I77	S172324787	74550	27/11/2025	130,16
UFV5C27	A075163568	55090	05/12/2025	130,16	UFZ4B06	S172440407	56732	27/11/2025	130,16
UGA2D58	S171969817	74550	26/11/2025	130,16	UGA4H85	S172460857	74550	27/11/2025	0,00
UGA4H85	S172461297	74550	27/11/2025	0,00	UGC6128	A075739176	66532	04/12/2025	195,23
UGD6G28	A075163428	55680	05/12/2025	195,23	UGF2I38	S172348327	74550	27/11/2025	130,16
UGH1D24	S173046387	74550	29/11/2025	130,16	UGH1D24	S173084117	74550	29/11/2025	130,16
UGK1I92	S172580427	74550	27/11/2025	130,16	UGL5E55	S172253407	74550	26/11/2025	130,16
UGP5G14	A072764820	55500	05/12/2025	130,16	UGQ3C45	A075367457	57030	04/12/2025	130,16
UGQ4I49	S172595717	74550	28/11/2025	130,16	UGR5D22	S172399147	74550	28/11/2025	130,16
UGR8C77	S171964647	60503	27/11/2025	293,47	UGT5G41	S172525207	74550	28/11/2025	130,16
UGU5D64	S172519267	74550	28/11/2025	130,16					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00118047-02
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto:
Adesão ao **Termo de Cooperação nº 001/2024**, celebrado com a **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP**, que possui como subcontratada a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, para a prestação de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações necessários à operacionalização das soluções previstas no referido instrumento.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto **no artigo 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa no valor global de R$ 10.007,09 (dez mil, sete reais e nove centavos)** a favor da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, na condição de subcontratada da PRODESP, devendo onerar as seguintes dotações orçamentárias do exercício vigente:

Dotação: 121000 / 12110 / 04.122.2007.4086 / 3.3.90.39 / 0001.100.000
Valor: R$ 6.280,59

Dotação: 161000 / 16110 / 06.122.1010.4104 / 3.3.90.39 / 0001.100.000
Valor: R$ 3.726,50

Publique-se na forma da lei.
Encaminhe-se à área competente para adoção das providências administrativas e orçamentárias cabíveis.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CMMU CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - CMMU, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana para Reunião ORDINÁRIA, a ser realizada na Sala de Treinamento da EMDEC, situada à Rua Doutor Sales de Oliveira, 1028 - Vila Industrial / Campinas-SP.

Data: 05 de fevereiro - Quinta-feira
Horário: 18h30 - 1ª chamada
Pauta:
1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
2. Apresentação Formativa
3. Definição do calendário de reuniões para 2026
4. Definição dos temas a serem tratados no momento formativo
5. Escolha dos assuntos a serem discutidos ao longo do ano
6. Criação do GT sobre a Tarifa Zero
7. Informes da participação dos representantes do CMMU em outros conselhos;
8. Assuntos Gerais;

Campinas, 29 de janeiro de 2026
ALLEX VILAÇA MAIA
Presidente do CMMU

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7434/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: FLORIANO PEREIRA DE CASTRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1336/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: André Luiz Hofer
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9358/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: LUVERSI BERNARDINO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2619/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: Mauro de Campos Rampanzo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6265/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RICARDO MAKLOUF JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3067/2024 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: PAULO ROBERTO RINKE MARIA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6838/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Michelle Verola dos Santos Sakihama
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8580/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: IGOR PRADO FORTUNA DE PADUA TAVARES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6773/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANDREA MAIA SANTOS DA PONTE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7320/2025
Proprietário da Obra: Maria Antonieta Pavan
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13641/2026 e Alvará de Execução Nº

13642/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 3158/2024
Proprietário da Obra: Augusto Rodrigues de Souza
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10501/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2072/2023
Proprietário da Obra: FABIANO DOS SANTOS PRADO
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10502/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10088/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Ana Paula Briguet
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5384/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: VALDIR DONIZETE DE SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7873/2025
Proprietário da Obra: DIEGO RAFAEL BRUNHARA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7873/2025
Proprietário da Obra: DIEGO RAFAEL BRUNHARA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE DE ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/180 CELSO GOMES CARNEIRO;
PROT. 26/11/147 JONATHAN QUAIAT GARDIN;
PROT. 26/11/163 JOSÉ RIBEIRO PINTO JUNIOR;
PROT. 26/11/183 LUZIA SILVA DOS SANTOS.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/173 SANDRA DE CARVALHO.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 2778/2024 - Troca de Atores 01
Proprietário da Obra: Andre Luiz Bordignon Meira
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00002865-94
Requerente: LIVIA COBOS STEFANELLI
Protocolo solicitado: **2011/11/9443**
Considerando as disposições do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; e LEI FEDERAL Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998;
Considerando que, mesmo instada via e-mail 17380159, a parte não juntou documento de identidade do assinante da procuração legível;
Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21**, INDEFIRO** o pedido.
A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.
Cabe recurso do deferimento parcial ou do indeferimento do pedido de **certidão** no prazo de 10 (dez) dias.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00002671-15
Requerente: Ramon Muciacito Lopes
Protocolo solicitado: **2023/11/14235**
Considerando as disposições do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; e LEI FEDERAL Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998;
Considerando que mesmo instada por e-mail 17380234, a parte não juntou documento que comprove a relação do assinante da procuração com a empresa objeto do processo
Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21, **INDEFIRO** o pedido.
A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.
Cabe recurso do deferimento parcial ou do indeferimento do pedido de **certidão** no prazo de 10 (dez) dias.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00006946-17
Requerente: Não preenchido
Protocolo solicitado: Não preenchido
Considerando as disposições do DECRETO MUNICIPAL Nº 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; e LEI FEDERAL Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998;
Considerando que não houve o preenchimento do formulário 17446436,
Com base no Art. 2º, § 1º, do Decreto Municipal nº 21.799/21, **INDEFIRO** o pedido.
A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.
Cabe recurso do deferimento parcial ou do indeferimento do pedido de **certidão** no prazo de 10 (dez) dias.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10268/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SHIRLEI DE PAULA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4483/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: ALDECIR MARTINS CAMARGO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7253/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: KINUE SUZUKI HAYASHIDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFIRO - DESINTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA.

Processo: PMC.2025.00058609-06. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORLÂNDIA.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do AIM nº 17110196 apresentada através do processo PMC.2026.00002990-68 por intempestividade para o atendimento à intimação14490107.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Processo: PMC.2023.00024105-86. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO TÂMISA.
Decisão: **INDEFIRO**a solicitação de cancelamento do AIM nº 17207554 apresentada através do processo PMC.2026.00011104-14 por intempestividade e nego a solicitação de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo para o atendimento à intimação 7630541.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Processo SEI PMC.2021.00017824-98. Interessado: Condomínio Urano.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 17430995), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 29/01/2026.

Processo SEI PMC.2023.00024171-65. Interessado: Edifício Mário Santucci.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 17540998), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 29/01/2026.

Processo SEI PMC.2022.00050198-96. Interessado: Condomínio Edifício Guaporé.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 17536033), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 29/01/2026.

Processo SEI PMC.2022.00104068-35. Interessado: Condomínio Edifício Império.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 17443647), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 29/01/2026.

Processo SEI PMC.2020.00054650-45. Interessado: Condomínio Edifício Donato Paschoal.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 17534511), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s) - Data: 29/01/2026.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10144/2025
Proprietário da Obra: Lademir Zangirolami
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 164º /182º - ARTIGO 45 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Residencial Parque Valença 1D - CNPJ 14.816.609/0001-48 - INTIMAÇÃO 17515111 - Processo SEI PMC.2024.00000506-12 - Data: 28/01/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Porto Flamengo - CNPJ 10.847.638/0001-16 - Intimação 17480684 - Processo SEI PMC.2020.00039806-02. - Data: 22/01/2026.

Processo: PMC.2025.00058610-31. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA HERMINIA.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº (documento SEI nº 14490170). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00013576-57, anexado ao processo do condomínio. - Data: 29/01/2026.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7873/2025
Proprietário da Obra: DIEGO RAFAEL BRUNHARA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13643/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DE 12/12/2025 FL.53:
ONDE SE LÊ: RUA JORNALISTA ERNESTO NAPOLI, 468, JD. LONDRES.
LEIA-SE: RUA ITATIBA, 1008, JD NOVO CAMPOS ELÍSEOS
PMC.2024.00149488-93. JOÃO DE CASTRO COZZI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.º 8943**, lavrada em_22/01/2026_em nome de_**Reinaldo Alves Barroso**, CPF. 049.xxx.xxx-64, referente ao imóvel localizado na_Rua Cardeal Joseph Cardjin, nº 87, Jd Eulina, código cartográfico: 3411.63.28.0061,neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00193536-53.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8945**, lavrada em 23/01/2026_em nome de_**Jair de Pádua Vasconcelos**, CPF. 778.xxx.xxx-34, referente ao_imóvel localizado à_Rua São Bento do Sapucaí, nº 605, Jd Nova Europa, código cartográfico: 3443.21.04.0001,neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00194384-89**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9795**, lavrada em 16/01/2026 em nome de **ADILSON EUGENIO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 245.***.***-31, referente ao imóvel localizado na RUA CABO VERDE, 31, PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.12.47.0521.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2010/11/16944.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9793**, lavrada em 13/01/2026 em nome de **SILVIA HELENA CACIOLI**, CPF 188.***.***-00, referente ao imóvel localizado na AVENIDA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 918, JARDIM CAMPOS ELISEOS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.32.10.0156.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/22253.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9792**, lavrada em 13/01/2026 em nome de **ARLINDO COLOMBO**, CPF 725.***.***-04, referente ao imóvel localizado na RUA MAXIMILIANO WEINLICH, 160, JARDIM SANTA LUCIA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.12.77.0191.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1977/0/30277.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 13679**, lavrada em 12/01/2026 em nome de **Thiago Andreghette Lucarelli**, CPF. 340.***.***-90, referente ao imóvel localizado na Rua Milton Santos, 35, Swiss Park, Campinas, SP, CÓD.CARTOGRÁFICO: 3452.5412.0112, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/5207.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva SOLICITAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, **no prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.° 13682**, lavrada em 12/01/2026 em nome de **Fábio Yukio Hirata**, CPF. 220.***.***-30, referente ao imóvel localizado na Rua Dr Júlio Ribeiro de Menezes, 496, Parque Beatriz, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.4363.0025, cujas vias se encontram no protocolo **2016/11/4705.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30,

estabelecendo-se que deva SOLICITAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, **no prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12846**, lavrada em 06/01/2026 em nome de **Everaldo Argenton**, CPF 019.***.***-37, referente ao imóvel localizado à Rua Arcebispo Dom Luciano Mendes de Almeida, 856, Resid. Swiss Park, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2010/11/16411**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva "requerer o CCO (Certificado de Conclusão de Obra) na Prefeitura" **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **NORIVALDO NUNES PEREIRA**, CPF 986.***.***-20, do **Auto de Infração e Multa nº 6041**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2024/11/2336**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Ademar Pereira de Barros, 215, Jardim Centenário, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **ADEMIR DANIEL VIEIRA**, CPF 870.***.***-63, do **Auto de Infração e Multa nº 6037**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2024/11/2335**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Francisco Grassano, 201, Jardim Bom Sucesso, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **DOUGLAS PEREIRA CARVALHO**, CPF 314.***.***-97, do **Auto de Infração e Multa nº 6038**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2022/11/9643**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, 2260, Jardim Bom Sucesso, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **LUCIANA DE SOUZA FERREIRA**, CPF 270.***.***-10, do **Auto de Infração e Multa nº 6039**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2022/11/9486**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Lucas Nogueira Garcez, 320, Jardim Centenário, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **JOANA DARC GONÇALVES**, CPF 309.***.***-17, do **Auto de Infração e Multa nº 6040**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2022/11/9954**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Alfredo Roberto Alves, 232, Jardim Centenário, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **ROSÁLIA DA SILVA SOUSA**, CPF 182.***.***-43, do **Auto de Infração e Multa nº 6042**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2022/11/9507**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Ademar Pereira de Barros, 279, Jardim Centenário, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **VALDIR ESTEVES ALVES**, CPF 172.027.538-63, do **Auto de Infração e Multa nº 6043**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2022/11/9508**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Renê Barthelson, 178, Vila Formosa, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazode 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **MARINA GUILHERME NEVES**, CPF 158.***.***-14, do **Auto de Infração e Multa nº 6044**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo 2022/11/9472, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Augusto Diniz Soares, 95, Jardim Centenário, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **JESSI PRADO MENDONÇA**, CPF 149.***.***-90, do **Auto de Infração e Multa nº 6045**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2022/11/11838**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Francisco Grassano, 191, Jardim Bom Sucesso, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **LEONARDO RECCO REGINALDO**, CPF. 436.***.***-11, do **Auto de Infração e Multa nº 6046**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2024/11/2334**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Ademar Pereira de Barros, 307, Jardim Centenário, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **JOÃO AUGUSTO BATISTA**, CPF 025.***.***-58, do **Auto de Infração e Multa nº 6047**, lavrado em seu nome, no dia 09/01/26, protocolo **2024/11/2344**, relativo à ocupação irregular de solo público na Rua Ademar Pereira de Barros, 307, Jardim Centenário, neste município, infringindo a Lei complementar 288/2020, art. 14. Nos termos do Art. 14, §4º, da Lei citada, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 5.099,60**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazode 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2025.00137892-04 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
1. Considerando o conjunto probatório, especialmente o Laudo Pericial nº 460.617/2025 (ocorrência em 11/12/2025), que descreve estrutura e dinâmica baseadas em sorteio e conclui que o resultado não depende de habilidade do participante, bem como a incompatibilidade entre o CNAE declarado (9329-8/04) e a atividade materialmente verificada (bingo), somada à reiteração noticiada na imprensa, **DETERMINO A CASSAÇÃO** do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI/Protocolo nº SPM2630008885, emitido em favor de ESPLANADA EVENTOS LTDA (CNPJ 25.174.349/0001-70), com base no Art. 17, IV, da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025;
2. DETERMINO A LACRAÇÃO do estabelecimento indicado no cabeçalho, como medida administrativa de polícia, para assegurar a cessação imediata do funcionamento em desconformidade com o licenciamento/uso autorizado, diante dos elementos constantes do BO/PM que apontam atividade efetiva diversa da finalidade dos alvarás apresentados e indícios de exploração de jogos de azar.

SEI Nº PMC.2026.00009529-18 (Vistoria Técnica)
Cientifique-se a parte interessada da concessão de trinta dias úteis para apresentação de defesa a contar da publicação deste despacho, considerando a decisão proferida nos autos 1037013-91.2025.8.26.0114, nos termos do Art. 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 c/c Art. 27, IV, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

SEI Nº PMC.2024.00074566-90 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o prot. 12728203, com base no Art. 114, Parágrafo único e Art. 174, da LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, pois houve a publicação em DOM (11875819).

SEI Nº PMC.2025.00188945-29 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00004192-25.

SEI Nº PMC.2025.00172377-53 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00172859-95.

SEI Nº PMC.2025.00054382-01 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2026.00006663-11.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
CLEVERSON DE O. SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10306/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SANDRO MARCIO VIEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7038/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: BIRA E FILHOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9059/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: André Seluque Fregonezi Latorre Bragion
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FL.203, EXARADA PELA DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, INDICANDO QUE O EMPREENDIMENTO APROVADO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO Nº 2008/11/16754 FOI ENQUADRADO COMO "HMV-1", NOS TERMOS DA LEI Nº 6.031/88, NÃO SE CARACTERIZANDO COMO "EMPREENDIMENTO DE INTERESSE SOCIAL";

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 205/206, EXARADA PELO PROCURADOR MUNICIPAL DESCENTRALIZADO JUNTO À SEMURB, QUE, EM SÍNTESE, APONTA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, TEM O PODER-DEVER DE REVER OS PRÓPRIOS ATOS, TANTO PARA ANULÁ-LOS, COMO PARA CONVALIDÁ-LOS OU REVOGÁ-LOS;

CONSIDERANDO QUE A CERTIDÃO DE FL. 12, EXPEDIDA EM 17/011/2009, NÃO ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDOS PARA A SUA EDIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74 DA LEI Nº 15.963/2020, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;

CANCELO CERTIDÃO DE FL. 12.

NOS TERMOS DO ART. 51 DA LEI Nº 15.963/2020, FICA ASSEGURADO AO INTERESSADO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

COMPAREÇA O INTERESSADO - NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
PROT. 2000/0/33880 GLADISTONY CLAY PINHEIRO DE SOUZA.

Campinas, 29 de janeiro de 2026

CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10233/2026
Proprietário da Obra: CERAMICK REVESTIMENTOS ACABAMENTOS E COMERCIO DE
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

INDEFERIDO
PROT. 19/11/14813 ESTACIONAMENTO CARPLUS ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI ME.

DETERMINO A CASSAÇÃO DO CLI SPM2430435098 - 3569299, DO CNPJ 34.411.734/0001-85
PROT. 19/11/14813 ESTACIONAMENTO CARPLUS ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI ME.

Campinas, 29 de janeiro de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7665/2025
Proprietário da Obra: ROBSON ANTONIO DA CUNHA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6769/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: JOSÉ FRANCISCO COMENALLI MARQUES JÚNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9689/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Daiane de Oliveira Ribeiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 3489/2024
Proprietário da Obra: João Carlos Lopes Gama
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13644/2026 e Alvará de Execução Nº 13645/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO PROJETO
PROT. 19/11/4187 LUIZ ANTONIO MORCATTO.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 24/11/7312 SILMARA PARADA.

Campinas, 29 de janeiro de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00094322-41 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00178801-09 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00007745-56 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00017891-91 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2025.00180133-44 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2024.00113097-87 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00002292-81 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00077706-53 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00040790-03 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00082108-13 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00096985-18 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00122892-83 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00097907-59 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2025.00097783-84 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR);
PMC.2026.00006216-44 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00004441-73 (Vistoria - Fiscalização SEMURB - Horário Especial);
PMC.2024.00102556-24 (Alvará de Uso - Horário Especial).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2024.00091417-77 (Vistoria Técnica);
PMC.2026.00006234-26 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00136724-39 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00006159-11 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00092263-49 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00092257-09 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00003285-13 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00000467-80 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00012346-52 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00108618-00 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00005812-43 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00045322-71 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00188632-16 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00004096-96 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00010273-55 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00002264-27 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00157210-62 (Requerimento Padrão).

SEI Nº PMC.2025.00071191-97 (Fiscalização - Reclamação de Uso)
1. Indefere-se o requerimento de concessão de prazo formulado pelo interessado (SEI nº 16749522, no processo PMC.2025.00171802-04, apensado a estes autos), por ausência de amparo legal, tendo em vista que o estabelecimento se encontra em funcionamento com atividade de entretenimento não licenciada, em desacordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 559, de 11 de dezembro de 2025;
2. Dê-se ciência ao interessado para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, **inclua**

documentos faltantes.

SEI Nº PMC.2024.00137534-21 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
1. Deferimos o SEI PMC.2024.00137534-21 (Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 12879168), pois a documentação para análise do protocolo VRE/REDESIM **SPM2530440481** - Número Solicitação 4578674 foi completada;
2. Incluir documento faltante.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2025.00136479-14 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro os processos PMC.2025.00143549-45 e PMC.2025.00161753-39 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2025.00193834-80 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Fica levantado o Auto de Embargo 4833, sanção esta imposta ao imóvel sito na Rua Vinte, 103, Terras de São Francisco, neste município.

SEI Nº PMC.2025.00114495-38 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Dar ciência ao interessado de que, para fins de levantamento do **Termo de Interdição (15804094)**, além da documentação já apresentada no âmbito do **protocolo (PMC.2026.00002624-91)**, será obrigatória a apresentação de **Laudo Técnico Complementar (com fotos)**, acompanhado da respectiva **A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)**. O referido laudo deverá conter descrição técnica detalhada das condições atuais do imóvel, atestando, de forma expressa, as **plenas condições de estabilidade e segurança de sua estrutura**, de modo a garantir o estado de segurança e estabilidade do imóvel como um todo.

SEI Nº PMC.2025.00145546-18 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Dar ciência ao interessado de que, para fins de levantamento do **Termo de Interdição (16328562)**, além da documentação já apresentada no âmbito do **protocolo (PMC.2025.00163264-85)**, será obrigatória a apresentação de **Laudo Técnico Complementar (com relatório fotográfico)**, acompanhado da respectiva **A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)**.
O referido laudo deverá conter descrição técnica detalhada das condições atuais do imóvel, atestando, de forma expressa, as **plenas condições de estabilidade e segurança de sua estrutura**, de modo a garantir o estado de segurança e estabilidade do imóvel como um todo.

SEI Nº PMC.2025.00180881-91 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Defiro parcialmente a solicitação de prazo protocolo PMC.2025.00192046-58, ficando concedido um prazo adicional de 90 dias a partir da data de solicitação.

SEI Nº PMC.2024.00135866-99 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Defiro a solicitação de prazo protocolo PMC.2025.00187572-97, ficando concedido um prazo adicional de 90 dias a partir da data de solicitação.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
PAULO H. CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para apresentar documentação.
OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT.2023/11/1867 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS

Campinas, 29 de janeiro de 2026
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 29/2025
PROTOCOLO: PMC.2024.00084326-11
INTERESSADO: CGD EMPREENDIMENTOS S/A (AUTOCENTER OROSIMBO MAIA)
CNPJ: 05.368.250/0001-00 |RAZÃO SOCIAL: CGD EMPREENDIMENTOS S/A
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PLINIO ESCHER JUNIOR

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para construção do tipo CSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial, para ampliação de concessionária de veículos, situada na Avenida Orosimbo Maia, nº 1.150, sobre Lote 009-UNI, do quarteirão 0653, sem loteamento informado na Ficha Informativa, no município de Campinas/SP.
A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com usos residenciais e não residenciais em proporções similares.
Apresenta ART nº 2620240836766, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinada pelo responsável técnico.
O empreendimento está situado em terreno de 10.941,56 m² com construção que totalizará 20.405,47 m², sendo indicado 5.737,96 m² de área existente e 15.493,38 m² a construir. Não consta área com C.C.O. na Ficha Informativa nº 224422 (doc.11712880). Estima população de 40 funcionários e 50 clientes por dia após a ampliação. O horário de funcionamento será das 08h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira e das 09h00 às 13h00 aos sábados. O lote 009-UNI possui registro no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 141.662. O terreno está inserido na Zona Mista 4 (ZM4), na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Centro, UTB EU-23. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 224422, é: 3421.43.88.0495.01001.
Não foi apresentado projeto aprovado e a questão de áreas a serem regularizadas e ampliadas será verificada durante aprovação do empreendimento.
Informou cronograma de 24 meses para a Fase de Implantação (pg. 46 do EIV).
Apresentou estimativa de custo da obra de R$ 31.191.655,22, o que corresponde a 6.685.024,372575495 UFICs, ano-base 2024, tendo declarado a referência do CUB de junho de 2024, sem desoneração, para tipologia CSL-8 (R$ 2.008,59).
Considerando que após a informação houve atualização da área a construir para 15.493,38 m², estima-se, para o mesmo CUB dado, o valor de R$31.119.848,13, o que corresponde a 6.669.634,61158619 UFICs, ano-base 2024.
A EMDEC foi consultada pelo SEI PMC.2024.00097315-74, tendo se manifestado no Despacho 13291132, sem indicação de mitigações. Foi deliberado na 2ª Reunião do Comitê Gestor do EIV, ocorrida em 30/10/2024, consulta à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), que apresentou mitigações com valor estimado em R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) ou 334.340,66 UFICs data-base 2024, através do Parecer Consultivo 13291132 do processo SEI PMC.2024.00141173-07. As mitigações representam 5,01% do custo estimado para a obra.
Houve o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado na Petição 15406016 e doc. comprobatória 15613081 do SEI PMC.2024.00084326-11, conforme deliberação do Comitê Gestor na 11ª Reunião doc. 16039444 do SEI PMC.2025.00117911-12.
A Secretaria de Justiça solicitou a retificação do Parecer Conclusivo publicado no DOM de 08/10/2025, conforme Parecer17320082e Despacho 17320084.
A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
Mitigações essenciais
I) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as Leis nº 11.642/2003 e nº 14.011/2011.
II) Implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07.
III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação.
IV) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos:
a) Os acessos de veículos ao lote e estacionamento deverão ser feitos de forma a não interferir no passeio público, sem criar degraus ou desníveis, com sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. Qualquer solução de acomodação de veículos nos acessos, deve ocorrer sem prejuízo da largura total da calçada. Os acessos de pedestres deverão ser segregados dos acessos de veículos;
b) As calçadas, destinadas exclusivamente à circulação de pedestres, deverão ser livres de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3%, ser contínuas entre lotes, com pavimentação adequada, e ter faixa livre de circulação com, no mínimo, 1,50 m de largura e 2,10 m de altura livre, atendendo a largura mínima total de 5,00 metros em toda a extensão da fachada na Avenida Orosimbo Maia, considerando a classificação da via como Arterial II pelo Decreto nº 21.384/2021, bem como a largura de calçada determinada na LC nº 208/2018, e de 3,00 metros em toda a extensão da fachada na Rua Major Solon, considerando a impossibilidade técnica alegada pelo interessado em ampliar a largura da calçada, conforme imagens apresentadas durante a análise, onde demonstra desnível entre a parte interna do lote e o muro que acompanha o nível da calçada, assegurado através de muro de arrimo na maior parte da extensão. A largura total da calçada voltada para a Avenida Orosimbo Maia será formada pela calçada + Espaço de Fruição Pública. Nos locais de acesso de veículos, apenas as guias devem ser rebaixadas. Na divisa entre lotes, deverá ser priorizada a fluidez dos passeios públicos e a segurança viária no alinhamento, por meio de desenho urbano que considere a transição das larguras das calçadas e a acessibilidade, sem criar degraus ou desníveis nos pontos de integração;
c) O Espaço de Fruição Pública - EFP de alargamento do passeio público deverá cumprir o disposto na Seção X da Lei Complementar n° 208/2018, atendendo a extensão de todo o alinhamento e inscrever, no mínimo, um círculo de diâmetro de 4 metros a partir da guia do passeio, sem prejuízo da faixa de desaceleração quando houver. Não deverá ter barreiras ou interferências à circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização;
d) Permeabilidade visual nos alinhamentos voltados aos logradouros públicos, possibilitando a integração com o entorno e proporcionando segurança à vizinhança. Os fechamentos deverão respeitar a permeabilidade visual de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das fachadas voltadas para a Avenida Orosimbo Maia e para a Rua Major Solon, como medida potencializadora, nos moldes do Art. 110 da Lei Complementar n° 208/2018. Além disso, deverão iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada e ter área permeável visualmente de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual;
e) Implantar arborização urbana em todo o entorno do lote, a fim de proporcionar melhorias de conforto ambiental para a vizinhança, buscando assegurar faixa livre de circulação de pedestres na calçada com largura mínima de 1,50 m e de acordo com as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas.
V) Atendimento das mitigações apontadas pela SEINFRA, no valor total de R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), correspondendo a 334.340,66 UFICs, data base 2024, conforme conteúdo abaixo do Parecer Consultivo 16288979 do SEI PMC.2024.00141173-07, referente ao recurso apresentado na Petição 15406016 e deliberado na 11ª Reunião do Comitê Gestor:
LOCALIZAÇÃO: Avenida Orosimbo Maia, nº 1.150 a nº 1.896.
DESCRIÇÃO: Execução dos serviços de recapeamento asfáltico e demais serviços complementares em vias. Execução de obras de fresagem, recapeamento asfáltico, sinalização e demais serviços complementares em trechos das vias: R. Dr. Carlos Guimarães, R. Major Solon, R. Santos Dumont, R. Cel. Quirino, R. José Vilagelim Neto, R. Paula Bueno e R. João Brenn, conforme relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, totalizando 2.410,00m². Caberá ao empreendedor o desenvolvimentos dos elementos técnicos necessários (projeto de recapeamento e sinalização), os quais deverão ser devidamente aprovados pela SEINFRA e EMDEC.
1) Aprovação dos projetos executivos de recapemamento. Prazo: 30 dias. Órgão a aprovar: SEINFRA;
2) Aprovação dos projetos executivos de sinalização. Prazo: 30 dias. Órgão a aprovar: EMDEC.
JUSTIFICATIVA: O empreendimento esta localizado na Av. Orosimbo Maia e pró-

ximo a diversas vias do bairro Cambuí e adjacências, vias estas que apresentam trechos com o pavimento danificado, apresentando sinais de desgaste e fadiga devido ao elevado trânsito ao qual é submetido diariamente. Tal condição poderá ser agravada durante a execução das obras com a circulação de maquinas e equipamentos pesados, deste modo se faz necessários que o empreendedor promova a recuperação de trechos das vias: R. Dr. Carlos Guimarães, R. Major Solon, R. Santos Dumont, R. Cel. Quirino, R. José Vilagelim Neto, R. Paula Bueno e R. João Brenn, conforme relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
PROJETOS NECESSÁRIOS:
- Levantamento topográfico
- Projeto Geométrico
- Projeto de sinalização
- Projeto de recapeamento

ORIENTAÇÕES GERAIS: A aprovação dos projetos pela SEINFRA tem um prazo estimado de 30 (trinta) dias, desde que o empreendedor desenvolva os projetos dentro dos padrões estabelecidos por esta municipalidade. Caberá ao empreendedor articular junto a EMDEC, caso necessário, interdição das vias e demais procedimentos que viabilizem a execução dos serviços sem prejuízo ao trânsito. Estima-se que 03 (três) meses é o prazo necessários para a execução das obras.
CUSTO TOTAL ESTIMADO:
O custo total estimado das medidas é de R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), que corresponde a 334.340,66 UFICs, com data-base 2024.
VI)A estimativa do valor das mitigações soma 334.340,641676847 UFICs, que representa 5,01% do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 23.119/2023, artigo 30, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
VII) As áreas já existentes deverão ser regularizadas como condicionante para obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área total objeto do EIV/RIV.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Defiro e certifico o requerimento de Inteiro Teor referente ao processo nº PMC.2024.00001408-75, constante no protocolo nº CAMPREV.2026.00000205-60, solicitado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA.**
Defiro e certifico o requerimento de Inteiro Teor referente ao processo nº CAMPREV.2024.00002453-53, constante no protocolo nº CAMPREV.2025.00001781-80, solicitado pelo(a) Sr.(a) **TANIA MARIA RIBEIRO.**

Campinas, 28 de janeiro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2026.00000078-90
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
CONTRATADA: KLIMPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 68.951.284/0001-35
VALOR: R$ 2.910,20
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc 17509186.
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem por meio desta **NOTIFICAR** o(a) interessado(a) abaixo, sobre os Protocolos: CAMPREV.2024.00002634-46 e CAMPREV.2024.00002644-18 que tratam de revisão de benefício, cujo relatório completo foi encaminhado para o endereço cadastrado. Isto para que, havendo interesse, **apresente defesaadministrativa** a ser protocolada via SEI: https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo ou diretamente no Setor de Expediente do Camprev, **no prazo de 30 dias** a contar da data de recebimento de carta com aviso de recebimento. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.
Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificada: LEDA APARECIDA PIASON LEITE DA SILVA
Nº Protocolos: CAMPREV.2024.00002634-46 e CAMPREV.2024.00002644-18

Campinas, 29 de janeiro de 2026
MARCELO DE MORAIS
Diretor Previdenciário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI CAMPREV.2024.00002396-51
Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2024
Contratada: F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ- 12.669.334/0001-315
Termo de Contrato nº 02/2025
Termo Aditivo nº 03/2026
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação do serviço de agenciamento de viagens aéreas corporativas no âmbito nacional, conforme condições especificadas no Termo de Referência - Prazo 12 (doze)meses
Valor Total: R$ 181.492,50 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Taxa de administração: -39,40% -
Prazo: 12 (doze) meses
Assinatura: 24/01/2026

Campinas, 24 de janeiro de 2026
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Processo Administrativo SEI nº **CEASA.2026.00000044-41** - A Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - **CEASA/Campinas**, inscrita no CNPJ nº 44.608.776/0001-64, e o Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação - **ISA**, inscrito no CNPJ nº 00.226.287/0001-72, celebram o **Termo de Fomento nº 001/2026**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, mediante **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 31 da referida lei. - **OBJETO**: Fomentar ações socioassistenciais de atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social alimentar nos bairros da periferia de Campinas/SP, por meio da coleta, seleção, limpeza e distribuição de hortifrutigranjeiros doados pelos permissionários da CEASA/Campinas, diretamente às famílias cadastradas no ISA e/ou a entidades socioassistenciais, com vistas à redução do desperdício de alimentos e à promoção da segurança alimentar e nutricional. - **VALOR TOTAL**: R$ 1.944.744,00, a serem repassados em 12 parcelas mensais, conforme Plano de Trabalho aprovado. - **VIGÊNCIA**: de 01/01/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada, mediante justificativa e autorização, até o limite legal. - A **justificativa e o ato de dispensa de chamamento público** encontram-se disponíveis para consulta no site da CEASA/Campinas, no endereço eletrônico https://www.ceasacampinas.com.br/licitacoes/chamamento-publico/2026/000. Nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, qualquer cidadão poderá impugnar a justificativa da dispensa de chamamento público no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste extrato, devendo a impugnação ser dirigida à autoridade competente da CEASA/Campinas.
WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR DIRETOR PRESIDENTE

Licitação Eletrônica nº 001/2025, protocolo EMDEC.2025.00004270-74. Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação do Pregoeiro, e do parecer jurídico, os quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa META PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 27.067.059/0001-53 e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**. **ADJUDICO** o objeto da Licitação Eletrônica nº 001/2025, referente à **contratação de empresa, pelo sistema de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços técnicos de topografia especializados, visando a execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para futura execução de projetos de infraestrutura urbana e viária do Município de Campinas**, a favor da empresa **CAVALLARI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.761.644/0001-41, classificada em 1º lugar no valor total de R$ 354.270,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais). **HOMOLOGO** a Licitação Eletrônica nº 001/2025. **AUTORIZO** a contratação no valor total de **R$ 354.270,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais)**. Em 28/01/2026.
GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI
Diretora Presidente em exercício

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2025.00000583-62. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90179/2025. Ata deRegistro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários e equipamentos não médicos para Rede Mário Gatti. **Empresa:** LEONILDA DIAS DA SILVA MÓVEIS-ME.**CNPJ: 08.292.202/0001-66.** Item 1 - R$466,00. **Empresa:** M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. **CNPJ:** 31.499.939/0001-76**.** Item 3 - R$750,00.**Empresa:** STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.**CNPJ:** 32.597.474/0001-59**.** Item 4 - R$103,72. Item 9 - R$716,30. Item 10 - R$716,30. Item 16 - R$249,75. Item 26 - R$1.455,30. **Empresa:** HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.**CNPJ:** 26.234.900/0001-97**.** Item 14 - R$10.667,80. **Empresa: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA-ME**.**CNPJ:** 45.203.145/0001-28**.** Item**:** 15 - R$450,00. **Empresa:** CREATIVE LICITAÇÕES LTDA-EPP.**CNPJ:** 54.362.519/0001-49**.** Item 17 - R$2.191,00. **Prazo:**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de

1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**22/01/2026.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº:HMMG.2024.00002806-18**Modalidade:Pregão Eletrônico nº**90016/2025.**Objeto:**Registro de Preços de Materiais Hospitalares (linha de monitorização invasiva) - COM COMODATO.**Termo de Aditamento**: H00016/2026.**Contratada**: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.**CNPJ: nº**30.450.803/0001-09.**Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2026, com aplicação de reajuste de 3,73%. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 1 - R$ 69,42.**Assinatura**: 29/01/2026.

Campinas, 29 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 29/2026- Objeto: prestação de serviços de manutenções preventivas e calibrações para equipamentos instalados no laboratório de água da SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 4/03/2026 e início da disputa de preços dia 4/03/2026 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 8/2026- Objeto: prestação de serviços de reabilitação estrutural e hidráulica de tubulação existente (material Concreto Armado) por meio de revestimento interno, utilizando-se tecnologia não destrutiva, incluindo fornecimento material, mão de obra, máquinas e equipamentos. Recebimento das propostas até às 8h do dia 26/02/2026 e início da disputa de preços dia 26/02/2026 às 9h.

Pregão Eletrônico n. 5/2026- Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e fornecimento de peças e consumíveis para equipamentos da marca THERMO, instalados nos laboratórios da SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 3/03/2026 e início da disputa de preços dia 3/03/2026 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br **e** www.sanasa.com.br**.**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/11 - ELETRÔNICO. Objeto: CALIBRAÇÃO DE VIDRARIAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 25/2/2026 e início da disputa de preços dia 25/2/2026 às 9h.
Pregão n. 2026/12 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO FÍSICO-QUÍMICO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/2/2026 e início da disputa de preços dia 12/2/2026 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 06/2026 - Objeto:FORNECIMENTO DE RASPADOR DE FUNDO E ROSCA TRANSPORTADORA DE AREIA TIPO PARAFUSO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE CONCRETO DO TRATAMENTO PRELIMINAR DA ESTAÇÃO PRODUTORA DE ÁGUA DE REÚSO - EPAR CAPIVARI II, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 26.02.2026 e início da disputa de preços dia 26.02.2026 às 9h.
Pregão Eletrônico n. 17/2026 - Objeto:FORNECIMENTO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO LÍQUIDO. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 12.02.2026 e início da disputa de preços dia 12.02.2026 às 9h.
As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE ALTERAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Em virtude de pedidos de esclarecimentos e impugnação, comunicamos que o edital 28 de 2025 foi retificado e consequentemente estaremos republicando o mesmo conforme informações a seguir:

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico nº 23/2025 / Edital 28/2025 - Processo Adm** nº SETEC.2025.00005933-22

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa do segmento financeiro, especializada em processamento de operações e dos respectivos pagamentos de arrecadações das receitas da Autarquia, por meio de cartões de crédito (à vista) ou débito, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de **24 meses**.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/01/2026 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2026. - às 10H

LOCAL DA DISPUTA: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br
No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail** contato@bll.org.br**.**
Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 29 de janeiro de 2026
DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em conformidade com o processo **SEISETEC.2026.00001010-55;**
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 01/02/2026, do cargo de Agente de Fiscalização junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais:

- Sr. Renato de Melo Pacheco, matrícula nº 1668, RG nº 34.008.234-3.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 29 de janeiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

